



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIOLOGIA

**JUSTIÇA MARGINAL: SOCIABILIDADES COMPLEXAS
SUBJACENTES ÀS PRÁTICAS DE LINCHAMENTO**

Bruna H. S. Menezes Pavão.
Dissertação de Mestrado

Belém- Pará, Agosto/2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIOLOGIA

**JUSTIÇA MARGINAL: SOCIABILIDADES COMPLEXAS
SUBJACENTES ÀS PRÁTICAS DE LINCHAMENTO**

Bruna H. S. Menezes Pavão.

Orientador: Dr. Wilson José Barp

Dissertação de Mestrado

Belém- Pará, Agosto/2010.

PAVÃO, Bruna H.S. Menezes.

Justiça marginal: sociabilidades complexas subjacentes às práticas de linchamento/ Bruna H. da Silva Menezes Pavão. Belém-Pará, 2010.

184 p.

Dissertação de Mestrado. Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIOLOGIA

JUSTIÇA MARGINAL: SOCIABILIDADES COMPLEXAS SUBJACENTES ÀS
PRÁTICAS DE LINCHAMENTO

Bruna H. S. Menezes Pavão

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, área de concentração da violência e não-violência nos processos sociais.

Aprovado por:

Dr. Wilson José Barp. (UFPA)
(Orientador)

Dr. Daniel Chaves de Brito. (UFPA)
(Examinador Interno)

Dra. Verônica do Couto Abreu
(Examinador Externo)

Belém, Pará-2010

À minha tão amada mãe e amiga Maria do Carmo, pelo amor que sempre me dedicou pelo apoio incondicional para a realização de mais este objetivo, pela criação pautada nos valores de respeito, dignidade e justiça, lhe ofereço esta dissertação de mestrado.

À minha estimada vizinha, Raimunda para a qual eu não tenho defeitos, ao meu amado avó e pai Antônio porque a saudade e o amor nunca acabam, pela alegria que me proporcionou de viver mesmo que pouco tempo ao seu lado e agora repousa com Deus, obrigada por ter me ensinado a vencer os desafios que a vida até agora me apresentou com a cabeça erguida.

A minha mais que amada e desejada princesa Alexia Isadora que tão vulnerável me acompanhou e se comportou durante a estadia em campo, mas já existia há bastante tempo em meus pensamentos e dentro de meu coração, mamãe ama você e está afoita para ver seu lindo rostinho.

Ao meu amado companheiro, parceiro, cúmplice, amigo, amante, namorado e marido Alex Correa Pavão pelo incentivo, pelo amor, pelo carinho, pelas sugestões e principalmente por entender o ofício de pesquisadora, minhas diversas ausências que agora poderão ser preenchidas, te amo muito!

Aos meus queridos irmãos, Bruno, Tiago e Junior, pelo companheirismo, parceria e para que esta produção desperte a ganância pelo conhecimento e vontade de ser melhor a cada dia que passa.

Aos meus amados tios Eliana, Israel e Socorro, por sempre acreditarem em mim, por estarem presentes em todos os momentos que precisei, tê-los como familiares e amigos é uma honra muito grande!

Aos beneméritos amigos Dra. Maria da Glória Aguiar, Mons. Nelson Brandão e Luis Eduardo Anaice, grandes protagonistas deste sonho.

AGRADECIMENTOS

A Deus por tudo e acima de tudo.

A Universidade Federal do Pará fonte primeira de todos os conhecimentos acumulados e adquiridos nestes dois anos.

A Capes pela concessão da bolsa de estudos.

Ao Ilustre e competente professor Dr. Wilson José Barp, pela orientação precisa, pontual, pelas críticas, pelo apoio e por mostrar acima de tudo que a docência é também um ato de amor e abnegação.

Ao amigo Luis Eduardo Anaice por mediar e facilitar sem nenhum tipo de obstáculo a inserção e estadia em campo e toda a equipe técnica e de apoio que contribuem para o desenvolvimento de seu trabalho no aspecto humano e político.

Aos amigos Luis Carlos Costa e Almeida por me acompanhar e me manter em campo superando possíveis medos e possibilitando o corpo a corpo com a comunidade.

Ao delegado de polícia civil Éder Mauro que gentilmente colaborou para a conclusão da pesquisa concedeu e autorizou a utilização de seus posicionamentos e imagens enquanto representante do Estado.

Ao M.S.P que prontamente nos relatou sua experiência de ter escapado de um linchamento e autorizou a utilização de suas imagens.

Aos grandes professores e amigos Dra. Leane Fiúza, Dra. Violeta Loureiro, Dra. Andréia Bittencourt, Dr. Daniel Brito, Dr. Heribert Schmitz, Dra. Maria José da Silva Aquino pelos conhecimentos transmitidos com enorme dedicação.

A todos os parentes e amigos que estiveram comigo ao longo desta jornada.

RESUMO

A comunicação a seguir resulta da pesquisa bibliográfica e de campo acerca das práticas de linchamento em Belém do Pará, neste aspecto a iniciativa primeira debruçou-se sobre a historiografia do ato, que forneceria suporte para posterior problematização do mesmo enquanto questão de cunho eminentemente social. Neste sentido, após todo o manancial de informações colhidas tanto dos livros como dos jornais populares, adentramos no campo minado dos linchamentos, ideamos nos lançar sem amarras no mundo das gentes, locais de onde advém as modalidades mais estarrecedoras do uso desenfreado da força bruta, visualizamos que os atores sociais neste universo elaboram suas próprias formas de enfrentamento do crime e ao mesmo tempo de manutenção de laços sociais comunitários e para tanto lançam mão tanto de artifícios legais como também cambam para a ilegalidade. A visualização de uma forma de sociabilidade gestada pelo medo e pela violência a que sempre foram submetidos corroboram para que as respostas a criminalidade violenta seja de igual modo utilizando-se da força bruta, a sociação entre os inúmeros indivíduos conhecidos ou não, vítimas ou mesmo expectadores de alguma forma de crime é capaz de impulsionar a decisão arbitrária de ceifar a vida de um criminoso contumaz ou eventual, o linchamento se ressignifica enquanto modalidade de vingança coletiva é assim uma forma avessa de aplicação popular da justiça, onde visualizamos a violência como último recurso ao alcance popular que fornece resposta imediata a uma transgressão perpetrada, o grau de pertencimento dos atores sociais autores destes crimes, as várias representações sociais envolvidas, a ausência de responsabilização de seus participantes, a crença de que reagiram a um acontecimento cruel. Assim, nossa intuição sociológica nos direcionou para a compreensão do mesmo tendo como ponto de partida os locais de onde os mesmos emanam e os atores sociais que fornecem aos linchamentos condições de existência e manutenção na atualidade.

ABSTRACT

The communication to follow results of the bibliographical research and field concerning the practical ones of lynching in Belém of Pará, in this aspect the first initiative was leaned over on the historiography of the act, that would supply support posterior problematization of the same while question of eminently social matrix. In this direction, after all the source of information harvested in such a way of books as of popular periodicals, we enter in the mined field of the lynchings, ideamos launching in them without mooring cables in the world of the people, places of where happen the modalities staggering of the wild use of the rude force, the social actors in this universe elaborate its proper forms of confrontation of the crime and at the same time of maintenance of communitarian social bows and for in such a way they launch hand in such a way of legal artifices as well for the illegality. The visualization of one form of sociability gestated for the fear and the violence the one that had been always submitted corroborates so that the answers violent crime is equally using itself of the rude force, the *sociação* between the innumerable known individuals or not, victims or same viewers of some form of crime are capable to stimulate the arbitrary decision to cut with a scythe the life of a criminal eventual contumacious person or, the *ressignifica* lynching if while modality of collective revenge is thus a form averse of popular application of justice, where visualize the violence as last resource the popular reach that it supplies to immediate reply a perpetrated trespass, the degree of belonging of the actors social authors of these crimes, some involved social representations, the absence of accountability of its participants, the belief of that had reacted to a cruel event. Thus, our sociological intuition directed in them for the understanding of the same having as starting point the places of where the same ones emanate and the social actors who supply to the lynchings conditions of existence and maintenance in the present time.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIOLOGIA

JUSTIÇA MARGINAL: SOCIABILIDADES COMPLEXAS SUBJACENTES ÀS
PRÁTICAS DE LINCHAMENTO

Bruna H. S. Menezes Pavão

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, área de concentração da violência e não-violência nos processos sociais.

A mesma foi realizada sob a orientação do professor Dr. Wilson José Barp, será defendida no dia 30 de agosto de 2010. Na ocasião da apresentação, a referida produção acadêmica será analisada perante a banca examinadora que será composta pelos seguintes professores: Dr. Daniel Chaves de Brito, Dra. Verônica Abreu e como suplente o Dr. Luís Cardoso.

Dr. Wilson José Barp. (UFPA)
(Orientador)

Belém, Pará-2010

Sumário

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I- VIOLÊNCIA URBANA E SOCIABILIDADE.....	13
1.1- A força bruta como recurso comunitário.....	13
1.2-O uso das formas de sociabilidade para entender os linchamentos	33
1.3-O silêncio como forma de defesa comunitária.....	38
CAPÍTULO II- DELINEAMENTO METODOLÓGICO: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES DA VINGANÇA COLETIVA.....	50
2.1- Delineamento metodológico.....	56
2.2- Do meio das letras para o meio das gentes.....	77
2.3- Enfim, a temporada em campo.....	86
CAPÍTULO III- REAÇÃO VIOLENTA AO CRIME: OS LINCHAMENTOS.....	90
3.1- Inúmeras possibilidades para a compreensão dos linchamentos.....	90
3.2- Do meio das gentes a justificativa para a pesquisa.....	95
3.3- As bases do banditismo social para entender a vingança de rua.....	103
3.4- Breve histórico da turba linchadora.....	119
3.5- A necessidade da construção de um conceito.....	122
CAPÍTULO IV – ANÁLISE SOCIOLÓGICA DOS LINCHAMENTOS EM BELÉM.....	138
4.1- O uso da força bruta, as determinantes objetivas e subjetivas aos linchamentos.....	137
4.2- Algumas vivências sobre a estadia em campo.....	140
4.3- Desbravando os vieses das comunidades	143
4.4- Da estadia em campo o desprendimento com as explicações simplistas.....	150
4.5-Sociabilidades complexas subjazem aos linchamentos.....	156
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	171
BIBLIOGRAFIA.....	177

INTRODUÇÃO

A pesquisa a seguir está inserida no universo da violência urbana e tem como desiderato entender a complexidade dos atos de vingança de rua, em Belém do Pará desvendando quais as determinantes que favorecem seu desenvolvimento e manutenção na atualidade, o problema de pesquisa, então, se debruça na compreensão das condições objetivas e subjetivas que subjazem ao desenvolvimento da prática de linchamento como forma de justiça popular. De acordo com esta intenção sociológica foi necessário mergulharmos no tema ora proposto buscando nos desprender da justificativa do senso comum que atrela o desenrolar e manutenção destes atos apenas e tão somente a questão da descrença nas ações dos entes estatais. Neste raciocínio, por acreditar que os criminosos não serão devidamente punidos a contento ou certamente livrar-se-ão da aplicação das penalidades voltando a delinquir e massacrar a comunidade esta opta por praticar os linchamentos.

Todavia esta explicação simplista e ingênua que advém do mundo das gentes, apesar de não ser plenamente aplicável, serviu como diretriz para nos impulsionar a desvendar as entrelinhas destes atos, dissecando as possibilidades de existência do mesmo na atualidade. Certamente os linchamentos guardam relação com a efetividade da justiça, mas a explicação apenas com fundamento nesta diretriz tornou-se, durante a estadia em campo inócua, visto as várias justificativas das vozes que vem dos locais mais afastados do grande centro urbano, não por acaso locais onde linchamentos ocorrem com frequência.

De acordo com a intenção ora explicitada, no capítulo primeiro adentramos na questão referente à violência urbana e sociabilidade, partimos do pressuposto que as diversas comunidades elaboram modos e práticas sociais próprias de enfrentamento das adversidades, estratégias de sobrevivência e ações conjuntas que visam manter o grupo coeso. A sociabilidade então elabora e determina as formas de constituição e manutenção dos grupos humanos, é através dela que estabelecemos nossas preferências, que formamos vínculos de amizade, ela viabiliza a sociação entre as pessoas que em determinadas circunstâncias da vida se sobrepõe ao aspecto individual de seus componentes evidenciando apenas os anseios coletivos.

Após estas correlações entre violência e sociabilidade tencionamos no capítulo segundo descrevermos com riquezas de detalhes a peregrinação que fizemos para adentrarmos na seara dos linchamentos. Neste momento as frentes de pesquisa elaboradas ao mesmo

tempo em que se tornavam uma possibilidade, em seguida concretizavam-se em mais uma frustração, neste ínterim, após, idas e vindas, longos caminhos percorridos e a angústia de fadar a investigação ao insucesso nos fez elaborar várias estratégias de investigação, quando o tema em questão diz respeito à violência urbana, sentimos na carne a dificuldade que é investigar a violência em uma das capitais mais violentas na atualidade, reagimos positivamente às intempéries impostas pelo campo de maneira que cada dificuldade se constituía em um desafio a ser prontamente superado.

Após a conquista do campo, a proposta do capítulo terceiro foi dissecar os linchamentos tarefa esta que se tornou mais acessível, porém, não menos envolvente nos deslocamos para algumas bibliotecas públicas na tentativa de visualizarmos a progressão destes atos no decorrer do lapso temporal de dez anos, para comprovarmos até que ponto a pesquisa é relevante, não apenas para o aspecto acadêmico como também social. A partir de então e com a colaboração de doutrinadores desta área do conhecimento desconstituímos a idéia preliminar sobre linchamentos e uma vez em campo, elaboramos nosso entendimento sobre o mesmo, que resulta como último recurso igualmente violento utilizado pelas camadas menos favorecidas economicamente perante a situação de descaso que são submetidos.

Consubstanciados nos documentos garimpados em campo e com tudo o que fora angariado no decorrer do tempo disponível para a mesma tencionamos a compreensão do linchamento sob o aspecto sociológico. Vale elucidar que a análise sociológica a que nos dispomos do capítulo final advém do mundo das gentes, das pessoas comuns como nós, mas que tem outra percepção da violência urbana porque sentem as conseqüências dela de forma mais pujante, sobrevivem neste meio onde prolifera uma sociabilidade violenta que marca sobremaneira suas vidas e suas ações, onde o uso desenfreado da força bruta para eles surte efeito, mesmo que paralela à lei.

Deste modo, ao se falar em linchamento associamos ao termo revolta coletiva, execução sumária e o silêncio dos participantes como mais uma estratégia de defesa comunitária, obviamente o tema nos foi caro por motivos diversos como veremos no decorrer da investigação, até pelo fato de que a revolta coletiva em nosso Estado não se volta apenas contra o corpo de um indigitado. Como ocorre no momento de construção de nosso estudo a população também se revolta e direciona seu ódio para as instituições incumbidas de efetivar a justiça.

Através de inúmeros livros, artigos, jornais populares e outras fontes de caráter científico ou eminentemente popular tivemos a oportunidade de conhecermos como estes atos de revolta coletiva se desenrolaram no decorrer da historiografia humana. Neste sentido afirmamos que a principal frente de pesquisa foram jornais impressos de grande circulação, onde tivemos a oportunidade de constatar que algumas emissoras têm certa resistência para divulgar estes acontecimentos partindo da crença de que o domínio público desta forma de reação popular pode incitar tal ocorrência.

A tônica da investigação pretende abordar o justicamento sumário coletivo, considerando que valores subjetivos favorecem a prática de linchamento em detrimento de outras formas de punição, a exemplo, da justiça legal, nos incomodou a ocorrência da morte aos auspícios da lei, escolha pela execução coletiva. O que de fato motiva cidadãos comuns em situações limites se tornarem homicidas e, por fim, o que nos falam os requintes de crueldades utilizados para chegar ao resultado morte.

Desta feita os atos de linchamento, buscam respaldo na identidade grupal, na própria constituição da comunidade, suas carências e valores consuetudinários, como resolvem seus conflitos interpessoais, o que fornece vida social aquela comunidade. Por estes fatos se fez necessário a seleção de vários espaços onde eclodiram linchamentos, ou onde a violência é mais divulgada para o desenvolvimento da pesquisa de campo em vista a delimitar o local de ocorrência destes atos de justiça privada.

Assim, estas descobertas que ora resumidamente elencamos que advém das camadas populares descortinam para nós outra fase da violência coletiva, consubstancia a constatação que os linchamentos não são um fim em si mesmo na exata medida em que abre possibilidade para outra forma de investigação que priorizará a ausência de investigação policial destes atos. Para a compreensão precisa dos atos de vingança popular coletiva pautada no aspecto sociológico, na vivência comunitária, na convivência das camadas populares com a criminalidade violenta foi necessário adentrarmos no mundo das gentes, absorvermos o que precisávamos e continuar no mesmo para problematizá-los enquanto crime sem punição.

CAPÍTULO I- VIOLÊNCIA URBANA E SOCIABILIDADE

1.1 – A força bruta como recurso comunitário

Nesta comunicação científica nos propomos estabelecer uma reflexão acerca da violência urbana com o desiderato de embasar a exposição que será feita oportunamente. Acerca de nosso problema de pesquisa que repousa em desvendar as inúmeras condições que favorecem os atos de linchamento, convém salientar, que guardadas as devidas proporções, comungamos da assertiva segundo a qual os atos violentos são inerentes a condição humana, sendo que determinado indivíduo ou grupo social a apresenta em maior ou menor proporção dependendo de circunstâncias diversas, como por exemplo, condições de sociabilidade, grau de instrução dos atores sociais, a efetividade das instituições democráticas, a concretização dos direitos inerentes ao humano, a questão do acesso e da universalidade da justiça, estes são apenas alguns dos inúmeros aspectos que corroboram para o maior ou menor índice de violência entre seus componentes.

Para consubstanciar nosso entendimento acerca da complexidade da violência urbana como sendo uma característica da condição de sobrevivência da vida humana, vimos que os atos violentos se perfazem em todas as esferas do cotidiano, não raro as ações de violência são predicativos das sociedades que se tem notícia iniciando-se com as primeiras civilizações e se espraia até a modernidade. O uso da força bruta entre as diversas sociedades, em muitos casos era o único meio que fornecia a condição para a sobrevivência na terra dos grupos sociais, este excesso de força nos dias atuais pode ser visualizado em uma ação isolada de um indivíduo ou quando este se reúne em grandes aglomerados e lança mão do uso da força bruta.

Percebemos que a violência cotidiana é por vezes sutil, de modo que muitas vezes somos vitimados pela mesma e deste ato não nos damos conta, por exemplo, o uso da força física está presente diariamente nos jornais de maior circulação das grandes capitais brasileiras e nos faz ao mesmo tempo sujeitos ativos e passivos de perpetrar ou mesmo tolerar algum ato de intolerância. Um debate merece ser aberto no que tange ao uso da força bruta como um recurso diário, neste sentido nos questionamos acerca das condições favoráveis ao desenrolar dos atos violentos e até que ponto e em que medida somos toleráveis a ela.

Sobre o posicionamento acima descrito acerca dos impulsos violentos, do uso da força bruta para dirimir conflitos diversos ou mesmo como condição de sobrevivência ao invés de optar pelo dialógico, pela argumentação ou pelo convencimento a elucidação abaixo serve como substrato para refletirmos a aplicação das normas em um aspecto geral. Não apenas aquelas que encontram amparo no meio estatal, como também aqueles códigos típicos de cunho eminentemente moral e social, das redes comunitárias que se formam e se ressignificam de maneira tal que a conduta diversa daquela pretendida se constitui como uma afronta não ao indivíduo isoladamente, mas para toda uma comunidade, neste estudo a violência priorizada será aquela canalizada sobre o corpo do indivíduo.

Quando o homem se aglutina em grupos, passa a fixar normas de convivência – normas sociais que materializam o *ethos* do grupo específico- e, posteriormente, das várias e distintas organizações sociais que vão sendo construídas historicamente. O desrespeito ou violação dessas normas de convivência é entendido como um desvio, como uma infração que deve ser punida, devendo o agente desse desvio receber uma punição, cuja configuração e finalidades vão se alterando na trajetória da humanidade. (PIRES, 2008, p.02)

A conduta social inadequada desta feita, sempre foi pouco tolerável devido ao fato de alguma forma romper a harmonia daquele tecido comunitário em proporção maior ou menor, a resposta a esta transgressão seria a punição da postura socialmente concebida como incorreta. Em épocas passadas esta atividade cabia ao particular ou a pessoas que com ele mantinham laços de afinidades ou mesmo de parentesco de maneira que, com o refinamento dos impulsos esta atividade ficou restrita ao âmbito estatal.

Estas condutas socialmente reprováveis como o furto, por exemplo, uma vez punido seu autor estaria restabelecido o convívio harmônico social, as pessoas voltariam a cumprir de forma sacramental o contrato social, mesmo que tácito, entre seus membros, teríamos então o que se denominou de paz social. Porém, esta paz deveria ser duradoura fornecendo condições de sobrevivência na terra não apenas do indivíduo como de sua prole, se estas punições acaso não ocorressem ou continuassem as punições restritas ao arbítrio do particular e ao âmbito familiar impossível seria a continuidade da vida humana sem o caos social.

Neste domínio, é salutar a pergunta em torno do momento em que se pensou a finalidade das penas não somente aquelas que visavam à morte e eram perpetradas pelo particular e seus descendentes, mas, sobretudo aquelas sobre a incumbência do aparelho estatal, porque houve a necessidade de punir e principalmente porque o homem transgride. O interesse por estes questionamentos perpassa pelo fato dos mesmos estarem relacionados

diretamente com nossa questão sociológica no que tange a utilização da vingança coletiva, da penalidade aplicada coletivamente deixando margem para visualizarmos uma determinada vítima expiatória e principalmente por ser o linchamento uma forma radical de ceifar a vida do outro.

Enfocando a questão referente à aplicação das penas e do direito de punir temos a contribuição de Beccaria (2002, p. 18-20) ocasião em que este nos assegura que, apenas o interesse pessoal faz os homens abrirem mão de sua total liberdade. Como a população esta a cada dia mais numerosa em comparação as condições naturais para dar continuidade a vida na terra e os homens se encontravam em estado selvagem, foram praticamente forçados a agruparem-se em bandos para resistirem a outros bandos anteriormente formados, viviam então em um estado constante de beligerância, as leis neste aspecto forneceram condições para o agrupamento.

Para dar continuidade a sua prole e não ser vítima da fúria de outros bandos que careciam também de alimentos foi necessário esta junção de forças e por assim dizer das famílias, de maneira tal que uma vez aglomerados mais difícil seria a derrota para outros grupos. Porém, nos narra o mesmo autor, como o homem tem uma enorme tendência para o despotismo ele procura de todo modo retirar ou desrespeitar a liberdade dos outros de modo que a sociedade logo cairia no caos, no desrespeito total, neste sentido, as penas foram os mecanismos utilizados para os que transgredissem.

Percebe-se a função social de aplicar uma sanção àquele que descumprisse o anteriormente acordado por determinado grupo humano, as penas desta feita seriam, desde o início, destinadas às pessoas que de alguma forma demonstrassem um comportamento inadequado, um comportamento que poderia fazer retornar ao estado da barbárie. Se de um lado foram as condições naturais, a escassez de recursos que fizeram os homens se unirem, juntarem forças até mesmo para dar continuidade ao grupo, de outra forma as leis teriam um aspecto global, pois igualavam os grupos diversos e as penas repreendiam os contrários àquela ordem.

Esta revisita ao período de constituição das penas e do direito de punir vem ao encontro do problema da vingança marginal, neste sentido, podemos antever o deslocamento das condutas negativas como o ato de decidir sobre a continuidade ou não da vida para um ente superior que seria naquele momento histórico, o soberano. Nesta mesma linha de raciocínio o referido autor sinaliza para a certeza da aplicação da pena, que uma vez centrada na posse do soberano seria efetivada de acordo com uma ritualística que não deixaria margem para possíveis injustiças.

Fatigados de só viver em meios a temores e de encontrar inimigos em toda parte, cansados de uma liberdade cuja certeza de conservá-la tornava inútil, sacrificaram uma parte dela para usufruir do restante com mais segurança. A soma dessas partes de liberdade, assim sacrificadas ao bem geral, constitui a soberania da nação; e aquele que foi encarregado pela lei como depositário dessas liberdades e dos trabalhos da administração foi proclamado o soberano do povo. (BECCARIA, 2002, p. 19)

Neste sentido, os impulsos violentos seriam paulatinamente descartados pelo homem, que agora lançaria mão de outros meios para a resolução de suas contendas diversas, pois como sobredito a necessidade de manter a vida humana na terra permitiu um aprimoramento das condutas em diversos aspectos. Naquele momento a necessidade uniu comunidades diversas em prol do bem comum e da própria sobrevivência, em nosso momento, ousaríamos timidamente afirmar sobre o problema dos linchamentos que necessidades humanas diversas, a vivência cotidiana com situações limites, a diversidade de sentimentos experimentados, faz o grupo se associar não apenas para fornecer condições de sobrevivência, mas para executar um transgressor, pode também ser caracterizada como uma estratégia de afirmação de poder e para manter o grupo coeso.

Visualizamos que as normas sociais juntamente com as sanções a elas correlatas tiveram como escopo a contenção do estado de violência que os homens viviam, de maneira que o uso da mesma foi deslocado para apenas um ente a quem, modernamente, denominamos de Estado. A violência, em especial a urbana, que é nosso foco, aos poucos foi se resignificando, tornando-se mais visível e se disseminado pelo tecido social em momentos distintos e com características muito próprias, a ela foi acrescentado o crime, a impunidade, o acesso à justiça de forma equânime, a dúvida no que tange a aplicação da pena e os cidadãos que da mesma utilizam em seu cotidiano.

Pensar a problemática da violência em especial a urbana requer um mergulho em uma gama de múltiplas complexidades intrínsecas e extrínsecas a mesma, seus contornos, seus desdobramentos, dos detalhes mezinhos até os mais complexos, principalmente se o desejo é fornecer a mesma o status de fato social e, portanto digno de investigação sociológica. Desta feita, explicações para as condições que favorecem o desenvolvimento da mesma inculcam sociólogos e estudiosos da temática, partindo do pressuposto que a solução para o caos da violência urbana estaria situada no âmbito do domínio humano, de políticas de governos, de entender a violência sob o aspecto da prevenção, com a presença de uma polícia

de proximidade, enfim de uma rede de ações políticas e sociais que pudesse conter a eclosão desmedida do crime.

Percebemos que devido a complexidade de fatores relacionados à violência urbana não sentimos de forma satisfatória até o presente respostas para a contenção da mesma, pressupomos evidentemente que a solução seria a médio e longo prazo e se desenvolveria de forma lenta quando comparado com o alavancar da criminalidade violenta e, por assim dizer, dos índices de criminalidade. De mais a mais, apenas sobre as manifestações violentas refletimos ou nos chama a atenção quando ocorre um crime que provoque enorme repercussão local, ou seja, o interesse pela violência tem sido tratado de forma pontual e imediata.

A violência enquanto fenômeno social teria então uma solução. Que caminho extenso percorreríamos para desvendar quais as estratégias que a mesma comporta, qual seu foco de atuação, suas principais causas, os traumas que provoca em suas vítimas. Seria mais ameno vê-la como uma herança social que de tempo em tempo apenas se modifica e torna-se mais cruel, atingindo em certa medida cidadãos comuns. Como vimos a violência em si não é recente ela sempre existiu e acompanha o gênero humano o que nos chama a atenção diz respeito as formas que a mesma assume na atualidade e a forma como modifica sobremaneira o cotidiano das grandes e pequenas cidades.

Percebemos das leituras até o presente visitadas que a violência tem seu próprio discurso, seu modos, suas formas, seus perpetradores e que ao mesmo tempo em que se desenvolvem novas medidas de segurança (CALDEIRA, 2004) outras formas populares são utilizadas pelas classes mais vulneráveis visando impor limites ao crime ou mesmo demonstrar a total intolerância ou saturação a criminalidade. Quanto a estas medidas ilícitas podemos a elas aderir ou tolerar, mas dificilmente refletimos criticamente e de forma contínua não apenas sobre a violência urbana, mas também acerca da criminalidade violenta, de modo que no Estado do Pará, por exemplo, não temos a tradição de estudar a violência, especificamente a coletiva, enquanto um fenômeno social que afeta a todos e a cada um de nós individualmente.

Em outro ponto tem-se a fala da violência (CALDEIRA, 2004) é que sensacionalista, aterrorizante, escandalosa, denunciativa e emergencial, muito embora a discussão sobre a mesma ocorra em períodos esparsos, de modo geral consegue causar grande impacto regional, pela dificuldade de trabalhar com um tema tão corriqueiro e ao mesmo tempo tão complexo. A grande questão diz respeito à violência como um fato social normal, pois embora signifique

uma ruptura com a consciência coletiva, é tolerável, na medida em que é comum aos grupamentos humanos.

Todavia, quando chega a ponto de atingir níveis elevados de ocorrência, quando passa a ser utilizada deliberadamente pelos cidadãos e não apenas e tão somente pelo Estado, compreendido até então como o único detentor legítimo do uso da coerção, quando tolhe as habilidades dos indivíduos que por ela foram vitimados falamos que atingiu o grau da anormalidade, portanto, do patológico. Desta feita, temos que amargar a incerteza do retorno ao lar após um dia de labuta, as várias modalidades de crime que a todo instante surgem e nos amedrontam a constatação de que estamos descobertos de um aparato de segurança o que nos torna ainda mais vulneráveis ao crime e as conseqüências do mesmo.

A violência tal qual o crime pode ser considerada como uma das inúmeras formas que os homens dispõem para se expressar no mundo, uns mais afoitos outros mais comedidamente, o certo é que como um acontecimento normal não significa dizer que seja aceitável pacificamente, que estamos como meros espectadores de cenas capitais, ou menos ainda que o mal se tornou banal. Como sobredito, o tema da violência em especial a urbana engloba uma universalidade de ações criminosas que apenas torna-se visível quando nos atinge mais de perto ou quando as camadas populares tentam resolver seus problemas diários através de meios violentos, através do excesso, do uso da força bruta.

A violência urbana diz respeito a uma multiplicidade de eventos (que nem sempre apontam para o significado mais forte da expressão violência) que parecem vinculados ao modo de vida das grandes metrópoles na modernidade. Esses eventos podem reunir na mesma denominação geral motivações muito distintas, desde vandalismo, desordens públicas, motins e saques até ações criminosas individuais de diferentes tipos, inclusive as não-intencionais como as provocadas por negligência ou consumo excessivo de álcool ou outras drogas. (MISSE, p.02, 2002)

A assertiva acima descrita nos situa sobre a enorme complexidade de se tratar de um tema como a violência e principalmente sobre as formas que esta vem assumindo nos dias atuais, a intenção de estudá-la sob o prisma sociológico requer interpretá-la um pouco distante do crime e mais direcionada para a ação dos sujeitos sociais envolvidos. Priorizaremos fornecer um sentido para a ação violenta dos sujeitos e como pano de fundo, que esta ação, a bem da verdade é o resultado de uma gama de sociabilidades, de vivências e experiências conjuntas e como a população menos favorecida sente a violência em seu cotidiano.

A insegurança em nossa capital pode ser interpretada sobre duas perspectivas, como um problema antigo e ao mesmo tempo atual, antigo no que se refere à tentativa de contê-la e atual pela forma como atinge e muda o cotidiano dos cidadãos comuns fornecendo condições para que estes planejem formas extra-estatais para prevenir-se. A solução seria repensar a complexidade da sociedade, seus valores, suas normas, seu sistema democrático, suas instituições, seus gestores, suas ideologias, sua lógica e principalmente a dialética que atinge nossas ações, relações e reações cotidianas, enfim seus cidadãos enquanto construtores também de forma de sociabilidades diversas, sem perder de vista que a violência é também e, sobretudo um produto histórico.

Além de ser o resultado de processos históricos excludentes, da secular desigualdade social que desemboca na multiplicidade das formas de violência que hoje presenciamos, a exemplo, a violência praticada por meios virtuais, a violência ecológica, no ambiente laboral, exclusão social, violência de gênero, racismos, violência na escola, no ambiente familiar, nas instituições democráticas. Todas estas aqui enumeradas e outras do mesmo modo importantes representam de forma evidente um processo de não reconhecimento da cidadania, da negação da condição humana, da noção de dignidade, a primeira impressão é a de que convivemos com a insegurança e com a violência tanto no espaço público como no privado.

Pode ser que devido a essa onipresença da violência que se espraia indiscriminadamente pelos aspectos da vida é que modernamente temos o que se denominou de microfísica da violência (SANTOS, 2002) devido às várias formas e os contextos sociais diversos que são caracterizados como violentos, de maneira que não podemos desta feita afirmar que a violência é mais presente no centro urbano ou nas grandes periferias, em qualquer local existem iniciativas de violência. Sem sombra de dúvidas as vivências sociais dos indivíduos em vários aspectos da vida cotidiana vão proporcionar o maior ou menor contato com as práticas violentas, um exemplo são práticas antigas de crimes que retornam ao cenário social de forma recorrente, como temos a aparição dos justiceiros.

A prática da violência vai se inserir em uma rede de dominações de vários tipos – classe, gênero, etnia, etária, por categoria social, ou a violência simbólica – que resultam na fabricação de uma teia de exclusões, possivelmente sobrepostas. Na perspectiva de uma microfísica da violência, o que existe de mais perigoso na violência é sua racionalidade. Certamente, a violência em si mesma é terrível, mas a violência encontra seu fundamento mais profundo na forma de racionalidade que

nos utilizamos. Entre a violência e a racionalidade, não há incompatibilidade.
(SANTOS, 2002, p.03)

Na vida cotidiana da sociedade contemporânea conter a violência é antes e, sobretudo pensar a singularidade de nosso sistema social, econômico e político, como funciona a esfera pública, a esfera privada quais sentimentos fazem com que sejamos coniventes com determinadas práticas violentas onde nossas reações são igualmente violentas. A violência brasileira no caso de Belém não tem fisionomia própria e localização específica, porém é amplamente conhecida nos bairros mais afastados do centro urbano e, portanto mais vulnerável a miserabilidade humana evidenciando-se o que se denomina de uma distribuição social do crime (CALDEIRA, 2004) tem como perpetradores e vítimas a camada da população que é igualmente desprovida de garantias mínimas de sobrevivência.

Esta informação é comprovada tanto pelos meios de comunicação impressos como jornais e revistas como pelos meios de comunicação de massa, a exemplo, da televisão, isto desconsiderando obviamente os casos que ficam desprovidos de divulgação pelos meios de comunicação, restringindo-se a seara da comunidade. Neste sentido, desejamos chamar atenção para os casos de ocorrência de crimes que não chegam ao conhecimento da autoridade policial por circunstâncias diversas, constituindo os casos de sub-notificações estes, como não são noticiados, para as estatísticas policiais é como se nunca tivessem existido.

Acerca da violência enquanto objeto de estudo sociológico temos a contribuição de Da Mata (1981) este nos assegura que a mesma é como um processo, um mecanismo social ou estado emocional que sempre acompanhou a espécie humana como os demais sentimentos essencialmente humanos. O autor em tela também nos convida para a reflexão de como agimos de forma agressiva, inclusive em nossos relacionamentos familiares e mesmo que seja compreendida como uma análise antiga do uso da força bruta lança sementes para repensarmos se contribuimos de alguma forma para conter a violência, ou preferimos o plano teórico por também não saber como tratá-la, senão vejamos:

Em outras palavras, não se pode deixar de verificar que a violência (como o sexo, ódio, comensalidade e o poder) é dado da própria condição humana, também não se pode deixar de investigar o conjunto de valores que estão associados a certas formas de violência e em sociedades específicas. Tudo isso, é preciso ainda salientar, não nos deve servir como uma porteira pela qual podemos fugir de considerações ainda mais complexas, como estas que se apresentam quando o volume de crimes e o

estado geral da sociedade é tal que a violência parece transformar-se em moeda corrente do mundo cotidiano. (DA MATA, 1981, p.13)

Guardadas as devidas proporções, o esforço maior reside não apenas em conceituar a violência enquanto um ato normal mais antes e, sobretudo deste fenômeno retirar suas representações, o que sua eclosão quer nos dizer, quais suas condições de existência e permanência entre nós. Pois, apenas a ela recorreremos quando se exaurem outros recursos dialógicos, ou através do consentimento não se atingiu o resultado esperado, a violência seria o grande mal do século porquanto não encontramos meios sutis e eficazes de contê-la ou mantê-la a níveis toleráveis.

Diferentemente dos demais sentimentos que são da essência humana a violência nos choca, nos traumatiza, nos neutraliza enquanto cidadãos a ponto de planejarmos nossos próprios meios de afastá-la da vida cotidiana (CALDEIRA, 2004) e deste modo colocamos em prática nossas medidas de segurança particular de controle e enfrentamento do crime inclusive tolerando atos de vingança privada como ocorrem nos casos da aparição de pistoleiros. Outro mecanismo muito presente nos bairros populares é a presença de espécies de vigias noturnos, que nada mais são do que pessoas da própria comunidade que oferecem seus serviços de vigilância privada para as residências durante certo período da noite conforme o valor acordado.

Com o passar dos tempos verifica-se que estamos mais expostos aos atos violentos e são certamente estes que mais nos causam danos, que podem atingir tanto a esfera patrimonial, psicológica e física, sendo este último o qual mais temos horror devido a singularidade de nos ceifar a vida de forma inesperada e repentina. O medo, neste aspecto, organiza nossos espaços sociais não apenas os privados como também os públicos tolhem a mobilidade das pessoas e por igual forma restringe seu universo de interações¹.

Afora estas conseqüências a violência também pode nos contagiar quando surge a notícia da morte de um criminoso sanguinário, mesmo que esta seja conseguida através de meios escusos e igualmente violentos, não raro os casos especificamente em Belém da ação de justiceiros e linchadores que são muito bem vistos pela população aonde ocorre sua ação.²

¹ Estas informações referentes ao medo urbano que atinge as populações das grandes metrópoles, são comprovadas com reportagens divulgadas sobre o medo que é realidade em Belém, na ocasião houve a divulgação dos dados da violência em nossa capital e os moradores informaram que o terror também faz parte da vida deles, o medo mudou suas rotinas diárias, principalmente nos bairros mais violentos como o do Guamá, todos tem histórias de arrombamentos, assaltos, é comum visualizar nestes bairros os estabelecimentos comerciais com as grades fechadas mesmo durante o dia. **Amazônia**. Belém, 22 de janeiro de 2009. Caderno Polícia, p.45.

² Os justiceiros são personagens sociais que tem sua ação aprovada pela comunidade local aonde agem, são conhecidos como pessoas que fazem a justiça de forma individual, em Belém a morte de um ex-justiceiro comprova a aprovação da

Geralmente a condescendência com estas práticas está relacionada à falsa impressão de que a violência será reduzida com o assassinato de seus perpetradores.

O entendimento a esse respeito não parte do pressuposto de que nossos atos, ações ou reações serão sempre carregadas de agressividade, na tentativa de inumanizar o outro, de ridicularizar, de humilhar, retirar a vida deste, enfim lhe causar algum tipo de dano. Ocorre que, de acordo com a historiografia humana a agressividade sempre acompanhou os homens de modo a caracterizar diversas civilizações, e apenas com o advento do natural processo de civilização (Elias, 1994) houve a contenção do uso individual da força física, a agressividade, por seu turno, fora controlada por regras e proibições sociais de modo que sua aparição é tida como anormal ou mesmo patológica, então o uso da violência foi deslocada para o ente estatal como o único detentor formal e legítimo do uso da força.

No campo que diz respeito à contenção da força bruta temos o que se denominou de sociogênese que foi acompanhada pela psicogênese³ de maneira que concomitante com a contenção dos impulsos o homem foi se adequando as formas sociais que o mesmo reivindicou como condição para a vida harmônica ou mesmo tolerável entre seus membros, deste modo, os conflitos interpessoais seriam resolvidos de forma racional com a mediação de um ente imparcial que restabeleceria a paz em determinada comunidade. Estas mudanças na esfera comportamental também atingiram a esfera íntima da vida humana como, por exemplo, o impulso sexual foi cada vez mais controlado, as regras familiares em relação ao pátrio poder, a modificação nas relações de poder com a ascensão de outros grupos sociais, enfim o aumento das limitações as emoções diversas provocou ao mesmo tempo violações de determinadas regras que serão mantidas no âmbito do segredo.

Desta feita, o processo de aperfeiçoamento da ação do homem em determinados aspectos da vida foi estudado pelo autor acima citado, em sua obra tivemos a oportunidade de acompanhar como as primeiras civilizações se comportaram ao longo da história no mundo, como se tornaram educados e começaram a utilizar as boas maneiras, o desenvolvimento da

comunidade por suas práticas, populares inclusive relatam que este tinha uma boa reputação no bairro, quando decidi eliminar bandidos por conta própria, interpretado como um fato que trazia mais segurança para os moradores, um popular inclusive relata: “nessa época, quando ele era preso a comunidade ia atrás da polícia pedindo para soltar”. **Amazônia**. Belém, 27 de fevereiro de 2009. Caderno Polícia, p.21.

³ Os termos sociogênese e psicogênese foram trabalhados por Elias(1994), quando o mesmo trata das mudanças impostas pelo natural processo civilizador como, por exemplo, a contenção dos impulsos, o refinamento das condutas, nos sentimentos de vergonha, delicadeza, muda assim o padrão do que é tolerável e intolerável, relaciona-se então a modificações tanto na esfera social como psicológica. Ganham visibilidade novos atores sociais e surgem os chamados medos sociogênicos devido a diferença de apropriação dos novos modos civilizados pelas diferentes sociedades como, por exemplo, entender o motivo que faz com que no curso da história, a estrutura da sociedade ocidental muda continuamente e simultaneamente sugere por que, nestas mesmas áreas, mudam o padrão de comportamento e a constituição psíquica dos povos do ocidente (pag.16).

gentileza, da cortesia, urbanidade, enfim dos diversos modos de conduta. Neste sentido, a responsabilidade do homem se eleva na medida em que ele se civiliza, a forma como o mesmo se condiciona é também e ao mesmo tempo uma modalidade de negação e de constituição da memória, tornando-o capaz de conter suas ações de modo a conviver com os demais de forma tolerável.

O estudo do comportamento típico do homem civilizado ocidental e a maneira gradativa como o mesmo se modificou é de suma importância para a posterior vinculação com o problema de pesquisa, com vistas a situarmos os atos violentos coletivos como resquício de formas arcaicas que o homem na modernidade tardia se vale com o intuito de resolver diversas conflitualidades. A cortesia, por exemplo, referia-se inicialmente às formas de comportamento que se desenvolveram nas cortes dos grandes senhores feudais, vez que durante a Idade Média o significado da palavra perdeu muito de sua limitação original entrando também em uso nos círculos burgueses, com a lenta extinção da nobreza guerreira baseada no cavaleiro e no senhor feudal e a formação de uma nova aristocracia, o conceito de civilidade elevou-se lentamente a categoria de comportamento social aceitável.

Assim como acontece com o conceito de cortesia, o de civilidade começa lentamente a sucumbir, pouco depois o conteúdo deste e de termos correlatos é absorvido e ampliado em um novo conceito, na expressão de uma nova forma de autoconsciência. O conceito de cortesia, civilidade e civilização assinalam três estágios de desenvolvimento social, caracterizam e singularizam uma dada sociedade, mudam o comportamento das classes mais abastadas de maneira que a expansão de determinados modelos de comportamentos serão chamados de civilizados.

É de bom alvitre enfatizar que as modificações nos vários aspectos da vida atingem a todas as classes sociais, porém na esfera comportamental, ao contrário do que em outros aspectos, este processo não se consolidou de forma absoluta não raro, na contemporaneidade, atos concebidos como retrógrados ainda constituem o cotidiano dos moradores dos grandes centros urbanos. Por este motivo existe uma forte corrente dentro dos estudiosos dos atos de vingança coletiva que afirmam ser o linchamento uma modalidade da barbárie, da manutenção do antigo no mundo e modos modernos.

Neste sentido, um debate merece ser aberto no que tange a classificar os linchamentos como demonstração pública da barbárie, nossa posição é que estes atos ao ser classificados nesta categoria perderiam por completo o status de questão sociológica, pois que

não teria qualquer relação com as formas que tomam os grupos de homens vivendo uns ao lado dos outros, uns com os outros, para com os outros e algumas vezes momentaneamente contra os outros e principalmente retirando o viés de racionalidade que podemos certamente verificar quando da ocorrência destes atos, visto que todo e qualquer ato de linchamento que temos notícia até o presente não se originam ao acaso, antes pressupõem a prática de uma conduta indecorosa.

É por este motivo que preferimos analisá-lo como um ato racional das multidões que em situações adversas reagem violentamente, a esse respeito nos posicionamos com alguns argumentos, senão vejamos: não ocorrem ao acaso pelo contrário estão sempre associados em nosso município ao cometimento de um crime. Assim, seus perpetradores têm consciência de sua ação criminosa, pois dificilmente são encontrados participantes ou mesmo testemunhas do ato, de mais a mais a vítima em grande parte das ocorrências tem uma vida pregressa desabonadora, ou seja, linchamentos pressupõem a ocorrência de uma anormalidade, e somando-se a estes elementos a pessoa que foi vítima da ação do linchado não leva ao conhecimento da autoridade policial o delito que sofreu.

De mais a mais, postulamos que, sem sombra de dúvidas a turba linchadora tem uma racionalidade, um sentido, não seria o retorno da barbárie. Preferimos vê-la como o único recurso imediato ante a transgressão cometida de modo que a moral, o valor que fora agredido apenas será amenizado, através do resultado morte violenta. Retorna assim a este debate a vingança de sangue, a pena capital, uma espécie de justiça exercida pelo particular por meios diversos, inclusive com a participação ativa de vizinhos e familiares das vítimas.

Neste aspecto, revisitar o processo de modificação do comportamento humano é necessário, pois estas maneiras de expressão como, por exemplo, a forma como a sociedade abandonou modos de vidas bárbaros para se adequar a civilização, os hábitos, os usos entre outros aspectos. A regulação dos impulsos, a base do que é obrigatório e do que é proibido na sociedade civilizada, o padrão da técnica de comer, a maneira de usar o garfo, a faca, a colher, o prato individual, guardanapos e outros utensílios permanecem imutáveis mesmo com todo o desenvolvimento e continuam quase sempre invariáveis em sua essência.

O movimento de transição de uma fase para outra não podem ser determinadas com absoluta exatidão, pois o mesmo é desigual nas populações, porém as fases são as mesmas, seguindo sempre a mesma lógica. Em primeiro lugar na fase medieval, com certo clímax no florescimento da sociedade feudal e cortês, assinalada pelo hábito de comer com as mãos, em

seguida uma fase de movimento e mudança relativamente rápidos, abrangendo aproximadamente os séculos XVI, XVII, e XVIII, na qual a compulsão para uma conduta refinada à mesa pressiona constantemente na mesma direção de um novo padrão de sociabilidade para um novo tecido social.

O refinamento da conduta diária nunca perde de todo, nem mesmo neste período, sua importância como produto de diferenciação social, mas desde essa fase, não desempenha o mesmo papel que na fase precedente, mais do que antes o dinheiro torna-se a base das disparidades sociais e o que as pessoas concretamente realizam e produzem tornam-se mais importantes que suas maneiras ditas como civilizadas. As proibições da sociedade medieval, mesmo nas cortes feudais, ainda não impõem quaisquer grandes restrições ao jogo das emoções quando comparado com épocas anteriores, o controle social é suave, as maneiras em relação às antigas, são relaxadas em todos os sentidos.

Neste domínio, não apenas as maneiras à mesa, mas também formas de pensar e falar, em suma o comportamento em geral necessitou ser modificado, e mesmo que se observem diferenças importantes, o desenvolvimento social e psicológico não pode ser analisado de forma isolada do contexto sócio-econômico. Tal como se entendia neste momento histórico podemos depreender que as modificações na estrutura de poder de uma sociedade, em suas instituições, também provocaram mudança nos hábitos da população, estas modificações se espraiam por outros âmbitos da vida tanto em seu aspecto individual, considerando a subjetividade quanto no aspecto amplo, no que concerne a vida em coletividade.

Neste sentido, resta demonstrado que as necessidades humanas não são insubstituíveis elas trazem para o debate a questão referente à transformabilidade da personalidade humana, o grau em que a vida e o comportamento das pessoas podem ser moldados de acordo com a necessidade e o refinamento das condutas do homem. Com o surgimento do sentimento de vergonha, de desprezo por determinadas posturas estas emoções passam a ser vistas como manifestações da natureza humana que em condições especiais e específicas reagem sobre o processo sócio-histórico como um de seus elementos fundamentais.

Acerca da agressividade Elias (1994) nos assegura que houve um condicionamento ao adestramento na esfera emocional do homem, sendo um instinto relacionado a maior ou menor dependência dos indivíduos entre si. Nestes termos surge a organização estatal que vem moderar a demonstração da agressividade passando a mesma a ser exposta apenas de

forma indireta e extremamente disfarçada, permitida apenas em épocas de ebulição, sublevação social ocasião em que o controle é menos monitorado, semelhante aos momentos de guerra, ocasião em que se tolera a explosão de agressividade por ser recíproca.

Aos poucos se abriu mão da selvageria dos sentimentos em suas mais diversas formas e modalidades de maneira tal que o uso desenfreado da violência física, do suplício, do adestramento público dos corpos nos moldes foucaultianos ficou restrito ao âmbito do ilegal, imoral, e por assim dizer digno de repugnância coletiva. Evidentemente esta ruptura com o aspecto selvagem não significou o banimento absoluto do uso desenfreado da violência é apenas um marco com vistas a estabelecer zonas limítrofes entre a violência como recurso corriqueiro à disposição e ao bel prazer de qualquer cidadão para ter status de recurso utilizado apenas através da provocação do particular perante o aparelho estatal.

Par e passo a repugnância pelos atos violentos foram emergindo outras formas de contenção do uso desenfreado da força bruta pelas diversas sociedades, passou-se a repensar a condição humana das crianças, das mulheres, dos idosos, dos enclausurados, entre outros atores sociais que careciam de resguardo por inúmeros abusos tradicionalmente contra eles direcionados. As considerações até o momento elencadas estão correlatas a violência que tem como alvo o corpo, causando ao mesmo um dano, seu dilaceramento, sua expiação pública, enfim o corpo como depósito da fúria humana, as formas de agressões físicas serão tratadas com mais profundidade devido o atrelamento da pesquisa ao âmbito da violência física.

Como sabemos embora as ações humanas, quer sejam atitudes ou desejos possam ser examinados isoladamente eles têm alguma forma de ligação com a vida social, de modo que por sua natureza nada mais são do que concretizações de relações e comportamentos, materialização da vida social e mental. As reações agressivas ou a criminalidade violenta também podem ser pensadas como uma forma de expressão no mundo do vivido de determinada população, ou mesmo uma medida de auto-proteção das mesmas.

Por mais que em virtude do natural processo civilizador as sociedades tenham tentado certo aprimoramento, através da recusa aos recursos da barbárie e da solução irracional de suas contendas as formas de violações também se modificaram a ponto de existirem atualmente diversas modalidades de delitos que em momentos anteriores seriam impensáveis. Se de um lado a selvageria deixou de ser um atributo humano, de outra verificamos o surgimento de tipos diversos de transgressões que nos convidam a repensar o uso da razão como característica exclusivamente humana.

Tocar em alguns pontos do longo processo de civilização da humanidade é importante quando pensamos um problema de pesquisa que se situa no domínio da ilegalidade, vimos os hábitos corriqueiros como o modo de se alimentar, de sentar-se a mesa, o consumo de animais servidos inteiros para degustação, hábitos da vida íntima, os próprios sentimentos foram modificados, mudança estas necessárias para a própria perpetuação da vida humana. O que hoje se considera anormal, irracional, a própria transgressão em sua essência constitui-se em uma negação da civilidade e algumas modalidades criminosas no âmbito da barbárie da negação do outro, o medo do outro, de igual forma, a criminalidade violenta passa a ser uma das inúmeras preocupações da pós-modernidade.

Surge para a sociedade em geral a preocupação com os alarmantes índices de criminalidade, das novas modalidades criminosas e do tratamento dispensado tanto ao autor quanto a vítima, a população independente da classe social a qual pertença clama pela resolução pontual de seus problemas imediatos, para a sociologia cabe a análise dos fatos sociais violentos e em que medida estes acontecimentos afetam nosso cotidiano. A violência urbana como um problema atual guarda conexões com direitos, negação de direitos, acesso a justiça, cidadania, direitos humanos e recolocam em debate os rumos da democracia brasileira, sua institucionalização e consolidação, seu futuro e seus desafios ante a ação dos gestores públicos e a reação do cidadão, do povo ao crime.

Neste sentido, a violência em especial a urbana se constitui com um ramo de estudos das ciências sociais que proporciona ao pesquisador estabelecer a correlação entre estes fenômenos e as demais áreas do conhecimento como, por exemplo, o direito, a psicologia, serviço social, entre outras, dependendo da ótica utilizada a temática ora mencionada terá um aspecto peculiar. Acerca da violência como um fato social (DURKHEIM, 1956) ela é sentida pelos cidadãos em maior ou menor proporção, dependendo do recorte espacial que se pretende estudar, de modo que atualmente sofremos as conseqüências da violência de forma imediata e atual.

Em estudo sobre a temática, temos a elucidação abaixo:

A violência não é alguma coisa peculiar a nossa época ou à nossa sociedade. Em todas as sociedades em todas as épocas ocorrem ações que se podem caracterizar como violentas já que apelam para o uso da força bruta, seja através de que instrumento for ao invés de apelar para o consentimento. O que varia são as suas formas de manifestações e as regras sociais que a controlam. (ZALUAR, 1994, P.30).

O tema assim é de grande valia não apenas para as ciências das humanidades, mas encontra conforto em todas as áreas do conhecimento que tem o homem e seu progresso como diretriz e por não ser uma temática estática se perfaz de acordo com o tecido social que tem como referencial. Como exposto acima, as ações ou reações violentas não é um tema por demais inédito, todavia suas diversas manifestações e seus rebatimentos em outros aspectos da vida social é que se caracterizam como fato novo e principalmente como os gestores públicos e sociedade civil a encaram é tema que nos causa enorme desconforto.

Assim como a violência, o crime também não é um fato recente sendo refletido inclusive como um ato normal, no sentido de que é comum a todas as sociedades, todavia, em circunstâncias em que o uso da violência e os atos criminosos afetam sobremaneira nosso cotidiano e nossos comportamentos ele passa a ser patológico, pois que ocasiona a desagregação social, a quebra do acordo social uma situação de todos contra todos, o próprio desmando social, ou em melhor estudo, um estado de anomia (DAHRENDORF, 1987, P.33). Nesta medida ele passa a ser patológico, pois a população de modo geral desenvolve diversas medidas de segurança privada, como vimos oportunamente, apoiando inclusive ações criminosas, não raro a eclosão dos números de linchamentos na área metropolitana de Belém, e inclusive nos municípios mais afastados.⁴

Concomitante ao uso cotidiano de ações violentas protagonizadas pelos que vivem do crime, como assalto a mão armada, assaltos a clientes de bancos (regionalmente conhecido como o crime da “saidinha”) a violência também se torna um recurso utilizado por cidadãos comuns como constatado, no momento em que estas linhas são escritas. A capital da Amazônia registra inúmeros casos de ocorrências da ação pública de justiceiros que também ficam no anonimato e encontra o incentivo da população no que concerne a testemunhar o ocorrido, de modo que predominantemente a classe trabalhadora tem a crença de que com estes atos criminosos o crime possa reduzir.

Acerca da violência e do crime diversos estudos foram desenvolvidos com vistas a caracterizá-lo enquanto um fenômeno social existe também a perspectiva de considerar o perfil da vítima e, por assim dizer, sua contribuição para o desfecho do ato criminoso (OLIVEIRA, 2001). O fato é que na atual conjuntura político-econômico e social a noção e a

⁴ Apesar de nosso problema de pesquisa ter como recorte os atos de vingança marginal que ocorrem em Belém, estes fatos também são constatados no interior do Estado do Pará, como por exemplo, houve um linchamento no município de Irituia, localizado no noroeste paraense, a 150 km de Belém. O que nos chama a atenção neste caso é que os supostos linchadores estavam celebrando uma festa religiosa, denominada de Círio, ocasião em que ocorreu o assassinato de um dos participantes, revoltados os participantes conseguiram alcançar um dos pistoleiros que passou a ser trucidado pela população local. **O Liberal**. Belém, 08 de dezembro de 2008.

experiência cotidiana de cidadania, principalmente entre a classe que vive do trabalho é muito enfraquecida e inconsistente, restando tênue a linha divisória entre o cidadão de bem e o criminoso.

O tema da violência urbana tem ramificações diversas e históricas, relaciona-se a fatores como a desigual distribuição de renda para a população, ao elevado índice de desemprego, ausência de uma política em longo prazo que abarque a questão da criminalidade de forma comprometida. O colapso das instituições incumbidas de manter a ordem, enfim precisamos de políticas garantidoras de direitos para termos condições de falar em democracia e em redução da violência.

Por envolver vários aspectos da vida social o tema da violência urbana tem ao seu entorno uma gama de complexidade, pois apesar de afetar diretamente a população de baixa renda, na contemporaneidade também vitima os componentes das classes abastadas, muito embora estas ocorrências sejam menos divulgadas, ou porque realmente ocorrem em índices ínfimos ou porque não chegam ao conhecimento da autoridade policial. Hoje constatamos uma verdadeira distribuição social do crime (CALDEIRA, 2000), pois os casos de violência que atingem os componentes da classe trabalhadora são noticiados diariamente nos jornais de maior circulação e também as formas de justiça privada são praticadas com mais incidência por esta camada da população.⁵

Certamente tanto os índices formais como os informais sobre a violência urbana devem ser apreciados com máximo rigor e cuidado para não cairmos no vazio ou na incredibilidade, é evidente que nem todas as transgressões chegam ao conhecimento das autoridades policiais e que nem todas as notícias de crimes são apuradas com regularidade. Por este fato muitos estudos afirmam que esta ausência de investigação leva ao total descrédito da população nas instituições incumbidas de efetivar a justiça. Neste sentido, os excessos devem ser deixados de lado, mas os crimes da feita que ocorrem precisam ser investigados, vejamos a contribuição abaixo:

A impunidade, ou a desistência sistemática de punições, liga o crime e o exercício da autoridade. Ela nos informa sobre a legitimidade de uma ordem. Trata de um indicador de decomposição, bem como de mudança e inovação. A incidência

⁵ Até o momento em que estas linhas estão sendo escritas, atos de linchamentos são recorrentes das áreas mais afastadas do grande centro urbano, ou seja, são os locais aonde ocorrem com mais ênfase os crimes como furto, roubo, homicídios, estupro, invasão de domicílios (arrombamentos) e linchamentos. De outro modo, nos bairros cênicos os crimes mais comuns são furto, assalto geralmente com a morte da vítima e quando a população reage, não chega a linchar o criminoso, em grande parte ocorre apenas o espancamento diferentemente do que ocorre nos bairros que compõem a grande periferia.

crescente da impunidade leva-nos ao cerne do problema social moderno.
(DAHRENDORF, 1987, p. 28)

Neste aspecto, temos a impunidade, ou seja, a não relação entre o crime e a sanção, os criminosos ficam isentos de responsabilização, o sentimento latente é que a justiça não é eficaz, fato este que também corrobora para alavancar os índices de criminalidade e a ausência de confiança nas instituições democráticas. Leva a população a recorrer a medidas próprias de segurança e controle do crime (CALDEIRA, 2000) como, por exemplo, aceitar a ação das milícias e os abusos da ação policial, uma vez as leis não sendo aplicadas corretamente ou mesmo isentando de responsabilidades determinada conduta, têm-se o sentimento de injustiça, ou de que realmente a polícia esta apenas para castigar os pobres com suas ações quase sempre arbitrárias.

Em relação a aplicação das normas Dahrendorf (1987) nos assegura que uma vez tomando o conhecimento do crime a polícia não o investiga ou se por circunstâncias diversas as leis não são aplicadas a sociedade descamba para o rumo da anomia, do desmando, do dilaceramento do contrato social, houve desta forma a ruptura da consciência coletiva. Uma vez que o acordado não fora cumprido e existe o amolecimento das punições, as normas e a própria democracia torna-se inócua, pois se entende que a validade das normas depende exclusivamente da sanção a ela correlata.

Ainda na seara da violência urbana e no que concerne a ausência de credibilidade nas instituições democráticas, grande parcela da população da região metropolitana de São Paulo não recorre ao aparelho investigativo do Estado partindo do pressuposto de que a polícia não seja capaz de resolver os conflitos, ou temem pelo padrão de brutalidade policial. De modo que a população de baixa renda prefere resolver de formas diversas os conflitos interpessoais que se envolvem, esta informação nos foi exposta por Caldeira (2000) ao trabalhar com os índices referentes ao aumento de crimes violentos na região metropolitana de São Paulo. Em nossa região através dos jornais locais que divulgam com ênfase os crimes violentos quando a população é consultada percebe-se também a total descrença na polícia e no poder judiciário, a esse respeito temos o respaldo da mesma autora:

Em geral os estudos sobre crime partem do pressuposto de que as estatísticas registram apenas uma fração do crime total. De um lado pessoas que praticam atos ilegais muitas vezes conseguem escondê-los. De outro, muitas pessoas que são vítimas de crimes também não apresentam queixa à polícia, como tem mostrado várias pesquisas sobre vitimização. (CALDEIRA, 2000, p. 102)

Do mesmo modo que as vítimas não recorrem a polícia, os criminosos ficam isentos de punição se instalando um verdadeiro caos social, ocasião em que o particular após não ter a quem recorrer, com a certeza de uma resposta justa, e pela ausência de uma polícia de proximidade (TAVARES, 2002) fica descrente nas instituições estatais. Deste modo, um debate merece ser aberto em torno da ação da polícia nas grandes periferias e em que medida esta ação limita a participação popular que não legitima a autoridade policial para resolver imparcialmente seus conflitos cotidianos.

Nesta medida, o crime vai ser tematizado na vertente sociológica enquanto fenômeno geral, a função do judiciário seria o combate equânime a esse mal que pode germinar em qualquer classe ou arranjo comunitário, assim temos referências a crimes cometidos pelas classes abastadas que não são combatidos com a mesma energia que os demais. Em outra ponta, temos a articulação entre pobreza e criminalidade que constituirão o cerne das análises criminológicas sobre as causas sociais do crime, temos notícias que durante um longo período, houve a correlação entre pobreza e criminalidade, temática esta que foi refutada nas cinco teses equivocadas sobre a violência urbana no Brasil (MISSE, 1995).

No que tange ao crime enquanto um fenômeno social a criminologia produz uma concepção na qual este não se refere mais a infração à lei, mas a um fenômeno com características quase naturais, produto de uma anormalidade social ou individual. O alvo inequívoco desta estratégia são as formas de ilegalidade popular que ameaçam diretamente o Estado, esta ameaça esta relacionada ao fato de que incumbe ao ente estatal o uso legítimo da força, ao particular cabe apenas e tão somente dar o conhecimento do crime para o mesmo e contribuir positivamente para a sua resolução.

Não temos condições de pensar a problemática da violência urbana dissociada das relações de poder de um determinado tecido social, nos parece claro que a ação dos órgãos democráticos até o presente não conseguiram lograr sucesso no combate a questão da criminalidade e de modo a impedir que novas modalidades de transgressão insurgissem no ambiente comunitário tanto do ponto de vista político, como social. A implantação das formas de amenizar a criminalidade normalmente se caracteriza apenas pela repressão, através das diversas formas de violência, somando-se a este fato temos a produção de estratégias e ações governamentais não planejadas que instrumentalizam táticas mal elaboradas de controle do crime, como por exemplo, temos a construção de inúmeros presídios sem, todavia, atacar o foco da problemática do crime.

Quando nos referimos a violência urbana, o leque que a mesma abarca é por demais extenso, pois hoje convivemos com o que se denominou de várias conflitualidades, temos inúmeras formas de violência, desde aquela cotidiana praticada por um desconhecido até aquela vinda de pessoas que convivem em nosso ambiente familiar, o transgressor, o algoz, não se encontra totalmente desconhecido. A violência perpassa pelas mais diversas esferas da vida quer seja particular ou pública, concomitante com estas temos o surgimento de novos agentes sociais e a emergência de novos movimentos sociais que são também resultados de longos períodos de marginalidade e agora tem rosto.

Desta maneira a ação não planejada para resultados em longo prazo no que tange ao controle da violência, geralmente ficam restritas aos períodos eletivos, com propostas que não resolvem a criminalidade crescente e o resultado deste ciclo nos parece óbvio. De um lado temos a inoperância do aparelho estatal detentor legítimo do uso da violência, porém não consegue conter os desdobramentos e os mecanismos de ação do crime, em outra ponta temos a população exposta a vicissitudes de ordens diversas e desenvolve, por assim dizer, suas medidas próprias de proteção ao crime.

1.2- O uso das formas de sociabilidade para entender os linchamentos

A ação humana é intencional e reflexiva, seu significado é apreendido a partir das razões e motivos dos atores sociais inseridos no contexto da ocorrência dos diversos fenômenos. Conhecer as razões e os motivos que dão sentido às aspirações, às crenças, aos valores e às atitudes dos homens em suas interações sociais é o mais importante para as ciências sociais. A partir desta diretriz os atos de linchamento passaram a ter uma forma palpável, apesar de pretendermos trabalhar com a subjetividade dos indivíduos, onde os fenômenos humanos são apreendidos ao se integrar a representação, ao sentimento e a vontade e inseri-los em uma perspectiva histórica.

Atualmente as notícias cotidianas sobre a violência urbana nos chocam ao mesmo tempo em que nos faz refletir sobre nossa real condição humana de perpetradores e ao mesmo tempo vítimas das mais variadas formas de violência, pela inoperância em resolver a contento nossas celeumas cotidianas e desta forma somos moldados pelo grande medo urbano. Ceifamos nossas pequenas liberdades, vivemos e vemos através dos elevados muros, só conseguimos ver a violência através de nossas grades, vemos a crise das instituições de

controle social e o que podemos neste momento é verificar o solo fértil para as ações coletivas dos agentes sociais, suas formas de agregação, suas diversas sociabilidades.

Estaria nascendo um código social de sociação, ou laços de sociabilidade, orientado pela violência? Qual o sentido social da violência enquanto excesso: o sem-sentido, as incivildades, o extremo, o sofrimento ou a margem? Ou, ao mesmo tempo, não haveria a possibilidade de um sentido oculto, de uma terceira margem reveladora das fraturas do social? Estaria nascendo, a partir da superação da linguagem da violência, uma outra norma social, talvez alimentada pelas lutas sociais contra a violência? (TAVARES, 2002, P.01)

Estes questionamentos são para nós de fundamental relevância devido ao fato de que pretendemos analisar os atos de vingança coletiva denominados de linchamentos tendo como substrato as relações comunitárias, as opções sociais e as formas de agregação dos diversos grupamentos humanos, pois como constatado os atos de vingança coletiva podem contar com a aquiescência comunitária, ou constituir-se de forma anônima⁶. Neste aspecto, o compadecimento com a dor, com o sofrimento alheio, a saturação dos indivíduos com as inúmeras formas de violência, a sociação para a resolução de conflitos com apoio do ente estatal ou à sua margem e a agregação das comunidades serão analisadas pelo enfoque da sociabilidade.

Esta matriz então diz respeito a vivências conjuntas experienciadas por estes atores, tanto no que concerne a escolha de seus membros, apego ao local onde moram, porque os linchamentos são praticáveis por esta comunidade, que sentimento os une em determinadas situações de conflito como força unificadora do grupo (SIMMEL, 1983, p.156-157) e em outras os desagregam, que conduta hedionda origina repugnância coletiva. A questão envolvendo a sociabilidade como forma de agregação coletiva, de escolha propriamente dita, será trabalhada com enorme zelo, pois que afeta o cotidiano das denominadas áreas de exclusão (DAHRENDORF, 1987, p.34) onde temos uma forma de sociabilidade gestada pelo medo em suas diversas modalidades somada as demais formas de negação.

Desta feita os atos de linchamento acerca dos valores comunitários, buscam respaldo na identidade grupal, na própria constituição da comunidade, suas carências e valores

⁶ Estas duas características dos atos de vingança coletiva foram constatadas por Benevides (1983, p.233), de modo que os linchamentos denominados de anônimos são compostos por pessoas que não tem nenhuma relação com a vítima e apenas se compadeceram do mal a ela causado, como por exemplo, os transeuntes que presenciam ou não um assalto e visualizam o massacre do criminoso e aderem a esta prática e o comunitário é composto por pessoas relacionadas diretamente a vítima como parentes e vizinhos. Todavia, estas duas categorias serão estudadas com mais zelo no capítulo III, dedicado apenas aos atos de linchamento.

consuetudinários, como resolvem seus conflitos interpessoais, ou seja, o que fornece vida social aquela comunidade. Por estes fatos se faz necessário a seleção de um determinado espaço para o desenvolvimento da pesquisa de campo em vista a delimitar o local de ocorrência destes atos de justiça privada.

Tencionamos neste estudo fornecer visibilidade a vida comunitária, considerando o indivíduo em uma universalidade de vivências, experiências e relações estas por vezes desembocará em suas escolhas, na determinação de suas afinidades, na complexidade de sentimentos inerentes ao gênero humano, estes sentimentos ou impulsos denotam a própria história social do indivíduo. Esta construção social do indivíduo, de sua esfera particular, de seus gostos, seus valores, suas escolhas, seus grupos de amizade e convivência são as condições sociais que dão a ele existência comunitária.

Assumimos o risco de entender que em concordância com a forma acima citada se constroem os laços sociais e por assim dizer as formas de sociabilidades, esta em nosso entendimento, faz referência ao indivíduo enquanto ser relacionável que estabelece elos diversos e de acordo com pretensões diversas, e assim escolhemos nossos pares, definimos círculos de amizade, estabelecemos limites e construímos nossa subjetividade. Existem assim ligações tão sublimes entre os indivíduos diversos que superam a própria individualidade em prol de um bem comum, que será desfrutado por todos em conjunto e por outros membros individualmente.

Importa neste diapasão não apenas a constituição dos grupos mais ainda e, sobretudo, a manutenção destes elos ante as mudanças estruturais diversas no seio da própria comunidade, interessa desta feita as condições que favorecem para que os grupos se formem e mantenham-se unidos, muito embora haja diferenças marcantes entre eles. Deste modo, temos a construção de um mosaico humano, a junção de vários indivíduos que se completam e se toleram conjuntamente a necessidade esporádica ou perene os une em determinadas ocasiões subsumindo o elemento individual através de reciprocidades diversas.

Explica-se desta forma os mutirões comunitários para limpeza de uma rua, os abaixo-assinados reivindicando policiamento no bairro, o fim último das ruas de lazer, as ações comunitárias para resguardo coletivo como o caso de ruas que se tornam condomínios fechados, as ações diversas entre amigos, enfim estes são exemplos visíveis de como se manifestam os laços sociais. Práticas como as acima mencionadas tem como escopo benefícios de naturezas diversas, neste tipo de sociabilidade as ações são todas de cunho

positivo envolvendo a comunidade como um todo fortalecendo ainda mais as relações entre eles.

Dentre as inúmeras práticas de lazer observadas, as ruas de lazer destacam-se especialmente, em razão de se constituírem em um momento crucial da celebração da sociabilidade mediada por práticas de lazer, as mais diversas possíveis. A rua de lazer apresentou-se como o momento máximo de importância na vida dos integrantes da Associação de Moradores Unidos na Luta. (SOUZA, 1999, p.74.)

Convém elucidar que a sociabilidade em sua maior parte se expressa em ações positivas, de um agir pautado em um bem maior porque desfrutado por todos individualmente, é uma aglutinação positiva em prol de condições de vida mais humana, é um sentimento positivo de junção prazerosa dos indivíduos, de satisfação por estar junto aos outros fornecendo vida a comunidade. Claro está que estas formas de convivência conjunta são mais observadas nas periferias dos grandes centros urbanos, onde temos uma ambiência construída por moradores antigos com extremo apego ao local e certamente onde se encontram parte de sua família.

Quanto ao termo sociabilidade associamos os atos de vingança privada que são praticados por determinado grupo social precisamos de antemão desvendar quais valores cultivados e reinventados por determinada comunidade não admitem transgressão. Que condições humanas, de existência, de sobrevivência, que ausências e negações de fato fundamentam que cidadãos conhecidos como de bem externem atos de violência extrema de modo que reste tênue a linha entre o homicida e o homem comum, que conduta é esta que provoca o ódio coletivo, a desforra popular, a ponto de a única solução ser o extermínio do outro.

Como sobredito, a sociabilidade pode comunicar-se tanto a aspectos positivos que forneçam vida digna aos indivíduos, como exemplificamos com o caso das ruas de lazer, pelo prazer de estar juntos, de fazer a comunidade, do sentimento de pertencimento àquela comunidade. Porém, a sociabilidade também tem sua atuação relacionada a aspectos considerados como negativos, a esse respeito nos referimos a ação coletiva com vistas a ceifar a vida daquele que violou normas ou uma moral comunitária, nestes atos temos a ação, a junção coletiva direcionada única e exclusivamente ao corpo.

Nesta seara a sociabilidade é um instrumento para a resolução de conflitos, para resolver dualismos divergentes, ou mesmo para manter o grupo coeso, no estudo de SIMMEL

(1983) o mesmo trabalha uma forma de sociação para a resolução de conflitos, neste sentido a solução do problema provocaria a união do grupo, externando a sociabilidade entre seus membros. A luz do conflito pode-se conseguir uma determinada unidade do grupo, como nas relações entre os homens geralmente ocorrem desacordos o embate seria inevitável, o conflito então atua no sentido de restabelecer a paz, a unidade do grupo.

O conflito será assim destinado a resolver dualismos divergentes; é um modo de conseguir algum tipo de unidade, ainda que através do aniquilamento de uma das partes conflitantes. (SIMMEL, 1983, p.122)

Neste momento podemos visualizar a relevância sociológica do conflito enquanto meio ambíguo para restabelecer a unidade, ambíguo porque pressupõe o embate entre os membros e por esta característica ingenuamente poderíamos desprezar no primeiro momento seu caráter unificador. Mas é unificador na exata medida em que tem a função de juntar em um mesmo momento pessoas diferentes com suas várias subjetividades e naquele instante crucial o indivíduo se desfaz se desmaterializa enquanto unidade, demonstrando total desapego a comportamentos peculiares, em prol do sentimento coletivo.

Encontra amparo neste raciocínio a ocorrência de atos de linchamentos que envolvem pessoas distantes da vítima, que apesar de não ter com a mesma experiência de vida diária, aquele sentimento, aquele sofrimento alheio comove o desconhecido a ponto de o mesmo se compadecer com a dor do outro, com o mal a ele causado. E naquele momento, de total sublimação e envolvimento mesmo que momentâneo com a sofreguidão do outro é fundamental para que ocorra a adesão àquela prática cruel, após a ocorrência do conflito, o grupo se desfaz e estes indivíduos poderão nunca mais estabelecer qualquer contato entre eles.⁷

Populares e alguns passageiros perseguiram a dupla de assaltantes e uma sessão de espancamento iniciou. Pedaco de pau e até um cano de ferro foi utilizado para agredi-los, um dos assaltantes foi levado para o hospital Metropolitano, em estado grave, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. (BRITO, 2009, P.7)

⁷ No momento em que estas linhas estão sendo escritas houve um linchamento anônimo, que ganhou grande repercussão local, após a tentativa de assalto a um meio de transporte coletivo alternativo, de modo que dos dois assaltantes um foi executado por populares e o outro (menor de idade) apenas não teve a vida ceifada pela atuação da polícia que também foi vítima da agressão popular, todavia registrou-se a morte de um passageiro após ser atingido por um disparo na cabeça. **Diário do Pará**. Belém, 28 de março de 2009. Caderno Polícia, p.07.

A multidão que participou do linchamento em tela não havia mantido nenhum contato anterior entre si, porém este fato foi irrelevante para a conduta tomada pelos mesmos, o simples apelo de pega-ladrão foi o elemento unificador daquele grupo. A sociabilidade, neste aspecto, não está situada em um espaço isolado da comunidade também diz respeito e se realiza em circunstâncias adversas da vida cotidiana que iguala os indivíduos em alguma medida.

Em outra frente de análise, quando a vítima do linchado é também moradora do bairro os linchadores são as pessoas mais próximas a ela, geralmente envolve parentes e toda a sua rede de vizinhança. A junção neste ínterim não tinha como fim último conseguir benesses para os moradores, mas a fonte unificadora do grupo, as categorias que fornecem união são caracterizadas como sentimentos negativos, o ódio, a agressividade, a raiva, a vingança os constituiu em uma só unidade e o crime por eles cometido acredita-se que tenha uma causa nobre.

O linchamento neste sentido pode ser estudado sobre duas vertentes sociológicas, ora como forma de controle social e ora como forma de justiça popular, demonstra a solução privada de problemas públicos, ou em melhor estudo, a efetivação de um tipo de justiça popular através da violência. Sob a perspectiva do controle social, deve ser verificado o que é tolerável e intolerável para determinada comunidade, analisando o grau de pertencimento dos indivíduos com a comunidade, este é muito forte nos bairros onde geralmente existe a reminiscência de famílias antigas, e os primeiros moradores foram os fundadores da comunidade e que preservam, por assim dizer, costumes consuetudinários, valores e uma moral que muitas vezes transcende a própria constituição da localidade.

1.3- O silêncio como estratégia de defesa comunitária

O sentimento de pertencimento, de habitar prazerosamente em determinada comunidade é muito forte, os costumes acabam virando regras de conduta e bem viver, de modo que menor lanho a qualquer ente que constitui o todo se transforma em uma afronta à coletividade, assim verifica-se em determinadas comunidades muito tênue a linha entre o cidadão comum, trabalhador e o homicida. É devido a este grau de pertencimento, valores e sentimentos em comum que é tão sacrificante e por vezes impossível encontrar facilmente os autores deste delito, prevalecendo o que se denomina de lei do silêncio.

A relação dos laços sociais que se formam no interior das comunidades é de fundamental relevância para nosso estudo, pois quando analisamos os atos de linchamento sobre o manto da sociabilidade nos referimos não apenas as questões referentes à escolha por habitar em determinado local, mas o que nele nos agrada e também nos desagrada. Seria então este sentimento tão forte entre as pessoas de um determinado local que formam as redes de vizinhança, as experiências conjuntas que os une em certas situações tanto para reivindicar de forma lícita melhorias no bairro como para resolver conflitos que perturbam seu cotidiano, como exemplificado acima.

Por este enfoque a tônica da pesquisa se pauta nestas redes e formas sociais de bem viver, de compor uma comunidade e sentir satisfação nesta entrega e este compadecimento com o sofrimento do outro que é também um componente deste grupo maior afeta sobremaneira na ação dos indivíduos. A sociabilidade une, agrega, conjuga este mosaico social de vivenciais, experiências, escolhas, reivindicações, valores, ou seja, uma gama de sentimentos comuns que transcende a esfera individual a ponto de formar um todo complexo que não existe sem os demais.

A sociabilidade é uma forma de se juntar as ações humanas, e o resultado é a formação das próprias relações sociáveis, são os arquétipos sociais, que produzem as estruturas, que são alimentados pelos conteúdos sociais. (SIMMEL, 2006, p.193)

Parece-nos claro que esta agregação de vários indivíduos e suas respectivas subjetividades, desejos, pretensões, que aglutina indivíduos diversos com conteúdos diversificados, com histórias de vida diversos, com seus próprios modos e práticas fornece condições para que ocorra uma forma de sociação entre os elementos. Desta forma, quase que natural dá-se a construção das sociedades é como se originam e se mantêm as formas sociais, de qualquer modo em se tratando de sociabilidade inexistem características pessoais dos indivíduos que a compõem.

Existe assim uma forma de subsunção do individual em prol do coletivo, por este fato justifica-se a reação coletiva sobre o corpo de um criminoso, em situações dentro dos padrões de normalidades certos comportamentos não encontrariam apoio coletivo, desta forma determinada afronta individual agride certa moral, um código grupal que deve ser preservado. A vingança neste aspecto assume status que apenas conjuntamente teria razão de existir e algum significado subjacente peculiar ao mesmo, a opção pelo linchamento, a

certeza da não responsabilização dos sujeitos ativos ganham visibilidade quando não se encontram testemunhas destes atos de justicamento coletivo.

Comumente em atos de linchamentos não localizamos pessoas que declarem ter participado ou mesmo visualizado algum conhecido que tenha aderido ativamente ao ato este fato corrobora para que crimes desta natureza resultem em ausência de responsabilização dos agressores, vez que estes participantes encontram apoio no anonimato comunitário. Tem-se neste aspecto o que, grosso modo, denomina-se de lei do silêncio, ou seja, os participantes do linchamento, por serem pessoas que constituem a própria comunidade dificilmente são culpabilizados⁸, razão pela qual os processos que investigam estes crimes são arquivados por ausência de provas, a este respeito, temos o exemplo abaixo.

Em diligências requeridas pelo Ministério Público, de acordo com o relatório da autoridade policial, apesar dos esforços para seu cumprimento, não foi possível identificar os populares que mataram G.H.I, que teria tentado assaltar o bar em epígrafe, bem como seu comparsa que compreendeu fuga e que antes baleou a vítima J.K.L levando a mesma a óbito.

Assim, pelo exposto, esta promotoria de justiça, com fulcro no art. 28 do CPB, requer o ARQUIVAMENTO dos presentes autos (...). (PROCESSO Nº 2007.2.057947-2, p. 75, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ)

Como os linchamentos caracterizam-se fundamentalmente pela presença da multidão enfurecida existe assim um número muito elevado de pessoas que participam quer incitando o ódio coletivo, quer agindo ativamente, agredindo o culpado, esta mesma multidão que se dissolve na comunidade quase sempre não é encontrada. O silêncio dos participantes pode ainda ser analisado como uma estratégia auto-protetiva do grupo os unindo ainda mais nas adversidades, vez que a delação de um participante poderia responsabilizar os demais.

Esta peculiaridade é utilizada geralmente quando temos um ato criminoso cometido por uma determinada categoria onde os participantes têm uma origem comum ou elos bastante fortes entre seus pares de modo que o ato delituoso cometido, a bem da verdade, não foi de apenas um agente mais de um grupo que culmina ou não com a morte da vítima. A esse respeito nos valem da contribuição de uma pesquisa realizada

⁸ O termo neste caso significa punir os linchadores, recair sobre os mesmos alguma pena prescrita em lei, responsabilidade criminal do agente.

com policiais torturadores, ocasião em que esta prática de manter em segredo seus perpetradores também foi detectada pelos reconhecidos autores, senão vejamos:

Como os segredos são recursos sociais, os seus detentores possuem algum poder sobre os que desejam sua informação secreta. Isso foi ilustrado de diversas formas no decorrer de nossas entrevistas com torturadores e assassinos. (HUGGINS, HARITOS-FATOUROS, ZIMBARDO, 2006, p.120).

O anonimato, o silêncio dos participantes é um fato por demais relevante para o estudo sobre linchamentos, por ser esta uma característica encontrada nos atos até o presente analisados, a ausência de informação a respeito de seus componentes funciona como um meio que colocará todos os participantes em igualdade de condições. Desta forma, podemos inferir que a ofensa cometida a um componente daquele tecido social afetou sobremaneira as relações entre os mesmos de forma a uni-los ainda mais, a socialização neste aspecto foi tanto para execrar do convívio o transgressor como para proteger seus vingadores.

Como o segredo neste caso é de todos e de cada um individualmente a garantia que os isenta de responsabilização é justamente a condescendência coletiva. O segredo é assim um artifício social, um patrimônio coletivo e como os criminosos contumazes podem ter a possibilidade de viver em liberdade, com mais razão os linchadores também ficam soltos, pois que sua ação pauta-se em uma causa nobre, qual seja o justiça.

Razão importante pela qual os policiais não revelam os segredos de sua organização é que todos os segredos, e as relações que os impelem, estão incrustados nas auto-identificações de que compartilham os detentores dos segredos. Revelações sobre os segredos institucionais acabariam com a exclusividade compartilhada de seu conhecimento que constitui o adesivo social que mantém a estrutura institucional, a solidariedade do grupo e as identidades associadas. (HUGGINS, HARITOS-FATOUROS, ZIMBARDO, 2006, p.117).

Claro está que a sociabilidade encontra-se nas entrelinhas dos atos de linchamento quando une o grupo de forma tão pujante de maneira tal que uma vez o segredo revelado a solidariedade entre o grupo restaria enfraquecida, há uma perda do sentimento de empatia com o outro, o esvaecimento da confiança dos membros do grupo e deste modo teríamos outra modalidade criminosa pois conhecido esta seu autor. Como este não é o desejo dos participantes ativos do ato a ausência de informações induz os linchamentos para o anonimato uma vez que os populares de modo geral

declaram desconhecer a vítima coletiva, muito embora saiba qual o ato por ela praticado.

Este quesito enorme amargura nos causou no início da pesquisa sobre um problema tão espinhoso, pois como entender os atos de linchamento sem identificar os autores, como trabalhar sem uma conversa com estes sujeitos sociais de maneira a descortinar suas motivações, suas subjetividades. Este fato ao mesmo tempo em que nos deprimia também nos instigava, por este motivo críticas diversas foram lançadas sobre a pretensão de abordar o tema pelas bordas, pelo entorno devido a enorme dificuldade que tem o pesquisador que tem fascínio pela complexidade da temática que envolve a violência urbana e suas diversas manifestações na contemporaneidade.

O foco metodológico, todavia tinha como alvo os sujeitos sociais envolvidos e a impressão que atos desta natureza podem ocorrer tão próximos de nós devido ao elevado índice de crimes violentos em nossa capital, desta forma se o crime está tão perto de nós, a repressão ao mesmo acredita-se também estar próxima. Esta sensação de proximidade e distância nos assegura que a qualquer instante podemos presenciar, incitar ou participar ativamente de um linchamento, pois semanalmente estes acontecimentos estampam os jornais impressos de elevada aceitação pública.

E os linchadores nos fariam sobre seus segredos? Desposariam suas fraquezas? Seus impulsos? Seus crimes, que poderiam ser investigados pela polícia, descobertos sua identidade e punidos. E a sociabilidade, restaria dilacerada pela visibilidade de seus perpetradores? Os laços de solidariedade se desfariam tão rapidamente? Como falar dos linchamentos pelas bordas? Estes questionamentos lapidam nosso problema sociológico e ao mesmo tempo definem e redefinem métodos e estratégias de atuação.

Quando idealizamos abordar os atos de vingança marginal pelas bordas, pretendemos chegar até o mesmo de forma sorrateira, de maneira indireta, dissimulada, sub-reptícia, mantendo certo distanciamento no que tange ao crime e uma demasiada aproximação no que concerne a ação dos atores sociais envolvidos a tentativa de aproximação seria primeiramente entender a violência urbana em determinado espaço social e a partir de então entrar no tema do linchamento, da criminalidade violenta. Esta tentativa pensávamos ser a que nos forneceria mais chance de sucesso ante um problema tão caro e fugidio, porém o foco ainda seria encontrar os linchadores e a partir de então

contextualizar sociologicamente estas práticas e esta procura aos poucos foi nos angustiando na medida em que a complexidade do problema se tornava visível.

O roteiro de entrevistas (aplicado a cinco moradores ou trabalhadores do trecho da rua em que se desenrolaram cada um dos fatos estudados), além de recuperar a memória dos acontecimentos junto aos habitantes do local, buscou a opinião deles a respeito dos direitos humanos, da atuação da polícia, da violência policial, dos linchamentos, dos justiceiros, da criminalidade em geral, do funcionamento da justiça, das causas da violência, dos principais problemas sociais e intersubjetivos enfrentados na vida cotidiana. A entrevista captou ainda o conhecimento, o uso e a avaliação das leis e das instituições judiciais. (SINHORETTO, 2009, p.05)

Porém, em conversa com a autora acima citada a mesma nos assegurou que durante a elaboração de seu estudo nunca procurou os linchadores, por um motivo que agora nos parece óbvio, os atores sociais que participaram desta ação pode ser qualquer integrante da comunidade. A entrevista seria com os moradores, com perguntas indiretas e as pessoas espontaneamente falavam se estavam ou não no momento do ocorrido, e pela riqueza ou pobreza de detalhes confirmava se o entrevistado presenciou ou não a cena.

Desta forma, a pesquisa aos poucos se tornou possível de ser concluída abordando-se o tema pelas bordas, de forma indireta, pois acreditamos até o presente que os linchamentos encontram apoio na comunidade onde ocorrem. O enfoque no tema da sociabilidade como condição para que existam valores compartilhados, experiências e vivências cotidianas conjuntas será de enorme valia para atingirmos nosso desiderato.

Como vimos em torno do problema de pesquisa, gravitam categorias e conceitos que não podem deixar de ser pensados e dissecados em virtude da necessidade de se limitar e fornecer visibilidade e concretude a essa forma de expressão da vivência de um grupo social. Estes atores que em situações limites lançam mão das mais diversas formas de justiça para efetivar de imediato a punição daquele indigitado que transgrediu não apenas as normas do ordenamento jurídico como também os valores consuetudinários de uma determinada comunidade.

O termo sociabilidade deriva do adjetivo sociável, que para BEACHLER (1995) relaciona-se tanto ao fato de ser capaz de viver em associação permanente com seus semelhantes, como também aquele que é capaz de relações humanas e procura o relacionamento com seus pares. Porém, quando o tema em análise esta afeto a seara da sociologia pela sua gama de diversidade do tecido social o termo não contempla a

universalidade do gênero, da vivência e da experiência humana, por este motivo o termo mais acertado seria sociabilidade que, segundo conceituação de Gurvitch, citado pelo autor acima, é o princípio das relações entre as pessoas e a capacidade de estabelecer laços sociais, abrange a formação de grupos.

Para Agulhon, a sociabilidade indica a capacidade associativa em geral onde os homens encontram um meio de ser sociável. (BEACHLER, 1995, p.65)

A sociabilidade neste sentido relaciona-se as redes que nascem espontaneamente das relações que cada indivíduo mantém com seu grupo seria, grosso modo, a primeira aproximação sobre o termo quando pensado em uma esfera múltipla de sujeitos e de valores. Poderia ser um caminho percorrido ou em constante andamento, um processo longo ao qual chega a formação dos grupos, da vida em comunidade e o que de mais peculiar e original une determinado grupo social, que nasce com os sujeitos quando postos em sociedade e que em constante interação com os demais membros da mesma ganha vida coletiva de modo que alguns sentimento e valores são incorporados não mais como individualizado mais que transcendem a esfera do particular, do pessoal e passa a ter status de coletivo.

Neste aspecto é valorosa a contribuição de BAECHLER (1995) quando tenciona esclarecer o termo ora analisado e faz uma diferenciação entre sodalidade, sociabilidade e socialidade. Desta feita, a sodalidade está correlata a capacidade humana de constituir grupos, definidos como unidades de atividades, como por exemplo, os casais, equipes esportivas, polícia. A sociabilidade é a capacidade humana de estabelecer redes através das quais as unidades de atividades, individuais ou coletivas fazem circular as informações que exprimem seus interesses, suas opiniões, classes sociais ao passo que a socialidade é a capacidade humana de manter coesos os grupos e as redes, lhes assegura a coerência e a coesão e os constituem em sociedades como, por exemplo, as tribos e nações.

Ao falar em sociabilidade então se considera as relações desenvolvidas por indivíduos ou por grupos, quando essas relações se traduzem na formação de um grupo suscetível de funcionar como uma unidade de atividade. Mas esta pode dar-se também, quando no interior de cada grupo os indivíduos estabelecem relações entre si, pode-se falar assim em sociabilidade intragrupos, originando outras relações de indivíduos para indivíduos e de grupos para grupos.

Desta feita, as formas de sociabilidade se consolidam de modo a delimitar quem convive com quem, seria esta a pergunta fundamental para se entender como a sociabilidade se perfaz entre os indivíduos como se constituem as redes, os laços mais ou menos sólidos e exclusivos que cada ator social estabelece com outros atores, os quais estão em relação social também com outros atores e assim por diante. E no meio desta teia comunitária que une determinado grupo social e os indivíduos propriamente ditos que pensamos em dar suporte para entendermos cientificamente a problemática dos linchamentos de onde advém a noção preliminar de junção das pessoas para atingir objetivos que sozinhas não alcançariam.

É importante ressaltar que os termos sodalidade e sociabilidade não podem ser concebidos como impermeáveis entre si, porém existem as transformações da passagem de uma para outra de modo que a passagem da sodalidade à sociabilidade é pouco freqüente, pois os grupos se unem e para atingir determinados fins o que só pode ser feito com a participação de vários indivíduos e depois se afastam. Se um grupo se dissolve parece-nos quase certo que seus membros se integrem em novos grupos.

Em via oblíqua a passagem da sociabilidade a sodalidade é mais freqüente, pois nas democracias contemporâneas um descontentamento difuso provocado por uma injustiça ou por um problema começa por definir uma rede informal de sociabilidade (ritual de linchamento, por exemplo). Onde através deste canal circulam as informações as palavras de ordem, os apelos e a seqüência normal é a constituição de um grupo de pressão destinado a promover a concretização das reformas reclamadas.

Os linchamentos são exemplos de expressão da formação natural dos grupos, pois apenas interesses comuns ou para alcançar objetivos que sozinhos não seriam realizados com êxito justifica-se a união de desconhecidos, em nosso exemplo, a adversidade os uniu, os colocou na mesma situação de conflito e resolução através da violência. Nesse aspecto a notícia do crime ou da tentativa do mesmo é divulgada pela comunidade, temos a descrição do fato e a formação do grupo, esta divulgação forma o conglomerado humano, temos o detalhe do crime, o caminho percorrido pelo autor/autores, a identificação da vítima e por fim a decisão de linchar.

Podemos considerar de acordo com o estudo do autor em análise que os grupos postos a serviço de interesses de natureza diversa passam por um período de preparação e de formação mais ou menos longos em que dependem, sobretudo, da sociabilidade

para que não tenham seus anseios abortados. Através destes sentimentos comuns, que podem ser relacionados a questões diversas como vimos os casos das ruas de lazer para angariar fundos e investir em infra-estrutura no bairro, para reivindicar direitos ou mesmo para cometer um crime.

O termo sociabilidade também foi analisado por Simmel (1983), onde o mesmo entende como sendo o sentimento de satisfação por estar fazendo sociedade em si, os sociados sentem que a formação de uma sociedade como tal é um valor, são impelidos para essa forma de existência, enquanto que a sociação para o mesmo autor é a forma como os indivíduos se agrupam para atingir seus interesses, interesses estes que não podem existir quando se fala em sociabilidade. Podemos então aferir que o limite entre sociação e sociabilidade é o interesse individual ou coletivo respectivamente.

Riqueza, posição social, cultura, fama, mérito e capacidades excepcionais não podem representar qualquer papel na sociabilidade. Quando muito podem desempenhar o papel de meras nuances daquele caráter imaterial, como qual apenas à realidade é permitido, em geral, penetrar no trabalho social chamado de sociabilidade. (SIMMEL, 1983, p.170)

Como dito anteriormente pela sociabilidade se constrói a sociedade que liga um indivíduo a outro por várias formas de reciprocidades ou é ainda um produto de elementos desiguais, através da sociabilidade a sociedade ganha vida própria, a sociabilidade guarda íntima relação com a maneira como as relações sociais se dão, as formas que elas assumem na prática e como se mantêm. A sociabilidade é o sentimento de estar se relacionando com outras pessoas de forma prazerosa, deve ser um sentimento de satisfação por estar empregando um grupo com o objetivo exclusivo de gozar a relação com outras pessoas por este motivo a desigualdade é um impeditivo a sociabilidade, o indivíduo abstrai suas qualidades objetivas em prol da coletividade.

No caso de nosso problema de pesquisa a abordagem se dará acerca da forma como os grupos se constituem e qual a sociabilidade inerente aqueles que optam pelo justicamento ao invés da justiça legal. No momento da formação da turba linchadora existe, por assim dizer a sublimação da individualidade de seus componentes e sobressai a esfera coletiva, as formas de sociabilidade assim permitirão a opção pela execução sumária, a exposição pública, ao uso da tortura, outrossim, a presença de uma certa sociabilidade gestada pelo medo de que a justiça por circunstâncias diversas não seja efetivada consubstancia ao mesmo tempo em que justifica a prática grupal.

A sociabilidade é vista como um sentimento. O sentimento de estar se relacionando com outras pessoas e estar tendo prazer com este relacionamento. Deve ser um sentimento de satisfação, de prazer, por estar integrado a um grupo com o objetivo exclusivo de gozar a relação com outras pessoas. (CETRULO NETO,1999, p. 17)

Como dito anteriormente a sociabilidade é um processo através do qual se constrói a sociedade que liga um indivíduo a outro por várias formas de reciprocidades ou é ainda é um produto de elementos desiguais, através da sociabilidade a sociedade ganha vida própria, tem a ver com a maneira como as relações sociais se dão, as formas que elas assumem na prática. Sabe-se que é através da sociabilidade que a sociedade se constrói, é através dela também que estabelecemos nossas preferências, as pessoas com as quais vamos nos relacionar nossos gostos e modos de vida, por assim dizer ela cria um elo muito forte entre determinados indivíduos.

Assim, em virtude de uma dramática intensificação da experiência coletiva de insegurança pessoal, as populações urbanas vêm dando atenção especial aos problemas de manutenção da ordem pública. Há muito tempo que assaltos, roubos, seqüestros, linchamentos, vêm crescendo aceleradamente deixando de ser percebidos como desviantes e ocasionais por agentes, vítimas e observadores é antes um processo de incorporação das relações sociais à ordem institucional-legal, aos costumes dominantes ou às rotinas vividas como problemáticas.

Supomos que os padrões convencionais de sociabilidade são de suma importância para uma compreensão do linchamento inserido no âmbito da violência urbana. É provavelmente devido a este destaque que as relações sociais construídas conservam a capacidade de mobilizar tão intensamente a atenção, os sentimentos e as emoções das populações das grandes cidades que permite afirmar que a violência urbana representa um complexo de práticas comportamentais individuais e coletivas, cujo sentido está fora deles, nos padrões de conduta que constituem a ordem social.

Os atos de linchamentos indicam que há violações insuportáveis de normas e valores mesmo se o futuro linchado já estiver custodiado pelo Estado⁹, como não raro os casos de linchamentos em prisões dos atores de crimes como estupro, atentado violento ao pudor, entre outros. Expressa para nós também o grau de tolerância e descrédito, de intolerância ao que

⁹ Para construir o plano da obra no que tange às práticas de linchamento, fizemos visitas virtuais a diversos sites, onde tivemos a oportunidade de visualizar que os atos de linchamento são comuns nos presídios e que em sua maioria termina quando os demais internos ateiam fogo no cadáver.

ousa burlar o natural contrato social e descrédito relacionado à ausência de credibilidade quanto ao fato de que a justiça será de pronto ou em momento certo efetivada.

Assim, nossa intuição sociológica em relacionar o desenvolvimento dos atos de linchamentos com as formas de vida social dos diversos atores envolvidos nesta prática demonstra no centro do problema sociológico o questionamento sobre a real motivação para a turba urbana linchadora. As suposições são várias, sabemos que linchamentos de modo geral encontram enorme rebatimento com a questão da imparcialidade, temporalidade e efetividade da justiça, comunica-se com o índice alarmante da criminalidade urbana violenta, com questões de cunho social e econômico, com processos históricos de exclusão social, com experiências dramáticas de crimes e criminosos que não são punidos.

De mais a mais, comungamos da afirmativa de que os linchamentos, a multidão enfurecida, o justicar pelas vias particulares em suas diversas modalidades são condutas que não deveriam encontrar campo fértil para desenvolvimento na sociedade atual. Porém, se eles ainda subsistem circunstâncias diversas contribuem para o seu desenrolar e ressignificar no decorrer dos tempos, estas interrogações no que tange aos atos de linchamento fornecem status de problema sociológico a nossa pesquisa.

Sem sombra de dúvidas a iniciativa de estudar um tema por demais complexo não nos pareceu no primeiro momento repleto de armadilhas, tanto é verdade que os diversos autores utilizados até este momento não trabalharam a temática de forma direta de modo que nos fornecem apenas diretrizes sobre como entender e conferir status sociológico ao nosso objeto de estudo. Por este motivo, a compreensão da violência urbana enquanto fenômeno social que ronda todas as comunidades até o presente conhecidas nos permitiu situarmos os atos de vingança marginal como mais uma demonstração do uso desenfreado da força bruta, porém em um aspecto coletivo.

O debate acerca da sociabilidade nos permitiu abrir os olhos para a vivência dos grupos sociais, especificamente para aqueles que toleram a incidência de linchamentos, deste tema, retiramos as formas de agregação comunitária, como os grupos sociais se formam e se mantêm unidos mesmo que por um tempo relativamente ínfimo e após atingir seu desiderato se desintegram por completo. As formas de sociabilidade, de associação, mesmo aquelas que vinculam a ação dos indivíduos ao uso das incivildades, construindo uma determinada forma de sociabilidade violenta permite a eclosão dos atos de linchamentos onde as pessoas de modo geral convivem com inúmeras formas de violências.

No decorrer da pesquisa a lapidação do problema sociológico se revestiu de enorme complexidade e obscuridade, pois não pensávamos que demandaria tanto tempo e abnegação, a dificuldade maior não foi exatamente a compreensão dos linchamentos em si, seu conteúdo doutrinário, mas, sobretudo testarmos as hipóteses até o presente levantadas de que estes atos de vingança popular explicam-se objetivamente pelo viés da justiça imediata. É verdade que esta assertiva, a mais detectada pelos estudos até o presente realizados, acompanhou nossa explicação sobre linchamentos até meados do ano corrente, como ainda não havíamos nos hospedado em campo era uma verdade quase que absoluta, não fosse a conversa com as diversas comunidades como, por exemplo, as que compõem o bairro do Tapanã, Pratinha I e II, Jardim Sideral, Aurá, Jibóia Branca, Decouville, Paar, Curuçambá, Águas Lindas, Guamá, Cabanagem, Marambaia entre outras, que também presenciaram esta prática.

Deste diálogo semanal, devido ao objetivo da pesquisa e da riqueza sociológica que compõem o mundo das gentes a cada encontro descobríamos novas formas de adequação que a comunidade que vive apenas e tão somente do fruto do trabalho elabora e nos fornece a cada dia para demonstrar que sua carência não se resume ao problema da injustiça. Sua indignação, suas incivildades, suas desesperanças, suas miserabilidades, perpassam por inúmeros fatores de ordem, social, econômica, política e que afloram de maneiras diversas dependendo da situação em que se encontre, o pouco pode parecer excesso, demais, portanto, desprezível.

Desta forma, após as devidas elucidações acerca da violência urbana, das várias formas de sociabilidades que guardam íntima relação com os linchamentos nossa segunda frente de pesquisa se debruçara sobre o ponto mais sacrificante da investigação sociológica que diz respeito ao procedimento metodológico. Muito embora nosso desiderato fosse apenas sobre o mesmo tecer um breve comentário em momento oportuno, no decorrer da estadia em campo os principais protagonistas deste ato, qual seja, a multidão que reivindica, questiona e tira a vida agora nos forneciam informações por demais preciosas que não poderiam ser dissecas em poucas linhas ou mesmo deixadas em um papel secundário.

CAPÍTULO II- DELINEAMENTO METODOLÓGICO: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES DA VINGANÇA COLETIVA

O interesse por entender as ações de violência coletiva denominadas de linchamento advém na verdade de uma tentativa frustrada deste ato que a época do ocorrido ganhou enorme repercussão na imprensa regional, ocasião em que a população local apenas não atingiu seu desiderato devido à intervenção da polícia militar¹⁰. Somando-se a este primeiro contato com o acontecimento, um pouco distante de nós, no ano seguinte, houve a invasão de uma residência no bairro da pesquisadora que resultou em poucos instantes na detenção popular do criminoso, na divulgação do ato perante os moradores da vila e na conseqüente aglomeração de moradores não apenas daquele local especificamente como também de pessoas que compunham as adjacências da mesma.

A partir da visualização do ato, da tentativa de conter parentes que a ele se juntavam, sobre o fato surgiram enormes interrogações, pois tanto na ocorrência mais distante como naquela mais próxima de nossa realidade não se cogitou em acionar a polícia, principalmente no segundo caso, os populares apenas se detiveram em espancar o transgressor. Vale ressaltar que o bairro é composto por pessoas que compõem a categoria social que vive do trabalho, ou seja, seus componentes não têm um padrão de vida elevado e entre os moradores existiam também policias que ao darem conhecimento do ato aos seus colegas de trabalho os mesmos explicaram que apenas iriam ao local pela camaradagem entre eles.

¹⁰ Imagens exibidas por um programa de televisão local que mostravam um homem sendo linchado por populares até a morte causou enorme polêmica na sociedade paraense e um questionamento ficou no ar: até que ponto pessoas podem tirar a vida de outra, mesmo que seja com a desculpa de realizar a justiça com as próprias mãos?. Cercado e sem poder reagir ele corria de um lado para outro na tentativa de fugir das agressões. Pessoas de várias idades aplicavam golpes no acusado em uma cena de selvageria e barbárie. Transeuntes circulavam livremente pelo local e não demonstravam nenhum sentimento como dó ou indignação diante do que estavam presenciando. O rapaz morreu no local. Neste momento sem saber quem era vítima ou acusado, o rapaz resistia bravamente, mas passados dez minutos ininterruptos de agressões, caiu desfalecido no chão. Uma pessoa não identificada se aproximou e deu o golpe derradeiro jogando um tijolo em sua cabeça. O rapaz morreu no local e após algumas horas no meio da rua seu corpo foi removido ao Instituto Médico Legal. As seccionais da circunscrição não souberam dar nenhuma informação a respeito do caso de linchamento. Confirmando que nenhuma providência está sendo tomada. **Diário do Pará**. Belém, 18 de agosto de 2007. Caderno Polícia, p.04.

Embora tenha sido divulgado que o rapaz morreu no local, mas tarde no locus de pesquisa descobrimos que o mesmo continua vivo. Neste momento surgiu a necessidade de problematizar atos de vingança coletiva, inclusive definindo suas peculiaridades e percebemos que atos de espancamento eram divulgados como linchamentos muito embora não houvesse ocorrido a morte.

Após estes acontecimentos e os demais que tomamos conhecimentos por meios diversos, nossos questionamentos apenas iam se avolumando, o que nos incomodava estava então relacionado com a experiência e o discurso do senso comum em dizer que estes transgressores deveriam mesmo era morrer não importando à forma que fosse que a polícia não dava conta de conter a criminalidade, enfim que o bandido contumaz, o bandido descarado, o bandido frio, deveria mesmo era estar morto. Esta forma de convivência e experiência da classe popular com o crime, com a fala do crime, com o medo urbano, com as conseqüências do crime modificam sobremaneira a tolerância da comunidade com a criminalidade urbana violenta de maneira tal que formas extralegais se entranham em seus cotidianos e por eles são toleradas.

O conhecimento comum, corriqueiro sobre estes atos de vingança marginal vem da periferia, cenário propenso aos crimes mais hediondos e toda forma de negação de cidadania, por este motivo teorizar cientificamente acerca da violência urbana, de como as pessoas do povo constroem a representação de que cometendo um crime os demais serão contidos, falar do que de nós está tão próximo, não seria assim a todo custo sacrificante. De repente, o desafio maior seria a desconstituição da fala que vinha do povo, do qual somos também componentes e a construção de um ato que se perfaz com o uso da força bruta, que poderia ser considerado crime não fosse a ausência de tipificação legal própria, que envolve pessoas de bem em situações do cotidiano de cada um de nós.

Desta forma, o desprendimento com o senso comum se fez de forma didática e gradual sempre tendo como diretriz os atos de justicamento coletivo alheio à lei e a comunidade que o praticou, todavia este distanciamento não pode ser analisado de forma radical, pois que é o senso comum que dá suspiro de vida para a teorização científica a qual poderá descartá-lo ou não. A necessidade de fornecer visibilidade aos linchamentos em Belém do Pará o tira do anonimato, dá a ele status de questão sociológica, pois se desenrolam no mundo da vida, nas experiências cotidianas e comezinhas dos sujeitos sociais ao mesmo tempo autores e vítimas das mais variadas formas de atrocidades.

Por estes últimos termos sobreditos talvez repouse o ponto de maior crise nestes atos de justicamento coletivo, pois o traço divisório entre criminoso e vítima torna-se muito tênue, estas figuras se confundem, pois o sujeito linchado é ao mesmo tempo e imediatamente vítima e autor, autor porque sobre ele recai a prática de um ato criminoso previsto em lei e vítima porque sobre ele também recai o ódio coletivo. Do ponto de vista dos supostos linchadores

estes são também e ao mesmo tempo autor e vítimas, autor porque praticaram um crime que caso exista condições para a investigação processual seriam responsabilizados e vítimas em um aspecto macro no que tange a ausência de uma política mínima de segurança pública que garanta os direitos de cidadania, de ir e vir sem ser sofrer qualquer forma de constrangimento e a certeza de que o Estado pune.

Outro quesito que merece destaque diz respeito ao tratamento que os jornais locais impressos dispensam a estes atos de vingança marginal, não raro os casos de espancamentos serem publicados como linchamentos¹¹ retirando deste uma de suas características fundamentais. De acordo com a bibliografia consultada, como veremos oportunamente, desde os tempos mais remotos onde se pensou em problematizar a ação e sua primeira incidência tanto no Brasil como em outros países a morte com requintes de crueldades sempre foi inerente aos atos de linchamentos.

A esse respeito devemos nos posicionar, pois que caracteriza os atos de linchamentos a indeterminação dos sujeitos ativos, ou seja, devido ao número elevado de pessoas que aderem ao ato, custoso é identificar os autores do mesmo, somando-se a esta característica temos a ocorrência da morte de forma brutal, o decepamento de partes do corpo do linchado, a trucidação do indivíduo. Assim, em se tratando de linchamento temos que visualizar incontestavelmente a ação praticada pela coletividade ante um delito cometido e a imediata morte do transgressor, uma vez não ocorrendo a morte tem-se o crime de lesões corporais que podem ser de natureza leve, grave ou gravíssima dependendo da conseqüência dela resultante, homicídio tentado ou consumado.

A vingança de rua tem em suas entrelinhas uma gama de complexidades, um universo a ser desvendado pelo simples fato de surgir no meio comunitário, no campo das ações e reações dos indivíduos, nos conflitos cotidianos que se estabelecem e se repetem, da confiança nas instituições democráticas, no próprio sentido de justiça universal e imparcial, na representação social dada a morte como vingança por um crime cometido, por códigos comunitários que não admitem transgressão. Pelo castigo capital que subsume a pena estatal, pela sociação momentânea entre os indivíduos que os une em determinadas circunstâncias

¹¹ Depois de correr por vários metros e não encontrar nenhum tipo de ajuda, o taxista A.B.C. foi morto após levar vários diversas pauladas e um tiro na cabeça. Ele foi deixar um passageiro e quando retornava o carro começou a apresentar problemas, então estacionou para verificar o que havia acontecido. Nesse momento, seis homens aproveitaram para tentar roubar o veículo, o taxista acelerou e tentou fugir, mas o combustível do carro acabou e ele teve que abandoná-lo. Desesperado ele começou a correr, os bandidos corriam atrás dele e gritavam “pega ladrão”, ele foi alcançado, espancado, levou um tiro na cabeça e ainda foi trucidado com várias pauladas. **Diário do Pará**. Belém, 16 de setembro de 2009, p.04.

muito peculiares de modo que uma afronta individual ganha status coletivo, o compadecimento com a dor alheia, a desumanização do humano, o significado que os sujeitos atribuem ao corpo trucidado sem vida, o sentimento em relação à vítima, quem é esta vítima, o vilipêndio ao corpo do autor, como os linchamentos se ressignificam na contemporaneidade.

Enfim, estes são apenas alguns dos aspectos que guardam relação com o problema de pesquisa e que saltam aos olhos quando mergulhamos na complexidade de tal prática. O delineamento do problema sociológico pressupõe a empatia entre o assunto e os autores da pesquisa, neste sentido o aspecto motivacional somou-se a informação empírica, as fontes bibliográficas disponíveis e principalmente a relevância da investigação para que tenha condições de contribuir para o desenvolvimento da ciência no âmbito sociológico.

Nosso interesse em relação ao tema em nada se vincula com a questão do direito, dos processos que investigam a ação dos supostos linchadores, com o crime cometido pelas vítimas de linchamento, se este era contumaz, qual o crime por este mais praticado, traçar o perfil do linchador ou mesmo do linchado, quais os bairros que mais toleram tal prática, porém devemos informar que estes esclarecimentos são relevantes para delimitar o alcance e o enfoque da pesquisa de acordo com a pretensão e com aspectos que mais nos incomodam. Até pela gama de enfoques que podem ser direcionados, pois o linchamento encontra repouso em inúmeras áreas do conhecimento humano, como a medicina quando analisa o que de fato ocasionou a morte do organismo, a psicologia pode analisar o sentido da morte para os supostos linchados, entre outros aspectos.

Como o estudo, está situado no âmbito da sociologia apesar do alcance amplo do problema posto, que consiste em desvendar os fatores externos, a exemplo, da confiança popular na ação de punir estatal e as determinantes subjetivas, como a que se relaciona a convivência comunitária com a criminalidade e outras formas de agressão, o que nos causa enorme desconforto quando o tema em pauta versa sobre linchamentos é desvendar as diversas sociabilidades inclusas nesta prática, porque em situações limites cidadãos comuns lançam mão desta forma de vingança marginal, que crimes representam uma afronta não ao indivíduo considerado isoladamente, mas a todos os membros da comunidade, que códigos comunitários não aceitam transgressão, porque os linchamentos são toleráveis e preferíveis quando comparados à aplicação da lei estatal. Somando-se a estes temos a utilização da pena capital, da tortura como meio para atingir a morte, o que nos fala o silêncio dos envolvidos

nestes atos, posto que os autores destas práticas recolhem-se ao anonimato e por este motivo não são responsabilizados penalmente.

Grosso modo, e preliminarmente utilizando as contribuições que nos antecederam é este nosso problema de pesquisa, o tema seria os atos de linchamentos enquanto ação coletiva criminosa em sua complexidade e o recorte sociológico são as determinantes objetivas e subjetivas inerentes ao mesmo com esteio nas diversas formas de sociabilidades inerentes aos indivíduos que compõem os conglomerados da periferia das grandes cidades onde ocorrem os linchamentos. Pelo entendimento de que os linchamentos agregam enormes quantidades de sujeitos ativos os quais igualmente experienciam diversos problemas sociais cotidianos e convivem com inúmeras formas de sociabilidades violentas capaz de fazer com que os mesmos se associem tanto para ganhos comunitários quando se juntam legalmente em associações de bairros para reivindicar direitos, como se associam momentaneamente para resolver de seu modo as celeumas cotidianas que afetam a harmonia comunitária inclusive ceifando coletivamente a vida de outrem.

Deste modo, os atos de linchamentos serão analisados sobre a perspectiva regional de caráter eminentemente sociológico que para tanto lança mão dos temas como sociabilidades complexas, violência urbana, o comportamento coletivo. Assim, teremos condições de compreendê-los enquanto fruto do meio social para além das questões atinentes a justiça estatal, neste sentido a proposta para entender os atos de vingança privada não pode de forma alguma se distanciar do dia-a-dia comunitário, das vivências e convivências diárias com os mais diversos tipos de espoliações quer no aspecto social ou econômico.

A intenção sociológica de entender as práticas de linchamentos em Belém do Pará encontra apoio fundamentalmente na questão referente à segurança pública, as formas de gestão que não tem como diretriz a questão social, observamos concomitantemente com o desenrolar da pesquisa que tanto os linchamentos como outras modalidades criminosas se reproduzem no âmbito comunitário e que para sua contenção nada se faz. Neste aspecto, se é verdade que o índice de criminalidade se eleva principalmente nos bairros mais afastados do grande centro urbano, que os moradores da periferia, das áreas de ocupação, sobrevivem às expensas de saneamento básico, de educação, dividem seus espaços com grandes e pequenos criminosos, com o tráfico de entorpecentes, com o desemprego ou subemprego, ou seja, os conhecidos bicos, presenciam a relação promíscua da polícia com os criminosos, com a

aparição dos justiceiros, mais verdade ainda é o fato de que estes espaços são campo fértil para atos de justiça popular.

Impende destacar que, de acordo com a elucidação acima, os linchamentos são apenas a ponta de enormes problemas de cunho eminentemente sociológico, que chamam a atenção pela forma como são praticados e pela legitimidade que encontra na vida comunitária. É capaz de isentar de responsabilidade seus autores ao mesmo tempo em que anula a atuação do ente estatal como garantidor da ordem social, apenas restando às autoridades competentes a remoção do corpo e quando a investigação é instaurada não encontra solução que penalize seus participantes.

Esta forma de justicamento à margem de tudo o que se preconiza como justiça, que é caracterizado com o julgamento de um igual por seus semelhantes, com a decisão de ceifar a vida de um inservível, de um desprezível de forma cruenta, com o uso excessivo da força bruta, com a participação de vizinhos, familiares e mesmo desconhecidos da vítima do crime primário é o desafio da referida produção que antes de mais e sobretudo descortina o limite do desprezo humano pelo próximo. Por este motivo cumpre esclarecer que apesar da riqueza de detalhes que caracterizam estes atos, nosso desiderato é apenas desta modalidade de justicamento chamar a atenção para o aspecto sociológico, por este motivo as cenas chocantes de linchamentos garimpadas no início da pesquisa, em forma de recorte de jornal, foram cobertas em virtude do grande impacto visual que ocasiona ao dileto leitor.

Cumpre destacar ainda que a proposta da referida investigação sociológica, qual seja, problematizar os linchamentos em Belém partiu do pressuposto que para entendermos o ato em sua complexidade foi necessário nos despir de qualquer pré-noção sobre o mesmo principalmente em descobrir que aqui os linchamentos ocorrem de forma reiterada, de modo geral nos bairros mais afastados, porém há ocorrências nos bairros cêntricos muito embora em proporções bem menores. O que fica para nós é que não podemos afirmar que esta modalidade de violência coletiva ocorre em qualquer bairro de Belém, tão logo o criminoso seja surpreendido pela fúria popular.

É devido este motivo que ao nos posicionarmos desfavoráveis ao mesmo incorremos no erro de entender menos relevante o crime praticado pela vítima de linchamento e se a ele somos favoráveis corremos o risco de fazer apologia ao ato criminoso incitando esta prática. Neste sentido, a opção de apenas observá-lo enquanto fato social, enquanto forma de expressão popular alheia à lei, de dissecá-lo no que tange as sociabilidades violentas inerentes

ao mesmo, faz com que tenhamos a necessidade de preliminarmente desprezar o interesse de quantificá-lo, muito embora esta informação tenha sido importante para acompanharmos seu desenvolvimento nos últimos tempos.

Assim sendo, apesar de todo um rigor metodológico que deve obrigatoriamente rondar a pesquisa sobre temas relacionados a violência urbana, apesar das inúmeras idas e vindas a fim de compreender o mesmo, este fato não nos surpreendeu, pois que a pesquisa deste o início foi marcada por uma forte dúvida quanto ao seu andamento e posterior conclusão devido adentrar em um terreno por demais espinhoso. Neste sentido, considerando todo o labor e dedicação dispensados a gestação do mesmo o certo é que em se tratando de vingança popular e a vida comunitária não vislumbramos possibilidades de esgotar nesta investigação tudo o que nos contam nos linchamentos, agora outra porta se abre com vistas a garimpar a investigação destes atos enquanto crime, proposta que será colocada em prática em estudo futuro.

2.1- Delineamento metodológico

Nesta construção acadêmica poderíamos discorrer sobre as questões jurídicas atinentes ao linchamento enquanto um ato criminoso e, portanto, punível e esta atitude seria válida, porém, no momento da produção deste conhecimento estes fatos são de somenos importância para escrevermos com profundidade na esfera das ciências sociais. Nosso desiderato é nos ater as peculiaridades mais relevantes que envolvem a subjetividade dos atores envolvidos nestes atos de violência coletiva que se repetem com enorme frequência no cotidiano dos bairros mais afastados do grande centro urbano de Belém.

Neste sentido temos o alerta do autor ora citado no que diz respeito ao primeiro dificultador em se trabalhar com temas perigosos que, de acordo com Barreira (1998, p.20) é o cuidado ao abordar a temática, onde inicialmente a aproximação se faz pelas bordas com vistas a desvendar o momento histórico, condições que favorecem seu desenvolvimento, suas características e porque ele é digno de ser investigado, ou até que ponto este problema de pesquisa goza de reconhecimento e relevância para o desenvolvimento da ciência. Neste aspecto, percebemos muitas vezes que os meios de comunicação se apropriam do termo para designar atos de espancamento coletivo, com a participação de sujeitos não identificáveis desprezando seu principal aspecto que é a morte obtida por meios violentos, o corpo sem vida, trucidado, de um criminoso ou mesmo suspeito e que ficará sujeito à expiação pública.

Deste modo, ao se falar em linchamento associamos ao termo revolta coletiva, execução sumária e o silêncio dos participantes analisado aqui como mais uma estratégia de defesa comunitária, obviamente o tema nos é caro por motivos diversos como veremos no decorrer da investigação, até pelo fato de que a revolta coletiva em nosso Estado não se volta apenas contra o corpo de um indigitado. Como ocorre no momento de construção de nosso estudo, de maneira que não são escassas as ocorrências de depredação do patrimônio público, ocasião em que a população direciona seu ódio para as instituições incumbidas de efetivar a justiça como delegacias, fórum, entre outros.

Neste aspecto seria este fato peculiar a região, pois em se tratando de crimes que ferem o costume e o decoro comunitário a população volta-se contra as instituições democráticas as quais, teoricamente efetivariam a justiça de forma imparcial e em tempo hábil. Esta atitude nos remete a reflexão acerca da efetividade do papel exercido pelas instituições que uma vez inertes em sua atividade legal impulsionam o quebra-quebra do patrimônio público, os quais por vezes, acolhem os representantes da justiça.

Em se tratando do problema de pesquisa, quais sejam os atos de linchamento, a ele temos relacionadas inúmeras variáveis como, por exemplo, a aplicação da pena, ao lapso temporal relativamente longo para a conclusão de um processo. No que se refere a vivência comunitária temos a experiência de inúmeros casos de crimes onde seus perpetradores ficam isentos de responsabilização, e este fato deixa marcas mais profundas na memória das comunidades se este agressor é componente da classe mais favorecida economicamente, levando o senso comum a crer que de fato existe um tipo de justiça para o rico e outra para os desprovidos de poder econômico elevado.

Tivemos a oportunidade de observarmos que até o presente as produções acerca desta forma de justiça parricida pairam sobre a órbita da aplicação da lei, onde a justiça sai da esfera do particular e o cidadão comum delega ao ente superior o exercício da justiça é uma reflexão acerca da constituição do processo civilizatório, das instituições democráticas, da confiança na justiça formal. Na punição do agressor como dever do estado, nas condições que favoreceram a permanência desta forma de justiça marginal em nossa sociedade.

Impende elucidar que esta forma de justiça sob o aspecto da legalidade, tem como pressuposto a garantia da aplicação da lei, leva-se em consideração o lapso temporal demandado para resolver determinada celeuma, de maneira que o tempo da resposta jurídica esperada para uma violação de um bem da vida vem a ser a medida da justiça. Como

demonstrado o aspecto da legalidade relaciona-se ao âmbito da aplicação da justiça legítima por seus agentes legalmente investidos, levando em consideração o percurso judiciário e o tempo relativamente longo para a aplicação da pena, fato este que ocasiona no cidadão comum o sentimento de impunidade, de impotência ante um ato cometido.

Falamos assim de um rito processual que deve obrigatoriamente ser observado para a conclusão de punir ou isentar de responsabilidade determinada conduta ou mesmo resolver conflitos interpessoais que resultam em desfechos fatais e ao final do procedimento judicial, caso ocorra a isenção da penalidade dissemina-se pelo tecido social a idéia segundo a qual, quando a justiça tarda as leis dificilmente serão aplicadas. Afora este quesito, somam-se o fato que incomoda grande parcela da sociedade que diz respeito a universalidade da justiça, deste modo, crimes bárbaros resultam na isenção de responsabilidades de seus agentes questionando a imparcialidade da ação estatal.

Neste aspecto, o maior dificultador até o presente em se trabalhar com um tema espinhoso diz respeito ao mergulho na temática, nas entrelinhas do mesmo e não apenas em adotar uma postura favorável ou desfavorável aos atos de linchamento de classificá-lo como ato selvagem, irracional e por assim dizer, fruto do ódio das multidões. Abandonar uma postura corriqueira, desmistificar o ato em si, sair das entranhas e desprezar as couraças do senso comum requer antes de mais e, sobretudo, o aperfeiçoamento do senso crítico e um processo constante de garimpagem com o desiderato de aguçar mais ainda nossa intuição sociológica.

A primeira tentativa de aproximação com os linchamentos se deu através de um contato informal com a liderança comunitária do bairro da pesquisadora partimos do pressuposto que estas lideranças têm entre si algum elo por conta do trabalho, digamos, social que grosso modo realizam. O mesmo demonstrou interesse em colaborar com a pesquisa e que apesar de desenvolver trabalhos relacionados aos esportes e demais atividades físicas, mantinham algum contato a liderança do bairro que pretendíamos nos comunicar, todavia solicitou um tempo para que pudesse estreitar os laços entre os mesmos até por ser um local distante do bairro da pesquisadora.

O tempo solicitado pelo mesmo foi de aproximadamente duas semanas período em que haveria a conversa com a referida liderança e a tentativa de adentrar em campo e ter contato mais direto com a comunidade momento a partir do qual a pesquisa se desenvolveria sem maiores problemas. Todavia, a referida liderança não nos deu retorno de seu contato com

o nosso mediador motivo pelo qual fomos até sua residência e o mesmo nos esclareceu que houve uma mudança de líder comunitário o que prejudicaria o desenrolar da pesquisa, pois o mesmo ainda iria iniciar seu plano de ação naquela localidade e como o tempo que dispúnhamos era relativamente pequeno decidimos por agradecer seu empenho e tentar outro meio de mediação.

Vale ressaltar que a frente de aproximação com nosso problema de pesquisa intencionado por ocasião do exame de qualificação era a inserção em campo através da liderança comunitária devido ao fato de o mesmo estar mais próximo do dia-a-dia da vivência comunitária. À bem da verdade se este contato fosse realizado com sucesso a pesquisa teria um dificultador a menos, pois que seria a conversa com o povo através de um representante eleito pelo povo, o tema da violência seria tratado com mais facilidade abrindo caminho para adentrarmos nos casos de linchamentos.

Na semana que sucedeu o insucesso com a liderança comunitária a imprensa local estampava um caso de linchamento ocorrido em Belém, no Conjunto Panorama XXI, divulgado no dia 23 de maio de 2009, na versão impressa do jornal Diário do Pará a partir dos relatos de vários jornais locais nos dirigimos até a delegacia do Benguí que apurava aquele fato, nesta altura dos acontecimentos ao mesmo tempo em que nosso prazo corria nossa angústia aumentava em virtude de ainda não termos conseguido realizar nossa pretensão. A visita que realizamos a autoridade policial foi de grande valia, pois que nos linchamentos ocorridos em outros estados do Brasil a apuração policial queda-se prejudicada em virtude da ausência de pessoas que testemunhem o ocorrido até porque as vítimas da multidão mantiveram algum contato efetivo com o crime.

O chefe de operações daquela delegacia¹² nos contou que realmente quando chegou ao local do crime ninguém sabia quem eram seus autores apenas diziam que o suposto bandido não pertencia àquela comunidade e que fora perseguido por um grupo de pessoas igualmente desconhecidas. Deste modo, a investigação policial restou-se prejudicada, pois que apesar de ter ocorrido o crime desconhecia-se a sua autoria logo impossível estaria a aplicação da pena.

O mesmo chefe de operações nos levou até o delegado que estava responsável pela apuração do crime e tivemos a oportunidade de manusear o inquérito policial que investiga o

¹²A delegacia que nos dirigimos fica localizada no bairro do Benguí, quando nos apresentamos como pesquisadores, já havíamos estabelecido contato anterior com o diretor daquele estabelecimento e marcada previamente o encontro, o que fora facilitado devido ao fato de familiares da pesquisadora fazerem parte da Polícia Civil do Estado do Pará.

caso e até aquele momento apenas o genitor da vítima teria comparecido a unidade policial para relatar o ocorrido. Foi esclarecido pela autoridade competente que a vítima já tinha *passagens*¹³ pela polícia e que nos casos de linchamentos geralmente a pessoa tem uma vida pregressa desabonadora.

O chefe de operações nos esclareceu que acreditava ser difícil corroborar mais efetivamente com a pesquisa devido ao fato de que as pessoas procuram a polícia para reclamar de crime que sofreram e como nos casos de linchamento nosso objetivo era descortinar as motivações para os linchamentos aquele local não seria um campo fértil para os dados que necessitaríamos. Porém, ao mesmo tempo em que justificava sua impossibilidade em colaborar com a pesquisa nos informava que na passagem aonde ocorreu a execução funcionava uma salão de beleza em que o proprietário lhe apontara e descrevia com riquezas de detalhes quem foram os participantes daquela ação, me forneceu o endereço do estabelecimento, o nome do cidadão e como sabemos estes tipos de centros de beleza são caracterizados pela grande rotatividade de clientes o que facilitaria nosso retorno ao mesmo o tempo que desejassemos.

A estratégia então montada para a aproximação com os supostos linchadores seria utilizar os serviços estéticos daquele estabelecimento de forma contínua de maneira que a conversa sobre as situações de conflito naquela comunidade seria inevitavelmente tratada. Planejamos que a partir do quarto encontro poderíamos colher as informações preliminares e a partir de então paulatinamente emergiriam os pontos cruciais para a pesquisa, porém em visita ao estabelecimento fomos surpreendidos pela informação que o mesmo mudou-se para outro bairro.

Impende destacar que as três frentes de pesquisas até o presente levada em consideração tem como escopo adentrar de forma indireta na comunidade que tolerou este tipo de vingança marginal coletiva quer praticando efetivamente o ato ou mesmo incitando seus partícipes. A intenção era adentrar nas diversas sociabilidades comunitárias nos conflitos e formas de resolução dos mesmos que embora contrários à lei, funcionam de forma imediata, neste sentido não apenas os linchamentos despontariam como também outras respostas comunitárias não apenas ao crime como também a tentativa do mesmo.

¹³ O termo “passagens” refere-se ao jargão policial que significa dizer que a vítima já havia praticado outros delitos e sofrido algum tipo de punição.

Das tentativas acima descritas o ponto comum refere-se ao fato de que as pessoas que entramos em contato ou mesmo daquelas em que ensaiamos alguma forma de comunicação todas mantinham vínculos contínuos com a comunidade local, pois que eram moradores daquela localidade. Impende destacar que devido a complexidade do problema sociológico o mergulho e posteriores descobertas da pesquisa seriam feitas de modo informal a partir de uma conversa, de um bate papo onde as falas surgissem de forma quase que espontânea, pois que trabalhar com temas perigosos requer um cuidado metodológico onde uma indagação mal colocada poderá culminar com a não realização da mesma da maneira como havíamos pretendido.

Em verdade, muito embora todas as tentativas até o momento não tivessem logrado êxito o tema que envolve as consequências da violência são veiculados diariamente na imprensa local e Nossa Capital apresenta um elevado índice de violência não temos como distanciar a pesquisa das ocorrências diárias de crimes, quer sobre linchamentos ou sobre outros para nós, neste momento, pouco relevantes. Um dos principais tripés da pesquisa são as notícias contidas nas páginas policiais dos jornais de maior aceitação local que dedicam caderno para a divulgação de crimes de natureza cruenta, afinal supomos que seja quase impossível problematizar a questão de violência urbana distante de suas ocorrências.

Neste ponto é importante ressaltar que concomitante com a pesquisa bibliográfica acerca do comportamento das multidões, das sociabilidades violentas, da resolução de problemas diários de determinada comunidade, do uso da violência em detrimento do consentimento, dos atos de linchamento entre outros temas era realizada a pesquisa virtual diária em jornais de grande aceitação popular. Assim, após a constatação de um linchamento adquiríamos o referido jornal para dissecar os aspectos intrínsecos aos linchamentos, nas falas dos atores sociais que conversavam com o jornalista naquela ocasião e que de alguma maneira expressavam sua anuência ou repugnância ao ato, muito embora quando estivessem próximo da autoridade policial alegassem desconhecer qualquer pessoa que tenha praticado o mesmo.

Após inúmeras idas e vindas, tentativas frustradas de problematizar os atos de linchamento, de entender o que de fato motiva esta prática, ao mesmo tempo em que se torna tolerável nos bairros mais afastados do grande centro urbano chegamos à conclusão que de fato estávamos adentrando em um tema por demais complexo devido a necessidade de encontrar e dialogar com a comunidade que experienciou aquela reação violenta ao crime. Como descrito acima às frentes até aquele momento traçadas não lograram sucesso de

maneira que outra estratégia de compreender os linchamentos deveria ser imediatamente pensada e que fosse de forma imediata e simples.

Vale ressaltar que em uma comunicação via e-mail com a professora Jaqueline Sinhoretto a mesma nos elucidou que em sua pesquisa de campo nunca procurou os linchadores colocando-os como início e fim da pesquisa, apenas sabia onde eles estavam e como chegar até os mesmos. De maneira que ao aplicar questionário com entrevistas semi-dirigidas conseguia colher as informações de que necessitava pelo simples fato de que o linchador pode ser qualquer pessoa que componha aquela comunidade, pois que os participantes deste ato jamais iriam fazer esta declaração para uma estranha pela consciência de que cometera um ato criminoso.¹⁴

A partir desta elucidação os meandros sociológicos percorridos requeriam outra postura da pesquisadora, pois a voz que nos falara naquela ocasião continha todo um respaldo científico, tendo em vista que resultou da pesquisa de dissertação de mestrado defendida junto ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em 2001. Apesar do enfoque diferenciado o pano de fundo da investigação tinha como substrato os atos de linchamento, deste modo ficou evidente a importância da visão de uma pessoa de fora, mas não distante da pesquisa e este caminho percorrido por ela aclarou nossa aproximação com o problema afastando a angústia de necessariamente conversar com um declarado linchador.

A pesquisa por mim desenvolvida também tratou de casos de linchamento ocorridos nos anos 80, na cidade de São Paulo, nos municípios de sua região metropolitana e na cidade de Campinas (uma grande cidade do interior do estado), utilizando o material empírico recolhido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo a partir de notícias veiculadas pela imprensa, inquéritos policiais e processos penais instaurados para investigar e apurar responsabilidades pelas ocorrências violentas. A esse material também se somaram visitas aos locais de ocorrência e entrevistas semi-dirigidas com moradores e trabalhadores desses locais, no ano de 1996 (bem posteriormente, portanto, à ocorrência dos casos de linchamento). Quatro dos dez casos estudados no âmbito dessa pesquisa coletiva chamaram-me particularmente a atenção e sobre eles foquei a minha investigação. (SINHORETTO, Jaqueline. 2009, p.01)

¹⁴ Após a apresentação do projeto de qualificação tentamos manter contato virtual com os autores que até aquele momento haviam pesquisado com excelência o fenômeno dos linchamentos e apesar de alguns não retornarem os e-mails, os professores que o fizeram contribuíram sobremaneira para a conclusão da pesquisa, entre os quais a professora Jaqueline Sinhoretto, a quem humildemente deste já agradecemos. Alguns e-mails: jacsin@uol.com.br, sadorno@usp.br, cbarreira@pq.cnpq.br, jvicente@portoweb.com.br, lidio.souza@pq.cnpq.br, jose38@uol.com.br, josemart@usp.br, violeta.loureiro@ig.com.br, leane@mp.pa.gov.br, hbesoria@ufpa.br, dnlbrito@globo.com, heri@amazon.com.br.

Conviver com os atos de linchamentos requer uma ânsia constante do pesquisador em presenciar o fato, pois em qualquer situação de violência abre-se a possibilidade da ocorrência de um linchamento e um campo fértil para a pesquisa ou mesmo a conclusão da investigação em um único lapso temporal. Por mais razão é de suma importância entender os linchamentos através de uma análise que perpassa um problema social e ter em mente este ato como processo de agregação e ao mesmo tempo de desagregação social, de uma reação que esta se tornando uma tendência em comunidades que enfrentam em seu dia-a-dia as mais diversas formas de violência e negações da cidadania.

Os linchamentos até o presente nos contam e exterioriza a dimensão mais cruel do ser humano, a realidade mais transparente e profunda de uma sociedade, o ápice da repugnância da mesma ao crime praticado pela vítima de linchamento demonstrado quando visualizamos as formas cruéis de execução sumária de suas vítimas e os diversos meios utilizados para atingir a morte. Somando-se a este temos o envolvimento de vizinhos, transeuntes pacíficos pessoas que se conhecem ou que nunca tinham trocado palavras entre si, mas que em uma situação conflituosa assumem a causa como se lhe pertencesse aquele sofrimento e a vida do linchado, momento em que há o compadecimento com a dor alheia e por assim dizer o uso exaustivo da força bruta, não raro a ocorrência de castração, mutilação de outras partes do corpo, exposição do cadáver em via pública.

Pressupomos que este fato pode de certa forma afastar a intenção de investigar atos desta natureza e outros que também de certa forma estejam relacionados ao mesmo como as milícias, a ação dos justiceiros, entre outros operários atuais da violência, com substrato nas informações colhidas pode-se suspeitar que os linchamentos estejam em processo de popularização e naturalização que em contrapartida tendem a multiplicar suas vítimas, que continuam tendo pouca visibilidade social. Os linchamentos não se constituem como figura jurídica, deste modo não existe em nossas leis esta modalidade criminosa, deve ser por isso que suas vítimas são apagadas pelas estatísticas das ocorrências policiais, constatamos que muitos casos de linchamentos são divulgados de forma incorreta e suas ocorrências encontram-se camufladas por outros termos utilizados pela imprensa.

Como informado anteriormente, nossa angústia preliminar havia se desfeito a grande questão então seria entrar em campo devido a enorme dificuldade de estabelecer contato disfarçado com a comunidade que vivenciou esta forma de justicamento. Neste interstício, orientador e orientanda chegaram a simples conclusão que nossas investidas sobre

linchamentos seriam feitas em forma de bate papo, de uma conversa informal aonde o tema da vingança coletiva surgiria de forma indireta e disfarçada, a aplicação de questionários sugeridas na ocasião do exame de qualificação que não fora aceita pelos examinadores, embora fosse o meio mais utilizado em pesquisas desta natureza.

Vale elucidar acerca dos jornais que adquiríamos sobre linchamentos foram os materiais mais ricos sobre o tema em nossa região, pois apesar de nem todos noticiarem casos de linchamentos os que o faziam geralmente conversavam com algum morador das imediações, os quais contavam algo novo sobre estes atos, sobre o crime e sua possível motivação. No decorrer destes acontecimentos tivemos condições de comparar os jornais de maior circulação em Belém e constatarmos que daqueles existentes apenas três são os mais populares e destes três dois divulgam atos desta natureza tão logo aconteçam e apenas um deles disponibiliza suas notícias diariamente através de meios virtuais, as notícias veiculadas via internet, ficam disponibilizadas durante um longo período e somando-se a este fato o mais relevante é que todas as pessoas do povo podem ter acesso a mesma bastando acessar sua página virtual, independente de ser ou não assinante.¹⁵

Este aspecto foi fundamental para definirmos qual o periódico que seria efetivamente útil para a produção acadêmica e reduziria sobremaneira os gastos com a elaboração da mesma, desta forma a partir de maio de 2008 até o término da investigação todos os dias fazíamos pesquisa on-line neste jornal e após a constatação de um ato de justiça coletiva adquiriríamos o mesmo. Muito embora este periódico fosse nossa diretriz não nos furtávamos de, no dia seguinte visitarmos páginas de outros jornais para verificarmos se a mesma notícia era divulgada ou não.

Como o tempo dispensado para a elaboração e defesa da referida pesquisa são de dois anos nosso primeiro passo foi colhermos as informações sobre vingança marginal neste período que seria o mesmo de produção da mesma. Porém, no decorrer da elaboração esta proposta teve a necessidade de ser modificada devido aos inúmeros questionamentos feitos não apenas pelas entrevistas concedidas para emissoras de televisão, mas também pela necessidade de afirmar e comprovar primeiro que os linchamentos não apenas se mantêm em Belém como progridem no tempo e ocorrem nas mais diversas áreas da capital.

Neste sentido daríamos ânimos de vida e condições de existência e validade para a investigação muito embora não se tratasse de pesquisa quantitativa esta outra investida iria

¹⁵ www.diariodopara.com.br

consubstanciar nossa comunicação sobre linchamentos. A partir de então, como já tínhamos jornais de dois anos sobre linchamentos a idéia agora era pesquisarmos em uma biblioteca pública as edições anteriores a pesquisa e que fossem parte integrante do jornal que já havíamos anteriormente elegido, desta forma durante os meses de outubro e novembro de 2009 fizemos pesquisa no acervo da biblioteca pública Arthur Viana (mais conhecido como Centur), na seção de periódicos, localizado no terceiro andar, no horário de 10:00h às 17:45h, de segunda a sexta-feira, o recorte temporal foi o período de 2000 a 2009.

Estes dois meses do início da labuta tornaram-se extremamente cansativo, pois o maior dificultador como já expusemos oportunamente, foi não apenas ler as notícias de linchamento, pois em épocas como no início do ano de 2000 apesar da não constatarmos tantas ocorrências desta natureza era muito comum divulgar espancamento coletivo como se linchamento fosse, apesar de não haver a morte do criminoso, além do que era comum ocorrer à morte violenta provocada por desentendimentos entre integrantes de gangues de bairros. E somando-se a este fato o caderno Polícia, o que mais nos interessava era composto de no máximo duas páginas que ocupavam na verdade apenas uma página do jornal, não havendo diferenciação entre estas e as demais, todavia a partir de 2003, já tínhamos uma nova roupagem do jornal de maneira que o caderno Diário Polícia, estaria diferenciado das demais seções, em formato menor e com maior número de páginas.

Então, ao abrirmos o jornal iríamos direto àquele caderno colher as informações que necessitávamos, após a leitura minuciosa dos casos e a constatação que se tratava realmente de linchamentos, tirávamos a cópia da notícia. Evidentemente que as informações mais acuradas que colhemos durante nossa estadia na biblioteca serão tratadas no capítulo IV que se dedica exclusivamente aos linchamentos em Belém, neste momento cabe apenas delimitarmos e esmiuçarmos os meandros da pesquisa.

À bem da verdade esta forma de trabalhar com os linchamentos já fora utilizada em pesquisas posteriores a que está sendo elaborada neste momento, sobre vingança coletiva normalmente se tem o primeiro contato através dos jornais impressos ou pela televisão. Porém, envolve cenas que poderíamos classificá-las como fortes os jornais impressos se legitimam enquanto um instrumento inseparável do pesquisador da violência para ter uma visão atual e popular do crime, das formas de repressão ao mesmo entre outras notícias que advém da vivência das pessoas mais simples.

Até porque no jornal por nós utilizado o repórter consegue falar com a comunidade e transcrevem suas impressões, seus desabafoes que de alguma forma direcionam nossa postura em campo. Sobre as notícias veiculadas em jornais populares e sua posterior utilização por estudiosos do tema é importante buscarmos apoio na constatação abaixo:

A leitura e o fichamento do texto jornalístico para a constituição de um projeto-piloto acabaram por revelar-nos a crueza da linguagem do noticiário (...) e abriram-nos um contato com um mundo até certo ponto desconhecido: o mundo dos protagonistas dos fatos referidos no jornalismo popular. Pela constância de sua ocorrência, tais fatos ligavam-se a certas classes sociais: o crime, o produto da miséria e da desigualdade social, o crime passional e a vingança violenta, a satisfação a qualquer custo dos instintos primários reprimidos, o protesto indignado dos párias, dos idosos pobres. (DIAS, 1996, p.16)

Neste aspecto as informações sobre violência contida nos jornais populares como é o caso daquele que nos apropriamos para colhermos dados sobre linchamentos se constitui como um manancial de informações, que durante o período abrangido pela pesquisa pode nos orientar de como as classes populares ao mesmo tempo em que utilizam formas marginais de enfrentamento do crime também convive com pequenos criminosos, muito embora tenham bem definida a linha divisória entre bandidos e cidadãos. Obviamente, nem todos os casos de vingança coletiva são divulgados pela imprensa, escutamos nos corredores acadêmicos ocorrências desta natureza que não ganham notoriedade, logo caem nas raias do esquecimento, neste aspecto temos ainda que saber como tratar com os dados advindos desta fonte, sobre sua real consistência no que diz respeito a números.

Pressupomos que a utilização de jornais populares como porta principal para adentrar no campo dos linchamentos leva em consideração a espetacularização da notícia, a forma que é publicada e principalmente quando concede a voz aos componentes da comunidade. Porém, em nosso estudo priorizamos os atos de linchamento propriamente ditos, desprezamos desta forma as seções de espancamento que muitas vezes são erroneamente classificadas como tal.

O levantamento bibliográfico, a localização e reprodução do material só em pequena parte puderam ser feitos no Brasil, onde é escassa a literatura especializada a respeito. A maior parte do levantamento de dados foi feita na França e, sobretudo, na Inglaterra, aproveitando oportunidades de viagens do pesquisador a esses países. O exame inicial do material coletado sugeriu ser possível desdobrá-lo em número de variáveis maior do que o inicialmente previsto, ampliando as possibilidades da análise sociológica, especialmente no que se refere aos aspectos propriamente rituais

e interativos do linchamento. A principal fonte de dados para esse tipo de comportamento coletivo é o noticiário dos jornais, como já comentado, tal como se deu nos Estados Unidos. Ocorrência súbita, impensada, explosão passional determinada por fortuita combinação de circunstâncias, os linchamentos não se situam entre os acontecimentos previsíveis, que viabilizem a pesquisa sociológica planejada e a presença testemunhal do pesquisador. (MARTINS. J. de S., 1995, p. 07)

O levantamento bibliográfico que fora elaborado no ponto inicial da pesquisa teve como um de seus maiores desafios a compreensão dos atos de justiça coletiva desprovido de tudo o que fora produzido anteriormente, de maneira que este fato está atrelado a diversas explicações, quer sociológicas, religiosas, étnicas, que expressam algum tipo de ódio ou preconceito racial. Apesar deste primeiro contato nunca perdemos de vista que iríamos trabalhar em comunidades totalmente diferentes de outras que até então tinham sido pesquisadas, por mais razão, cabia nos aproximarmos de uma posição totalmente imparcial em relação a este acontecimento, nossa postura então seria de meros observadores de uma dada realidade social, esta forma de trabalho também foi utilizada em outras investigações (CERQUEIRA & NORONHA, 2004), (BENEVIDES M.V., 1982), (SANTOS, Jean Mac. Cole. Tavares, 2004) no âmbito da violência coletiva.

Pudemos observar que qualquer forma de vingança que enseje o ódio das multidões esta submersa em formas de sociabilidades diversas, este motivo justifica os linchamentos não ser um fim em si mesmo. Antes de mais e, sobretudo ao nos propormos estudar sobre esta forma de manifestação popular foi necessário entender a complexidade da violência urbana e como esta afeta o cotidiano das pessoas, como o medo, a insegurança, o uso desenfreado da violência tanto por parte de quem detém o uso legítimo como daqueles que da mesma são vítimas em seu cotidiano. Deste modo, ocorre em Belém de forma reiterada a depredação de patrimônio público como delegacias, fóruns, em resposta a algum tipo de dano sofrido ao mesmo tempo em que vivemos com denúncias de atrocidades praticadas por agentes do estado.

Muito embora se abra um leque de possibilidades de estudo sobre os linchamentos nosso problema era entender como os atos desta natureza continuam e se multiplicam em Belém, desta forma não procuramos saber o desenrolar dos fatos até o final da investigação policial, apenas acompanhamos a notícia através de uma leitura atenta sobre os mesmos e principalmente se há entrevista com a população local. Assim, informações surgiam de forma

natural como no que diz respeito ao sexo do linchado, idade, profissão, grau de instrução entre outros, até mesmo porque o enfoque é o linchamento e não a figura do linchado, por mais razão fizemos o levantamento temporal deste ato no espaço de quase uma década.

Muito embora linchamentos sempre ocorram em Belém do Pará, como veremos no capítulo que se debruça especificamente sobre este tema, ele ganha repercussão, nas principais folhas dos jornais temos o depoimento de algum popular sobre o tema, no que diz respeito a ação que culminou com a morte do agressor. Porém, o enfoque maior por parte dos representantes do estado é visualizado na responsabilização dos linchadores, pelo apelo para a não utilização da vingança privada, atividade esta que cabe ao ente estatal, esquecido fica o crime cometido pela vítima de linchamento, todavia não se trata de fazer apologia aos linchamentos, porém que fosse explicitado o anseio das populações que convivem com a problemática da violência urbana.

A análise da morosidade teve por fonte principal de informação os inquéritos e os processos penais instaurados para a apuração de responsabilidades nos casos de linchamento. Trata-se de fonte muito rica, pois condensa a intervenção de diferentes protagonistas, além de permitir a caracterização de cenários e contextos sociais e institucionais, as modalidades de ação coletiva, os meios empregados, a intervenção dos agentes da lei. Sua principal limitação: todas as narrativas são descritas sob o crivo e a ótica dos operadores técnicos e não-técnicos do direito. (ADORNO & PASINATO, 2007, p. 06)

Como demonstrado, as tentativas de inserção em campo foram paulatinamente sendo descartadas devido a problemas com a figura do mediador, pois partimos do pressuposto que para se levar a sério esta produção científica estar em campo seria de fundamental importância e neste aspecto a ajuda de um terceiro que estivesse em contato com a comunidade abriria os caminhos com mais facilidade. À bem da verdade, não vislumbrávamos outra possibilidade de escrever e entender a complexidade da violência urbana, especificamente os atos de linchamento distante do campo e sem a ajuda de pessoas próximas aquela realidade pretendida.

Vale ressaltar que os atos de linchamento são veiculados semanalmente na imprensa local e não apenas nos jornais impressos como também nos programas televisivos, e as cenas de linchamento são as mais cruentas possíveis torna-se difícil divulgá-lo sem mostrar fotos chocantes do corpo linchado. Em Belém, temos um número considerável de emissoras de

televisão, porém de acordo com seus objetivos os atos de justificação desta natureza não são divulgados pelas mesmas, apoiados no raciocínio segundo o qual ao se divulgar os atos de linchamento na verdade incita-se a prática, e preferem então relegá-los ao esquecimento e mesmo a não repercussão do mesmo.

Esta posição fora explicada a pesquisadora no momento antes de uma entrevista concedida ao Jornal Liberal no dia 07 de outubro de 2009 quando, questionados sobre a aversão em divulgar os atos de linchamento após a constatação de que a referida emissora prefere divulgar outros tipos de condutas delituosas em detrimento aos atos de vingança coletiva. É de bom alvitre elucidar que o tema central da entrevista concedida girava ao entorno de uma reação violenta coletiva ocorrida em uma localidade no interior do Estado do Pará, ocasião em que a população promoveu o quebra-quebra da sede de órgãos públicos como delegacias e fórum criminal expulsando do município autoridades como o delegado e o juiz, atearam fogo nos prédios após a ocorrência de um crime e a posterior liberdade concedida ao seu perpetrador, era uma reação popular que não se direcionava ao corpo como no caso dos linchamentos, mas sim as instituições de poder incumbidas de efetivar a justiça em países democráticos.

A postura do entrevistador não nos causou grandes surpresas, pois como trabalhamos com este instrumento estamos nos acostumando com a atitude que as pessoas adotam em relação a ele sendo esta ou de repugnância ou de adesão imediata, das pessoas que aleatoriamente conversamos e que não estavam inclusas ¹⁶ no universo da pesquisa. Por mais razão, nos incitava o tema, pois se de um lado as pessoas comuns do povo adotavam uma posição maniqueísta de outra banda transferia para nós a responsabilidade de desvendar suas motivações e principalmente a condescendência das pessoas com o mesmo, sua imediata adesão e ao mesmo tempo em que cometem um crime igualmente cruel como aquele que lhe deu causa acredita que não haveria outra solução diferente daquela.

A esse respeito na medida em que não se divulga atos desta natureza com receio de que as pessoas utilizem este modo de vingança como regra para resolução de seus conflitos cotidianos, com o temor de que o uso da força bruta sobreponha-se ao convencimento leva-se a cristalizar a falsa impressão de que os linchamentos não ocorrem em Belém e região

¹⁶ Convém elucidar que o tema dos linchamentos desperta grande interesse por parte da imprensa local e das pessoas que de um modo ou de outro compõem o universo da pesquisa. Estas podem não estar diretamente relacionadas devido não ter notícias em seu bairro de ocorrências desta natureza, mas acompanham as notícias divulgadas e mesmo nos contam de outros episódios de linchamentos que não são divulgados pela imprensa e a justificativa para aceitar os linchamentos esta relacionada ao retorno do criminoso ao mundo do crime, ao passo que morto esta possibilidade inexistente.

metropolitana e a imaginar que este fato é distante de nossa realidade. Ao mesmo tempo em que retira o poder local de uma determinada comunidade que ainda hoje despreza as leis, o poder estatal e impõe sua vontade em determinadas situações mesmo que na contra mão da legalidade.

Desprezar os linchamentos é antes de mais e, sobretudo execrar o cotidiano das grandes periferias, seus modos de vida e expressão em suas comunidades. Desprezar uma noção ritual, ou mesmo religiosa de justiça que ainda persiste e ganha sopro de vida em Belém, nos municípios mais afastados e que perpassa por aspectos bem peculiares da própria constituição da noção de Estado, de justiça, de decisão popular, de cidadania entre outros assuntos que com o linchamento guardam enorme semelhança.

Voltemos então ao tema da dificuldade de inserção em campo. Como elucidado existem diversas emissoras de televisão em Belém, porém poucas enfatizam a vivência das comunidades, os crimes que mais ocorrem, as áreas de grande incidência da criminalidade, a prisão dos criminosos conhecidos ou anônimos, a ação dos criminosos, a reação da comunidade ao crime, as medidas de auto-proteção comunitária, as ações dos gestores públicos no que concerne ao tema que aflige a comunidade seja na área da educação, saúde, segurança pública. Normalmente quando o assunto da violência repercute advém da ocorrência de fatos criminosos que vitimam pessoas das classes mais abastadas e nestas ocasiões presenciamos ações bem pontuais dos gestores públicos no que diz respeito a segurança pública como direito de cidadania, um exemplo bem próximo de nós é a presença de policias militares nas ruas após o acontecimento de crimes, a construção de prisões, as blitz nos coletivos urbanos, ações estas que tão logo o crime comece a arrefecer deixam de ocorrer.

Conviver com a problemática dos linchamentos impõem ao pesquisador acompanhar o mesmo aonde ele ocorra, primeiramente de forma superficial e em segundo plano as várias abordagens que são dadas ao mesmo fato, nunca perdendo de vista a maneira como o ato é divulgado. Assim, durante o desenrolar da pesquisa e até mesmo antes dela, para delimitar a questão sociológica cuidamos de estruturar basicamente um observatório dos linchamentos onde quer que fossem divulgados e a aquisição do respectivo material para posterior análise, neste diapasão pesquisamos diariamente em jornais eletrônicos, jornais locais impressos, artigos científicos, e esporadicamente processos judiciais que apuram casos de mortes violentas causadas por inúmeras pessoas e inquéritos policiais da mesma natureza.

Ocorre que durante o mês de julho de 2009, o programa Barra Pesada que tem como característica a interação com a comunidade lança diariamente perguntas diversas sobre assuntos da atualidade, temas estes principalmente relacionados à satisfação popular em relação a justiça, a saúde, segurança pública, ação dos gestores públicos, educação entre outros temas. As perguntas são diversificadas e sobre as diversas áreas da estrutura estatal, como por exemplo: Você acha que o poder público esta dando conta da segurança da população? Os vereadores de Belém estão comprometidos com quem os elegeu? Qual a pena você daria para quem comete a pedofilia? Quem você acha que esta livre da violência? O que você acha da atitude da população de querer linchar os presos? Como combater o crime em uma cidade sem lei? O que você acha que esta levando as pessoas a fazer justiça com as próprias mãos? Você acha que o linchamento de assaltantes é a melhor maneira de resolver o crescimento da violência em Belém?

Foi nesta enxurrada de questionamentos e principalmente pelo perfil das perguntas, pelo que desejavam escutar do povo, pelo horário que é transmitido e pelos vários questionamentos que foram elaboradas em torno de nosso problema de pesquisa que pensamos a possibilidade de ter acesso estes dados, aos números de ligações e a concordância ou discordância das pessoas sobre determinados temas. É de bom alvitre elucidar que pela denominação do programa as perguntas são elaboradas em forma de enquete de maneira que apenas cabe ao telespectador se posicionar contra ou a favor de determinado comportamento, muito embora existam perguntas abertas que deixam margem para outro tipo de resposta.

No mesmo mês encontramos em um estabelecimento comercial um jornalista policial que trabalha na referida empresa, ensaiamos um contato com o mesmo e em nossa conversa ele se disponibilizou em fornecer imagens de linchamento e desde logo se posicionou a favor de tal prática. Porém, explicamos que nosso desiderato não era trabalhar com imagens e sim ter acesso as informações da interatividade, mas não descartamos utilizar as ilustrações em trabalhos posteriores, ao final da conversa trocamos telefone e novamente o primeiro passo havia sido dado.

Muito embora tenham ocorrido inúmeros contratempus nesta investida, o certo é que após vários contatos conseguimos falar com a pessoa responsável por aquele trabalho e o mesmo nos forneceu o produto da interatividade dos meses de agosto e setembro sem maiores complicações. Porém, elucidou que este trabalho é recente e que por este motivo muitos dados foram perdidos, pois apenas nesta nova roupagem do programa as informações ficam

armazenadas em forma de relatório, onde consta o número de ligações em determinado dia da semana, em alguns casos existe o percentual de pessoas que são contra ou a favor de determinado assunto, mas em outras apenas tem-se o montante total de ligações, sem discriminar a quantidade de sim e não.

Embora pareça no primeiro momento pouco importante para a pesquisa a quantificação destes dados, até pelo fato de não haver a individualização percentual de opiniões positivas e negativas no que tange aos linchamentos estes números são relevantes porque quando comparados com outras perguntas o tema envolvendo a vingança coletiva é um dos que mais incita as pessoas a participarem. Neste sentido, se em um tipo de pergunta temos um total de 34 ligações em outras temos um total de 250, 260 ligações.

Em termos gerais, em algumas perguntas temos, por exemplo, 357 ligações entre aquelas que foram ao ar e as que apenas diziam se concordam ou não com determinada situação, porém deste universo, 34 foram publicadas no decorrer do programa entre respostas positivas e negativas. É importante esclarecer que apenas alguns telespectadores falam ao vivo com o apresentador ficando a maior parte deles apenas quantificados em números, outros falam não apenas se concordam o discordam, mas o motivo de sua posição sobre determinado assunto.

Os dados que nos foram gentilmente concedidos abriram um leque de possibilidades sobre os linchamentos e principalmente a postura da população em concordar ou discordar com esta prática. Além deste fato é bom informar que estas perguntas não são elaboradas ao acaso, elas expressam algum acontecimento que no decorrer da semana ganhou enorme repercussão local e a enquete que tinha como enfoque os atos de linchamentos foram elaboradas várias vezes durante o mesmo mês.

É importante ressaltar neste momento que o tema dos linchamentos provoca uma série de perguntas relacionadas a justiça, direitos humanos, a atividade da polícia e mesmo se concordamos com a assertiva popular segundo a qual o bandido bom é na verdade o bandido que está morto, por vezes, pela própria população. Para os agentes que apenas observam o desenvolvimento da pesquisa interessa quantificá-los, os locais onde mais ocorrem, sendo deste modo necessário revisitar nossa intuição sociológica que nos direciona para o fato de que a numerosa ocorrência de linchamentos guarde alguma correlação com mudanças sociais profundas e que fosse expressão, em alguma medida, de conflitos sociais densos e imbricados

de outras formas legais ou ilegais de manifestação comunitária era preciso encarar o objeto em uma perspectiva específica, diferente de uma interpretação do senso comum.

Chamamos a atenção para o que fora elucidado de forma mais amíúde no capítulo inicial, que nos atos de justiça coletivo existe uma explosão de violência, expressa das mais diversas formas que vão desde a mutilação de partes do corpo até a incineração do corpo ainda com vida. Estas ações levam-nos a incorrer no erro de visualizar nos atos desta natureza onde há excesso do uso da força bruta, como ações irracionais, explosões emotivas de uma turba enfurecida. Nesse caso, a violência é sempre compreendida como irracionalidade e a fúria atribuída a manifestações instintivas.

Como retorno ao ato medonho praticado pela vítima do linchamento a resposta é classificada como instintiva, o ato coletivo é visto como inumano e não pode ser compreendido pelo discurso metodológico e racional da sociologia. Nessa vertente, os praticantes do ato estariam fora dos limites da cultura e as racionalizações possíveis para este ato seriam a descrição e a punição, já que não há o que pensar de um ato impensado, senão condená-lo e adotar a postura maquiavélica de ser apenas contra ou a favor sem maiores problematizações.

Acreditamos com substrato em inúmeras notícias de justiça coletivo, que o recrudescimento dos atos de linchamentos guarda em seu âmago, a vertente da racionalidade, da justiça popular, da noção primeira de justiça segundo o qual todo ato criminoso está correlato a uma sanção estatal, de maneira que não seria tolerável o convívio diário ou mesmo momentâneo com um ente que cometeu ato que foge aos rigores da razão, aproximando-se do inumano, do monstro, do insensível e por assim dizer inservível. Se comungássemos com a assertiva da irracionalidade, desnecessário seria todo o sacrifício dispensado para refletirmos e conferir status de fato social ao linchamento, pois o mesmo estaria totalmente alheio a problematizações e questionamentos, uma vez que não haveria razão de existir construções acadêmicas referentes ao mesmo, se por irracional seria ininteligível, incompreensível.

Como os linchamentos deixam antever uma gama de possibilidades de interpretações, envolvem pessoas pacatas, ocorrem reiteradamente, geralmente vítimas do linchado não registram a ocorrência policial do ato que sofreram, e por mais razão porque os linchamentos não ocorrem ao acaso. Em verdade todos os atos desta natureza até o presente conhecidos, sem exceção, tem como fato pretérito um crime tentado ou consumado, assume

deste modo a forma de vingança, no aspecto coletivo, não podemos simplesmente caracterizá-lo como desprovido de racionalidade, desprezando a intenção comunitária nele inserida.

Ao assumir o viés da irracionalidade e da barbárie, vendariamos os olhos aos atores sociais envolvidos, tanto aos que promovem os linchamentos como àqueles que do mesmo são vítimas, ao monopólio legítimo do uso da violência pelo Estado, aos conflitos cotidianos, as reações violentas ao crime. E nesta esteira não nos atemos apenas aos linchamentos, como também a existência dos justiceiros, esquadrões da morte, milícias e principalmente não questionaríamos a permanência dos linchamentos em Estados democráticos, com sistemas legais consolidados que deveriam teoricamente cuidar dos atos marginais.

Retornando ao assunto das enquetes realizadas com os telespectadores, se no início do programa não havia a quantificação individual de pessoas que são contra ou a favor de linchamentos, com o aprimoramento diário tivemos acesso a uma pergunta da enquete aonde existe o percentual de cidadãos que são contra ou a favor de determinada conduta. A pergunta questionava se a população deve fazer justiça com as próprias mãos ou deixar a polícia fazer o que manda a lei, houve 242 ligações para o programa, destas 39 concordavam que a população deve justificar e 03 defendiam que cabe a polícia fazer o que manda a lei é importante informarmos que os participantes ao ligar para o programa se identificam pelo nome e bairro onde moram e em seguida expressam sua opinião sobre determinado assunto, como de qualquer forma continuam no anonimato sentem-se mais a vontade para falar.

Deste modo, considerando que o programa tem alcance em toda Belém e mais alguns municípios do interior do Estado, podemos levantar a hipótese que de modo geral a população não deposita confiança na atuação da polícia, que a justiça é aquela que fornece respostas tão logo o crime tenha ocorrido mesmo que seja por vias estranha a lei, que o povo tem poder de decisão e impõe sua vontade quando organizado coletivamente, que a pena de morte ao mesmo tempo em que execra um igual serve de paradigma para possíveis criminosos.

Estas são apenas algumas hipóteses levantadas por quem está na posição de mero observador de respostas popular ao crime, em verdade nas entrelinhas e a par do que nos contam as notícias de linchamentos podemos visualizar situações de sociabilidades dramáticas e modos de expressão popular variados quando a polícia não mais fornece respostas a criminalidade violenta, quer dizer que chegou-se ao limite do tolerável, é a ressignificação das formas de justicamento popular que em tempos de modernidade a punição para o crime é a morte do transgressor. Estes e outros aspectos também importantes são igualmente colhidos

dos relatos de notícias de jornal, onde em diversas ocasiões ou, melhor dizendo, na maior parte delas existe o depoimento de algum popular que foi entrevistado pela imprensa e sua resposta sobre a motivação para os linchamentos pairam sobre a órbita da saturação ao crime, vejamos abaixo:

Moradores da localidade disseram que é comum esse tipo de crime na rua e que já estavam cansados de serem assaltados sempre pelos mesmos homens, que reservam o período noturno para seus atos criminosos. **Diário do Pará**. Belém, 16 de novembro de 2009. Caderno Polícia, p.11.

Foi ele quem roubou, peguem, não deixem que fuja, pois bandido só presta morto, eles não tem pena de nós, disse um dos populares. Minutos depois a população já estava em volta e armada com pedras, tijolos, porretes e pernas-mancas com a intenção de espancar o acusado. **Diário do Pará**. Belém, 16 de agosto de 2009. p.4.

Morando há vinte anos no conjunto, C.D. conta que os moradores do conjunto Satélite não toleram mais a onda de assaltos. “aqui eles matam mesmo. Ladrão chegou aqui, eles matam. Ninguém aguenta mais” **Diário do Pará**. Belém, 24 de julho de 2009. Caderno Polícia, p.2.

É importante aclarar que em épocas passadas e até mesmo em outros países a prática dos atos de linchamentos não estão necessariamente atrelados a uma reação violenta ao crime, em países como, por exemplo, a África os linchamentos parecem ligados, sobretudo a situações de reavivamento de crenças mágicas e religiosas em face de anormalidades e situações de anomia que não encontram explicação nem solução aceitáveis no recurso ao direito formal.¹⁷ No Brasil, nos casos até o presente analisados os linchamentos são majoritariamente reações a criminalidade crescente, especialmente em áreas de deterioração social, tanto podem ser motivados pelo ímpeto de justicamento por parte da multidão subitamente enfurecida em face de um delito, quanto pelo ímpeto e mesmo pela necessidade de vingança, como forma de justiça reparatória.

¹⁷ Esta constatação parte de um resumo do X Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, onde houve a explanação de inúmeros estudos sobre linchamento no mundo e as diversas formas que o mesmo vem assumindo na contemporaneidade. Em Moçambique, por exemplo, durante 2008, a par da sua proliferação em novos locais, justificou-se encará-los como um fenômeno integrado e não, como antes tendia acontecer, de forma particular e isolada, entre outros temas tratou-se também da reconstrução de casos de linchamento no Brasil, e outros assuntos atrelados ao mesmo tanto em aspecto nacional como sua ocorrência em outros países. Para pesquisar no arquivo on-line, consultar: <http://www.xconglab.ics.uminho.pt/ficheiros/LivroResumos.pdf>

Os linchamentos como situações limites que apelam para a ordem utilizando-se da desordem, do ilegal, manipulando o poder excepcional de matar sob aplauso coletivo, se reapropriando da pena de morte e do castigo físico público que, sob formas diferentes, se mantiveram ao longo de diferentes regimes políticos, desde tempos mais remotos e ressignificam-se na contemporaneidade. Deve ser por guardar relação com fatores diversos que vão desde o aspecto político, no que concerne ao amolecimento das leis e ao esfacelamento do contrato social, aspecto religioso, na desumanização do humano, no aspecto social, os linchamentos também nos dizem sobre pauperização e disseminação da miséria, da falta de informação e formação das classes menos favorecidas e que por vezes resolvem seus problemas cotidianos com o uso da força bruta que é muito penoso trabalhar com os linchamentos.

Como nosso desiderato na pesquisa é entender a motivação popular que garante a eclosão dos linchamentos através de conversa com os atores sociais que contribuem para esta prática passamos a focar as comunidades aonde ocorrem os mesmos e chegar até elas. Tivemos insucesso com a liderança comunitária, com o apoio da polícia o resultado da pesquisa poderia fatalmente ser prejudicado devido estarmos tentando dissecar um crime coletivo e o centro de beleza próximo ao local aonde ocorreu um ato de linchamento havia sido desativado, mas já tínhamos acesso a uma emissora de comunicação, qual seja a RBA- Rede Brasil Amazônia de comunicação que tem aceitação em parcela considerável da população e é a detentora de todos estes dados das enquetes.

Ocorre que na mesma emissora existe um programa local que se dedica a divulgar os crimes ocorridos nos bairros de Belém, aqueles crimes que geram algum tipo de repercussão são diariamente transmitidos para o Estado do Pará, com exceção de alguns municípios. Em fevereiro de 2009 iniciou-se um quadro que funciona resumidamente da seguinte forma, o apresentador juntamente com sua equipe de apoio vão até os bairros de Belém para conversar com a comunidade este diálogo é sobre assuntos diversos, como por exemplo, educação, saneamento básico, condições de moradia, criminalidade, entre outros assuntos de competência do gestor público, quer estadual ou municipal.

A partir de então, como já tínhamos estabelecido anteriormente contato com a equipe de televisão que trabalha na mesma emissora, mas em programas distintos conseguimos conversar com o idealizador do quadro “Fusquinha das comunidades”¹⁸ e o mesmo nos

¹⁸ Como afirmado anteriormente, após o contato com a pessoa que abriria os caminhos para a estadia em campo a pesquisa fluiu de forma mais palpável. Assim, na mesma emissora existe o programa jornalístico intitulado de Metendo Bronca e uma

elucidou a idéia central do quadro. Então, neste momento, percebemos que a pesquisa teria enfim encontrado um modo de adentrar no âmago destas comunidades e seus problemas cotidianos e tocar em assuntos diversos com a mesma de modo que no decorrer de determinado diálogo seria quase impossível não adentrar no tema da criminalidade urbana violenta.

O idealizador do programa apenas nos pediu que trouxéssemos uma relação com os locais onde ocorreram linchamentos e a partir de então poderíamos nos deslocar para aquela comunidade e eu poderia então conversar com a população, entrevistá-los normalmente como se repórter fosse. É importante informar, todavia, que apesar do contato ter se realizado com sucesso o campo da pesquisa se tornou mais vasto na medida em que não iríamos nos ater a apenas um bairro ou ocorrência, pois como se tratava de um trabalho itinerante todos os dias estaríamos em bairros diferenciados cabendo a nós selecionarmos o de mais fácil aceitação.

2.2- Do meio das letras para o meio das gentes

Preliminarmente convém ressaltar que os atos de vingança coletiva, quais sejam, os linchamentos estão imbricados de diversos problemas de cunho eminentemente social, que diz respeito a sobrevivências das gentes, das populações que habitam em locais para nós inóspitos, sem a mínima condição de sobrevivência digna. Até aqui teorizamos sobre a violência urbana, as sociabilidades violentas, a convivência e intolerância com o crime e a criminalidade violenta, concepções advindas de pesquisas anteriores que também explicavam sobre linchamentos e nos arriscamos a afirmar que linchamentos representam apenas a ponta de problemas mais complexos do que tínhamos imaginado.

Sem sombra de dúvidas a experiência cotidiana e a convivência da pesquisadora em uma área componente da periferia, quando comparado com o grande centro urbano já sinalizava para ver os linchamentos com os olhos da justiça imediata, juntamente com as mais diversas formas de violência social, pois como relatado oportunamente presenciamos uma tentativa de linchamento na rua onde mora a pesquisadora, então esta suposição sociológica não estava muito distante da realidade de outras áreas que também compõem a periferia de Belém. E foi com este ímpeto, com esta ânsia de desvendar os linchamentos que surgiu a

espécie de sub- programa denominado de “fusquinha das comunidades” ele é então um quadro dentro de uma estrutura maior a qual informa sobre crimes e divulga apelos de pessoas que precisam de cestas básicas, cadeiras de rodas, material de construção, procuram parentes desaparecidos, pedem passagens para retornar à terra natal, entre outros apelos que são elaborados e atendidos no decorrer do programa.

necessidade ao mesmo tempo em que criamos a oportunidade de estarmos mais próximo deste acontecimento social.

Sair do meio das letras para o meio das gentes é o passo fundamental para compreender o uso da violência não como crime propriamente dito, mas como resposta, último recurso as inúmeras formas de violência vivida que pode muitas vezes não ser física, mas que traumatiza, marca, direciona e constrói inevitavelmente a história de vida destes atores sociais. A violência deixa marcas tão profundas nas gentes de maneira que apenas resolvem seus problemas diários pelo uso da força bruta, estes atores têm uma carga tão grande de diversos problemas de cunho econômico, social, educacional, de acesso a uma vida digna e sobrevivência com questões complexas que há muitos preocupam considerável parcela dos estudiosos do aglomerado urbano.

Neste aspecto o posicionamento meramente maniqueísta de ser contra ou mesmo favorável aos atos de linchamentos fica a cargo do senso comum, de uma posição muito superficial de relacioná-lo com a saturação a criminalidade, de maneira que o crime se justifica por outro crime. Muito embora a convivência com situações delicadas, com decisões que precisam ser tomadas, com reivindicações diversas, com as lideranças eleitas e legitimadas pela própria camada menos favorecida direcione também a justificativa destes atos para o viés da justiça imediata o certo é que o dia-a-dia deixou ver que estes atos são mais um produto de processos sociais mal planejados e executados.

Abordar sobre a violência urbana e especificamente sobre linchamentos requer compreender as formas de sociabilidade, os arranjos da vida, as redes de relações, as estratégias de sobrevivência, o lugar que estas pessoas ocupam no mundo, a estrutura social na qual estão inseridas. Deste modo, conhecer a realidade destes grupos sociais e as relações com a realidade da sociedade é de suma importância para entender atos de vingança coletiva como resultado, como produto.

A proposta neste aspecto necessitou evidenciar alguns detalhes que mostraram as condições de moradia, de trabalho, de educação e as cenas de violência, a vida na comunidade, a agregação e desagregação familiar e o modo como os valores comunitários permitem estratégias de sobrevivência para aqueles que são excluídos. Tão importante quanto este olhar, também foi necessário apresentar situações em que houve um rompimento com os valores comunitários, a favor da disseminação dos valores individuais. Através de histórias de

justiceiros, bandidos e de tráfico de drogas, buscou-se encontrar respostas para outras modalidades criminosas, mas que tem como substrato uma causa nobre.

O mundo das letras, dos livros, das teorias, deixam espaços a interpretações diversas, para a compreensão das entrelinhas e são nestes meandros comunitários do tecido social que a violência urbana ganha mais evidência por ser mais divulgada, sem máscaras, sem receio de exposição. A voz que nos fala da violência, da ausência de polícia com ações preventivas, distantes da comunidade e apenas acionada para a repressão, para o uso da força bruta ou, em nosso caso, para a remoção do corpo sem vida é a mesma voz que reclama de sua realidade social, das precárias condições de sobrevivência nos bairros periféricos da falta de saneamento básico, do atendimento insuficiente na área de saúde, as escassas oportunidades de formação profissional e de trabalho e, como consequência, as baixas rendas das famílias e as condições precárias de moradia.

Evidentemente, o programa ao qual nos filiamos para a realização da pesquisa tem certo viés político, pois, que o âncora do mesmo é detentor de um cargo eletivo no Estado do Pará, todavia esta condição não prejudicaria nosso trabalho, pois o interesse estava apenas e tão somente focado na questão referente a criminalidade violenta. Em certa medida, a pesquisa ganhava status de investigação no momento em que uma vez em campo ouvíamos reclamações e apelos diversos e nossa intenção sociológica se sobrepunha a questões políticas que surgiam ao entorno do diálogo, muito embora linchamentos também apresentem viés político.

Desta forma, o programa Metendo Bronca vai ao ar todos os dias no período de segunda a quinta-feira, sempre no horário de 13h sua duração é de aproximadamente uma hora e o quadro do fusquinha das comunidades tem duração de aproximadamente dois a três minutos e é elaborado na verdade por duas pessoas que são o cinegrafista e o repórter, o fusquinha tem como objetivo, resumidamente, conversar com o povo sobre temas diversos e denunciar o descaso com o mesmo. Neste sentido, como explicitado acima, nós faríamos às vezes de repórter de maneira a conversar de forma informal com a comunidade que recebia nossa equipe, todavia como diz respeito a um programa televisivo e com elevado índice de audiência principalmente nas periferias de Belém nos reservamos a apenas conversar sem necessariamente aparecer nas imagens, deste modo as pessoas que conversavam conosco sobre violência ficariam no anonimato e a pesquisadora também já que sua ação era comparada com a dos inúmeros repórteres em início de carreira.

Esta situação de estar vivendo de perto com pessoas até então apenas vistas pela televisão, não nos fornecia a dimensão do que acontece quando uma pessoa eleita pelo povo adentra no território do povo, os escuta e tornam públicas suas lamentações. Neste momento as críticas, as denúncias vêm à tona as pessoas comuns reivindicam na medida em que votam, descortinam suas miserabilidades, mostram suas caras e suas casas, suas condições de sobrevivência relegadas ao esquecimento dos gestores público, sendo que esta situação não é recente.

À bem da verdade, o programa anteriormente era denominado de “O chicote do povo” entrevistava transeuntes diversos, ocasião em que era dado a este a oportunidade de reclamar de qualquer situação, quer no aspecto político, educacional, baixos salários, alagamentos em ruas. Enfim, os temas eram diversos e as pessoas entrevistadas não estavam situadas em um bairro específico da cidade, eram escolhidas aleatoriamente reivindicavam ações de pessoas que poderiam ser o governante ou aquelas não ligadas necessariamente à vida política.

Ocorre que as mesmas pessoas que eram questionadas solicitavam a visita da equipe cinematográfica para registrar e tornar pública determinada situação que estavam denunciando em seu bairro, após estas solicitações surgiu de fato à necessidade de dirigir-se a campo. Porém, como a equipe era formada por uma enorme quantidade de pessoas seriam necessários vários meios de transportes, entre os quais o fusquinha que era o fundamental porque transportava o repórter, o cinegrafista e o apresentador do programa.

As visitas foram se avolumando no decorrer da semana e o custo para manter o programa tornou-se muito elevado, de maneira que apenas restaram aqueles que tinham realmente interesse em estar ali, realizando aquela atividade. Vale ressaltar, que as pessoas que restaram não recebem qualquer adicional pelo serviço que executam, são apenas funcionários da emissora e que tem um enorme apreço pela pessoa que mantém o quadro, o qual fornece a gasolina, a condução (no caso o fusquinha), a fita para gravação e a máquina filmadora.

Desta maneira, quase que em virtude de solicitação popular nasceu em abril de 2009, o quadro denominado de “fusquinha das comunidades” que funciona da seguinte forma, as pessoas comuns do povo solicitam por telefone a presença da imprensa, do apresentador em seu bairro, rua, área de ocupação, conjunto habitacional, enfim no local onde moram e o fusquinha é conduzido até a localidade. Nesta ocasião os moradores da área fazem as

reclamações dos fatos que mais afetam o seu cotidiano, abordando temas como alagamentos, falta de iluminação, pavimentação, violência urbana, assaltos, arrombamentos, estupros, ausência de policiamento e cobram a presença do gestor público para resolver seus problemas diários, informando inclusive que os mesmos só aparecem em épocas de eleição.

É importante ressaltar que o quadro do fusquinha das comunidades tem a duração de aproximadamente dois a três minutos, ocasião em que temos a imagem da rua onde o automóvel está visitando e após a entrevista com a população local. É importante informar sobre a grande aceitação que o programa tem em Belém o que nos surpreendeu no primeiro momento, constatado não apenas pela passagem do fusquinha por diversas ruas como pelas inúmeras cartas que chegam diretamente a emissora solicitando a presença da imprensa, desde os locais mais próximos do grande centro urbano até os mais distantes.

Neste sentido, após todas as idas e vindas, todos os insucessos e investidas equivocadas conseguimos enfim nos aproximarmos e nos apropriarmos de um tema tão espinhoso que trata da questão da reação violenta ao crime, ou seja, os linchamentos. Apesar de termos um tema difícil de ser abordado o mesmo aos poucos foi tornando-se agradável na medida em que nos envolvíamos com o mesmo, não se trata em nenhum momento de apologia a ação alheia à lei como forma legitimada pelo povo para resolver suas celeumas cotidianas, mas sim de nos despirmos de toda carga de pré-noções que rondam temas que envolvem a forma de vida e de expressão das gentes, das pessoas do povo, as quais tem uma forma própria e bem peculiar de chamar a atenção quando é necessário nem que seja de forma ilícita.

Como oportunamente informado, a estadia em campo foi toda revestida de um viés sociológico, de maneira que não procuramos em nenhum momento criminalizar condutas, apontar vítimas ou autores, comungar com o que preconiza os órgãos estatais no que tange a questão de acesso e efetivação da justiça, de confiança nas instituições democráticas, da ação ou inércia do poder público em determinados aspectos da vida social. O que de fato e verdadeiramente norteou toda a pesquisa deste as primeiras até as últimas linhas dizem respeito a vida social, a tentativa de explicar os linchamentos em Belém sob o manto da sociabilidade comunitária e em que medida estes indivíduos se unem para ceifar a vida de um igual, é deste modo, a investida de ver os linchamentos através de outros fatos igualmente social e que com o mesmo guardam estreita relação.

Em verdade, o tema é correlato a questão atinente a direitos humanos, justiça estatal e comunitária, práticas sociais, aplicação da pena, certeza da punição, pena de morte, chacinas, entre outros assuntos que também podem sediar determinado estudo sobre linchamentos. Todavia, a prioridade neste estudo em particular, se debruçou sob o que de fato motiva os linchamentos em determinadas comunidades, porque os mesmos são aceitáveis ou mesmo toleráveis, porque pessoas que não compõem necessariamente aquela comunidade também concordam com a aplicação da pena imediata ao crime e aderem a ela imediatamente como visualizados nos casos de linchamentos anônimos, o simples apelo de “pega ladrão”, a simples notícia de tentativa de um crime enseja a morte violenta de seu autor.

De fato e de acordo com a vivência com linchamentos não podemos afirmar que os mesmos podem ser classificados como centralizados em determinadas áreas de Belém do Pará, estes fatos ocorrem tanto em áreas periféricas como nas mais bem guarnecidas do aparato policial. Apesar de que nestes locais as reivindicações são outras e as formas de convivência são totalmente diferentes das que presenciamos em locais aonde os linchamentos são mais frequentes.

Desta forma, a estratégia agora articulada foi acompanhar a produção do quadro do fusquinha das comunidades com as pessoas que de fato fazem com que o mesmo aconteça. Percebemos aos poucos que a maneira por nós utilizada foi a melhor possível, pois que, ao invés de nos situarmos em apenas um caso de linchamento, tornou-se mais relevante sob o prisma sociológico, problematizá-lo enquanto produto, em locais diversos devido a riqueza de informações que tivemos a possibilidade de colher no decorrer das visitas à campo.

Assim, ao invés de nos atermos em apenas um caso de linchamento e o mesmo dissecar, agora tínhamos a possibilidade de entender os linchamento em uma rede comunitária viva que nos falava sem pudores sobre temas amargos. E dia após dia, sempre durante os sábados os fusquinha das comunidades sai às ruas de Belém para ouvir de perto as pessoas que quase nunca são ouvidas de forma tão natural, importante informar que em situações muito peculiares o retorno do fusquinha ocorre no decorrer da semana, quando há, por exemplo, algum pedido realizado, porém nesta ocasião nos resguardávamos para a produção textual.

Então marcávamos o horário, sempre às sete horas da manhã e o dia, sempre aos sábados, o local de encontro e saída era a casa do apresentador do programa, localizado em um conjunto habitacional distante do centro urbano de Belém e após tomar café com o mesmo

nos dirigiríamos até o local onde o carro fica guardado no decorrer da semana. Para nós o dia começava bem cedo, pois devíamos otimizar o tempo em campo e coletar todas as informações necessárias durante o período da manhã, visto que ficamos em campo até aproximadamente 13h, após fecharmos aproximadamente cinco ruas.

Neste momento eram apresentados os locais que foram solicitados para visita no decorrer da semana e decidíamos qual comunidade iríamos visitar, obviamente a pesquisadora informava aos colegas as áreas onde sempre ocorrem linchamentos, que na maioria das vezes também coincidia com o pedido popular feito anteriormente. Muito embora o contato entre nós fosse mais próximo durante os sábados, no decorrer da pesquisa criamos certo vínculo de amizade o que possibilitava contatos no decorrer da semana, ocasião em que tínhamos acesso a outras informações como, por exemplo, o resultado das enquetes diárias.

Esse contato mais de perto com pessoas que compõem o quadro político de nossa região nos permitiu verificar que embora pareça difícil de acreditar o trabalho elaborado por alguns desses representantes se constrói de forma itinerante e em diversos momentos, independente da época de eleição. Por exemplo, a liderança que com muito gosto facilitou nossa pesquisa mantém outros tipos de trabalhos, quais sejam, realiza ação social nos bairros, onde em uma manhã fornece serviços como a emissão de documentos, corte de cabelo, cursos de culinária, distribuição de sopa, entre outras atividades o que garante apoio das lideranças comunitárias da capital e do interior do Estado.

E neste misto de pessoas do povo, pessoas políticas, pessoas com elevado grau de instrução e outras que carecem desta característica, que aprendemos a escutar, deixamos de supor e voltamos a ser ouvintes requisito este que nunca deve estar distante do pesquisador que se debruça sobre temas que lidam com a realidade social. Neste momento crucial, o escutar, o observar foi a postura sem a qual não conseguiríamos concluir a investigação a contento, melhor dizendo, a escuta nos permitiu verificar a posição sobre os atos de vingança coletiva não apenas das pessoas que visualizam nos linchamentos uma espécie de vingança, mas também dos representantes políticos (como o mediador), dos representantes dos Estado (delegados de polícia), de parentes de pessoas que foram linchadas e de pessoas do povo, comuns como nós.

Não por acaso, o mundo das gentes é formado pela diversidade e carência das pessoas, carências não apenas no aspecto econômico, mas da vida em seu aspecto macro, com todas as adversidades, com toda uma angústia pelo sentimento de abandono tendo deste modo

através de seus próprios meios resolver suas celeumas cotidianas. Então a maneira, como havíamos no momento da qualificação defendido que abordariamos a temática pelas bordas, de forma indireta deixando sempre as pessoas muito à vontade, se é que podemos nos arriscar que frente às câmeras as pessoas não perdem por completo sua naturalidade, principalmente quando protestam com seu próprio linguajar, suas próprias gírias, seus próprios códigos que deviam por nós ser preservados quando entrávamos em um tema tão complexo.

É importante informar que nem sempre o apresentador do programa nos acompanha até o campo de pesquisa, devido seu envolvimento com ações políticas, nesta ocasião a equipe ficava reduzida ao cinegrafista, ao repórter e a pesquisadora. Obviamente, que os colegas de pesquisa sabiam que o interesse era nos linchamentos e que precisava ter uma conversa informal com a comunidade que recebia o fusquinha e que inicialmente as perguntas feitas pelo colega versavam sobre temas como iluminação pública no local, alagamentos, casas abaixo do nível da rua, locais abandonados pelo poder público, ou seja, as condições de precariedade as quais sobrevivem determinadas comunidades. A pesquisadora fazia as perguntas relacionadas a existência ou não de crimes naquela área, como são solucionados, quais as ocorrências mais comuns de crime, se a polícia esta presente, se tem acesso a rua devido as condições de asfalto, sempre com papel e caneta em mãos passando a impressão que se tratava de apenas mais uma integrante da equipe de reportagem.

Como afirmado anteriormente nos surpreendeu no primeiro instante a forma como as pessoas se comportam de maneira que não ficam inibidas em mostrar o rosto e até mesmo fazer denúncias, pois antes de conceder a entrevista são colhidos dados em relação ao entrevistado, como por exemplo, seu nome e profissão. E após a coleta destas informações o segundo momento é a gravação com as pessoas, neste momento enquanto os dois colegas ficavam questionando sobre a atuação do gestor público, me envolvia com o restante do grupo focando sobre o que de fato me interessava, anotando palavras chaves que depois seriam depuradas dentro de um universo social que precisava ser desvendado para garantir o sucesso da pesquisa.

Sem sombra de dúvidas no início da estadia em campo sentíamos um pouco de receio deste mundo das gentes, pois até aquele momento nossa experiência com as gentes havia sido na graduação, com pessoas que estão sob a custódia do estado, e por este motivo imaginamos que seria mais difícil sofreremos algum tipo de retaliação, porém agora iríamos adentrar no campo das gentes que matam, estão livres e não se recriminam por esta ação. Para

nós pairava a dúvida, quem será o bandido mais frio: o que mata para roubar, o que rouba, mas não mata o que tem o ofício de matar, como no caso dos pistoleiros, ou o bandido social que trucida o igual, que despreza a atuação estatal, que protesta por justiça, melhores condições de vida.

É este mesmo ator que se localiza em uma linha divisória muito tênue entre o cidadão comum e o cidadão transgressor que nos causou no primeiro instante certo receio, mas é este cidadão que ao mesmo tempo une forças com os demais, arrecada dinheiro para comprar areia e aterrar a rua, que promove pechinchas. Que atua nas obras da igreja e que fica momentaneamente em um estado de crime, mas que não é um criminoso propriamente dito, porque não tem o ofício do crime, não sobrevive desta prática, mas verdadeiramente comete um crime bárbaro semelhante ao que deu suporte a sua ação.

Este espaço minado é o campo das gentes e por assim dizer, o campo dos linchamentos, que fez com que aos poucos fôssemos nos desprendendo deste receio, desta prudência demasiada, pois deixávamos bem claro que suas falas seriam preservadas no que tange ao diálogo sobre violência. Porém, para consubstanciar o que ora escrevemos fizemos um trabalho no estúdio com alguns fusquinhas que realizamos de modo a construirmos um apanhado geral sobre como se concretizava nossa ação em campo, obviamente que para fins meramente acadêmicos utilizamos alguns depoimentos sobre violência em seu aspecto mais geral sem dissecar o que pretendíamos, vale ressaltar que todas as imagens já foram exibidas publicamente durante a programação no decorrer do jornal.

2.3- Enfim, a temporada em campo

O problema de pesquisa repousa sobre as questões objetivas e subjetivas que favorecem a práticas de linchamento em Belém do Pará, nosso interesse é descobrir o que de fato motiva que cidadãos comuns em situações delicadas, principalmente quando da ocorrência ou mesmo tentativa de crime legitimam a violência como forma de resolução de conflitos, apoiando neste momento atos de uso desmedido da força bruta sobre o criminoso. E neste misto de ódio, vingança, desprezo utilizam meios diversos para atingir a morte do criminoso, ocorrendo em alguns casos o decepamento de partes do corpo, a morte como vingança é atingida e exposta ao domínio sem demonstrar nenhum tipo de arrependimento de seus perpetradores.

O objetivo é refletir, de acordo com o viés sociológico como o linchamento foi sendo constituído, foi se firmando e se incorporando na prática e no discurso que o justifica na vida social. De maneira que sua eclosão é mais comum em locais distantes do grande centro urbano, muito embora não seja peculiar a esta parcela da comunidade, não podemos de modo algum afirmar que linchamentos ocorrem apenas e tão somente em determinadas áreas isentando as demais.

Como já elucidado anteriormente nosso trabalho de campo seria realizado aos sábados no horário de 08h às 13h aproximadamente, durante os sábados, ocasião em que nos dedicávamos a um bairro de Belém priorizando aquelas ruas e passagens esquecidas pelo poder público e que os moradores já haviam enviado correspondências solicitando a presença da equipe. O local a ser visitado era escolhido no ponto de encontro dos repórteres, que era no caso a residência do apresentador do programa, deste modo fizemos aproximadamente 15 fusquinhas, destes escolhemos oito para descrevermos e a partir desta amostra a pesquisa se fundamentou.

É importante informar que o foco abordado nas entrevistas com os moradores dizia respeito a questão de saneamento básico, englobando questões como asfalto, iluminação pública, alagamentos, e no desenrolar das perguntas surgiam conversas sobre a questão da violência naquele local. Este ponto é importante porque nos bairros onde visitamos convivem no mesmo espaço pessoas de bem e pessoas que vivem do crime e nas conversas desenvolvidas podíamos perceber mesmo na justificativa para não fazer imagens sobre os mesmos, devido o medo de represálias, no mundo das gentes é muito comum em temas que se debruçam sobre a violência as pessoas que dividem o mesmo espaço terem receio de mostrar seus rostos e assinar sua sentença de morte.

Por este motivo as várias e complexas motivações para a questão atinente aos linchamentos não puderam ser registradas a contento e as que tivemos possibilidade de filmar nos detivemos a não entrar profundamente no tema, nos reservando a descrevê-lo conforme nossa impressão em campo. Neste sentido, também se justifica a enorme frente de pesquisa que montamos para atingir os linchamentos, pois que em seu âmago temos questões que vão muito além da pontualidade da justiça, se nossa pretensão é fornecer status sociológico aos mesmos romper, ultrapassar esta visão meramente desprovida de críticas seria o passo fundamental.

O fato de nos dirigirmos a campo e ali desenvolvermos a pesquisa fornecendo visibilidade a questões sociais diversas, não terminava por apenas divulgar estes fatos, por exemplo, era comum o envio formal de correspondência solicitando as pessoas competentes explicações sobre falta de iluminação, asfalto, funcionamento de posto de saúde, segurança nas escolas entre outros temas. Muitas vezes a resposta era prontamente enviada para a redação do programa e em outras não existia resposta por parte de quem deveria as fornecer, e em outros casos o serviço era realizado, desta maneira nossa ida aos bairros populares ao mesmo tempo em que mostrava a realidade comunitária exigia uma postura ativa do gestor público.

E foi desta forma que a pesquisa encontrou condições de ser desenvolvida, como já expusemos em momento oportuno, o primeiro passo foi consultar a produção bibliográfica sobre temas relacionados a violência urbana, para lançarmos as sementes que dariam suporte para pensarmos a violência inserida e reconstruída no meio das gentes, das diversas formas de vida e sobrevivência dos atores sociais mais necessitados que convivem em meio a uma determinada sociabilidade violenta. Desta maneira suas práticas têm como pano de fundo ações igualmente violentas, inclusive a resolução de conflitos diários à margem da lei.

Após a consolidação deste conhecimento, garimpamos as diversas bibliografias sobre linchamentos no Brasil e no mundo, os meios pesquisados foram os mais diversos como artigos eletrônicos e impressos, livros, teses e dissertações, jornais impressos de menor e menor aceitação popular, revistas, acervos da biblioteca da universidade e outras fora do espaço acadêmico. Concomitante a estas buscas discorriamos conversas e abordagens algumas direcionadas outras não intencionais, mas que no decorrer do diálogo tocavam no enigma dos linchamentos e demais formas de ação coletiva violenta, professores em conversa nos corredores acadêmicos também acenderam luzes que iluminavam o caminho tortuoso e delicado dos linchamentos.

A peregrinação da pesquisadora foi longa e penosa para adentrarmos em um campo tão espinhoso, foram inúmeras idas e vindas, caminhos percorridos, portas que se fechavam e outras que em certo tempo se abriam o tempo demandado entre as investidas de adentrar em campo e a necessidade de registrar todas as ocorrências realizadas nos direcionou para que dedicássemos um capítulo da referida produção para esmiuçarmos como se desenvolveu a pesquisa. De maneira que o capítulo elencado na ocasião do exame de qualificação que

versaria sobre a ação violenta das multidões foi desprezado e cedeu lugar para dissecarmos os meandros da investigação, ou seja, seu aspecto metodológico.

Uma vez instalados em campo, nossa estadia se limitava aos sábados pela manhã, fizemos esse trabalho aproximadamente durante o período de outubro de 2009 até fevereiro de 2010. O fusquinha das comunidades é transmitido para toda Belém do Pará e alguns municípios do interior do Estado, onde a emissora tem filiais, o tempo de duração do quadro é de aproximadamente de dois a três minutos, onde as pessoas fornecem informações como o nome e a profissão e suas reivindicações são gravadas e posteriormente divulgadas, as questões denunciadas pela comunidade e que são divulgadas na imprensa ficam restritas ao protesto de cunho social e político.

Do material que com muito custo colhemos em campo, nos apropriamos de alguns depoimentos para fornecer visibilidade ao nosso trabalho e elaboramos uma espécie de documentário, com a duração do programa, com a intenção de que a banca examinadora visualize a realização de nossa pesquisa. Somamos a este depoimento a contribuição de pessoas com visibilidade social que de alguma forma tem sua atividade profissional relacionada com a violência e se posicionaram sobre os linchamentos.

Assim sendo, desta forma indireta conseguimos com muito labor refletir e entender as práticas de linchamento e Belém do Pará, com toda sua complexidade que contrariando a hipótese levantada no início da pesquisa não se explica apenas e tão somente pela falta de confiança na justiça. Quando afirmamos que entendemos os linchamentos inseridos em uma complexidade sociológica, partimos da premissa segundo a qual a eclosão destes atos violentos de reações coletivas explicam-se pelo viés social, quando seus maiores índices são encontrados em locais mais afastados do centro urbano, onde a violência é igualmente utilizada recurso imediato, onde predomina uma sociabilidade violenta, caracterizada pelo medo de que a todo momento podem ser vítimas das mais variadas formas de violações e desrespeitos.

Visualizamos também o aspecto econômico, quando pessoas que presenciam¹⁹ linchamentos geralmente têm um baixo poder aquisitivo, apóiam imediatamente tal prática, em geral a noção existente é que a polícia deve prender e manter sobre a custódia do Estado os criminosos, a ação da justiça está atrelada a imediaticidade de suas condutas. Em geral

¹⁹ Dizemos “presenciam” devido ao fato de que das pessoas que tivemos contato, nenhuma delas, por razões óbvias assumem terem participado de linchamento, quer de forma direta ou indireta, elas apenas ouvem dizer, souberam, ou alguém lhe contou.

estas pessoas não têm acesso a informações precisas sobre crime, violência e justiça, linchamentos encontram relação também com o grau de instrução dos atores envolvidos pelo entendimento de que a ação da justiça deve ser imediata, de que bandido tem bom é realmente o bandido que está morto, que as leis são apenas para os pobres, que eles apenas têm obrigações ficando a noção de cidadania totalmente dilacerada, entre outros aspectos desvendados no último capítulo.

CAPÍTULO III- REAÇÃO VIOLENTA AO CRIME: OS LINCHAMENTOS

3.1- Inúmeras possibilidades para a compreensão dos linchamentos

Esclarecemos em momento oportuno, que os atos de vingança coletiva denominados de linchamentos estão envoltos em uma gama de complexidades que guardam relação com as diversas formas de vida e sobrevivência humana. Partindo do pressuposto de que os mesmos não deveriam mais existir nos momentos atuais, porém, quando passam a ocupar as principais páginas dos jornais populares ventila a possibilidade de que algo está em descompasso com os preceitos de democracia, cidadania, justiça sob o olhar dos moradores dos bairros populares, dos valores do tecido social estudado, com as formas de convivência e resistência das classes populares a violência.

Em torno desta modalidade de ação violenta, que se concretiza com a morte cruenta de um suposto criminoso, a hipótese atrelada apenas a justiça cai por terra no momento em

que mesmo pessoas que já cumpriram alguma forma de punição por parte do Estado, uma vez colocados em liberdade, ao caírem nas raias populares tornam-se vítimas fatais da multidão²⁰. Neste aspecto, uma vez cumprida a pena não haveria a ação dos populares em ceifar a vida daquele criminoso, que teoricamente já adimpliu sua dívida com o estado e com a sociedade, a justiça atuou, porém a liberdade e posterior ação repetida daquele indivíduo é condição para a utilização popular da pena capital.

Vítimas de linchamentos não são apenas criminosos contumazes, muito embora na maior parte dos casos o seja, o fato é que em Belém do Pará, linchadores matam criminosos habituais, aqueles que vivem do crime, supostos criminosos, aqueles que foram apontados como autores de algum delito, independente da natureza do mesmo e aqueles que circunstâncias adversas o colocam em situação delicada que, caso existisse, resultaria na morte do suspeito. Por esta diretriz, visualizamos certa saturação a violência em qualquer que seja sua modalidade e independente de quem seja seu perpetrador de maneira que com a morte do mesmo, definitivamente aquele mal fora execrado do convívio popular.

Os casos de linchamentos, embora sejam uma forma de reação violenta em desacordo com a justiça legal, encontram apoio no meio das gentes, no meio popular não se escutam diretamente declarações sobre os participantes do mesmo, por uma razão elementar, uma vez que naquela comunidade seus componentes participaram também do ato, quer de forma direta, quando contribuem ativamente para o ato, quer de forma indireta quando ocultam informações sobre o fato. Uma vez questionados, mesmo que pela imprensa, que faz a cobertura técnica do caso a voz comum nos conta que não ouviram nada, não sabem de nada, ou não estavam naquele local no momento da ação e que desconhecem a pessoa do linchado.

Com relação a autoria do esfaqueamento, existia um mistério no local, já que todos se recusaram a dizer quem foi a pessoa que deu a facada na região do abdômen do adolescente, que morreu instantes depois, ainda dentro do coletivo, perto do banco do motorista. No momento da confusão, o motorista abriu as portas do veículo e todos saíram correndo em desespero. **Diário do Pará**. Belém, 29 de setembro de 2009. Diário Polícia, p.03.

²⁰ No final da manhã do dia 26/04/07, na invasão Helderlândia, por trás do Conjunto Geraldo Palmeira, distrito industrial de Ananindeua, zona metropolitana de Belém, foi morto a pauladas na cabeça o ex-presidiário A, B, C. no local do crime pessoas comentaram que os homens que cometeram o crime apenas gritaram para ninguém se meter, pois, “o cara tá devendo o estupro de uma criança”. O corpo foi deixado dentro de uma vala, chovia fino, a polícia chegou pouco depois, solicitando o serviço de remoção, assim como levantamento de local pela perícia da criminalística. A delegada não conseguiu nenhum morador que se dispusesse a informar como testemunha o que ocorrera. Segundo informações no local do crime, o ex-presidiário era viciado em drogas, estava desempregado e cometia pequenos furtos na área. **Diário do Pará**. Belém, 27 de abril de 2007. Diário Polícia, p.03.

Em atos de linchamento a morte do criminoso apenas não basta, é necessária a utilização de meios cruéis, meios que se aproximam da tortura muito embora não deseje qualquer forma de confissão é comum o uso desenfreado de armas e outros instrumentos para acabar com a vida do linchado. Os populares imediatamente se aproximam e uma sessão de espancamento é iniciada com socos, pauladas e chutes, em alguns casos o linchado é agarrado, arrastado em via pública, amarrado a postes de iluminação, têm partes do corpo decepado, principalmente se o crime é sexual.

Imediatamente os populares se aproximaram do local a ponto de conseguirem agarrá-lo e arrastá-lo para fora do imóvel. Depois o acusado foi surrado e levado até o poste de iluminação, onde foi amarrado com cordas e linchado por inúmeras pessoas, que fugiram sem ser identificadas. **Diário do Pará**. Belém, 02 de maio de 2002, p.03.

Mais um criminoso foi trucidado pela população na madrugada de ontem. O crime aconteceu por volta das 4h, na passagem Santo Afonso, na Pratinha. Armados com foices, terçados, pedaço de paus e pedras os “heróis do povo” atacaram C.B.S., 30 anos, dentro da residência do pai dele, o comerciante N.S.S. segundo o relato de testemunhas mais de 50 pessoas invadiram o imóvel e trucidaram o assaltante, na casa ficaram apenas as marcas da violência, pois o imóvel também foi depredado pela população enfurecida, o pai nada pode fazer para impedir o assassinato do filho. Após o crime, o cadáver foi arrastado por uma corda para a rua, onde ficou até ser removido. Segundo testemunhas a intenção era esquarterar o bandido, mas a ação foi impedida com a chegada da polícia. **Diário do Pará**. Belém, 02 de setembro de 2006. Diário Polícia, p.04.

Em épocas anteriores, normalmente os praticantes de linchamento eram pessoas que mantinham algum vínculo muito forte com a vítima do linchado, no caso muitas vezes compunham a família do ofendido, laços de parentesco em geral, por esta razão era conhecido como crime praticado por familiar, por motivos de consangüinidade ou mesmo afinidade entre as mesmas. Outra forma conhecida é aquela em que transeuntes pessoas do povo, passageiros de ônibus, enfim, pessoas que nunca mantiveram contato algum entre si, mas em momento oportuno, por um simples apelo ou mesmo julgamento popular decide participar dos linchamentos, não são pessoas conhecidas ao contrário do que ocorre no primeiro caso, mas que naquele momento se equiparam e decidem ajudar a matar.

Especificamente em Belém do Pará, esta crescendo com o passar do tempo uma nova modalidade de linchamento, constatada quando categorias profissionais após sofrer algum

tipo de agressão, reúnem-se e executam seu algoz da mesma forma como ocorrem os linchamentos antes estudados. Desta maneira, tem-se primeiramente a prática de um crime, como a vítima geralmente esta realizando sua atividade laborativa e trabalham em locais específicos como pontos de taxis ou garagens seus colegas de trabalho são facilmente acionados através de telefones celulares de maneira que é facilitada a aglomeração dos mesmos até pelo fato de que trabalham com o ramo de transportes, quer formal ou informalmente e uma vez unidos executam seus perpetradores.

É importante também elucidar neste ponto que as pessoas pertencentes a categorias profissionais que lançam mão desta forma de justificação, igualmente como ocorrem com os linchadores mais conhecidos por nós ficam no anonimato, de maneira que não são responsabilizados por esta prática. Por esta constatação justifica-se mais ainda nosso interesse pela temática, pois como inexistente esta responsabilização de seus autores não há como culpá-los e os atos de linchamento se multiplicam por estas categorias profissionais e como são praticados em diversos locais que não é o espaço de moradia do linchado nem dos linchadores, mais difícil torna-se qualquer averiguação.

Já está identificado o rapaz que foi morto por taxistas na madrugada da última segunda-feira, trata-se do ajudante de pedreiro D.E.F, sua família estava indignada com a ação dos motoristas que o mataram, segundo eles o rapaz saia de uma festa com mais dois colegas, apanharam um táxi, mas no local onde era o final do destino, a corrida deu R\$ 8 reais e eles só tinham R\$ 6, o motorista permitiu que os outros dois saíssem e o motorista e o rapaz trocaram socos dentro do carro e neste momento apareceu outro taxista que chamou outros motoristas, dizendo que o colega estava sendo assaltado. Apareceram mais de uma dezena de carros, rapidamente e todos passaram a espancar a vítima, tendo depois de todos eles passado com seus carros por cima do corpo, outro enfiou-lhe uma chave de fenda no ouvido direito. **Diário do Pará.** Belém, 01 de novembro de 2006. Diário Policia, p.08.

Cerca de duas horas após o assalto que vitimou o perueiro A.B.C., a casa onde morava D.E.F, 18 anos e G.H.I, 23 anos, suspeitos de participação no crime foi invadida. Um grupo de cerca de 10 homens chegaram em duas vans e invadiram o imóvel (...) depois de invadirem a casa, os dois suspeitos foram arrastados para o lado de fora e espancados violentamente pelos desconhecidos, que desferiram diversos golpes por todo o corpo dos rapazes, principalmente no rosto e cabeça, por isso ficaram completamente desfigurados, após a brutalidade os dois foram jogados em frente a um posto de saúde, porém um deles morreu antes de ser socorrido, o

outro continua internado em estado gravíssimo. **Diário do Pará**. Belém, 03 de dezembro de 2009. Diário Polícia, p.06.

O que se sabe é que dois homens assaltaram uma senhora. Na fuga, os mototaxistas que fazem ponto na entrada do conjunto abordaram os dois. Eles foram revistados e nada foi encontrado (arma produto do roubo) e passaram a ser surrados. Foi quando na confusão um desconhecido apareceu armado e deu um tiro na nuca da vítima, que morreu no local. **Diário do Pará**. Belém, 23 de maio de 2009. Diário Polícia, p.02.

Esta modalidade de linchamento realizado por categorias envolve um número muito elevado de participantes e como ocorrem nesta forma de reação ao crime seus perpetradores ficam no anonimato. O linchamento praticado por categorias profissionais geralmente envolvem os taxistas, perueiros, mototaxistas são profissionais que trabalham em sua grande maioria por conta própria, durante toda a noite ou até a madrugada tornando-se presas fáceis de criminosos, em grande parte os assaltos que vitimam estas categorias terminam com a morte dos acusados.

Por esta enorme complexidade que envolve o tema dos linchamentos é que qualquer aproximação de nosso problema de pesquisa sem o devido cuidado de acompanhar o noticiário popular tem incontáveis possibilidades de fornecer informações inconsistentes. Não apenas acompanhar o que é divulgado pela imprensa, mas também conversas informais com pessoas que presenciaram estas ocorrências são recheadas de detalhes que muitas vezes escapam ao noticiário quando não, deixam de ser divulgadas.

Outra morte registrada na madrugada no hospital Metropolitano foi a de D.B.S., 26 anos. Ele foi atacado na madrugada de quarta-feira, na rua da Paz no Parque Modelo II, bairro do Curuçambá, por um grupo de mototaxistas que acusou a vítima de estar envolvida em um assalto. D.B.S. foi a segunda vítima do bando que poucas horas antes atacara J.E.S., que foi assassinado com dois tiros na cabeça, o mesmo grupo mototaxistas invadiu a casa invadiu a casa do irmão de de J.E.S., espancaram-no e depois o mataram dentro da residência. **Diário do Pará**. Belém, 08 de maio de 2009. Diário Polícia, p.07.

Este fato novo que se acrescenta ao que já informamos sobre os linchamentos gera outra variável sobre a ação da investigação policial em torno desta prática, nas circunstâncias em que pessoas indeterminadas praticam este ato e ficam ilesas, de igual forma pessoas em certa medida determináveis lançam mão desta forma de ação e também se livram de

posteriores acusações. Uma questão que muito nos inculcou no decorrer da referida produção acadêmica diz respeito a responsabilização dos autores deste fato, surgiu a seguinte hipótese que será proposta oportunamente para estudo mais avançado, no que tange a responsabilização de seus praticantes.

Nesta esteira eles, muito embora pratiquem uma modalidade criminosa que caso houvesse apuração seriam responsabilizados não sofrem qualquer tipo de punição ou porque realmente não existem testemunhas da ação, não havendo como comprovar a participação de determinadas pessoas ou existe certa condescendência com esta prática por parte dos representantes do estado vez que as pessoas que são linchadas em sua grande parte são criminosos contumazes. Este questionamento ganha sopro de vida todas às vezes, em que, nas notícias sobre linchamento a mesma situação é detectada, constata-se a lei do silêncio, a pessoa estava em situação conflituosa com a justiça, a polícia apenas aparece ou é acionada após a confirmação popular da morte, nunca perdendo de vistas a ocorrência de tentativa de linchamento que se desenrolou na rua onde mora a pesquisadora, que fora relatada no capítulo inaugural.

3.2- Do meio das gentes a justificativa para a pesquisa

Como em ocasião oportuna informamos ao leitor de onde surgiu a idéia de nos dedicarmos ao estudo dos linchamentos em Belém do Pará, quais nossas principais inquietações sobre o objeto ora problematizado, quais estratégias montamos para mergulharmos no tema, convém neste momento explicarmos os atos de ação coletiva, com aspecto de vingança iniciando pelo título da referida dissertação. Obviamente, que diversas modificações foram realizadas no decorrer da pesquisa e de acordo com os fatos e dados que conquistávamos novas informações eram somadas, todavia agora nos sentimos seguros para justificar determinadas escolhas como, por exemplo, o tema da mesma.

Justiça marginal: sociabilidades complexas subjacentes às práticas de linchamento foi o título que melhor refletiu o que constatamos não apenas e tão somente nos livros, mas também no mundo das gentes, ou seja, durante nossa estadia em campo. Neste sentido, o termo justiça foi utilizado, pois as pessoas ao praticarem ou mesmo aderirem a esta modalidade de ação popular, justificam sua postura como uma reação imediata ante a um mal sofrido, a noção de reação correlata a uma ação de igual modo violenta, o imaginário em torno do castigo, da punição, da sanção, da pena capital, a própria noção do certo e do que se entende por errado, portanto, injusto, muito embora como também elucidado a variável da

justiça isoladamente não abarca toda a complexidade dos fatos que subjazem aos linchamentos.

As investigações foram iniciadas, segundo o policial para identificar, os autores e principalmente os líderes do linchamento. “esse tipo de punição não pode partir de populares. Apesar da revolta que as pessoas podem ter, vamos deixar claro que a punição é um dever do Estado,” disse o delegado. *Diário Polícia*. Tarado é perseguido e morto a pauladas. **Diário do Pará**. Belém, 06 de maio de 2003, p.4.

Como afirmado em locais onde eclodem atos desta natureza as informações são conquistadas através de um esforço imensurável, após vários rodeios, inúmeras investidas em assuntos diversos conseguimos em algum momento comentários e declarações sobre linchamentos, as pessoas de modo geral não desejam estar comprometidas com a investigação policial, menos ainda ferir o código comunitário entre seus componentes ou mesmo estão amedrontados com possíveis represálias. Este silêncio eloqüente por vezes legitima a prática dos linchamentos, por ser um ato contrário a ordem estatal, a lei que em tempos normais não admite a pena capital, por estar adstrito, fora do aparato estatal, embora seja uma prática social situa-se a margem da lei, por esta razão foi utilizado o termo marginal.

Para o delegado, a polícia não pode concordar com nenhuma prática de justiça com as próprias mãos, já que existe uma legislação em vigor e que tem de ser cumprida como ele mesmo destacou ontem. O diretor de Polícia Metropolitana ressaltou que no inquérito policial já instaurado na seccional urbana de Ananindeua será apurada a responsabilidade da vítima e também do acusado de assalto. “Nós vamos apurar todas as mortes referentes a esse caso”, afirmou. *Polícia*. Cidadãos viram homicidas. **Amazônia**. Belém, 03 de dezembro de 2009, p.43.

Em relação às sociabilidades enquanto forma de conviver, estar e formar determinada sociação, vínculo, liame, entre as pessoas quer para reivindicar ações ou para solucionar, de acordo com seus modos os problemas cotidianos. Relaciona-se também a maneira como aglomerados sociais se formam, ganham vida e se mantêm no decorrer do tempo, a sociabilidade dá vida ao meio social.

Ela diz respeito às escolhas dos indivíduos, a noção do que é aceito e inadmissível, do tolerável e intolerável dos usos e costumes próprios daquele meio social, suas práticas, a maneira encontrada para viver e ser feliz naquele meio, apesar de determinadas adversidades e considerá-lo um local tranqüilo, agradável. Nestes meios muitas vezes desenvolve-se relações pouco confiáveis entre seus componentes e os membros de fora do grupo, mas que

não deixam de ser formas de sobrevivência do grupo, existe assim uma quantidade infinita de expressões comunitárias, muitas vezes em um meio social hostil as pessoas criam suas formas próprias de combate a violência, nem que seja utilizando como recurso o uso da força bruta, como constatado nas ocorrências de linchamento.

Uma sequência de assaltos que vinha tirando o sono de moradores do bairro do Satélite acabou de forma trágica para C.F.S., ele foi detido e espancado violentamente por cerca de cem pessoas, após praticar vários assaltos no interior do conjunto. As escassas informações nestes casos impedem uma apuração mais rigorosa, mas pessoas que não quiseram se identificar disseram que dois homens armados de revólveres fizeram um arrastão na noite de sábado nas ruas do conjunto Satélite. Os moradores com a ajuda de celulares conseguiram montar um esquadrão de defesa, cercaram a dupla quando se preparavam para fugir pulando um muro que pertence a uma empresa de comunicação e que, devido ao abandono, se torna refúgio de quadrilhas que atuam no conjunto Satélite. **Diário do Pará**. Belém, 20 de abril de 2009. Diário Polícia, p.04.

Nesta esteira, mergulhado em uma gama de valores, códigos comunitários, reivindicações, modos de vida, tentativas de afirmação de poder, legitimidade popular da violência para conter a criminalidade, para punir imediatamente seus perpetradores. São tantas as negações que assolam os moradores dos bairros populares que convivem com marginais de elevada periculosidade e com aqueles que sobrevivem de pequenos furtos, que não usam da violência em suas práticas, mas se contentam em furtar o bem patrimonial das vítimas, é a chamada classe que vive apenas do trabalho, são cidadãos comuns que momentaneamente se tornam assassinos.

Uma testemunha que não quis se identificar afirma que a vizinhança estava bebendo quando “Saga” chegou armado ao local e tomou de assalto o proprietário do recinto, de quem roubou um relógio e certa quantia em dinheiro. Na hora da fuga, o bandido esbarrou o braço em A.B.C, 45 anos, residente bem ao lado do bar e que estava na mesa de bilharito. Irritado com a tombada “Saga” sacou novamente a arma e deu dois disparos contra o homem, que morreu na hora, sem qualquer chance de defesa e, tampouco, de socorro. Em ato contínuo, “Saga” saiu correndo, porém nesta altura dos fatos, revoltados com o crime, populares rapidamente alcançaram o marginal, que teve um fim trágico nas mãos de pessoas já cansadas com tanta violência no bairro do Tapanã, onde os bandidos costumam agir e sair impunes, deixando famílias inteiras enlutadas e na orfandade. Armados com paus e pedras, o pessoal atacou “Saga” sem dó nem piedade. Ele morreu trucidado. A testemunha afirma ter visto o homem gritar, pedindo perdão e que lhe poupassem a vida, mas isso irritava

cada vez mais as pessoas. **Diário do Pará.** Belém, 24 de agosto de 2004. Diário Polícia, p.08.

Não nos furtamos de afirmar acerca das sociabilidades complexas que subjazem os linchamentos, tem como nascedouro a questão social que se espalha aos demais aspectos da vida civil de seus cidadãos. Desta maneira e da mesma forma como as camadas populares desprezam, abominam, criam ódio, desprezo, indignação com o uso da violência que alguns marginais utilizam em suas ações de igual forma utilizam meios ainda mais violentos e inclusive a tortura, requintes de crueldades para banir aquele indivíduo do convívio social.

É desta forma controvertida e por vezes difícil de entender caso estejamos desprovidos de uma leitura eminentemente sociológica do cotidiano comunitário que fazemos referência, quando nos apropriamos das sociabilidades complexas, vez que em Belém do Pará não há compreensão dos linchamentos desconsiderando as pessoas que supostamente o praticam e os locais de sua incidência. Por mais razão entendemos ser este o título que melhor se adequou ao que nos propusemos por ocasião do exame de qualificação e pelo material da experiência comunitária das gentes, ou seja, no campo.

Desta forma, nosso desiderato é antes de mais e, sobretudo contribuir para o aprimoramento das informações até o presente colhidas sobre os linchamentos, na medida em que ela se diferencia das contribuições até agora perfeitamente construídas a esse respeito, a iniciativa de explicar a permanência dos linchamentos em Belém do Pará pautado nas vivências das gentes foi o olhar que nos chamou a atenção no momento em que percebemos que o mesmo eclode, quase sempre, em locais caracterizados como áreas de exclusão, de pobreza que se aproxima da miséria. Não pretendemos de modo algum corroborar ou mesmo demonstrar que comungamos com a assertiva já superada, segundo a qual a violência é inerente as áreas de enorme pobreza social, que advém dos menos favorecidos, todavia, em se tratando de linchamentos especificamente sua ocorrência é mais conhecida nos bairros populares.

Depois o acusado foi surrado e levado até o poste de iluminação, onde foi amarrado com cordas e linchado por inúmeras pessoas, que fugiram sem ser identificadas. A sessão de espancamento, conforme contaram os moradores foi reflexo do sentimento de revolta que assola a comunidade. O motivo é a falta de policiamento e abandono da área por parte das autoridades. É que ainda segundo moradores, as gangues tomaram conta das ruas do bairro da Cabanagem, onde proliferam roubos furtos e todo tipo de delito. O pior de tudo é que a delegacia do bairro não funciona durante a

noite, fica apenas um policial vigiando o prédio, se precisarem de ajuda imediata da polícia tem que se deslocar até a seccional da Marambaia que fica a quilômetro de distância da área. **Diário do Pará**. Belém, 02 de maio de 2002, p.03.

A constatação que conquistamos em campo, começou a ser problematizada desde o início da pesquisa, ocasião em que ainda tínhamos um imaginário totalmente pautado no senso comum, que procurava explicar os linchamentos envoltos na noção da justiça imediata, na explicação segundo a qual na ausência ou inoperância da justiça, ou melhor, da polícia, as pessoas retomam para si e para seus parentes imediatos a função que cabe ao ente estatal. Este retorno da punição por vias particulares, atrelado a vingança privada, a seara dos laços de afinidades e parentescos não abarcou por completo as várias modalidades de linchamento que eclodiam no decorrer da pesquisa bibliográfica e mais a frente durante a estadia em campo, como ilustrado com os casos de linchamentos praticados por categorias profissionais.

Neste particular, as relações de sociabilidade ganham visibilidade e transparecem em vários relatos sobre as justificativas populares ao linchamento, as pessoas de modo geral, quando acuadas ou mesmo agredidas em seu âmago não hesitam em executar violentamente seus algozes para tanto o fazem conjuntamente, restando impossível determinar quem de fato cometeu tal ação. Note-se no relato acima que apesar de não encontrar nenhum cidadão que estivesse durante a ação de linchar, os fatos são contados por pessoas que não permitem se identificar durante a reportagem, mas que apesar desta negativa descrevem com riquezas de detalhes o ato que, leia-se não presenciaram e inclusive justificam a conduta de acordo com a ação da pessoa que foi linchada e com a ineficiência da polícia.

No momento em que não é possível identificar declaradamente os participantes, em que os moradores fazem suas reivindicações, elaboram suas denúncias quanto à segurança pública, proliferação de gangues, insegurança popular, motivações pessoais e justificativas coletivas para o assassinato, funcionamento da instituição policial. Resta claro, a partir destas declarações feitas espontaneamente, que podemos antever como a sociação se consolida tanto para obter ganhos como para uma ação ilegal, a sociabilidade gestada pela insegurança, pelo medo em suas diversas modalidades é capaz de moldar também a reação de populares que pode ser, por vezes, mais cruel que a do linchado.

Muitos vizinhos foram acordados com o barulho dos bandidos na casa e se armaram com o objetivo de matar o grupo. Com a chegada da PM, os assaltantes passaram a atirar, mas também foram retaliados por moradores armados. Um deles não

conseguiu escapar do cerco, foi linchado pela população revoltada e morreu em poucos minutos. **Diário do Pará.** Belém, 09 de junho de 2005, p.03.

É importante ressaltarmos que apesar da dificuldade que existe em torno de colher informações sobre atos da vingança de rua, em algumas ocasiões a equipe de reportagem que pertence a rede de comunicação local que contribuiu para o desenvolvimento da pesquisa estava em campo no momento do acontecido ou chegaram logo após o fato e mesmo assim os populares não ficavam inibidos com as filmagens registradas. Esta informação é comprovada no primeiro caso de linchamento tentado, o qual foi citado no capítulo anterior, em que a população agredia publicamente o suspeito não se importando com a presença da imprensa e com as posteriores divulgação das imagens, o que aconteceu logo em seguida.

A presença da imprensa e da polícia em algumas situações não inibe a ação dos linchadores, as pessoas de modo geral demonstram que a reação de rua realmente funciona aos olhos dos representantes do Estado que diante da presença da multidão sedenta por justiça preferem aderir a uma postura de meros observadores, quando não apenas apresentam-se ao local depois da morte do suspeito. Estas informações chegam até nós não apenas pelos noticiários dos jornais populares como também pelo relato de pessoas que compõem o mundo das gentes da periferia e das pessoas que não necessariamente compõem este universo, mas que já tiveram notícias destes atos coletivos.

No local as marcas da violência. Duas peças de concreto conhecidas como bloquetes, usadas para a pavimentação de ruas, foram utilizadas para espancar C.F.S, bem como pedaços de paus e pedras que ficaram próximos ao corpo do bandido. Mesmo com a presença da equipe de reportagem no local desde o início do espancamento, os moradores revoltados não se intimidaram e só deram um tempo com a chegada da polícia militar. **Diário do Pará.** Belém, 20 de abril de 2009. Diário Polícia, p.04.

A polícia acredita que durante o espancamento popular, algum aproveitador tenha roubado os aparelhos “não podem fazer justiça com as próprias mãos”, comentou o cabo da Polícia Militar. Ele chegou a fazer a segurança do local do crime. Mesmo assim, alguns populares chegavam ao local e ainda chutavam o corpo dos dois adolescentes. **Diário do Pará.** Belém, 24 de julho de 2009. Diário Polícia, p.02.

Vimos até o presente que a morte precedida de um projétil tem significado diferente da morte através da trucidação, do decepamento de partes do corpo, da exposição à expiação pública precedida do espancamento desenfreado, da tortura e, principalmente, o que nos fala o império do silêncio sepulcral que prevalece entre os participantes deste tipo de ocorrência. O

silêncio também é um fator relevante quando o tema envolve atos violentos que foram praticados por pessoas conhecidas como de bem, como cidadãos comuns, pois que não apenas os linchadores permanecem no anonimato, como também os justiceiros, pistoleiros, a categoria silêncio aparece nestas ocorrências como medida autoprotetiva da comunidade, constata-se que em casos de linchamentos não se localizam testemunhas sequer ocular do fato.

A esse respeito temos a demonstração da utilização do segredo como uma estratégia de defesa de grupos que de alguma forma lançam mão do uso da violência para atingir determinados fins. A transcrição abaixo ilustra como os diversos atores sociais que praticaram um tipo de violência que se classifica como institucionalizada, pois que partiu de componentes do aparelho estatal, também se apropriaram de segredos em seus relatos, vez que trabalha com o tema da tortura e o assassinato perpetrados por policiais durante a ditadura militar autoritária do Brasil.

Como os segredos são recursos sociais, os seus detentores possuem algum poder sobre o que desejam sua informação secreta. Isso foi ilustrado em diversas formas no decorrer de nossas entrevistas com torturadores e assassinos. Por exemplo, alguns possíveis entrevistados defenderam seus segredos simplesmente se recusando a ser entrevistados, em geral torturadores que haviam sido denunciados publicamente. (HUGGINS, HARITOS-FATOUROS e ZIMBARDO. 2006, p.120)

Ao lançar mão deste recurso os atos de linchamentos em geral não encontram uma solução legal, pois como as pessoas preferem ocultar o que presenciaram ou que participaram a investigação policial torna-se inócua por não existirem provas da ação criminosa, de outra ponta a vítima do ato da pessoa que foi linchada não registra ocorrência do fato. Deste modo, as vítimas de linchamentos não aparecem nos dados estatísticos o que torna tanto a atividade estatal como a acadêmica mais difícil.

Em muitas das vezes quando o acusado cai em poder da população a sua vítima acaba não fazendo o boletim de ocorrência. Esta situação arraigada à prática do espancamento é altamente prejudicial, pois além desta vítima correr riscos mais tarde, o sistema de segurança pública não tem como registrar dados sobre o número de ocorrências referentes a este fato. **Diário do Pará**. Belém, 16 de agosto de 2009. Diário Polícia, p.04.

Trabalhar com um tema que está mergulhado no medo por parte de seus participantes é um dos aspectos que se somou aos demais dificultadores da pesquisa, pois, muito embora as

peças saibam o que significa os linchamentos eles não desejam falar diretamente sobre o mesmo. Quando deixam escapar algumas informações seu olhar se volta por todo o entorno, como se desejassem confirmar não haver a presença de criminosos e expressam sua anuência ou repugnância pelo ato, explicam porque bandidos tem que morrer, falam de insegurança, do medo de perder a qualquer tempo parentes vítimas de assaltos e principalmente não permitem se identificar.

Destas atitudes podemos extrair a insegurança constante que assola os bairros populares, seus componentes convivem com criminosos, alguns não se incomodam com determinadas ações destes, muito embora tenham receio de falar sobre os mesmos, pela crença de que estão em igual condição de marginalidade, muito embora não sobrevivam da criminalidade. O fato é que abordar a violência em bairros onde seus índices são bastante elevados a dificuldade torna-se maior devido também ao medo de represálias caso os criminosos venham saber de suas opiniões, neste aspecto os atos de linchamento encontram uma lógica, quando eclodem reiteradamente em bairros populares como fruto do medo, com características de vingança.

Afirmamos assim, sem sombra de dúvidas que a turba linchadora tem uma racionalidade, um sentido, não seria em hipótese alguma, o retorno a barbárie. Preferimos vê-la como o único recurso imediato ante a transgressão cometida de modo que a moral, o valor que fora agredido apenas será amenizado através do resultado, morte violenta. Retorna assim a este debate a vingança de sangue, a pena capital, a justiça exercida pelo particular por meios diversos, inclusive com a participação ativa de vizinhos e familiares das vítimas.

Em verdade os atos de linchamento estão imbricados dos valores comunitários, encontram campo fértil na identidade grupal, na própria constituição da comunidade, suas carências e valores consuetudinários, as maneiras diversas que utilizam para resolver seus conflitos interpessoais, ou seja, o que fornece vida social aquela comunidade. Por estes fatos se fez necessário a seleção de espaços determinados para o desenvolvimento da pesquisa de campo, que como demonstrado, foram aqueles em que sempre há ocorrência destes atos de justiça privada e outras formas de violências marginais.

Quando atrelamos linchamento à sociabilidade, fazemos referências a vivências conjuntas experienciadas por estes atores, tanto no que diz respeito a escolha de seus membros, apego ao local onde moram, porque os linchamentos são preferíveis por esta comunidade, que sentimentos unem pessoas em determinadas situações de conflito como

força unificadora do grupo (SIMMEL, 1983, p.156-157) e em outras os desagregam, que conduta hedionda geram repugnância coletiva. A questão envolvendo a sociabilidade como forma de agregação coletiva, de escolha propriamente dita, foi de fundamental importância, pois que afeta o cotidiano das denominadas áreas de exclusão (DAHRENDORF 1987, p.34) onde temos uma forma de sociabilidade gestada pelo medo em suas diversas modalidades somada as demais formas de negação.

O justicamento relaciona-se as várias representações sociais da comunidade em torno desta prática e sinaliza para uma possível condescendência comunitária com o crime, visualizamos em campo e nos noticiários dos jornais populares certas interações entre os membros durante a turba linchadora. Pelos relatos de jornais também vimos o sentido que os atores envolvidos atribuem as suas ações que tem o inegável caráter de justiça imediata e também busca impor limites, afirmar o poder popular demonstrando que não estão totalmente subordinados ao medo que impõem os perpetradores da violência.

O crime atraiu a atenção de dezenas de curiosos ao local, “isto é prova de que a população esta cansada de viver no meio da violência. Os bandidos assaltam e continuam livremente pelas ruas. Que sirva de exemplo para outros bandidos”, desabafou um morador da área onde ocorreu o linchamento. **Amazônia**. Belém, 21 de dezembro de 2009, p.03.

Moradores do conjunto nada quiseram declarar a respeito do linchamento. Temendo a ação dos bandidos, se escondiam da equipe de reportagem. Os que se encorajavam a falar diziam que “não tinham pena e que pelo menos três bandidos deveriam ser mortos todos os dias”. **Diário do Pará**. Belém, 18 de agosto de 2007. Diário Policia, p.04.

3.3- As bases do banditismo social para entender a vingança de rua

O caminho percorrido para atingir os linchamentos pressupõe um levantamento historiográfico do ato, estabelecer um condão do mesmo com outras formas de práticas marginais que apesar de estar de encontro com o que se preconiza como correto, como legal, encontrou espaço para prosperar em ambientes mais adversos possíveis. Neste aspecto, as luzes acesas por uma das formas mais antigas de protesto e revolução social forneceram suporte inicial para compreendermos não apenas as práticas dos linchamentos de per si, como também a anuência comunitária com estes protagonistas sociais.

Impende destacar que, se é verdade que em tempos longínquos sempre existiram formas de extermínio cruéis dos cidadãos é mais aceitável ainda o fato de que antes também fatores diversos impulsionavam a multiplicação destes atos. No bojo destes acontecimentos sempre existiam certas filigranas de insatisfação popular em alguns aspectos da vida civil cotidiana que deixavam lesões tão profundas a ponto de tolerar a multiplicação de atos, por assim dizer, ilegais, mas que forneciam respostas imediatas a situações sociais, políticas, econômicas seculares.

Esses descontentamentos das classes populares com questões diversas não assombram seus cotidianos apenas no que diz respeito a situação de sobrevivência social, a bem da verdade, quando nos referimos a descontentamentos tentamos abarcar uma infinidade de fatores quer de ordem econômico-social ou mesmo política que faz as camadas populares esboçar reações diversas ante as inúmeras situação adversas que experienciam. Evidentemente, não é de nosso interesse incitar a multiplicação de práticas marginais menos ainda buscar uma justificativa para respaldar atos que se desenrolam e mantêm-se sob o manto da ilegalidade, todavia estes comportamentos que por vezes, se aproximam da incivilidade encontram solo fértil no meio das gentes.

Claro está que a tentativa de correlacionar ou mesmo encontrar aspectos de similitude entre os fenômenos pré-industriais de agitação social, a exemplo das seitas operárias, a máfia, a turba urbana se revestiu de enorme complexidade como qualquer assunto afeto aos linchamentos, pois se trata de um tema catalogado em épocas bastante longínquas com escassas caracterizações e pormenores. Todavia, a leitura atenta com determinadas peculiaridades do banditismo social em muito se assemelham ao comportamento das pessoas que aderem ao linchamento, considerando obviamente, tanto o seu início, quando ocorre um fato e mesmo após sua consumação.

Em verdade, a conceituação em torno do banditismo social compreende uma forma primitiva de protesto social organizado, talvez a mais primitiva que se tenha notícia, em sociedades muito pobres ele foi considerado um herói, sendo protegido pela população local, por ser um verdadeiro paladino da justiça. Desta maneira, toda camada social tem seus próprios bandidos sociais, não raro a existência de bandidos fazendeiros, bandidos camponeses, bandidos do Estado, enfim, cada um deles com seus ideais e práticas lançaram os germes para a compreensão das formas de protesto de cunho eminentemente social, muito embora guardem relações com outros aspectos da vida camponesa, ele foi caracterizado como

um fenômeno universal que vai muito além de um protesto de camponeses contra a opressão e a pobreza seria um grito de vingança contra os ricos e opressores com tentativa de impor-lhes um freio, justificar os erros individuais.

Certamente o movimento de protesto do banditismo social não representa na exata medida o exemplar perfeito para a análise da prática da vingança de rua, muito embora, a mecânica de vida dos bandidos sociais tenha encaixe perfeito na ação dos linchadores no que diz respeito a prática de um homicídio honroso, homicídio justo²¹ porque fruto de outra ação. Em outra análise, o atributo de ser um movimento camponês, eclodir de forma mais individual e organizada, um tipo de bandido pode transformar-se em ladrão nobre, em contrabandista ou bandoleiro protegido pelo chefe rural da localidade ou pelo cacique desta da análise para o linchador.

Por esta razão encontramos na obra de Hobsbawm (1970, 1975) que trabalha com estas formas bastante arcaicas de agitação social, a exemplo, das sociedades secretas rurais, motins urbanos pré-industriais e consequentes tumultos, as seitas religiosas e o estudo propriamente dito do bandido social, o início da vingança de sangue e da tolerância da comunidade por suas ações. Desta forma, apesar do banditismo ser uma forma primitiva de protesto social organizado, organização esta não encontrada nos atos dos linchadores o que os equipara é o pano de fundo da noção de justiça imediata, a causa nobre que reivindicam, e que, como ocorrem nos linchamentos a população dificilmente ajuda as autoridades a encontrar os bandidos camponeses, mas ao contrário os protege.

Talvez seja conveniente fazer um esboço estandardizado da carreira do bandido social. Um homem que se torna bandido porque faz alguma coisa que não é considerada como um crime pelas convenções de sua localidade, mas que o é pelo Estado e pelas normas locais. (HOBSBAWM, 1970, p.28)

Nesta esteira, a intenção não é de modo algum nos posicionarmos em defesa dos atos de linchamento, até pelo fato de ser uma ação criminosa não por estar previsto em lei, mas sim por desembocar em outro tipo específico de crime e principalmente por desprezarmos por completo a noção de que um crime soluciona-se com outros crimes imediatamente

²¹ O termo que ora nos apropriamos diz respeito ação de bandidos sociais que praticavam atos cruéis em relação aos seus algozes, mas que não eram realizados ao acaso, tinha como suporte outro ato de igual crueldade. No livro, *Rebeldes Primitivos* (HOBSBAWM, 1970), um exemplo melhor elucidado o termo, se não vejamos: conta-se que Giuliano atirou num policial que queria bater nele porque havia feito câmbio negro de dois sacos de trigo, enquanto deixava em liberdade outro contrabandista que tinha dinheiro suficiente para suborná-lo, tratava-se de um ato que com toda certeza seria considerado honroso. O mais conhecido dentre os bandidos atuais, o bandido Angelo Macri de Delianova matou um policial que havia atirado num seu irmão. P. 28

perpetrados. À bem da verdade, a conivência local com esta prática deve-se ao fato de que aquele transgressor não mais voltará a violentar suas vítimas, pois que pagou pelo seu ato com o próprio sangue, com a própria vida.

A situação do bandido social para compreender o linchador é bem peculiar, pois podemos retirar de sua figura o atributo ser um bandido, uma vez que foge aos padrões convencionais de criminoso, qual seja, aquele que sobrevive da desgraça alheia, o próprio larápio, descuidista, do criminoso notório e contumaz, que tem toda uma antecedência criminal, sobrevive de surrupiar. Ao contrário, a condição de ser um assassino para as leis estatais é na verdade situacional para o autor do delito, pois em um dado momento aderiu a uma prática criminosa abandonando o ato tão logo seja atingida sua finalidade.

A conduta, deste modo, não será de qualquer maneira descriminalizada, pois que inexiste a autorização legal para a aplicação privada de qualquer penalidade, o detentor absoluto do uso da aplicação da lei é o ente estatal e qualquer forma de ação que contrarie este ordenamento será denominado de ilegal. Todavia, a crença de que o crime pauta-se em uma causa nobre, advém de uma conduta criminosa que fulmina qualquer arrependimento posterior a esta ação, como ilustrado no exemplo acima que trata do imaginário em torno do crime honroso.

Se o Estado o deixasse em paz, o bandido podia muito bem sobreviver e depois voltar a sua vida normal de camponês, uma vez que os ex-bandidos eram muito facilmente integrados na sociedade, pois apenas o Estado e a nobreza consideravam criminosas as atividades a que eles se dedicavam. (HOBBSAWM, 1970, p.33)

Podemos informar que o indivíduo descrito pelo autor acima, tornava-se um bandido que vivia contra a lei porque utilizava meios diversos e por vezes cruéis para se rebelar como, por exemplo, a rixa sangrenta que culminava com a morte do que originara a contenda e eram também, por este motivo, considerados homicidas honrosos. Seriam vistos pela população local um não-criminoso e, antes de mais e, sobretudo apenas um grupo de indivíduos que naquela ocasião rebelara-se contra os opressores e o Estado, neste sentido fundamenta-se a causa nobre de suas ações.

Apesar dos diversos posicionamentos contrários acerca da utilização do autor acima mencionado para embasar e fornecer o primeiro fôlego de vida daquilo que se entende por ações violentas coletivas ou mesmo individuais contrárias às normas estatais, mas que tem como suporte evidente o caráter social, como nos casos de linchamento e o próprio fenômeno

do banditismo social. O certo é que a literatura acima nos proporcionou visualizarmos como estas ações são bastante antigas, mas ainda termos uma noção de que a insatisfação popular em níveis elevados se espalha para o campo da marginalidade.

Em que pese o período histórico que o separa de nosso momento atual, o certo é que no apoio comunitário, na crítica violenta ao Estado e suas formas arbitrárias de tratar com os cidadãos e fundamentalmente por cometerem um crime que é legitimado por uma moral comunitária foi o campo fértil para consubstanciar as ações dos bandidos sociais as reações de justificação coletiva. Apropriar-nos da figura do bandido social para a compreensão dos atos de linchamentos trazem à tona as questões sociais que fazem aflorar certo clamor público, revisita a condição de inferioridade que sempre acompanhou as classes populares, certa promiscuidade entre agentes do estado e cidadão que se beneficiam de suas ações imorais, a noção de justiça imediata, do homicídio honroso e por assim dizer não condenável.

Neste diapasão, algumas considerações merecem ser elencadas, de maneira que igualmente como ocorre com os supostos linchadores à população dificilmente ajuda as autoridades a prender os bandidos camponeses, mas ao contrário os protege, um homem se torna bandido por cometer um ato que não é considerado crime para a comunidade local, mas o é para o Estado. O bandido social deve ser visto pela população como alguém honesto, deve ser um não-criminoso, pois caso ele seja considerado um criminoso para a comunidade ou haja contra as contravenções locais não gozará de qualquer proteção, já que para enfrentar o Estado deve ser considerado como vítima ou herói.

Certa troca de favores pode ser visualizada na relação entre o bandido social e a população camponesa, pois se de um lado o camponês sempre pobre, injustiçado, subjugado, inferiorizado, pagando elevados impostos aceita as ações dos bandidos sociais de outro modo ele não pode assaltar e roubar o povo que lhe fornece guarida porque assim torna-se um criminoso que poderá ser denunciado. Em certa medida o ato praticado pelos bandidos sociais tem um desfrute coletivo por este motivo os camponeses os protegem por visualizarem nesta figura alguém que promove a justiça.

Neste sentido, afirmamos que os participantes dos linchamentos pelo teor das conversas e pelas notícias da imprensa, visualizam em sua prática um ato delituoso, todavia, como agem motivados por circunstâncias de reação a outro crime não acreditam que serão punidos. Deste modo, após a notícia de um crime tentado ou consumado, a reconstituição popular do mesmo através de comentários e contribuições diversos, a determinação de seu

autor a multidão decide por justificar aquela conduta e o faz de imediato utilizando para seu fim os mais diversos meios de execução.

Justiça com as próprias mãos. Foi o que aconteceu ontem, no início da tarde, na Rua Nova, bairro da Pratinha II, distrito de Icoaraci em Belém. Após dois bandidos tentarem assaltar um mercadinho, populares reagiram e mataram uma deles a pauladas, socos e chutes. Dois homens armados com revólveres calibre 38 chegaram ao local em uma moto Honda, de placa não anotada e anunciaram o assalto. Em seguida, porém, um grupo de pessoas flagrou os bandidos agindo e partiram para cima deles, para impedir o roubo. Os criminosos então resolveram abortar o roubo e empreenderam fuga, um deles subiu na moto e conseguiu fugir, porém seu comparsa foi agarrado e linchado. **Diário do Pará**. Belém, 31 de maio de 2002, p.07.

Neste momento podemos exemplificar com um fato que vem ocorrendo de modo considerável no decorrer da pesquisa, ou seja, temos catalogados casos de linchamento onde o suposto acusado não era um criminoso²², mas teve o infortúnio de ser apontado por criminosos como ladrão e fora executado cruelmente pela população. Muito embora na maioria dos casos colhidos nesta construção a vítima do linchamento seja uma pessoa de vida pregressa duvidosa existem inúmeros casos de pessoas conhecidas como corretas que foram executadas.

Essas constatações são relevantes para pesquisa, pois podemos observar estes atos com outros olhos no que diz respeito a utilização rotineira do uso desenfreado da violência por parte das populações que compõem os bairros mais afastados do grande centro urbano. A notícia de determinados crimes, mesmo que partida por criminosos provoca o ânimo imediato de vingança, como se a justiça verdadeiramente tivesse que ser praticada pelo povo é importante também porque deixa antever como os indivíduos em interações sociais constroem explicações sobre objetos sociais e realizam ações imediatas igualmente marginais.

Este fato não é isolado de inúmeras reações violentas vingativas que culminam com o linchamento do primeiro agressor. Em nossa capital verificamos um acontecimento que esta se tornando rotineiro que diz respeito ao recrudescimento desta prática por determinadas categorias profissionais, elucidado anteriormente, que utilizam a justiça privada para resolver seus problemas cotidianos, um exemplo bem próximo de nós ocorreu no período em que estas linhas estão sendo escritas e deixaram a população ao mesmo tempo em polvorosa e

²² É importante esclarecer que todas as notícias de linchamento que foram e serão utilizadas no decorrer do trabalho para consubstanciar nossas afirmativas estão expostas ao final da referida produção em forma de anexos. A respeito deste caso citado, convém salientar que o mesmo foi resumido pela autora a fim de que a idéia central pudesse ser conservada, para ler a notícia na íntegra recorrer ao final da referida produção.

silenciosa em torno da brutalidade tanto do crime que ensejou o linchamento como da crueldade na forma de execução dos autores.²³

Em momento oportuno constataremos que, somando-se a produção acurada sobre os atos de justiça coletiva, especificamente em Belém, este vem sendo praticado por categorias profissionais e assume um comportamento diferente do que fora comprovado nestas ocorrências em outros Estados, pois naquela ocasião falava-se da multidão que executa as margens da lei, ou seja, indeterminados sujeitos sociais que se dissolvem no todo comunitário. Neste particular, categorias profissionais a exemplo dos mototaxistas, perueiros e taxistas são citados como autores de linchamentos, muito embora a incidência maior sejam de pessoas comuns do povo.

Apesar desta constatação e da forma como agem, o fato é que continuamos na seara dos atos de vingança coletiva, muito embora exista neste específico, uma categorização profissional envolvida este é o único diferencial, pois, continuam presentes, a utilização de métodos de tortura, a indeterminação dos participantes, a ausência de informações sobre o paradeiro dos mesmos e a morte como pena. Neste debate, o índice de mortes violentas aumenta consideravelmente quando analisamos o período coberto pela pesquisa e os linchamentos tendem a se proliferar tão logo haja a notícia de determinados crimes, como por exemplo, estupro.

Neste ínterim, tanto aglomerados com outros cidadãos indeterminados que foram vítimas diretas ou que apenas se compadeceram com o sentimento alheio advindo com o crime ou mesmo quando uma categoria profissional decide justiça, o certo é que o debate sobre a segurança pública como garantia fundamental ronda os atos de linchamento. Até o presente não conseguimos constatar ou mesmo refletir em Belém a ocorrência destes atos desatrelados das políticas de segurança pública e do ente estatal como capaz de proporcionar a contento a ordem social, como tivemos a oportunidade de constatar que quando da eclosão dos linchamentos algum popular é consultado a justificativa para aquela ação recai sobre a negligência do poder público no que diz respeito à contenção da criminalidade.

²³ Apesar de termos todo um cuidado metodológico e de imparcialidade, não há como abordarmos um tema tão cruento distantes de suas ocorrências, todavia a produção ora elaborada necessita citar atos desta natureza para abrir possibilidades de inúmeras interpretações e futuros debates partindo do pressuposto que os linchamentos não terminam em si mesmos, ou seja, tem relevância do ponto de vista sociológico, político, econômico e criminal. Assim, o linchamento citado ocorreu no dia 02/12/09 onde, resumidamente, três bandidos assaltaram um meio de transporte alternativo, denominado de “van” e quando fugiam, dispararam dois tiros, um deles atingiu a cabeça do motorista, revoltados, desconhecidos invadiram a casa de dois suspeitos e os espancaram, os dois morreram.

O certo é que para nós os linchamentos assumem a característica de vingança imediata, pois é fato pacífico em todas as ocorrências a detenção popular do criminoso para a posterior execução, onde ao invés de entregá-lo a autoridade policial a decisão é aplicar a pena de forma privativa e cruel. Deixa nas entrelinhas um ranço de desconfiança na ação policial, no cumprimento da pena, na garantia da não reincidência, enfim de que aquele criminoso não mais voltará a violar normas sociais e, em suma, a afirmação do poder popular.

De modo sintético, é possível dizer que nesse paradigma a punição é concebida como vingança pelo crime perpetrado, pelo mal sofrido, esta forma privada de execução da pena se caracteriza pelo arbítrio, pela desproporcionalidade entre ofensa e punição, pela aplicação das penas e pela natureza cruel das mesmas. Caracteriza-se também por tomar o corpo do condenado popular como alvo da punição coletiva e por desprezar a existência de prisão custódia.

Impende destacar a necessidade de fazer referência aos detalhes atinentes aos atos de linchamento, pois que como vimos oportunamente, ele assume múltiplas formas e envolve atores diversos. Entender seu desenrolar e manutenção nos momentos atuais é uma forma de revisitar também modos de expressão das diversas populações, formas violentas de resolução de conflitos e principalmente o desprezo pelo ser humano que faz com que a cada fato de linchamento a tortura, a crueldade da execução seja mais chocante.

Por mais razão, tivemos a necessidade de nos fundamentar na literatura do banditismo social e na ação dos rebeldes primitivos, pois linchadores são espécies de bandidos e porque sua reação faz retornar ao nosso cenário atual o tema da vingança privada, da vingança de sangue, da pena pública e alheia a lei. À bem da verdade estes temas causam certo espanto no primeiro momento devido caracterizar as épocas antigas do início da civilização, mas que persistem nos dias atuais e encontram inclusive apoio no meio social.

Muito embora o banditismo seja considerado uma modalidade criminosa, semelhante ao linchador é denominado bandido, pois de alguma forma transgride a norma social, todavia sua ação relaciona-se a favor da comunidade ao qual pertence, por este quesito torna-se aceitável, não é assim considerado como um criminoso comum. Vale ressaltar que apesar de sua primeira ocorrência esteja relacionada ao ambiente camponês o mesmo tem seu desenrolar nos demais atos da modernidade por circunstâncias, apenas presumíveis, que favorecem sua permanência.

O ponto básico a respeito dos bandidos sociais é que são proscritos rurais, encarados como criminosos pelo senhor e pelo Estado, mas que continuam a fazer parte da

sociedade camponesa, e são considerados por sua gente como heróis, como campeões, vingadores, paladinos da justiça, talvez até como líderes da libertação e, sempre, como homens a serem admirados, ajudados e sustentados. (HOBSBAWM, 1975, p. 11)

Tal qual o bandido social do sec. XVI, XVII, os linchadores também não são considerados criminosos comuns, pois se acredita que sua ação ou mesmo reação respalda-se em uma causa nobre, sendo muitas das vezes interpretada como uma medida de proteção de determinada sociedade devido a alguma forma de acontecimento que desfaça a tessitura social, a tolerância aos linchadores advém da noção de justiça imediata que comumente vinculam-se as suas aparições. Por esta característica eles ficam isentos de responsabilização por parte da sociedade, além do silêncio sepulcral que se faz presente nos atos de linchamento quando tem início a investigação policial, fato este também peculiar a ação dos justiceiros, outra figura semelhante ao linchador, todavia sua ação paira sobre a órbita individual.

A literatura acerca da ação dos rebeldes primitivos (HOBSBAWM, 1970), do banditismo social (HOBSBAWM, 1975) nos remete a forma de aparição e mesmo a características muito particulares acerca da ação da turba enfurecida nestes dois personagens temos a figura de um herói que podíamos denominar de ambíguo, pois se assemelha aos criminosos comuns no que concerne a frieza de suas ações, mas que tem como fundamento o ato de justificar. Nas ações dos linchadores temos a mudança de pólos entre vítima e autor, pois o autor é também e imediatamente vítima de uma coletividade e também na perspectiva de que o bandido linchado é vítima de um sistema secular de exclusão social.²⁴

O bandido social é para a nossa pesquisa um personagem interessante e significativo, situa-se na linha limítrofe entre o lícito e o ilícito, sua prática marcou sobremaneira as sociedades que o criaram assumindo diversas formas, ora como um ladrão nobre, ora como combatente primitivo e por fim como vingador. Sua aparição é comumente notada, em locais desprovidos da condição digna de sobrevivência da sua comunidade, em áreas remotas, inacessíveis, enfim, locais caracterizados pela maior insatisfação camponesa como, por exemplo, Alemanha, Colômbia do sec. XVII seria campo fértil para a insurgência dos bandidos sociais.

²⁴ Neste sentido a relação com a dupla exclusão diz respeito ao fato de que até o presente os atos de linchamento vitimaram em maior percentuais pessoas que compõem o mundo do crime, ou seja, cidadãos que também são vítimas da secular exclusão social que caracteriza nossa sociedade.

A aparição dos bandidos sociais nas sociedades camponesas como China, Ucrânia, Indonésia, Rússia czarista do sec. XVII está relacionada a uma figura de protesto e rebelião social, demonstra que a sociedade passa por uma enorme transformação do ponto de vista estrutural, pois se não reage individualmente e não se congrega de forma lícita para questionar certas arbitrariedades, apóia indiretamente a manifestação do banditismo pela confiança e segurança em seus agentes quesitos não depositados no aparelho estatal. Enquanto os atos dos bandidos sociais ficam restritos aos saques e pilhagens, na figura do linchador temos como desiderato a morte de um criminoso.

A insatisfação camponesa aliada às condições deploráveis de sobrevivência seria o campo fértil para o florescimento dos bandidos é por este motivo que temos algumas regiões onde a presença do banditismo é marcante enquanto outras sua aparição é mais tímida, todavia seu florescimento é concomitante as catástrofes, guerras, entre outros infortúnios sociais. Os bandidos sociais têm relevância tanto do ponto de vista social, por demonstrar a intolerância da população local por arbitrariedades praticadas pelos detentores do poder quanto por aqueles que estão a ele subordinado, quanto para o ponto de vista histórico e mesmo sociológico pelo fato de que contemporaneamente não há recalcitrância por parte do cidadão comum em transformar-se em bandido social.

Através da denominação de bandido social ou mesmo em virtude do fenômeno do banditismo social podemos aferir que este bandido, este salteador, apesar de ter sua ação apoiada em fortes vínculos sociais, sua ação perpassa o aspecto individual, pois o que conquistara de forma ilícita é desfrutado por sua comunidade, por este fator explica-se o apoio comunitário dispensado a eles. Neste sentido, bandidos sociais não são aqueles que poderíamos imaginar que sobrevivem do ofício no crime, pelo contrário esta condição é esporádica e não ocorre em todas as regiões da época onde surgiu o protesto social conhecido como banditismo.

A simbologia acerca do bandido social, a figura do herói, do justiceiro, do vingador muito se assemelha aos nossos modernos linchadores, porém as condições ideais que favoreceram sopro de vida aos bandidos primitivos era o aspecto referente a condições de vida digna, a sobrevivência não apenas do bandido em si, mas de sua família, expostas aos desmandos dos grandes proprietários ou fazendeiros. Neste raciocínio nos apropriamos da literatura acerca da turba linchadora motiva-se a fatos relacionados a questões de negações sociais, à ausência ou ineficiência das instituições democráticas, ao descrédito nas leis, na

justiça restaurativa²⁵, na experiência cotidiana de uma justiça para ricos e outras para os menos favorecidos economicamente.

O bandido social a partir da análise dos bandidos primitivos tem como escopo um tipo especial de protesto e rebelião social, se antes a reivindicação relacionava-se a questão do acesso a terra e a superpopulação que não tinha aonde laborar. Hoje temos uma forma de banditismo urbano que se relaciona mais precisamente a questões da afirmação do poder popular, da universalidade do acesso e a efetividade da justiça, da proliferação da pobreza, de escasso acesso a informações das classes populares, desigual distribuição de renda, uso rotineiro e desmedido da violência devido ao convívio com certa sociabilidade violenta, não obstante o viés renovador por questionar a seus modos uma ordem posta.

Certamente a motivação em torno desta forma de banditismo social foi se adequando as vicissitudes da modernidade, muito embora signifique uma modalidade de prática muitas vezes associada à barbárie, ela ainda encontra motivação para se manter e ressignificar de maneira tal que prevalece em nossa sociedade de forma recorrente. Nesse sentido então é válido ressaltar que o banditismo é uma forma social universal, porque comum a todas as sociedades do ponto de vista do questionamento e do caráter transformador que o caracteriza que de forma ou de outra demonstra um tipo de intolerância quer no aspecto social, econômico ou político.

De modo geral, entretanto, o banditismo social é um fenômeno do passado, embora às vezes de um passado bastante recente. O mundo moderno o matou, substituindo-o por suas próprias formas de rebelião primitiva e de crime. (HOBBSAWM, 1975, p.18)

Podemos afirmar desta forma que a figura do bandido social e seu significado para as populações que vivenciaram suas aparições apesar de atores sociais antigos, encontramos hoje seus resquícios não apenas na ação dos linchadores, mas também de outras modalidades marginais de vingança privada como os justiceiros, as milícias, os esquadrões da morte. Muito embora relegadas pelas vicissitudes da modernidade, quando eclodem chamam a atenção não apenas da sociedade civil como também das autoridades estatais pela negligência de suas ações e deixam transparecer a inoperância do poder estatal em torno do elevado índice de

²⁵ O tema da justiça restaurativa tem como pressuposto a atenuação do dano pela punição do agressor através do retorno ao estado anteriormente dilacerado, ao contrário da justiça retributiva baseada apenas na punição e da justiça distributiva que está mais focada na reeducação do agressor.

crimes violentos que resultam sem solução, de outro modo, demonstram o viés agressivo do poder popular.

Claro está a respeito dos atos de linchamento através do que é noticiado pela imprensa e pelos estudos até o presente realizados, que o objetivo maior dos linchadores não é apenas e tão somente matar um criminoso, vão muito além, pois que pretendem vingar coletivamente a violação de um código estabelecido em determinada comunidade. Certamente os diversos atores sociais envolvidos não desejam apenas a morte alheia à lei, nem a justiça com as próprias mãos, muito pelo contrário há um desprezo pela justiça comum aos moldes estatais, evidenciado pela mutilação do corpo, o espancamento, a ritualística, a trucidação a própria desumanização do humano com a utilização inclusive da tortura métodos inaceitáveis no regime democrático.

Outro tema que nos apropriamos para entender os linchamentos enquanto problema social foi o relacioná-lo à turba urbana, vale salientar que esta ferramenta por nós utilizada não foi bem aceita na ocasião do exame de qualificação, pelo entendimento da ilustre banca examinadora, segundo a qual o termo não se encaixa perfeitamente na ação dos linchadores muito embora tenha subsidiado os estudos que nos antecederam sobre linchamentos. O certo é que semelhante ao movimento do banditismo social o estudo sobre a turba urbana em muitos aspectos relaciona-se a reação não organizada, não planejada e desprovida de filiação a qualquer linha ideológica dos atos de linchamentos.

A turba urbana foi também estudada por Hobsbawm, (1975) e nesta constatação a turba pode ser vista como uma forma bastante primitiva de movimento social apesar de atrelar-se primeiramente ao que se conhecia como povinho, que provinham de bairros antigos, tinha assalariados, pequenos proprietários e o pobre urbano sem qualquer qualificação. Esta forma de agitação social aos poucos vai cedendo espaço a classe trabalhadora da indústria, de maneira que desde a Revolução Francesa e o aparecimento dos movimentos socialistas as autoridades, de modo geral, passaram a dar mais atenção às aglomerações, aos motins, aos movimentos caracterizados pela enorme quantidade de pessoas que se reúnem para reivindicar e conseguir determinados fins que sozinhas seriam praticamente impossível.

A turba pode ser definida como o movimento de todas as classes do homem pobre urbano para a obtenção de transformações econômicas ou políticas pela ação direta- isto é através de tumultos e rebeliões- mas que não se inspirava como não se inspira em nenhuma ideologia específica ou que, e se de todo não consegue encontrar

expressão para as próprias aspirações, manifesta-se em termos de tradicionalismo e conservadorismo. (HOBSBAWM, 1970, p.139)

A associação ao fenômeno da turba urbana para a compreensão dos atos de linchamento pressupõe o tumulto, a multidão que não planeja a morte de determinado indivíduo, não se filia diretamente a questões políticas, mas esta modalidade de sociação é capaz de estarrecer, chamar a atenção de grande parte da comunidade pela forma direta como executa seus alçozes. Quando, então, pensamos a turba atrelamos a multidão que ao seu próprio modo resolve os problemas sociais cotidianos que mais incomodam aquele tecido social, não deseja de forma direta transformações na estrutura política ou econômica, muito embora linchamentos também contemham um viés político porquanto, a divulgação dos dados referentes ao mesmo, contam sobre situações de descaso, de marginalidade que sobrevive grande parte da população de Belém do Pará.

Todo esse universo complexo no qual se insere os atos de linchamentos quer apoiado na literatura sobre banditismo social ou mesmo sobre a turba urbana tentou demonstrar como pessoas comuns momentaneamente tornam-se marginais, ou, sendo fiel ao termo bandido, porque seus atos ou reações situam-se fora do preceito legal. Mas, embora tenham esta característica de ser um ato marginal encontra apoio em certos códigos comunitários, em situações que requerem soluções igualmente violentas para que seja efetivada de fato a justiça nos moldes popular na medida em que, ao mesmo tempo, são vítimas da exclusão sócio-econômico-cultural também vitimam aqueles que desejam massacrá-los.

Como deixamos claro, o tatear sobre os linchamentos não pode ser feito de forma isolada, devemos ter como premissa o acesso à justiça que é atualmente objeto de reflexão de boa parte da sociologia e da sociedade como um todo quando analisamos casos chocantes de injustiça ou mesmo impunidade que assolam o Brasil. Enfocando na questão regional, tivemos condições de verificar que os atos criminosos se desenrolam cotidianamente nos locais mais afastados do centro urbano levando-se a primeira suposição de que a violência não é cêntrica é sim um problema complexo das camadas menos favorecidas de modo que os atos de linchamentos tornam-se praticáveis e aceitáveis na exata medida em que as relações de convivência entre os moradores favorecem sua ocorrência e desfavorecem outras formas de resolução de conflitos.

A busca por entender os atos de linchamentos afastados da barbárie, das incivildades requer situar o uso da razão como o diferencial em relação às demais espécies que habitam a

terra, desta forma a reflexão acerca da conduta a ser tomada e a correlação entre a ação e as conseqüências dela decorrente deve ser a diretriz que norteia o bem comum e a vida em harmonia na sociedade. A historiografia da civilização nos demonstra que em épocas passadas o homem lançava mão de meios diversos para dizer o que se entendia como justo e injusto, neste domínio temos a contribuição de Foucault (1987, p.11-12), quando nos descreve, com riquezas de detalhes, os suplícios dos corpos, seu dilaceramento em praça pública, partindo do pressuposto que a dor nos remete ao arrependimento.

A mesma historiografia nos assegura que a punição, ou melhor, dizendo, a aplicação das sanções durante um longo período esteve atrelada aos arbítrios dos governantes, de modo que as penas na pré-história diziam respeito à perda da paz, onde o ofensor passava a andar errante e desprotegido. Adentrava neste cenário posteriormente, a pena enquanto encarceramento dos corpos, com a amputação dos braços, a forca, a roda, a guilhotina, ou seja, as sanções nas quais se enfatizavam o espetáculo e a dor nos moldes foucaultianos, nos atos de vingança de rua visualizamos certos resquícios desta forma de punição, no momento em que existe a extração de partes do corpo sob o olhar e incentivo popular.

Mais a frente, temos outra forma de punir os transgressores privando-os de sua liberdade de locomoção a sanção dizia respeito exclusivamente à clausura dos corpos, esta forma de sanção tem como precursora a Igreja Católica, que lançava mão do confinamento para levar o transgressor à reflexão. É especificamente na Idade Média que temos efetivamente o ato de castigar aplicado aos monges e infratores com seu devido recolhimento em locais denominados penitenciários, temos notícias que desde os tempos mais remotos a Igreja já possuía a propriedade de locais destinados a fazer a penitência voluntária, que mais tarde deram origem aos conhecidos mosteiros.

A literatura existente acerca dessa história das penas tende a demarcar a existência de cinco fases, cada qual exprimindo uma concepção diferenciada acerca do desvio/crime, da punição/pena e das formas de aplicá-la. Seriam elas: Vingança Privada, Vingança Divina, Vingança Pública, Período Humanitário e Período Criminológico. Em termos cronológicos, as três primeiras corresponderiam, aproximadamente, ao período anterior ao século XVIII, enquanto o Período Humanitário seria observável de fins daquele século até meados do século XIX e, a partir daí, vigeria o Período Criminológico ou Científico. (PIRES, 2008, p. 02)

Revisitar a literatura acerca das modalidades de penas é importante para o nosso estudo devido ao fato de desejarmos refletir como o homem institucionalizou em algum

momento da história determinadas formas de penalidades que contrariavam até mesmo a própria razão. Muito embora, tenha existido como demonstrado acima a vingança privada, com o ato de justificar de acordo com o que desejava o ofendido, as aberrações, as crueldades, os métodos de tortura, o rito do sacrifício do corpo foi um fato conhecido e muito utilizado nas antigas civilizações.

O linchamento enquanto forma de execução legitimada pela comunidade que tolera sua ocorrência pelo entendimento de que o desrespeito ou violação de normas de convivência é um desvio, uma infração que deve ser repreendida, restando ao autor receber uma punição, cuja configuração e finalidades vão se alterando na trajetória da humanidade. Não raro depoimentos de estudos profundos sobre o tema fíncarem suporte nas mais variadas formas de crime e igualmente variadas formas de punir determinada transgressão, o certo é que nos dias atuais a responsabilização do agressor sobre determinada ação deve, obrigatoriamente e em último caso recair sobre a restrição da liberdade, não há como se admitir a pena de sangue, pena capital ou de morte.

Nesta esteira, legitimar, por exemplo, a aplicação da pena de morte significa grosso modo, aceitar, acreditar e comungar com a assertiva segundo a qual ante o cometimento da conduta desviante ou inaceitável a pena será a perda da vida de maneiras diversas. A convivência com esta forma de desproporcionalidade entre o crime e a sanção tinha como escopo servir de modelo e, ao mesmo tempo, exemplo para os futuros transgressores, descrevem os autores da temática sob a exposição de partes dos corpos, a pena pública aos olhos e aplausos populares de quem desejasse visualizar tal prática.

Quando problematizamos e situamos os atos de linchamento enquanto forma avoenga e retrógada de expressão popular, que insiste em se manter e multiplicar na contemporaneidade pressupomos que os anseios sociais diversos estão aflorando das formas mais cruéis possíveis e a população demonstra, através destas modalidades criminosas seus descontentamentos em várias situações que marcam consideravelmente seus cotidianos. O justicamento coletivo nos diz assim sobre questões mais amplas, que ultrapassam o aspecto da vingança, nos contam a respeito de processos sociais inacabados, onde a sociedade começa a perceber que há falhas e descumprimento dos deveres do Estado como mantenedor da segurança, da educação, saúde, ou seja, direitos básicos para a vida com dignidade.

Muitas vezes estes atos são encoberto pelo manto da barbárie, da reação imediata, instintiva e puramente selvagem, da lei dos mais fortes, da covardia coletiva por envolver de

um lado sujeitos individualizados e de outro a multidão enfurecida, que pretende apenas e tão somente matar seu algoz, que representa naquela circunstância uma ameaça a população como um todo. Todavia, com esta assertiva não podemos corroborar, pois ao acreditarmos que estes atos estão envoltos sob o manto da irracionalidade, mas uma vez iríamos contribuir para não dar vozes à população que dele participa, a indiferença contribuiria para a multiplicação do ato e para elevar os números de mortes violentas que não aparecem nas estatísticas criminais.

Como sabemos o homem sempre nutriu sede de justiça e na mesma proporção sede de vingança, se em épocas passadas da civilização ocidental esta esteve atrelada à ação privada, o que conhecemos, grosso modo, como Lei de Talião, aquela que segundo o adágio popular diz respeito a uma espécie de vingança com suporte na reação proporcional e imediata a ação por determinado sujeito experimentada, pouco importando os excessos cometidos e como são realizadas de forma imediata, com certo viés de subjetividade é comum a retirada de partes do corpo do agressor. As cenas fortes que acompanham os linchamentos o colocam muito próximo do irracional, e das incivilidades, e pelas imagens cruentas é muito comum as pessoas manterem certo distanciamento do mesmo, até porque a descrença na ação da justiça não autoriza ao particular a execução de seu agressor.

Deve ser por este motivo que se torna inaceitável a utilização da justiça pelos próprios meios quando existe uma instância incumbida de tal atividade, de modo que a ação contrária a esta diretriz será caracterizado como ilegal. Em verdade, inexistente o linchamento como crime com esta denominação, mas estes atos são criminosos, pois atentam contra o bem maior que é a vida e a partir do momento em que não se vislumbra formalmente a pena de sangue, inadmissível será sua utilização sob qualquer justificativa.

Neste domínio temos a contribuição de Norbert Elias, (1994, p. 190), quando nos assegura que com o nascimento do Estado houve a pacificação dos costumes, dos impulsos mais bárbaros e violentos que afloram em momentos distintos, como atitudes imediatas frutos de reações momentâneas. Deste modo, a execução da justiça ficou adstrita ao âmbito estatal como detentor legítimo da manutenção da ordem, neste sentido a justiça privada exercida pelo particular ou que recaísse sobre membros da família do transgressor restou antiquada e inócua.

Os crimes praticados por parentes das vítimas, como demonstramos, não são recentes eles guardam em seu âmago o viés da vingança situada no âmbito privado, no seio da família. Os atos de linchamento, como fenômeno alheio a lei também são praticados por pessoas da

família do agredido, que em ato contínuo capturam o agressor e o matam de forma cruel, esta modalidade demonstra que em casos como estes tornasse mais difícil colher informações a respeito dos participantes por estarem unidos por laços sanguíneos, sendo o grau de afinidade mais forte entre os mesmos.

Familiares de uma jovem que havia sido assaltada no conjunto Roraima-Amapá, bairro do Curuçambá, em Ananindeua saíram em perseguição ao autor do crime até o conjunto Paar, neste município. Ao alcançá-lo. Eles tomaram dele o revólver usado no crime e, com a arma, o balearam e ainda o trucidaram a pauladas. O crime se deu por volta de 17h de ontem, na Rua Rio Tapajós, Paar, a uma esquina de distância da unidade policial do bairro. **Diário do Pará**. Belém, 09 de abril de 2004. Diário Polícia, p.04.

Parentes da vítima do linchado sempre participam ativamente dos linchamentos, principalmente quando a ocorrência dá-se no local onde mora a vítima, não significa dizer, todavia que pessoas de fora do convívio da mesma não participem dos linchamentos, porém quando o fazem é mais especificamente amparada no pedido de clemência dos demais sem saber ao certo porque o fazem. No caso acima, note-se que o ato de vingança de rua concretizou-se a uma esquina de distância da unidade policial do bairro, por este fato é evidente que as pessoas de modo geral estão descrentes na ação da polícia, em campo também tivemos esta constatação quando escutávamos relatos narrando sobre a presença de polícias em locais de venda de drogas e quando os moradores relatam que os policias conhecem e sabem onde estão os bandidos.

3.4- Breve histórico da turba linchadora

Os atos de linchamento não são recentes, podemos constatar uma de suas primeiras ocorrências, por exemplo, em épocas bíblicas, onde temos o fato célebre do apedrejamento de Madalena evitado por Jesus Cristo e até hoje inclusive existem civilizações que cultivam práticas de humilhação pública aos transgressores da ordem, às minorias étnicas, negros, índios, homossexuais e infratores em geral. Muitos autores (BENEVIDES, 1982, p. 96; PINHEIRO, 1983, p. 229; MARTINS, 1996, p.12; CERQUEIRA E NORONHA, 2004, p.163; SINHORETO, 2001, p.11) atribuem a origem da palavra linchamento ao coronel Charles Lynch, que praticava o ato por volta de 1782, durante a guerra de independência dos Estados Unidos da América.

Entretanto, é mais seguidamente atribuída ao capitão William Lynch (1742-1820), da Virgínia, que manteve um comitê para manutenção da ordem durante a revolução, por volta de 1780. A lei de Lynch deu origem à palavra linchamento, em 1837 (PINHEIRO, 1983, p. 229), designando o ódio racial contra os índios, principalmente na Nova Inglaterra, apesar das leis que os protegiam, bem como contra os negros perseguidos pelos comitês de vigilância que darão origem ao Klu Klux Klan.

Apesar da controvérsia no que tange a origem do termo e da ação de linchar o fato comum as hipóteses acima levantadas é que os linchamentos sempre estiveram atrelados a morte violenta de determinadas pessoas, ao ódio desenfreado das multidões, a expiação pública daquele que violou normas estatais e comunitárias, uma moral coletiva ou mesmo daquele que não praticou nenhum ato criminoso, mas que tem alguma característica que destoa da comunidade ao qual pertence. Neste sentido, pode ser interpretado como um ato conservador por negar modificações estruturais na sociedade e o desejo de execrar determinada conduta ou acontecimentos interpretados como nocivos, de outra forma demonstra a intolerância da população no que diz respeito ao florescer de novos atores no cenário social, como no caso dos homossexuais.

Impende destacar que os linchamentos em Belém do Pará recaem sobre pessoas que cometeram algum ato criminoso ou mesmo contra aquelas que tentaram alguma forma de ilicitude e acabaram caindo nas raias populares, não temos notícias no período coberto pela pesquisa de linchamentos que tenham vitimado pessoas devido sua opção sexual, religiosa, condição étnica. Por esta razão não desprezamos completamente as questões atinentes ao acesso e efetivação da justiça não como causa justificadora dos linchamentos, mas antes como sintoma da insatisfação popular das pessoas que compõem o mundo das gentes e direciona a ação destes atores para a ilegalidade como forma popular de afirmação do poder.

Muito embora as fontes bibliográficas acerca dos atos de linchamento sejam remanescentes da literatura americana, os atos desta modalidade de justiça popular se alastraram por inúmeros países com diferenciações importantes que nem sempre está atrelada a questão do acesso à justiça. Como sobredito, no caso de Belém encontra explicação referente ao alavancar da criminalidade, e a permanência nas comunidades de crimes cruéis como os de estupro ou aqueles menos traumáticos, a exemplo do roubo, assalto, mas que em todo caso afrontam a comunidade local já saturada das mais diversas modalidades de violências.

No momento de construção desta pesquisa estava em andamento o Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais²⁶, de modo que no debate acerca dos linchamentos no mundo, constatou-se que na África eles estão ligados, eminentemente a situações de reavivamento de crenças mágicas e religiosas em face de anormalidades e situações de anomia que não encontram explicação nem solução aceitáveis no recurso ao direito formal. No caso brasileiro, caracterizam-se como reações a criminalidade crescente, em Moçambique esta prática se proliferou em novos locais, justificando que os encaremos como um fenômeno integrado e não, como acontecimentos particulares e isolados, fala-se inclusive em certa ação política ritualizada.

A primeira ocorrência de linchamento no Brasil de que se tem notícia, data de 1853, numa fazenda de café nos arredores da cidade de Campinas, no interior de São Paulo. Ainda no final do século passado pode-se identificar também algumas ocorrências no Estado do Rio de Janeiro. Após a ebulição do final do século identifica-se um longo período em que linchamentos aparentemente não ocorreram, iniciando um novo ciclo com força surpreendente a partir de 1970. É somente neste momento que os linchamentos adquiriram visibilidade através da mídia, chamando a atenção de autoridades, intelectuais e estudiosos. (SOUZA, 1999, p.328)

Poderíamos nos questionar acerca da relevância do estudo sobre os linchamentos na modernidade como uma das formas mais retrógradas de ação coletiva e seu processo de manutenção nas sociedades ditas civilizadas, de modo a conhecer quais fatos sociais permitiram sua manutenção nos dias atuais. É importante lembrar que a turba linchadora na contemporaneidade é marcada por uma intolerância ainda mais acentuada a determinadas condutas, pois se em tempo remotos estes atos relacionavam-se tão somente a pessoas certas, na atualidade esta fúria se volta inclusive contra pessoas que supostamente cometeram algum ato criminoso.

Este aspecto é relevante, pois a criminalização da conduta coletiva não fora vislumbrada em nossos códigos legais e o papel de vítima e agressores se confundem, ou mudam de lugar, pois aquele que perpetrou determinada conduta abominável é vítima de uma conduta coletiva por igual motivo abominável, deve ser por esta característica que estas ações criminosas, por parte da comunidade, caem nas raias do esquecimento pela ausência de pessoas que contribuam com a investigação policial. Esta forma de banditismo social encontra

²⁶ As informações aqui colocadas foram divulgadas on-line no site do X Conglab em forma de resumos dos grupos de trabalho, neste sentido, após o final do evento serão disponibilizados de maneira mais amíuade. Disponível em: <http://www.xconglab.ics.uminho.pt/ficheiros/LivroResumos.pdf>, Acesso em: 10 mar. 2009.

amparo na população local que presenciou tal acontecimento motivo pelo qual o silêncio impera entre seus supostos participantes.

O silêncio também foi um tema caro para esta pesquisa, pois através dele podemos inferir que assim como o linchamento pode ser visto sob o enfoque de uma medida autoprotetiva, por mais razão o silêncio dos envolvidos é um artifício elementar dos que deste ato participam de modo a acobertar os participantes desta prática. Desta forma, seus autores ficam isentos de qualquer tipo de responsabilização, levando inclusive a falsa percepção de que a justiça fora efetivada, de modo que embora ilegal, o ato de linchar se reveste de legitimidade outorgada pela comunidade local, que contribui de modo decisivo para que seja dado aos infratores o tratamento considerado merecido e justo.

O aprofundamento do estudo sobre o desenvolvimento dos atos de linchamentos nos permitiu verificar que este é um ramo ainda de escassa problematização para a sociologia, quando comparado com outros temas que não se debruçam diretamente sobre a violência popular. Apenas se reflete sobre o mesmo quando noticiam sua prática, supomos que o material utilizado é raro quando relacionado com outras áreas do conhecimento, os empecilhos para a investigação sobre os linchamentos são diversos, primeiro pela indeterminação dos sujeitos ativos e segundo pelo fato da ausência de testemunhas e conseqüentemente de provas sobre os participantes do ato.

3.5- A necessidade da construção de um conceito

Em se tratando de linchamento nos arriscamos timidamente em conceituá-lo como uma reação violenta coletiva, de várias pessoas conhecidas²⁷, desconhecidas²⁸ ou mesmo de

²⁷ Uma seqüência de assaltos que vinha tirando o sono de moradores do bairro do Satélite acabou de forma trágica para C.F.S. . Ele foi detido por cerca de cem pessoas após praticar vários assaltos no interior do conjunto. As escassas informações nestes casos impedem uma apuração mais rigorosa, mas pessoas que não quiseram se identificar disseram que dois homens armados de revólveres fizeram um arrastão na noite de sábado nas ruas do conjunto. Os moradores com a ajuda de celulares conseguiram montar um esquadrão de defesa, cercaram a dupla quando se preparava para fugir pulando um muro que pertence a uma empresa de comunicação e que, devido ao abandono se tornou refúgio de quadrilhas que atuam no conjunto, enquanto o parceiro empreendia fuga C.F.S. foi agarrado pela população e mesmo armado, foi facilmente derrubado a pedradas e depois espancado por uma turba enfurecida, até ser salvo com a chegada da viatura da polícia militar. O estado de saúde do assaltante era gravíssimo, uma ambulância de resgate do corpo de bombeiros levou-o para o hospital Metropolitano, onde morreu nas primeiras horas da manhã de ontem, no local, as marcas da violência, duas pedras concreto conhecidas como bloquetes foram utilizadas para espancá-lo, bem como pedaços de paus e pedras. Mesmo com a presença da equipe de reportagem no local desde o início do espancamento, os moradores revoltados não se intimidaram e só deram um tempo com a chegada da polícia militar. **Diário do Pará**. Belém, 20 de abril de 2009. Caderno Polícia, p.04.

²⁸ Em vez de ir à escola M.N.O. optou por praticar um assalto em um ônibus e a consequência disso foi o assassinato dele, que teria sido praticado pelos próprios passageiros do coletivo. O motorista relata que após assaltar o ônibus o adolescente pediu que abrisse a porta apontando a faca em seu pescoço e nesse momento um passageiro que estava atrás dele o agarrou e iniciou uma luta corporal entre eles, os próprios passageiros conseguiram segurar o adolescente que foi surrado por alguns minutos, durante a confusão o adolescente foi esfaqueado com sua própria faca. No momento da confusão o motorista abriu as portas do veículo e todos fugiram correndo, em desespero. **Diário do Pará**. Belém, 29 de setembro de 2009. Caderno Polícia, p.04.

categorias profissionais²⁹ para a punição sumária de indivíduos transgressores ou suspeitos de ter praticado uma modalidade criminosa, independente de o crime ter sido consumado ou apenas tentado³⁰, tem como desiderato a vingança de sangue e o silêncio como estratégia de defesa dos supostos linchadores. A tortura é também uma categoria utilizada pelos linchadores, e é uma característica comumente encontrada em outros operários da violência que agem de forma marginal (HUGGINS, HARITOS-FATOUROS e ZIMBARDO, 2006, p.126-132)

Pelo uso imediato da força bruta tão logo tenha ocorrido um crime, tem a natureza de vingança além de justiça punitiva, geralmente com requintes de tortura à margem de julgamentos ou normas legais e mesmo quando deflagrado a partir de uma nítida liderança e algum tipo de planejamento é considerado um fenômeno explosivo das multidões. De maneira que as mesmas não crêem na ação da polícia, da justiça e assimilam o princípio de que bandido deve morrer, os linchadores assumem o papel de polícia, juiz e executor.

As principais causas apontadas (BENEVIDES e FERREIRA, 1983, p.237) para a eclosão da ocorrência dos atos de vingança privada pode ser o descrédito na eficácia da polícia e na ação da justiça pelo envolvimento da polícia com criminosos, pelo sentimento de que há uma justiça aplicada de forma desigual entre os cidadãos. Crescente sentimento de pânico devido ao aumento da criminalidade violenta, absorção dos métodos violentos da polícia, a exacerbação da agressividade de setores da população economicamente mais marginalizada e, portanto mais exposta às violências cotidianas de todos os tipos, entre outros aspectos.

Apesar de fatores diversos que motivam o justicamento coletivo, em Belém, de acordo com a conversa informal com moradores de bairros que presenciaram atos desta natureza sua ocorrência esta diretamente relacionada a fatores situados no universo da segurança pública. Quando escutamos que existem de fato criminosos que nunca vão presos,

²⁹ A morte de um motorista de van acabou em linchamento de suspeitos do crime em Ananindeua. O motorista foi assassinado durante um assalto ao veículo que ele dirigia, anteontem à noite. O veículo foi abordado por três assaltantes, no final da linha do coletivo, o motorista foi baleado por um dos bandidos quando o trio já estava fugindo, revoltados colegas da vítima deram início a uma caçada aos bandidos, um dos suspeitos foi localizado na casa onde morava e espancado, a vítima foi socorrida no posto de saúde do local, mas os colegas do motorista assassinado foram atrás, lá encontraram outro suspeito de envolvimento do crime e os dois foram retirados do posto de saúde e surrados. As duas vítimas foram levadas para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, onde morreram. **Amazônia**. Belém, 03 de dezembro de 2009. Caderno Polícia, p.43.

³⁰ Um crime bárbaro e ainda cercado de incertezas, um rapaz foi executado com um tiro na nuca por um desconhecido, na madrugada de ontem no conjunto Panorama XXI em Belém, segundo a polícia dois amigos foram apontados por populares como autores de um assalto, mas a vítima não os reconheceu. Mesmo assim um grupo de mototaxistas passou a espancar os dois rapazes, na confusão um acabou sendo morto. A vítima em nenhum momento disse ser capaz de reconhecer os rapazes como uma das pessoas que a assaltou. **Diário do Pará**. Belém, 23 de maio de 2009. Caderno Polícia, p. 02.

que vivem do crime, ou mesmo aqueles acometidos por momentos de insanidade e cometem crimes como, por exemplo, o de estupro, a única solução que garantirá sua saída definitiva da criminalidade é a morte.

Deste modo, a revolta contra a ineficiência dos serviços de segurança e de policiamento corresponde à insatisfação contra os péssimos serviços oferecidos a uma população em sua maioria já bastante espoliados de seus mais elementares direitos de cidadão. Em outra ponta o sensacionalismo que envolve certos julgamentos de criminosos pertencentes às camadas privilegiadas da sociedade e foram absorvidos, nas camadas populares contribui para reforçar o sentimento de impunidade, insegurança.

Nesta esteira, a prática de linchar foi ganhando força na exata medida em que os diversos discursos sociológicos, políticos ou psicológicos, justificam a insatisfação popular, explicando os mecanismos que levam a esse tipo de ação de maneira que o anonimato e o descontrole da multidão foram reconhecidos como componente da percepção segundo a qual a justiça tem práticas próprias para cada classe social.

O linchamento é um ato de multidão, caracterizado pela indeterminação dos sujeitos ativos e visualizamos no mesmo certa ritualística. De modo que nas entrelinhas existem representações de cidadania, de justiça, de imposição de limites, de afirmação de poder, como também as formas de apropriação e reapropriação dos costumes, o grau de pertencimento que torna aquele tecido social coeso e os valores que não admitem transgressão, abaixo temos a seguinte contribuição:

O linchamento, como as outras duas formas de manifestação coletiva indicadas, resulta da decisão quase sempre repentina, impensada, de motivação súbita e, de modo geral, imprevisível. Sendo legalmente modalidades de delito, os participantes dessas manifestações prontamente se recolhem ao anonimato. Assim como a polícia dificilmente encontra uma testemunha da ocorrência, também o pesquisador tem poucas possibilidades de localizar informantes que lhe permitam reconstituir o acontecimento com o cuidado que desejaria. (MARTINS, 1995, p. 295-310)

Apesar da brutalidade excessiva utilizada em todas as formas de linchamento até o momento elencadas, não temos parâmetros advindos da comunidade para que possamos em nosso estudo, caracterizá-lo como um ato impensado que leva a morte de um terceiro. Em verdade, as vítimas desta modalidade criminosa até o presente são pessoas que estavam de qualquer forma ligados a algum fato criminoso, mesmo que apenas tentado, excluimos também o fator imprevisibilidade, pois como resta demonstrado abaixo, existem determinadas

áreas de Belém que proliferam crimes de naturezas diversas, os quais resultam na punição coletiva de seus autores de maneira que, tanto a população quando lança mão dos linchamentos prevê a morte como a futura vítima do linchamento tem esta certeza e invadem inclusive delegacias de polícia implorando para serem presos.

Desesperado ante a turba enfurecida e com sede de vingança, L.A.S., invadiu a Seccional da Marambaia e, aos pés do delegado que saía do plantão implorou para não ser espancado. Segundo as vítimas que compareceram para o auto de flagrante e delito, L.A. acompanhado por um adolescente, passou a tarde em atitude suspeita, perambulando por uma alameda na BR-316. Porém, foi observado por populares que acreditavam estar a dupla esperando uma vítima em potencial para assaltar. Como eram desconhecidos no local, montou-se uma espécie de plantão de observação e quando anunciaram o assalto eles foram perseguidos e detidos, o adolescente foi logo atacado pelos heróis do povo, que lhe aplicaram uma impiedosa surra, que só não terminou em linchamento devido a pronta intervenção de policiais militares. L.A. saiu correndo, e só parou ao entrar na delegacia, onde foi salvo pelo delegado, uma vez que vinha sendo perseguido por cerca de 50 pessoas armadas de paus e pedras prontas para fazer justiça com as próprias mãos. **Diário do Pará**. Belém, 06 de julho de 2009. Caderno Polícia, p. 02.

Este é apenas um dos noticiários de jornais populares que nos apropriamos para ilustrar que linchamentos não ocorrem ao acaso, estão anteriormente ligados a alguma modalidade criminosa e que a população, em alguns locais, fica a espreita destes criminosos, interessante notar também que a imprensa local legitima a prática desta vingança de rua quando denomina seus participantes de “heróis do povo”. Outro fato que nos chamou particularmente atenção diz respeito à certeza que os criminosos têm de que a polícia ira resguardar a vida dos mesmos e que a população apesar de não ter a plena convicção de que trata-se de criminosos por serem desconhecidos no bairro passam a chamar a atenção dos demais moradores que rapidamente se juntam para os exterminar.

Neste domínio Sinhoreto (2001, p.13) nos elucida que existem duas modalidades de linchamento, o anônimo e o comunitário, onde aquele envolve pessoas que lincham sem muitas vezes nem saber o ocorrido, movidos pelo sentimento de vingança e este envolve pessoas da comunidade a qual a vítima pertence. O anônimo então se perfaz em sua maioria por pessoas desconhecidas que tiveram o conhecimento do crime e ante a brutalidade da ação também se sentiram pertencentes àquela realidade e decidido a participar da vingança. Em via oblíqua o comunitário, como o próprio nome remete, envolve pessoas do convívio da vítima.

A autora acima também detectou dois momentos na ritualística do linchamento, a fase da pré-execução que se caracteriza pelo relato do crime e a decisão de fazer a justiça, e a fase da execução ocasião em que temos a ação dos sujeitos. Assim, o desiderato dos linchadores é mais do que matar a vítima, é uma mistura de castigar e exhibir publicamente o castigo, impor ao criminoso a expiação e ao suplício público. Chega-se a morte do agressor por meios diversos como ponta-pé, pedrada, em casos de estupro o órgão reprodutor é castrado, o corpo do linchado é arrastado pela via pública e temos relatos do corpo do linchado ser incendiado.

Em virtude de uma dramática intensificação da experiência coletiva de insegurança pessoal, as populações urbanas vêm dando atenção especial aos problemas de manutenção da ordem pública. Há muito tempo que furtos, roubos, seqüestros e linchamentos, vêm crescendo aceleradamente deixando de ser percebidos como desviantes e ocasionais por agentes, vítimas e observadores se ressignificando enquanto um processo de incorporação das relações sociais à ordem institucional-legal, aos costumes dominantes ou às rotinas vividas como problemáticas.

Supomos que os padrões convencionais de sociabilidade são de suma importância para uma compreensão do linchamento inserido no âmbito da violência urbana. É provavelmente devido a este fator que as relações sociais construídas com os demais conservam a capacidade de mobilizar tão intensamente a atenção, os sentimentos e as emoções das populações das grandes cidades que permite afirmar que a violência urbana representa um complexo de práticas comportamentais individuais e coletivas, cujo sentido está fora deles, nos padrões de conduta que constituem a ordem social na qual estão inseridas.

Os atos de linchamentos indicam que há violações insuportáveis de normas e valores mesmo se o futuro linchado já estiver custodiado pelo Estado³¹, como não raro os casos de linchamentos em prisões dos atores de crimes como estupro, atentado violento ao pudor, entre outros. Expressa para nós também o grau de tolerância e descrédito, de intolerância ao que ousa burlar o natural contrato social e descrédito relacionado à ausência de credibilidade quanto ao fato de que a justiça será de pronto ou em momento certo efetivada.

Nestes atos de punição coletiva tivemos a oportunidade de verificar duas fases muito evidentes em todos os casos que acompanhamos, onde para efeitos doutrinários

³¹ Para construir o plano da obra no que tange às práticas de linchamento, fizemos visitas virtuais a diversos sites, onde tivemos a oportunidade de visualizar que os atos de linchamento são comuns nos presídios e que em sua maioria termina quando os demais internos ateiam fogo no cadáver.

denominaremos de fase da pré-execução e execução propriamente dita, no momento que antecede a execução temos o comentário do crime em si, o seu desenrolar no tempo, horário, forma de abordagem e a ação em si, juntamente com as conseqüências do ato e a determinação ou suposição de quem seja o seu autor. Neste momento, o grupo se forma e pode constituir-se tanto por pessoas ligadas a vítima, como por exemplo, parentes, vizinhos, amigos ou até mesmo os transeuntes motivados pelo apelo de pega ladrão.

Verificamos que os requintes de crueldades são os mais diversos, dependendo da vítima que ele deixou (geralmente pessoas que não oferecem resistência como idosos, crianças, mulheres grávidas) a sessão de linchamento pode ser mais célere e cruel. Os linchadores se apropriam de meios diversos para fulminar o agressor, nestas ações e como o número de pessoas que participam é elevado, e a ação é punível a polícia apenas é comunicada quando ocorre o óbito, de modo geral a comunidade como um todo participa inclusive crianças aderem à causa sem ainda entender o real motivo de sua ação.

Os atos de linchamento deixam claro que a população de modo geral é descrente quanto a ação da justiça legítima, pois geralmente os linchados são contumazes o que acentua a referência à impunidade. Diferente do que ocorre com a justiça estatal nos atos de linchamento a família da vítima participa ativamente de todas as fases, inclusive decide sobre a morte do linchado, ao passo que de outro modo, esta toma conhecimento de fases da ação judicial.

Outro aspecto importante é que estas manifestações de justiça ocorrem predominantemente na periferia dos grandes centros urbanos, sendo o dia da semana incerto para esta prática, o que demonstra para nós que a população com menos recursos econômicos carece de políticas eficazes de segurança pública e sobrevive em uma vulnerabilidade constante. Apesar das periferias dos grandes centros urbanos serem os locais onde mais se noticiam linchamentos estes atos ocorrem tanto em locais afastados como nos bairros cêntricos embora, neste último, seja o ato interrompido com a presença de autoridades estatais.

Um suposto bandido matou a tiros R.S.C. na madrugada de ontem no bairro da Cabanagem. Como vingança, logo em seguida, familiares da vítima perseguiram o acusado e o mataram com golpes de terçado e pedaços de pau. Com o ambiente tumultuado e tenso, a polícia do bairro não havia conseguido, até a manhã de ontem, informações suficientes para prender os assassinos ou detalhes sobre o que realmente aconteceu. Quando o investigador estava no local fazendo os primeiros

levantamentos sobre o caso, parentes da vítima já haviam se vingado do assassino, em uma perseguição contínua “bombom” foi capturado na Rua do Fio, próximo a rua Damasco, e agredido a terçadadas e pauladas até a morte. **Diário do Pará.** Belém, 12 de outubro de 2009, p.02.

O exemplo transcrito acima é um típico caso de linchamento praticado por pessoas ligadas à vítima pelo laço de parentesco, deste modo, os familiares tomam para si o ato de punir, não significa, todavia que apenas parentes participam do ato é comum as pessoas que compõem o bairro também aderirem à prática. Note-se, todavia, que como em todos os casos trazidos para análise a vítima de linchamento praticou ou tentou praticar conduta criminosa que impulsiona a prática dos linchamentos, a ausência de informações principalmente sobre seus integrantes, a presença da polícia após o acontecimento e a quantidade de pessoas que participaram são os dados mais difíceis de ser conseguidos, inclusive quando está restrito ao meio familiar.

Talvez neste aspecto repouse uma das questões mais complexas quando o tema recai sobre os participantes do crime, nestes casos onde a ação recai sobre os parentes da vítima as informações são muito raras, até porque parte-se do pressuposto que sua ação é advinda de um ato cruel experimentado por um ente familiar. Pelos relatos dos jornais populares verificamos que em crimes como, por exemplo, os lecionados ao comportamento sexual, praticados contra menores de idade ou pessoas que de modo geral não oferecem igual resistência tão logo seja detectado sua ocorrência os parentes executam sumariamente seus perpetradores.

Um estuprador foi assassinado por moradores do Distrito Industrial no último domingo, após fazer mais uma vítima naquele bairro. E.S. agarrou sua vizinha, uma jovem de 17 anos, e a estuprou em um terreno baldio, às proximidades de sua residência. Após o crime M.A.S, delatou o tarado a sua família e aos moradores da área. Enquanto registrava o crime na Seccional de Ananindeua, um grupo de populares saiu a caça do estuprador, ele foi localizado e recebeu tiros e pauladas dos “justiceiros” ele ainda foi encaminhado ao Hospital Metropolitano de Belém, mas não resistiu e morreu durante a madrugada, moradores afirmam que o criminoso já fez outras vítimas naquele bairro, inclusive abusando de crianças, ele era considerado maníaco da mais alta periculosidade, pois além de violentar sexualmente, o marginal também ameaçava de morte suas vítimas. **Diário do Pará.** Belém, 06 de junho de 2006, p.07.

Como sobredito, no que diz respeito às pessoas que são vítimas do linchado, a ação cometida e aos números de participantes envolvidos, no caso acima descrito podemos visualizar como se dá a sistemática de linchamentos comunitários, neste caso, os que são praticados por pessoa do convívio da vítima e mesmo por pessoas que com a mesma não tem qualquer grau de parentesco. Neste exemplo, temos a participação de vizinhos e parentes da vítima, e como geralmente nestes casos existe enorme comoção social, devido a vítima ser menor de idade até mesmo pela natureza da ação, as pessoas de modo geral, não hesitam em participar do linchamento, somando-se a esta característica a pessoa que fora linchada já era conhecida pela brutalidade e violência de suas ações ao cometer determinado crime a reação popular, deste modo, é igualmente violenta.

Chegou ao fim, no início da manhã de ontem, a trajetória de crimes do assaltante conhecido como “galo cego”. Ontem, em uma nova tentativa de assalto, houve reação e populares já revoltados com a atuação de “galo cego” no bairro saíram em defesa da vítima e passaram a persegui-lo ele foi alcançado e linchado a pauladas, num ato de barbárie da população revoltada. Ontem por volta das 6h “galo cego” tentou praticar mais um crime, na Rua Santa Fé, no conjunto Mururé, do Icuí. Mas o que ele não poderia imaginar é que a vítima reagiria e receberia a solidariedade de populares. Após a sessão de espancamento, o assaltante morreu no local sem que pudesse receber socorro médico a tempo. **Diário do Pará**. Belém, 23 de fevereiro de 2009, p.04.

Outra modalidade de linchamento já elucidada anteriormente diz respeito a prática deste ato por pessoas que não contém nenhum laço de parentesco com a vítima ou em determinados casos nunca trocaram algum tipo de contato entre si, são transeuntes, passageiros de ônibus, os consumidores de uma feira, ou seja, pessoas que estão de passagem em determinados locais e aderem a prática de linchamento, esta adesão pode ser somente incitando ou mesmo participando ativamente. No relato acima, temos a angústia popular com o elevado índice de crimes, comprovadamente a sociabilidade violenta que caracteriza a área na qual estão inseridos, percebemos também que a imprensa de modo geral faz referência a termos como populares, multidão, inúmeras pessoas enfatizando a indeterminação dos participantes, temos deste modo um típico exemplo de linchamento anônimo.

Um adolescente de iniciais O.C.P. foi espancado até a morte na madrugada de sábado. De acordo com a família o crime teria sido praticado por perueiros que atuam no final da linha do Tapanã/Felipe Patroni, após o jovem e um amigo tentarem passar uma nota falsa de R\$50. Segundo o pai da vítima, o filho de 16 anos teria saído com um amigo para passear. O amigo de O.C.P. teria uma nota falsa no

valor de R\$ 50 e pretendia passar a diante para trocar o dinheiro. “Disseram que o amigo dele conseguiu sair, mas ele foi colocado em um carro e levado para uma área perto do rio, onde fizeram o serviço”. O marceneiro conta ainda que foi buscar informações no final da linha de vans, mas ninguém teria falado sobre o assunto. **Diário do Pará**. Belém, 26 de novembro de 2007. Caderno Polícia, p. 07.

Em alguns casos temos a participação de pessoas que compõe o universo familiar ou o ambiente composto por vizinhos e conhecidos da vítima, denominados de linchamentos comunitários, em outra ponta, temos linchamentos realizados por pessoas desconhecidas, cidadãos comuns que desconhecem a pessoa vítima do linchado, mas participam do ato de forma direta ou indireta, no caso os linchamentos anônimos, como o próprio nome já sugere. Ocorre que, por vezes, os linchamentos são praticados por pessoas que compõem determinada categoria profissional, por trabalhadores autônomos, colegas de labuta, em Belém do Pará, temos exemplos destes atos praticados por motoristas de táxi, de moto, de vans, que ao sofrerem assaltos não hesitam em associarem-se para o crime executando sem piedade seus algozes, o caso acima demonstra um caso de linchamento realizado por categoria profissional.

A ira da população se voltou, na madrugada de ontem, contra um suposto assaltante ele foi trucidado a tijoladas no bairro do 40 horas, em Ananindeua. Ele teria assaltado uma mulher, próximo a rotatória da arterial 18, em frente ao ginásio do Abacatão, usando uma pequena faca. Na fuga o gatuno correu para o conjunto Jardim Nova Esperança, mas foi perseguido por cerca de 30 populares incluindo mototaxista. Ao tentar pular o muro de uma casa da travessa Santa Rosa ele foi agarrado pela população. Segundo relataram, assustados, alguns moradores da área, rapidamente a sessão de linchamento ficou cada vez mais violenta. Com tijolos e pedaços de perna-manca, quando os policiais da Rotam (Ronda Extensiva Tática Metropolitana) chegaram, “tetelo” já estava agonizando e morreu logo em seguida. **Diário do Pará**. Belém, 01 de julho de 2007. Caderno Polícia, p. 04.

Neste caso acima, visualizamos a presença de múltiplos participantes tanto pessoas do convívio da vítima como os moradores do conjunto, pessoas fora do círculo familiar, mas que visualizaram o linchamento e descrevem inclusive o tempo relativamente rápido da reação popular e temos também elencada à presença de uma categoria profissional que são os mototaxistas. Observa-se que linchamentos em Belém encontram campo fértil não apenas em crimes que poderíamos denominar de menos graves como, no exemplo da nota de dinheiro falsa que foi utilizada para pagamento no transporte alternativo, como em casos de estupro, assalto e homicídios, o lugar comum a estas eclosões de vingança de rua é que a criminalidade

subjaz a todos, percebemos que os linchamentos pressupõem reação violenta a um determinado ato igualmente violento, note-se, portanto, que em nenhuma ocorrência os linchamentos ocorrem ao acaso resulta de vidas dilaceradas, famílias destruídas e nos contam com as pessoas que compõem o mundo das gentes são ao mesmo tempo autores e vítimas das diversas formas de violência.

Uma criança foi seqüestrada e violentada por um vizinho, na madrugada desta quinta feira, no distrito de Icoaraci. A menina R.B.O. foi levada pelo desempregado, E.F.G., 45 anos quando brincava com amigos, para uma oficina de bicicletas localizada na ocupação duas irmã também na Pratinha.o seqüestros ocorreu por volta das 17h e somente na manhã de ontem o acusado liberou a criança, levando-a de volta para casa. Moradores da área, já cientes do crime, aguardaram a chegada do tarado e o lincharam, ferindo-o gravemente com um cabo de vassoura que foi enfiado em seu ânus, ele foi ainda espancado e levado para um box da Polícia Militar, onde não havia policiais, uma viatura foi acionada e conseguiu retirar o criminoso das mãos do povo, ele foi internado em estado grave, ele não resistiu e morreu na manhã de ontem, com traumatismo craniano. **Diário do Pará.** Belém, 09 de novembro de 2007. Caderno Polícia, p. 08.

Ao contrário do que acredita o senso comum as práticas de justiça coletivo ou vingança privada não denotam a inexistência do Estado com mantenedor da ordem social questiona-se, todavia, até que ponto ele fornece respostas plausíveis e satisfatórias quando o tema em análise é a segurança pública para os menos favorecidos. Revoltas populares como no caso específico dos linchamentos, contribuem apenas para elevar o índice de criminalidade, pois que, como demonstrado os linchadores geralmente são pessoas de bem, que nunca estiveram em conflito com as normas estatais e por acreditarem que praticam uma reação, em alguns casos são denominados de heróis do povo não serão jamais responsabilizados.

Levantamos a hipótese segundo a qual, a ocorrência de linchamentos ganha legitimidade no seio dos grupos sociais na medida em que a justiça oficial não se faz acessível e não se mostra eficiente para canalizar e oferecer soluções satisfatórias aos conflitos que a todo instante se produzem no cotidiano popular das grandes periferias. A solução dos conflitos passaria então a ser ocupado por iniciativas privadas de resolução, como os linchamentos e toda sorte de mortes por encomenda, crimes de mando, limpeza social,

praticadas por pistoleiros profissionais, justiceiros, grupos de extermínio, chacineiros e esquadrões da morte.

Sob o manto da análise dos conflitos cotidianos que assolam e aterrorizam a camada menos favorecida economicamente temos a contribuição de Simmel (1983, p.122) afirmando que o conflito não pode ser exercido por apenas uma pessoa e constitui-se em uma forma de sociação entre os membros do grupo. Fatores como ódio, inveja, necessidade e desejo são alguns elementos que favorecem sua eclosão, que está relacionado à resolução de dualismos divergentes e é externado como forma de manter a unidade ou mesmo como meio de tentar resgatá-la, podemos antever certa filigrana de uma determinada sociabilidade presente nos conflitos, neste aspecto, os linchamentos seriam uma sociação para destruir o transgressor e ao mesmo tempo demonstra a unidade do tecido social no momento em que não encontramos seus autores.

Neste sentido a contradição e o conflito operam em cada momento da existência humana, não existe unidade social onde não coexistam pensamentos e reações divergentes e convergentes, o conflito aparece como forma de equilíbrio para a vida em sociedade. A unidade esta relacionada ao grupo como um todo e a totalidade suprema daquele grupo que envolve as relações unitárias e duais, por este fato nos apropriamos do conflito na medida em que busca certa pacificação ao mesmo tempo em que pressupõem a desobediência a ordem estatal, mas que apesar deste caráter fornece visibilidade a vida comunitária e mantém os diversos grupamentos coesos.

O conflito, assim, pode tornar-se uma força integradora do grupo, pois é fundamental para manter os membros unidos, como no caso de conflitos familiares observados quando um estranho ao ambiente doméstico tenta a desintegração grupal, no caso particular dos linchamentos a eclosão de uma transgressão provoca a cólera coletiva, instaura-se neste momento o conflito e a imediata decisão de resolver o mesmo. Em outros casos, o antagonismo preserva as distinções e as gradações sociais que muitas vezes garantem as condições de sobrevivência do grupo verificado, por exemplo, em algumas tribos indígenas rivais, de igual forma nem todos os populares decidem participar ativamente dos linchamentos, uns até posicionam-se contrariamente ao ato, mas quando questionados sobre os supostos participantes omitem qualquer tipo de informação, demonstrando certa condescendência e identidade grupal.

Quando o conflito é simplesmente um meio para alcançar determinado desiderato e não há satisfatoriamente como abrir mão dele, constitui-se como um todo complexo onde temos vários sentimentos objetivos e subjetivos que convergem para este fim. Neste momento, os atos de vingança privada lançam mão do conflito, visando impor a ordem através da desordem muito embora ele seja momentâneo. A crítica consiste no fato de que há ocorrências de linchamentos que vitimaram pessoas probas que foram confundidas com assassinos.³²

O conflito se reveste de tamanha importância porque ocasiona mudança nos indivíduos que participam do mesmo, requer deste modo a coesão do grupo, em certos conflitos como podemos visualizar nos casos de guerra, a união entre os membros que estão em combate é fundamental para o sucesso da batalha. Neste outro ponto, a análise se debruça no que tange a formação dos grupos, ou seja, de pessoas que com ou sem nenhum vínculo quer familiar ou mesmo de amizade por circunstâncias diversas se vêem unidos em prol de um objetivo comum (linchamento anônimo), podem inclusive entrar em uma relação de antagonismo com um membro exterior intensificando a unidade e a consciência da ação.

Pode ocorrer de que cada elemento desta pluralidade tenha seu próprio oponente, mas como este é o mesmo para todos os elementos eles se unem formando assim um grupo mais forte, é a noção de cooperação propriamente dita. Assim, em tempos de harmonia cada membro convive da maneira que melhor lhe convier, porém em uma situação de conflito, a exemplo do acontecimento de um crime, eles se aproximam e conjugam forças para proteger-se mutuamente mesmo que executando seu algoz.

De tudo o que foi exposto e demonstrado, entendemos os linchamentos como sendo mais do que um problema social. São expressões dramáticas de complicados processos de desagregação social e, também, de busca de um padrão de sociabilidade diferente daquele que se anuncia através das tendências desagregadoras. Seria pobre a interpretação que se limitasse a vê-los como manifestação de conservadorismo ou, ao contrário, é necessário neles resgatar a dimensão propriamente dramática do medo e da busca de soluções imediatas que muitas vezes acompanham os processos de mudança social.

Chama-nos a atenção o fato de que as diversas classes sociais, de modo geral, não se aglutinam para questionar o elevado índice da criminalidade violenta, vemos aglomerações

³² Em momento oportuno, fomos a uma Delegacia de Polícia aonde houve o registro da ocorrência de um ato de linchamento, tínhamos a irreal idéia de que as "vítimas" de linchamentos eram criminosos recorrentes, todavia descobrimos que nem sempre ocorre desta forma apesar de ser a mais comum.

humanas esporadicamente por ocasião das eleições, fora isto o que encontramos são manifestações mais individuais e ocasionais de agressão social como a violação da ordem por indivíduos, bandos e multidões. Desta feita, em se tratando de insatisfação popular o declínio da eficácia da lei pode ser uma das características da modernidade, uma nova forma de pobreza, sentida pelos que vivem eminentemente do trabalho percebemos que ao invés de uma sociedade de cidadãos autônomos criamos uma sociedade de seres humanos amedrontados e agressivos.

Plausível é a indagação de Dahrendorf (1987, p.18), no que tange ao momento em que nos encontramos, onde há um desgaste da lei e da ordem, o que segundo ele levaria a um Estado de anomia. Então, o autor nos interroga se desejamos um Estado brando que permita que o crime escape ao controle, ou um Estado mais duro, severo que reprima o crime e mantenha os mais necessitados ocupados em uma luta darwiniana pela sobrevivência econômica ou ainda um Estado mínimo?

O mesmo autor nos afirma que o problema da lei e da ordem deve ser analisado levando em consideração as taxas crescentes de crimes violentos, um aumento do desconhecimento dos índices ocultos juntamente com o problema real da lei e de ordem que diz respeito aos atos contrários às normas que permanecem sem punição. Deste modo ele assegura que se as violações das normas não são punidas, elas tornam-se sistemáticas e os códigos uma grande falácia que apenas servem ao arbítrio dos que dele sabem tirar proveito.

Existe assim a isenção de punição e, conseqüentemente o mecanismo de descrença nas instituições legítimas, o resultado deste processo é a anomia, que ocorre quando um número crescente de transgressões tornam-se conhecidas, são relatadas e não são punidas. A anomia é assim um estado da sociedade onde as normas reguladoras dos comportamentos das pessoas perderam sua validade, uma garantia dessa validade consiste na força presente e clara das sanções, neste sentido as pessoas de modo geral apenas cumprem as normas porque correlatas a uma punição estatal.

É um estado de extrema incerteza, onde ninguém sabe qual comportamento esperar do outro, desta feita as normas não são válidas pelo fato de serem realmente obedecidas ou pelo fato de serem moralmente corretas, mas porque a violação delas é punida com sanções. Assim sabemos que se um indivíduo comporta-se de forma diversa daquela que é socialmente esperada ele será punido, no caso de nosso problema de pesquisa a punição efetiva-se por vias privadas, conclui-se assim que a validade das normas consiste na eficácia das sanções.

O autor chama a atenção para o fato de que nas sociedades modernas há uma tendência no sentido da anomia, pois o que impulsionaria as pessoas a se submeter às normas, sanções ou autoridades ao invés de trapacear em seus próprios interesses? Os homens são eternamente imperfeitos e a história está em constante mutação, porém a anomia não poderia perdurar, pois traz dúvidas e incertezas de tudo, sabemos que principalmente nas periferias dos grandes centros urbanos existem micro-poderes estatuídos tanto para o benefício como malefício da comunidade, mas que apenas ganham visibilidade em alguns momentos da vida social.

Em primeiro lugar o autor acima nos elucida que certos crimes ou violações tornaram-se áreas de exclusão, por exemplo, se o aborto deixa de ser criminalizado isso significa que certos valores estão em mutação e que resultarão em um reajuste das normas em vigor e não significa fraqueza da ordem social. A segunda característica é que em todas as sociedades modernas, os jovens são responsáveis pela grande maioria dos crimes e notadamente dos crimes sérios incluindo homicídios, roubo, tráfico, em via oblíqua, enquanto há um aumento dos índices de crimes praticados por esta categoria há uma tendência em reduzir as sanções a jovens e delinqüentes, este fato foi muitas vezes citado nos campos de pesquisa pelas gentes que conversamos e aparecia não apenas como justificativa para atos de vingança de rua como também um fator de impunidade.

A terceira área de exclusão relaciona-se a espaços que se tornaram isentos do processo normal de manutenção da lei e da ordem e estão se espalhando fazendo com que parte da população já instale seus próprios sistemas de sanções, seus próprios mecanismos contra violência, como os justiceiros, linchadores, entre outros. A vingança privada torna-se uma válvula de escape para a impunidade, prova disso consiste na eclosão das áreas de invasão, que além da ocupação desordenada do espaço convivem com a desordem da justiça instituída.

Embora as vítimas de linchamento estejam envolvidas em ações criminosas, não é a gravidade do delito que impulsiona a vendeta popular. Na realidade, o que a motivaria seria a descrença nas instituições de controle social (polícia, justiça, prisão), aliada à insegurança contra a violência, ao desemprego, à falta de transporte, à falta de saneamento, entre outras causas. O que moveria a turba linchadora seria a experiência direta ou indireta da vitimização criminal ampliada e reproduzida pelo discurso do crime, criminalidade e impunidade conhecidos como o principal flagelo da sociedade, relacionando-a intimamente com a pobreza social.

Desta feita, outro ponto que se deve analisar é o da experiência com a injustiça como

justificação do comportamento humano, onde certos valores são aceitos pela maioria dentro de determinada sociedade em prol de um bem maior. Assim, dentro de uma sociedade, por exemplo, a pena de morte poderia ser aceita por todos, o que seria justo, neste sentido, a justiça estaria justificando o comportamento humano, qual seja, de instituir a pena de morte, em outras palavras, seria justo o comportamento humano que fosse aceito na sociedade.

Assim, o crime e suas diversas modalidades atuam no sentido de romper o tecido do contrato social a caminho da anomia ao dissipar a lei e a ordem pela impunidade com conseqüentes distúrbios e incertezas, que é o problema social da nossa época e que precisa ser entendido para depois contê-los, a exemplo do que ocorre com a eclosão dos casos de linchamentos e outras formas de justiça marginal. Quer analisado como modalidade de afirmação de poder, como mecanismo para conter a criminalidade violenta, ou como justiça alheia à lei, o certo é que a turba urbana deixa sua marca nos ambientes sociais mais desprovidos de cidadania, de políticas de governo que tenham como diretriz o bem social e priorize atores sociais que convivem com a sociabilidade violenta, gestada pelo medo.

Ante o exposto, a tentativa de compreender os linchamentos enquanto acontecimento social desprezando a diretriz relacionada apenas e tão somente a questão referente a injustiça, a impunidade foi de enorme labor e importância, pois nos permitiu adentrar no mundo das gentes e perceber através de uma postura eminentemente de ouvinte, que as pessoas que convivem em ambientes violentos, de modo geral, incorporam em suas reações o uso desenfreado da força bruta. Linchamentos trazem à tona questões mais profundas referentes ao desigual acesso a justiça, a negação de garantias fundamentais para a existência humana digna, a exemplo, de políticas sérias de educação, segurança pública, valorização do homem enquanto sujeito de direitos e principalmente o poder popular que emana das enormes periferias e impõem pelo uso da violência para resolver seus dilemas cotidianos

CAPÍTULO IV – ANÁLISE SOCIOLÓGICA DOS LINCHAMENTOS EM BELÉM

4.1- O uso da força bruta, as determinantes objetivas e subjetivas inerentes aos linchamentos

Com a intenção sociológica de desconstituir a explicação em torno dos atos de vingança de rua apenas e tão somente embasados no discurso da falta de credibilidade na justiça foi que nos propusemos a adentrar no mundo das gentes de forma mais direta. Evidentemente, esta tarefa tornou-se muito penosa no decorrer da pesquisa e mais ainda quando visualizávamos a eclosão destes atos em locais que estavam situados nas áreas de evidente exclusão social, nesta esteira, o medo, o receio em descobrir o que parecia lógico, nos acompanhou nos primeiros momentos da hospedagem em campo.

A opção pela pesquisa situada no universo da violência urbana requer imensurável dedicação e cuidado certo traquejo e ao mesmo tempo destemor, precaução, ousadia, e a prática reiterada de escutar, escutar, escutar. Em várias ocasiões a temporada em campo não surtia o efeito desejado devido à área que visitávamos ser uma das mais que contem o maior índice de periculosidade, fator este que amedronta os moradores da comunidade e lançava uma dúvida no ar, se de um lado estávamos em áreas perigosas ou zonas vermelhas como denominam os representantes do Estado parecia-nos lógico que as vítimas diretas da violência iriam se manifestar e fazer, de pronto suas denúncias.

Contrariamente ao que prevíamos nestas áreas onde prolifera o tráfico de entorpecentes, a prática de jogos de azar, homicídios, estupros, assaltos a residências, arrombamentos, pequenos roubos, onde coabitam pessoas que vivem eminentemente do fruto do trabalho e pessoas que sobrevivem claramente do resultado do trabalho dos outros é também o local onde linchamentos acontecem de forma reiterada. Embora existam aqueles que, digamos não se surpreendem com determinados acontecimentos temos algumas modalidades criminosas que ensejam de imediato a reação de linchar, a exemplo do estupro e do roubo.

Na medida em que nos adaptávamos ao campo tínhamos condições de prever se aquela área seria campo fértil ou não para o nosso desiderato, assim se eram locais muito perigosos, onde ouvíamos dizer através da imprensa que foram chefiadas pelo tráfico de imediato sabíamos que poderíamos abordar qualquer assunto desde que não relacionado a violência. A pesquisa tornava-se prejudicada na exata medida em que nosso desejo era justamente conversar sobre este fato, no entanto a justificativa também nos era fornecida quando tentávamos alguma iniciativa de pergunta sobre violência, as pessoas nos diziam que depois da entrevista nós iríamos embora e eles, ao contrário moravam ali.

A presença da imprensa relacionada ao noticiário popular também foi um fator importante na medida em que observávamos as pessoas que vivem do crime se escondendo quando o fusquinha estacionava, eles se afastavam, mas não sumiam de nosso campo visual e nem nossa equipe os perdia de vista, se formava uma tripla espionagem deles em relação a nós, de nós em relação a eles e deles com o restante da comunidade. É comum pessoas que vivem do crime usar o termo “cagueta” para designar aquele que fornece alguma informação sobre a prática de crimes e certamente estas pessoas sofrerão algum tipo de represálias, por isto não insistíamos tentávamos nos ater a questões sobre saneamento básico, iluminação pública, asfaltamento, enfim promessas de campanhas descumpridas.

Em outros locais, no entanto, o diálogo em torno da violência e da criminalidade violenta se desenvolvia de forma natural desde que não fossem realizadas imagens do entrevistado, de maneira que enquanto os demais profissionais estavam realizando entrevistas sobre temas como os informados acima, a pesquisadora se dedicava a conversa informal com os demais moradores, no início comentávamos sobre o mesmo tema dos colegas, depois sempre com perspicácia perguntávamos sobre linchamentos. De modo geral, as pessoas que compõem o mundo das gentes concordam com tal prática e inclusive informam que quando ocorrem estes tipos de crimes é bom porque ninguém vai preso.

É importante esclarecer quando afirmamos que são nestes locais onde os índices de linchamentos são os mais elevados que é também o espaço onde localizamos os cidadãos mais espoliados de suas garantias de cidadania, de modo geral a noção do Estado enquanto garantidor de direitos básicos encontra-se bastante desgastada, notadamente estas pessoas apenas vêem sua ação em momentos bastante esporádicos como no caso da época das eleições. Por este motivo a justificativa em torno da justiça ronda os atos de linchamentos quando visualizamos que a presença dos marginais é tão natural como a dos trabalhadores, eles dividem o mesmo espaço habitacional, porém em situações de conflitos a linha divisória entre eles torna-se muito visível.

Durante o tempo em que nos hospedamos em campo, tivemos condições de verificar que diferentemente do que ocorre em outros Estados quando o tema em análise diz respeito aos linchamentos este tem relação com a justiça estatal, com o acesso a uma justiça de forma equânime, com a saturação ao crime. Todavia, as justificativas sociais para a adesão coletiva ao ato perpassam sobre temas como segurança pública, ação dos entes estatais, violação de garantias básicas de cidadania, desconfiança na ação imparcial da polícia, fortes laços de

sociabilidade entre os membros da comunidade, reação ilícita legitimada pela outorga popular, práticas comunitárias, condescendência com o crime, qualidade de vida foi necessário adentrarmos no universo de seus protagonistas, vítimas, agressores e testemunhas, atores sociais que compõem as classes populares urbanas, constituída em sua esmagadora maioria por pessoas desprovidas de garantias mínimas de vida digna.

Nesta esteira, a adequação desta forma marginal de justicamento enquanto questão social possibilitou visualizar determinadas condutas do sentido que os atores sociais envolvidos fornecem as suas reações. Nas ocorrências de vingança coletiva através da qual, sujeitos sociais ou mesmo categorias profissionais executam de forma estranha a lei pessoas que cometeram crimes ou mesmo aqueles que tentaram perpetrá-los utilizando para atingir seu objetivo os mais diversos meios de tortura pública.

A utilização do uso excessivo da força bruta nos atos de vingança de rua de acordo com as comunicações que estabelecemos em campo e com as imagens advindas dos jornais populares nos permite afirmarmos que os participantes destes atos são, em sua maioria, trabalhadores urbanos pauperizados, portadores de baixa escolaridade formal, ocupados em atividades que demandam pouca habilitação ou quase nenhuma especialização técnica, que estão expostos a toda sorte de marginalidade. E, por assim dizer, socializados com o uso desenfreado da violência no seu cotidiano.

Então para a compreensão dos atos de linchamentos enquanto forma marginal de expressão social desatrelada apenas da noção de justiça foi importante focarmos a pesquisa e deste modo concluir que esta justificativa não se acomodou com a quantidade destas ocorrências em Belém do Pará. Para ir além do esperado e ultrapassar o senso comum, mas não de forma radical, considerando que as fontes de informações nestes temas que se debruçam exclusivamente sobre os atos marginais que advém da periferia é o meio das gentes tivemos muitas vezes que, paralelamente a pesquisa de campo, nos jornais populares, nos acervos de bibliotecas públicas estabelecemos contato com pessoas que compõem nosso bairro, que se localiza na periferia de Belém, inclusive aquelas que tinham participado de uma tentativa de linchamento narrada no capítulo inaugural da pesquisa.

Desta forma em torno dos atos de linchamento tivemos que trabalhar conceitos que não poderiam deixar de ser pensados em virtude da necessidade de limitar, fornecer visibilidade e entender os diversos fatores de cunho social, econômico, comunitário que fornece concretude a essa forma de expressão da vivência de grupos sociais. Agrupamentos

sociais estes que em situações limites lançam mão das mais diversas formas de justificação para efetivar de imediato a punição àquele indigitado que transgrediu norma estatal, a convivência comunitária, como também os valores de uma dada coletividade.

Neste diapasão, se faz necessário o aprofundamento na temática ora proposta com o desiderato de trazer à tona não apenas as opiniões formadas em torno do elevado índice de criminalidade ou de depoimentos que tentam elucidar essas práticas de justiça privada como as que recaem sobre a ineficácia da justiça legítima. Mais do que esta motivação precisamos de antemão desvendar quais valores cultivados e reinventados não admitem transgressão, o que de fato fundamenta que cidadãos cometam atos de violência extrema fazendo com que seja muito tênue a linha entre o homicida e o homem comum.

Trabalhamos deste modo com o termo sociabilidade e neste particular, nossa experiência em campo possibilitou convivermos mesmo que em períodos certos das formas de vida comunitária, do estranhamento que era mostrado tão logo nossa equipe de reportagem adentrasse os bairros, no sentido de que uns demonstravam de pronto apoio com nosso trabalho e outros mais acanhados se esquivavam de maior entrosamento conosco. Todavia esta atitude não nos decepcionava na exata medida que amadurecemos a idéia de que todo e qualquer iniciativa de falar sobre a violência com os que a sentem de forma mais presente é, por mais incrível e absurdo que possa parecer uma atividade por demais penosa.

4.2- Algumas vivências sobre a estadia em campo

Adentrar e permanecer neste campo minado a cada nova informação parecia mais empolgante e nos despiá do receio de estar com as gentes no universo das gentes, mesmo que nos primeiros instantes parecesse um momento de denúncia puramente, no decorrer da comunicação, longe das filmagens poderíamos perceber como se constroem as relações humanas daqueles que são os mais espoliados, como se forma e mantém os diversos relacionamentos com seus pares. A diversidade de determinado tecido social ao mesmo tempo em que é tão diferente no que concerne a individualização dos sujeitos que a compõem é tão semelhante em seu agir e existir na comunidade, a liderança comunitária que tivemos contato por inúmeras vezes em diversos bairros ao mesmo tempo em que demonstra indignação ao falar do descaso público com seu local de moradia, sem asfaltamento, sem iluminação, onde não entra ambulância, menos ainda viaturas de polícia e a noite os assaltos imperam é a mesma voz que nos elucidava que aquele local é tranqüilo.

A tranquilidade advém de estar ali morando há certo tempo e os acontecimentos violentos são comuns, mas ouvem falar que na outra rua houve uma morte que parece ser crime de execução. Muito embora se localize bem próximo a rua em que houve o assassinato, esta informação deveria ser completada com outra que viria de outro morador, esta capacidade associativa, esta condescendência para o crime, este silêncio eloqüente era o que nos instigava a estar religiosamente aos sábados em campo, por este simples depoimento consegue-se perceber com o olhar sociológico as formas latentes de sociabilidade.

Quando nos referimos a sociabilidade no que diz respeito a vingança de rua ela é bem visível no momento em que adentramos no universo do ilegal, de igual forma como os que vivem do crime acobertam seus comparsas esta atitude foi internalizada pelos que se utilizam esporadicamente da força bruta. O segredo, o silêncio, os códigos, os diálogos desconsertados compõem o cenário de grande parcela da comunidade que habitam os bairros da periferia de Belém do Pará, mas vez ou outra um morador relatava atos marginais como tráfico de entorpecentes, prostituição infantil, execuções e de pessoas que morreram assassinadas por outras pessoas que eram daquele local, apenas o ato terminou ali.

Narradores de linchamento são sempre expectadores, nunca participantes assumidos dos mesmos, ao máximo estavam a caminho de casa quando presenciaram tal atrocidade, na medida em que não era esta a informação que perseguíamos deixávamos a descrição ocorrer naturalmente e em um dado momento faríamos uma pergunta direcionada ao que de fato nos interessava naquela comunicação. Como as descrições ocorriam naturalmente longe das câmeras e já havíamos sido orientados, inclusive pelo membro do poder legislativo que contribui para a pesquisa e que outrora fora repórter policial, como proceder de forma capciosa para obter determinada informação, em especial na seara da violência, não nos surpreendíamos tanto e deixávamos as pessoas muito a vontade para narrar o fato, a bem da verdade, apenas iniciávamos a conversa o desenrolar ficava a cargo das mesmas.

Mas, porque exatamente as pessoas em seus discursos não falam da violência em bairros conhecidos publicamente como de elevada incidência de mortes violentas este questionamento foi somado aos demais que gravitavam em torno dos linchamentos. A resposta nos foi fornecida naturalmente por uma feirante do bairro da Terra Firme que afirmou rapidamente, não sem antes comprovar através de uma varredura ocular que ali, naquela área não se fala sobre crimes e violência sob pena de amanhecer com a boca cheia de formiga, esta justificativa deixa antever o medo constante que é imposto pela ordem paralela

ao Estado em locais onde temos número muito elevado de pessoas que sobrevivem de forma marginal.

Com o passar dos dias e as descobertas do campo nosso problema de pesquisa tornava-se mais robusto, as questões objetivas acerca da ocorrência de linchamentos que se apoiavam na ação demorada da polícia para punir os criminosos e fornecer assim uma resposta a população, o sentimento popular de impunidade devido a permanência de criminosos com os cidadãos comuns, o noticiário popular que divulga diariamente crimes sem castigo esfaca por completo a noção comum de justiça consolidada no imaginário popular. Em outra diretriz, as formas de convivência comunitária, as sociabilidades complexas que acompanham os componentes das classes menos favorecidas economicamente, de maneira que o uso da força bruta em seu cotidiano passa a ser concebido como algo corriqueiro, certa condescendência com a criminalidade molda sujeitos como vítimas e ao mesmo tempo perpetradores de atos de violência.

Os linchamentos neste aspecto passavam a ter uma justificativa desatrelada da justiça como um fim em si mesmo, agora ao falar sobre linchamentos já sentíamos que dada a complexidade do fato sua razão de ser estaria fadada ao descrédito se apenas tivéssemos condições de visualizar nestes atos que as pessoas de modo geral aderem ao mesmo devido a crença de que aquele transgressor não será punido de forma eficaz. Restaria para eles além da gama de problemas que assolam seu cotidiano conviver com a impunidade.

A passagem da justificativa comum para a problematização enquanto questão sociológica, enquanto fato que se desenrola no mundo das gentes e tem raízes tão profundas que nos contam inclusive da exploração a que são submetidos na medida em que carecem de condições básicas de sobrevivência. Por exemplo, da escola que é muitas vezes palco de assassinatos, de famílias que sobrevivem abaixo da linha da pobreza, e como eles mesmos dizem “vendem o almoço para comprar a janta”, são compostos por arranjos familiares numerosos, geralmente no mesmo espaço onde moram seus genitores apenas foi acrescentado mais um cômodo e ali sobrevivem em tipos de aglomerados familiares.

Em grande parte sobrevivem apenas com um salário mínimo ou com o que conseguem de vendas diárias que realizam em feiras ou mesmo para empresas diversas, a exemplo do momento em que estivemos no local conhecido como lixão do Aurá, onde as pessoas sobrevivem do que catam no lixo que é depositado naquela área, existe ali a presença de trabalhadores diversos como crianças, jovens, adultos e idosos que retiram do que não

serve para mais ninguém o sustento seu e de sua família. A luta pela sobrevivência digna, o valor do trabalho, a união entre os membros de todas as comunidades em que tivemos a oportunidade de visitar foi um fato marcante e bastante evidente nos bairros populares, vale ressaltar que nos bairros onde a violência não é tão divulgada esta parceria existe, porém fica restrita a rede familiar.

Como esmiuçamos ao leitor no capítulo que se dedica a metodologia, adentramos em campo através da imprensa televisiva e todas as reportagens que realizamos são transmitidas de segunda a quinta-feira, evidentemente que as imagens são editadas e existe uma sistemática própria na empresa de comunicação. De maneira que a nós coube estar em campo e realizar as entrevistas o processo de sonorização, edição e demais detalhes são realizados por outros profissionais da área os quais nos cederam um esboço escrito do resultado de nosso trabalho, para fornecer maior credibilidade a pesquisa solicitamos os mesmo que nos foram gentilmente cedidos, os quais foram selecionados e serão expostos em momento oportuno para consubstanciar nossas informações sobre algumas áreas que visitamos.

4.3- Desbravando os vieses das comunidades

Matéria: Rua Nazaré / Águas Lindas

Repórter: Luiz Carlos Costa

Cinegrafista: José Almeida

Data: 03/03/2010

OFF1: O fusquinha das comunidades está no bairro de Águas Lindas, periferia de Belém/ aqui para andar na rua, tem que pisar na lama.

((imagens de pessoas passando pela rua com dificuldade)))

OFF2: Nossa equipe comprovou a situação de descaso e precariedade da Rua Nazaré e adjacentes.// mato, lama, muita lama./ os moradores reclamam do abandono das autoridades da situação em que está o local./

((sonora com José Antonio Almeida – catador – fala da falta de estrutura e de autoridades não olham para o local)))

OFF3: com as ruas sem estrutura, as crianças não têm aonde brincar./ o descaso é total./ o entulho e água empossada estão por toda parte da via./ segundo este catador atendimento de urgência e emergência, aqui não existe.///

((sonora com José Antonio Almeida – fala da falta de estrutura e das autoridades que não olham para o local)))

OFF4: O local é conhecido como área do lixão, mas para quem mora aqui, depende do material reciclável e reutilizável que sai do lixo./ carroças carregadas com este material levam o que foi retirado do lixão, para serem classificadas e colocados em sacas, e depois vendidos para empresas./ mas os problemas sociais do local, deixam indignados os moradores.///

((sonora com Benedito da Silva – morador -)))

OFF5: o fusquinha das comunidades pode mostrar os problemas de sua rua, ligue para nós 3084-0107/3084-0108/3084-0109.///

Adentrar com o fusquinha nestes locais não é tarefa muito fácil, geralmente o acesso a estas áreas de Belém é feito por caminhos tortuosos, com mato de ambos os lados e poças de lama, em especial neste local em que estivemos o carro ficou no início da via e fomos andando apenas com nossos materiais de praxe em mãos nada mais que pudesse despertar o desejo alheio. Logo na entrada desta área é muito forte o odor que vem do lixo a céu aberto, que está localizado naquele espaço os moradores habitam o entorno do mesmo, de início, apenas casebres de madeira, com as portas geralmente abertas em algumas temos uma espécie de bancos de madeira onde ficam muitos moradores sentados conversando.

Os moradores aos poucos se aproximam quando iniciamos a conversa com outro habitante, ao ver o representante político, como de praxe, vêm os pedidos de emprego, cesta básica, documentos, entre outros e começamos a questionar sobre as condições de moradia, o que tem feito o poder público pelos mesmos, o olhar de pesquisador corre por todo o entorno inclusive adentra as casas de alguns moradores, a miséria nos choca ao mesmo tempo em que nos indigna. Nosso primeiro entrevistado é catador de lixo, ou seja, pela manhã se desloca até o lixão e daquele local retira garrafas plásticas, para posteriormente vender, consegue “tirar” um salário por mês, dinheiro com o qual sustenta sua esposa e três filhos o mais novo ainda de colo.

Para dentro da casa conseguimos visualizar o chão feito com terra batida, guarnecia o imóvel algumas cadeiras na sala, e como a janela lateral estava fechada devido a luz solar ficar direcionada naquele cômodo conseguimos ver um rede estendida e uma criança recém-nascida deitada, enquanto isso o pai conversava conosco. Enquanto a entrevista era concedida pela rua em frente a casa passavam carros de madeira puxados por cavalos e transbordando de diversos produtos do lixo, como cadeiras, garrafas plásticas, papelão, latas de refrigerante, vale lembrar que nesta área temos a ocorrência de vários crimes de execução e inclusive linchamentos.

Após ter tentado violentar duas adolescentes, de 13 e 15 anos, Fábio Nazareno Barbosa Macedo, de 32 anos, morreu trucidado por populares, na rua Parque das Palmeiras, em Decouville, Marituba. Completamente nu, Fábio foi amarrado num poste e ali espancado e golpeado até morrer, debaixo de uma placa com a palavra 'estrapador'. Fábio, apesar de ter uma faca, não conseguiu concretizar a violência sexual porque as adolescentes resistiram. Uma delas, a de 13 anos, machucou uma das mãos na lâmina da arma. **Diário do Pará**. Belém, 29 de outubro de 2008. Caderno Polícia, p.2.

Rapidamente um morador nos informa que naquela área não entra ambulância, viatura de polícia, menos ainda carros particulares é bom informar inclusive que nesta área não há linha de ônibus que adentre ao local, então o deslocamento é realizado através de transporte alternativo, no caso as vans. O mesmo morador nos conta que em determinado dia da semana uma criança caiu e deslocou um braço como não tem telefone público não conseguiram chamar por socorro a sorte dos mesmos é que naquele dia havia um carro da rede que faz o fornecimento de luz e eles se dispuseram a levar a criança ao hospital.

Sobre o incômodo com o odor que vem dos dejetos os mesmos dizem já ter se acostumado com esta condição, inclusive já houve denúncias para vários órgãos estatais e até agora nada foi feito e acreditam que não se fará absolutamente nada neste sentido devido o longo período em que fazem esta reclamação. O tema da violência, ou em melhor estudo, dos linchamentos surge disfarçadamente entre outros questionamentos perguntamos se naquele local o problema mais grave é o lixo e o descaso público com a questão social, os moradores dizem que sim, sobre assaltos afirmam que a polícia chega e coloca os ladrões para correr, mas ali quase não tem disso.

Como a polícia coloca os marginais para correr se o acesso é o pior possível, como negar os assaltos se nos jornais populares, devido aos números elevados de pessoas que retiram seu sustento do lixo as execuções são constantemente divulgadas, estes foram alguns questionamentos que nos fizemos e constatamos que em primeiro lugar devido a própria estrutura geográfica, o terreno é visivelmente acidentado se a ambulância não chega para socorrer os necessitados como a polícia coloca os transgressores para correr se não existe como estabelecer este contato via telefone público e o atendimento é imediato se existe pouca iluminação e o acesso é difícil. São nestes momentos de contato mais direto com o mundo das gentes que transparece a coesão do grupo em torno das práticas marginais, com a resolução comunitária de problemas cotidianos e do código comunitário em torno de seus atos.

Transparecem deste modo as relações desenvolvidas pelos indivíduos quando considerados em seus grupos, essas relações se traduzem na formação de um grupo suscetível de funcionar em determinado momento da vida social, de maneira que no interior de cada aglomerado os indivíduos estabelecem relações, de indivíduos para indivíduos e de grupos para grupos. Nós naquela circunstância seríamos um grupo estranho aos mesmos, de maneira que, nos foi relatado apenas o que convinha naquela situação evidenciar a violência, por mais que aflija sua vida diária, esta controlada pelos mesmos, ao contrário do que ocorre com a questão do lixo, do asfaltamento, da iluminação pública que foge de seu domínio a solução imediata.

A visita ao bairro da Terra Firme aconteceu bem no início da pesquisa de campo e para nós seria um dos primeiros desafios, pois este bairro é considerado um dos mais perigosos de Belém, porém deveríamos desprezar toda e qualquer limitação para podermos entrar de mente aberta no local e podermos depois disso chegar as nossas próprias conclusões. Normalmente em bairros populares e muito populosos como aqueles que visitávamos as casas não têm muitos detalhes como observamos em bairros mais cêtricos, como permanecíamos nas áreas mais carentes percebíamos de pronto que o local era perigoso, mas que ali também conviviam pessoas de bem, cidadãos comuns semelhantes a nós.

Uma ocorrência que tivemos condições de comprovar diz respeito a forma como as classes populares encontram suas próprias formas de enfrentamento da marginalidade de maneira que as casas aonde funcionam alguns comércios são todas gradeadas, deste modo o cliente não adentra a casa do morador para posteriormente fazer suas escolhas. E eles justificam que como existem muitos assaltos na área e a polícia não esta a todo o momento que precisam o jeito encontrado foi este, é comum também nestes locais a presença de pessoas da própria comunidade que fazem rondas durante toda a noite e recebem valor em dinheiro por conta do serviço prestado a alguns moradores.

Interessante é também informar como os laços de sociabilidades nestes bairros são bastante evidentes entre os moradores apesar de todas as negações que experienciam em seus cotidianos, eles conseguem se aglutinar visando benfeitorias coletivas, no caso do bairro em que estávamos os moradores se reuniram para construir o meio fio nas ruas, eles também realizam coletas entre moradores para colocarem aterros nos buracos que são formados devido as chuvas fortes que caem. No bairro da Terra Firme, dentro de suas casas eles falam sobre a violência no bairro inclusive afirmando que não há solução para o esta constatação que não é recente,

quando estamos em locais como este não é tão difícil de acreditar que as pessoas de modo geral moldaram seus hábitos de acordo com a insegurança em que convivem.

O entendimento da sociabilidade enquanto um processo através do qual se constrói a sociedade que liga um indivíduo a outro por várias formas de reciprocidades, de experiências quer positivas ou negativas é ainda é um produto de elementos desiguais, na exata medida em que cada morador é possuidor de anseios diversos e tem seu próprio modo de vida, constatado inclusive em sua fala. Não há como negar que é através da sociabilidade que a sociedade ganha vida própria, a maneira quase que natural como as relações sociais se dão, as formas que elas assumem na prática.

Sabe-se que é através da sociabilidade que a sociedade se constrói, é através dela também que estabelecemos preferências, nossa rede de relações, nossos gostos e modos de vida, por assim dizer ela cria vínculos entre determinados indivíduos que podem em alguns momentos muito particulares ser tão fortes que a afronta individual passa a pertencer a toda a coletividade. É devido a esta peculiaridade referente a sociabilidade que elucidamos em momento oportuno existir em determinados instantes da vida social a supressão do individual pelo coletivo.

Obviamente que dos fusquinhas os quais participamos da elaboração em campo apenas utilizamos aqueles em que os moradores fizeram alguma forma de reclamação acerca da violência urbana. É por este motivo que os mesmos não estão dispostos em uma ordem cronológica diária, pois em alguns deles o tema não foi abordado por motivos diversos, como o medo dos moradores de falar sobre a questão negando que naquele espaço não existe esta prática ou mesmo pela simples negativa dos moradores a falar sobre violência e toda sorte de crimes.

Priorizamos aquelas ocorrências onde as pessoas falavam naturalmente sobre assaltos, arrombamentos, assassinatos, execuções, porém vale ressaltar que em nenhuma delas encontramos divulgadas na imprensa opinião sobre linchamentos. Pois, como já anteriormente informado, ele surge no decorrer da conversa que não fora gravada, todavia temos depoimentos de recortes de jornais que noticiam e descrevem linchamentos tentados ou mesmo consumados antes do início da pesquisa e dos mesmos nos apropriamos para problematizar sob o enfoque popular os atos de vingança de rua.

A primeira vista podemos imaginar que estamos nos referindo aos mesmos lugares sempre, pois que a descrição é praticamente a mesma, o que difere em uma ou outra é a comunicação que estabelecemos com os moradores, por exemplo, este fusquinha foi resultado de inúmeros pedidos que foram encaminhados até a redação e também através de contato telefônico solicitando a presença de nossa equipe no bairro. A insegurança sempre ronda a sobrevivência das pessoas que compõem o mundo das gentes de forma mais incisiva, ela também atormenta os moradores do grande centro urbano, porém, como estes contam com um aparato melhor ou tem outras formas de conviver com a violência este assunto surge notadamente quando ocorrem crimes de enorme repercussão popular.

Percebemos que as condições de sobrevivência das classes populares se configuram como mais uma forma de segregação popular, notamos na fala de uma das moradoras a questão do saneamento básico, as ruas são alagadas, mal iluminadas, em cada viela visualizamos lotes de lixos que são colocados pela própria comunidade e não são recolhidos pelo poder público. Desta forma, é difícil o acesso e mesmo a saída dos moradores daquela localidade e inclusive a presença da polícia, ambulâncias e outros serviços ficam restritas a entrada da rua principal, por este fatores é que informamos em capítulo oportuno que atos de vingança de rua são resultados de inúmeras e complexas negações que afrontam a vivência das pessoas que compõem os bairros populares.

A violência de rua ocorre também nos bairros cêtricos, porém no período coberto pela pesquisa somando-se desde o levantamento na biblioteca pública, no ano de 2000 até o ano de 2010 o máximo que noticiam nos bairros mais abastados são sessões de espancamento que não chegam nem próximo das tentativas de linchamentos ocorridas nos bairros populares, geralmente naqueles temos a interferência de moradores ou transeuntes no sentido de cessar o ato. Em outra ponta, nos bairros populares os moradores participam ativamente de linchamentos e apenas se satisfazem com a morte do transgressor de forma violenta o uso da força bruta por pessoas que vivem em bairros cêtricos é esporádica, mais comedida, ao passo que nos bairros mais afastados do grande centro urbano ela caracteriza-se como recurso rotineiro e legítimo.

O linchamento foi uma resposta dos moradores a falta de policiamento na área, considerada uma das mais violentas da região metropolitana. Aflita, N. conta que correu até a Rua do Fio, onde, segundo os populares ocorreu o fato. Ali encontrou o filho amarrado em um poste com ferimentos por todo o corpo, escoriações na cabeça provocadas por pauladas e o rosto dilacerado a socos e chutes. “Tapioca” estava desacordado e perdendo muito sangue. Segundo os moradores o rapaz foi linchado

depois de ter sido flagrado dentro de uma residência na redondeza, cujo proprietário e número preferiram manter sob anonimato. Imediatamente populares se aproximaram do lugar a ponto de conseguir agarrá-lo e arrastá-lo para fora do imóvel, depois o acusado foi surrado e lavado até um poste de iluminação, onde foi amarrado com cordas e linchado por inúmeros populares. A sessão de espancamento, conforme contaram os moradores foi reflexo do sentimento de revolta que assola a comunidade. O motivo é a falta de policiamento e o abandono da área por parte das autoridades, as gangues tomam conta das ruas do bairro da Cabanagem, onde proliferam roubos, furtos e todo tipo de delito. **Diário do Pará**. Belém, 02 de maio de 2002, p.03.

Percebemos nesta informação extraída de um jornal popular que, como informado a nossa equipe de reportagem em campo os atos de linchamentos guardam relação muito forte com a ausência de segurança pública de qualidade. Note-se ainda o excesso desenfreado da força bruta que foi utilizada pelos populares para ceifar a vida de um transgressor, esta cena é típica de um linchamento ocorrido em bairros populares a violência apenas é contida, às vezes, com a intervenção da polícia.

Constatamos que o assalto ocorrido na residência de um morador foi o fio condutor para a eclosão do linchamento, nesta ocasião eles mesmos optaram por manter anonimato em relação ao nome do proprietário e ao número da casa. Com receio de possíveis represálias naquela ocasião como em outras que poderemos vislumbrar no decorrer da referida produção acadêmica o linchamento foi explicado com raízes na insatisfação popular devido a falta de policiamento naquela área, considerada uma das mais violentas da região metropolitana de Belém.

4.4- Da estadia em campo o desprendimento com as explicações simplistas

Como informamos em capítulo acima, não nos conformávamos com as explicações acerca dos linchamentos relacionados apenas com a questão da falta de confiança na justiça, para nós, entendermos os atos de linchamento em sua complexidade requer principalmente ultrapassar o entendimento meramente comum segundo o qual, as leis estão desgastadas, a justiça é apenas para os que dela podem tirar proveito, o povo de maneira geral não crê que os bandidos serão realmente punidos, pois circulam livremente entre os demais populares após o cometimento de alguma atrocidade. Estas variáveis foram constatadas no primeiro momento da

investigação e comprovadas durante a temporada em campo, conquanto, percebíamos como as classes populares justificavam o uso desenfreado da força bruta em seu cotidiano e esta variável era contumaz na fala das pessoas de determinadas comunidades.

Então, a partir da estadia em campo cercamos todos os locais aonde existiram linchamentos e tentávamos, na medida do possível e de acordo com a pretensão do patrocinador do programa visitar estes locais palco da vingança de rua. Neste sentido, ao escolhermos um bairro focalizávamos naquelas ruas, passagens, vielas, becos locais que interessava a equipe de jornalismo devido a precariedade em que se encontravam e por sorte eram também os locais mais divulgados devido ao elevado índice de criminalidade e em assim sendo imediatamente nos interessava estarmos naqueles encontros.

A vingança de sangue da qual nos apropriamos neste momento ocorreu no bairro da Cabanagem localizado na periferia da grande Belém, este local é conhecido como área dominada por traficantes e é também o cenário dos mais bárbaros assassinatos que são divulgados no decorrer da semana. Chamou-nos particularmente a atenção o fato de que a comunidade de modo geral e, diferentemente do constatado em outros bairros igualmente perigosos, falam sobre os crimes, assaltos, homicídios ocorridos nas adjacências, porém sobre os criminosos preferem calar qualquer tipo de informação, até pelo fato de que eles, os moradores comuns, que conseguem manter certa distância da criminalidade não são vítimas dos traficantes de forma direta, as execuções que ocorrem no bairro vitimam os próprios traficantes e são resolvidas, de igual modo, entre eles.

Todavia, não há óbice para que a população quando sentir-se ameaçada ou mesmo desrespeitada por um transgressor reaja de forma violenta, onde a única solução seria a pena capital, no caso acima observamos que um assalto a determinada residência provocou a sociação popular para o crime. E a justificativa para esta reação é externada na postura de um morador como pudemos comprovar, nota-se de igual modo que a reação popular ocorre rapidamente e que os moradores não se conformam com sessão de espancamento, conduzindo o suposto assaltante para a via pública, amarrando-o a um poste de iluminação e naquele local o executam coletivamente a revolta popular diz respeito ao abandono da área pelas autoridades competentes, a presença de gangues, a falta de policiamento.

No bairro da Cabanagem a notícia que fornecemos não é inédita, o ambiente para quem vem de fora é inóspito, as pessoas que não ocupam o espaço central, aquelas que habitam os conhecidos becos, que moram em palafitas, ou em área de ocupação irregular são elas que

supostamente aderem aos linchamentos sem recalcitrância. Na comunicação que estabelecemos com moradores visualizamos determinadas formas de sociabilidades e o protesto imediato com o descaso a população, ali os caminhos são as pontes com falta de tábuas, o risco é grande e expõe as crianças que se divertem brincando sobre elas.

A rua carece de iluminação pública, os postes estão sem luminária, com muito mato a limpeza é realizada pela comunidade, esta sociação de esforços em prol de um bem comum que será desfrutado por todos e por cada um individualmente cristaliza a idéia de sociabilidade enquanto forma de agregação, de junção de esforços para realizar benfeitorias uma vez que o poder público não o faz eles próprios realizam a ação. Não nos impressiona agora a imagem de abandono que caracteriza os bairros populares, é normal o acúmulo de lixo, o mau cheiro, a sujeira e, conseqüentemente, a proliferação de doenças e animais peçonhentos.

Este fato não é concebido de forma natural pelos moradores, tanto é verdade que as reivindicações existem e são comprovadas, não passam de protestos esporádicos de moradores mais radicais como poderíamos ingenuamente imaginar. Na mesma toada, o centro comunitário através de sua liderança instituída reivindica a solução dos problemas para o órgão competente, de modo geral, como não são ouvidos realizam coletivamente determinadas ações, a exemplo, o aterro das ruas, serviço de capinação, todavia, quando existe necessidade dos serviços de urgência e emergência a precariedade da rua e o bueiro a céu aberto dificulta a passagem de carros, ambulâncias e viaturas de polícia.

O uso da violência para resolver contendas cotidianas diversas não pode ser visto como mera opção popular é antes do mais e, sobretudo, um último recurso à disposição dos mesmos, conquanto quem obrigatoriamente deveria manter a harmonia comunitária não o faz. Se em tempos passados o uso da força bruta teria como conseqüência a perda da paz, não apenas no âmbito individual, mas também coletivo pressupondo a guerra entre as comunidades, atualmente os atos de linchamentos caem nas raias do esquecimento estatal na medida em que inexistem dados dessa ocorrência e em algum sentido no esquecimento comunitário, quando pautam a conduta em uma reação ao crime anteriormente cometido.

Enfatizamos em momento oportuno que os linchamentos também nos contam da ação política no instante em que medidas elementares no que diz respeito a iluminação pública, limpeza de ruas, asfaltamento, enfim aspectos fundamentais para sobreviver com dignidade. Os linchamentos também sinalizam a possibilidade de que as instituições democráticas não estão preparadas para a eclosão desmedida da violência urbana, ou seja,

para tratar com a problemática da manutenção da harmonia social na medida em que não consegue conter o índice de crimes. E mais ainda quando permitem a manutenção ou o retorno de práticas marginais, a exemplo dos linchamentos, pistoleiros, entre outras figuras que tem como fim a execução de pessoas com justificativas diversas.

Ao investigarmos sobre linchamentos tivemos que conservar do início até o final da pesquisa uma postura eminentemente neutra, na medida em que apenas nos detínhamos a escutar e reproduzir com extremo cuidado o que colhíamos em campo, pois alguns expectadores da investigação podem ter a ingênua impressão de que fazemos em certa medida apologia ao crime ou mesmo a violência na medida em que tentamos entender e problematizar tal prática. Porém, como em se tratando de vingança de rua qualquer enfoque que nos filiássemos, apresentariam alguns nós que precisavam ser desfeitos para podermos entender e alcançar o melhor entendimento sobre o fato.

Para refletir sobre o desenrolar dos atos de linchamento em Belém, devemos preliminarmente esclarecer que esta ação encontra-se imersa em fatos relativos a condições de vida, de habitação, de convivência e sobrevivência comunitária. A eclosão desta modalidade de ação que em Belém assume a característica de vingança privada, de último recurso popular, a bem da verdade está atrelado a negação de diversas garantias humanas como, por exemplo, educação, alimentação, saneamento básico, exclusão social, a marginalidade que marca enorme percentual da população belenense.

Se é verdade que estes fatores rebatem nas condições de sociabilidade de determinada comunidade, das formas muitas vezes arcaicas que vários aglomerados que situam-se nos bolsões de miséria em Belém, e são estes mesmos atores sociais que insurgem na história social de nosso problema dos linchamentos como homicidas toleráveis. É mais verdade ainda que linchamentos ocorram predominantemente nas áreas mais afastadas do grande centro urbano, locais muitas vezes inóspitos, onde predominam palafitas, áreas de invasões, esgotos à céu aberto, ruas alagadas, onde convivem pessoas de bem e pessoas que vivem do ofício da criminalidade, onde apesar de não existirem no primeiro contato espaços bem delimitados entre os diversos atores sociais, o dia-a-dia nos mostra a realidade social a linha divisória entre pessoas que muito embora estejam em condições marginais reagem diferente ante a notícia do crime.

Não comungamos com a afirmativa segundo a qual a criminalidade violenta é produto da condição de pobreza de determinada população, e que linchamentos ocorrem apenas e tão

somente em áreas periféricas, de difícil acesso e sobrevivência humana, que apenas pessoas de poder aquisitivo desfavorável corroboram para esta prática. Em Belém do Pará, temos ocorrência de linchamentos em bairros mais cênicos como Pedreira, Barreiro e nos bairros mais afastados do grande centro urbano como Tapanã, Satélite, Decoville, Icuí, entre outros muito embora nos locais mais afastados eles ocorram em maior proporção.

Em verdade, linchamentos hoje em Belém e área metropolitana, ocorrem em qualquer local tão logo exista a notícia de um crime, não existe também uma espécie de multidão sempre pronta a linchar o fato é que como as condições de segurança pública são precárias, somando-se a vida de carências diversas, as quais se tornam campo fértil para a ocorrência de linchamentos. Linchamentos, desta feita, nos falam sobre o crime que se compensa com a vida, a própria vingança de sangue, a justiça popular imediata, se aproxima da reação por isso muitas vezes utilizamos o temo vingança para fornecer a compreensão de ação imediata, pontual.

Os atores sociais que participam direta ou indiretamente de linchamentos nos contam sobre sua condição de vida, sobre locais sem saneamento básico, sem transporte público de qualidade, sem alimentação adequada, sobre a convivência com infrações toleráveis, como o tráfico de entorpecentes, prática de jogos de azar como popularmente denominado de jogo de bicho, porte ilegal de arma. Sobre a ação da polícia ao mesmo tempo em que existe é distante da comunidade, segundo a denúncia popular apenas aparece para fazer buscas nas casas de traficantes, suas ações geralmente arbitrarias se impõe pelo uso exacerbado da violência, pelas práticas de tortura ainda utilizada contra pequenos assaltantes.³³

Exteriorizam sem retoques a inércia de gestores públicos que apenas aparecem em épocas que lhe são favoráveis como, período de eleição e após estes momentos desaparecem, de promessas não cumpridas, do abandono das classes populares, de miséria, de assaltos a coletivos urbanos, do medo que modifica comportamentos e molda pessoas. Protestam sobre o pagamento de impostos, sua não incidência em benfeitorias comunitárias, nos falam que ali, onde moram fazem coleta para jogar aterro nas ruas onde estabelecem domicílio e em períodos como os que agora vivemos, com a elevada incidência de chuva, os alagamentos são constantes e existe a proliferação de doenças como leptospirose, gripe, dengue e outras modalidades de endemias tropicais.

³³ Leia-se: neste caso a terminologia por nós utilizada se refere a assaltantes que roubam bens particulares diversos como celulares, jóias, pequeno valor em dinheiro que geralmente não chegam ao conhecimento da autoridade competente.

Sobre a segurança, nos contam que ali eles são a polícia, a justiça são eles que executam de acordo com suas convicções e práticas sociais, os bandidos estão soltos, fazendo suas maldades e eles pessoas de bem vivem enclausurados. Como vivem em uma terra sem lei, prevalece a gestão comunitária, mesmo que contra a legislação estatal, não reclamam que não existe polícia, ao contrário existe, mas não como garantidora de direitos, apenas como um aparelho essencialmente repressor, que só aparece depois da ação criminosa.

Muitos aproveitaram para relatar a situação de abandono de vivem há anos. Sem policiamento os assaltos são constantes. Eles declaram que a partir das 21h ninguém se arrisca a sair de casa. “Todo mundo se tranca e nenhuma alma fica na rua. Somos reféns do medo”, diziam.

Os comerciantes dizem que já cansaram de registrar ocorrência por roubo de em seus estabelecimentos, informando que são obrigados a atender os clientes por trás das grades. O PM Box que fica na praça central do conjunto está desativado há pelo menos três anos e, segundo informações dos moradores, serve como banheiro público e motel para moradores da rua. A polícia só aparece em situações de risco, como os homicídios. **Diário do Pará**. Belém, 18 de agosto de 2007. Diário Polícia, p.04.

Pelo relato acima advindo de uma notícia de jornais populares podemos consubstanciar as constatações realizadas em campo, as áreas onde eclodem atos de justiça de rua são aquelas mais abandonadas que carecem de investimento advindo da autoridade pública. E esta condição em que se encontram não é situacional, ao contrário perdura durante um longo espaço de tempo, neste aspecto a vingança de rua é tolerável na exata medida em que buscar afirmar o poder popular, fornecendo visibilidade a ação coletiva fruto do mundo das gentes e como sua história de vida é marcada pelo uso constante da força bruta suas reações também terão esta característica.

É importante esclarecer que em temas cruentos e espinhosos como o que ora estudamos, notamos que em campo, as pessoas que são vítimas dos mais diversos crimes sentem-se muito a vontade para falar de questões de saúde, alagamentos nas ruas, a própria ação policial. Todavia, quando questionadas sobre os crimes e criminosos, se existe muito assalto no bairro, estas mesmas vítimas e ao mesmo tempo supostos autores de linchamentos, nos falam que o bairro é tranquilo, o fator que mais os incomoda diz respeito a saneamento básico de modo geral.

Um aspecto que também nos chamou muito atenção durante a gestação desta pesquisa foi o fato de que o bairro onde os índices de violência são bastante elevados, como o do Guamá, um dos mais populosos estatisticamente, não temos a ocorrência pelo menos noticiada pela mídia televisiva e impressa de casos de linchamento. A variável levantada relaciona-se ao fato de que apesar de ser um bairro violento sua localização é central, as ruas são quantitativamente mais asfaltadas, por ser o mais populoso, conseqüentemente tem mais escolas, mais projetos sociais destinados aos jovens e a parcela da população mais vulnerável, de modo geral tem acesso a serviços públicos que não são tão precários quando cotejados com os serviços oferecidos nos bairros afastados do centro urbano.

Pode-se depreender daí que quando identificamos o florescimento de práticas marginais presume-se que o sistema, que deveria ser detentor do monopólio sobre a violência final, está incapacitado de controlar a escalada de vingança popular. É por isso que para uma compreensão adequada das práticas marginais, a exemplo dos linchamentos, é fundamental identificar tanto o funcionamento da polícia, do judiciário, do meio popular que lhe fornece substrato e clarificar a relação que se estabelece entre determinadas instituições, a população e o acesso institucional possível à maioria da mesma.

Além disso, em função de características especiais das aglomerações urbanas dos grandes centros é imprescindível compreender as relações, muitas vezes estabelecidas de forma forçada, entre a população pobre e os bandidos. Tais aspectos constituem uma diretriz especial sobre a qual se constroem e consolidam modos de comportamento social que toleram com certa naturalidade determinados tipos de execuções sumárias, estas relações podem ser facilmente visualizadas em bairros de Belém que são dominados pela ação de traficantes.

Segundo informações da polícia, eles já seriam conhecidos na prática dos crimes e, inclusive, teriam estuprado uma mulher e esfaqueado um senhor, o que seria o motivo da revolta da população. Moradores que não quiseram se identificar disseram que o bairro virou uma “terra sem lei”, em que todos os dias acontecem assaltos e ninguém tem mais sossego. **Diário do Pará**. Belém, 23 de outubro de 2006. Caderno Polícia, p. 03.

Como demonstrado em bairros com elevado índice de criminalidade os moradores geralmente fazem este tipo de declaração onde enfatizam que no local apesar da existência das regras estatais estas não são capazes de coibir a ação dos marginais, conseqüentemente eles retomam para si a atribuição de impor limites ao que parece não ter controle. Por este

motivo que em grande maioria as vítimas de linchamento têm considerável experiência no meio do crime, neste relato podemos observar com mais afinco que linchamentos exteriorizam o basta popular com a questão referente a criminalidade, note-se que também neste caso o linchamento esta atrelado a um crime anterior.

4.5- Sociabilidades complexas subjazem aos linchamentos

Como elucidado, buscamos selecionar as visitas do fusquinha em locais que tiveram algum tipo de experiência com atos de vingança de rua como no caso acima no bairro da Sacramenta, neste local a miserabilidade prolifera principalmente em espaços mais distantes do alcance da autoridade estatal. Agora temos bases mais sólidas para entender porque muitas vezes o senso comum, de modo geral, vincula e a eclosão da violência em especial, a urbana às camadas menos favorecidas economicamente, muito embora não consigam estabelecer a relação entre a pobreza e seu rebatimento no aspecto econômico, cultural, social, familiar, comportamental, enfim a vulnerabilidade social que distingue os habitantes dos bairros cêntricos daqueles que ocupam a periferia.

Quando o tema em questão relaciona-se com a complexidade da violência urbana observa-se que o termo segurança aparece de forma reiterada no depoimento popular como sendo mais uma forma de exteriorização da exclusão a que estão submetidos. Deste modo, surgem denúncias de assaltos, arrombamentos a residência, do medo que molda seus modos de viver e sobreviver na comunidade, na notícia sobre linchamento observa-se que os populares conhecem os marginais, sabem os crimes que praticam e, em momento oportuno, utilizam estas informações como justificativa para a morte violenta daquele primeiro transgressor.

Armados com pedaços de paus, pedras e gargalo de garrafa, moradores do Benguí trucidaram, na madrugada de ontem, um homem acusado de roubar um bar localizado na Rua Magalhães Barata. Dominados pelos clientes do bar, o assaltante foi arrastado para fora do estabelecimento e trucidado no meio da rua, diante de dezenas de testemunhas. Segundo o relato dos próprios moradores, mas de 30 pessoas de várias ruas do bairro se aglomeraram em torno do bandido para desferrar sua revolta com a falta de segurança pública. **Diário do Pará**. Belém, 01 de outubro de 2007. Caderno Polícia, p. 08.

Nas ocorrências de vingança de rua podemos visualizar uma determinada força estabelecida, legal ou de fato, decorrente da lei ou dos líderes locais, o linchamento, vai se ressignificando na exata medida em que as estruturas estatais e as cidades vão produzindo suas formas próprias de prática e ação comunitária. A perspectiva da multidão em realizar uma espécie de justiça às avessas vai se transformando em fenômeno social à medida que se estabelece um vácuo entre a ação estatal no sentido de conter a criminalidade urbana e as antigas formas de reação pautada no uso desmedido da força bruta no meio comunitário, no mundo das gentes, demonstração deste fato são as enormes quantidades de mortes violentas divulgadas diariamente nos jornais populares.

Linchamentos eclodem em zonas conhecidas como sem lei, ou seja, locais aonde existe um desmedido desrespeito tanto a população local como daqueles que estão temporariamente nestes espaços. Eclodem, principalmente, nos meios urbanos e sem uma rede de modernização totalmente estabelecida³⁴, mas também onde já está totalmente dilacerada a idéia de sociedade justa e igualitária, onde as realizações apenas se operam com o uso da força bruta. Como, por exemplo, nas periferias das grandes cidades, nas vilas urbanas, nos pequenas aglomerados.

De maneira geral o cenário urbanístico da grande Belém, em especial as áreas conhecidas como subúrbios, baixadas ou mesmo periferias tem esta característica que são ausência de saneamento básico, ruas não asfaltadas, a coleta de lixo, quando existente é irregular, água de péssima qualidade. Nestes locais sobrevivem e disputam o espaço pessoas e animais como ratos, baratas e até mesmo cobras já foram capturadas por populares, ao mesmo tempo em que habitam também pessoas de bem que falam e fazem suas denúncias muitas vezes exigindo o registro de lamentações e questionando qual o dia será publicado na imprensa, como se quisessem confirmar se realmente o que dizem é gravado e noticiado.

Nesta rua após as denúncias preliminares dos moradores adentramos nas vielas e no restante da passagem, digamos, principal, nesta ocasião um casal inicia uma sessão de reclamações que dizem respeito fundamentalmente ao modo de vida precário a que estão

³⁴ Aproximadamente às 8:00h chegamos ao bairro do Paracuri, nesta ocasião o idealizador e apresentador do programa nos acompanhou, porém como neste dia o sol estava extremamente escaldante o mesmo se retirou após nossa ida até a Rua da Soledade e a partir daí ficaram apenas as pessoas que efetivamente realizam o fusquinha nas ruas, que era o cinegrafista, o repórter e a pesquisadora. Paracuri faz parte do bairro de Icoaraci, localizado na região metropolitana de Belém é importante informar que nesta área de Belém a atividade predominante é o trabalho artesanal feito com argila, observamos que naquele local as casas em sua maioria têm localizado aos fundos uma fábrica de cerâmica, desta maneira em todas as ruas que tivemos a oportunidade de adentrar as famílias se dedicam a esta arte e dela tiram o sustento seu e de sua prole.

Na Sétima Rua um fato chamou a atenção de nossa equipe, o que fora de imediato registrado e publicado posteriormente na ocasião do programa que dizia respeito a enorme quantidade de lixo no início da ladeira que dá acesso a mesma. Desta forma, quando a chuva cai por se tratar de área acidentada e como o lixo fica depositado na parte superior do terreno, escorre uma água que exala cheiro muito forte, o qual se alastra por todo o espaço visitado, afora esta questão, as vielas que compõem a rua carecem de asfalto, formando-se profundas poças de água onde, inclusive já caíram crianças.

submetidos, como a equipe havia filmado o que de fato desejavam já iniciava a abordagem com outras pessoas. E neste momento após escutar tudo e anotar apenas e tão somente o nome da rua e palavras chaves as quais nos interessavam e serviam de gancho para posterior análise a pergunta surgia de forma quase que natural, se a rua não é asfaltada como é o acesso de ambulância, viaturas de polícia? A resposta, então é quase que imediata esses carros de atendimento de urgência ficam lá em cima, porém com muito custo às vezes descem quase que escorregando pela ladeira, mas é difícil aparecer.

E a noite, já que a rua não tem iluminação adequada são comuns assaltos, roubos, e outros crimes que se realizam com o uso excessivo da força bruta? Nesta altura da investigação a equipe de reportagem está um pouco afastada da pesquisadora e como não há filmagens o que nos acompanha sempre é a caneta e o papel, de maneira que as informações coletadas não são imediatamente anotadas, pelo fato de que ao perceberem que existe este registro a conversa não flui naturalmente ou logo é cortada, com a justificativa de alguma atividade que precisam realizar.

Esta atitude já não nos surpreende mais, porquanto, inerente ao tema da violência e pelos locais de sua incidência não existe como delimitar espaços socialmente ocupados por pessoas que vivem do trabalho e pessoas que vivem do crime, qualquer que seja ele. Todavia, nos falamos muito timidamente que, escutamos por acaso, sobre o homicídio de um rapaz na outra rua e dizem que foi acerto de contas, mas naquele local onde moram é tranquilo, quase não há esta ocorrência, evidentemente que durante a conversa é normal, principalmente quando tocamos em morte de assassinos e ladrões eles olharem para todos os ângulos com a intenção de confirmar se não haverá futuras represálias devido ao seu relato.

Um senhor, dono de uma fábrica de cerâmica se propõem a nos apresentar sua casa, onde, aos fundos funciona uma de artesanato marajoara, neste local as peças ficam secando ou mesmo precisam de algum reparo. É desta forma espontânea que surgem as comunicações sobre linchamentos, longe das câmeras e mais próximas das pessoas que diretamente estão ligadas a sua ocorrência, o diálogo foi relativamente longo e em temas que dizem respeito a violência que advém da periferia não há como estabelecer contatos rápidos, esta natureza de investigação pressupõem o estabelecimento de momentos de confiança.

Para nossa surpresa a comunhão popular com atos de linchamentos pauta-se em hipótese já indicada nos capítulos antecedentes que diz respeito à ausência de responsabilização de algum popular envolvido nesta prática. O dono do estabelecimento nos

informa que já fora assaltado e em relação a vingança de rua o mesmo proclama que linchamentos quando acontecem são bons porque ninguém vai preso, é esta diretriz que imaginávamos desde o início da pesquisa e que agora ganha voz popular.

É do conhecimento público que em ações marginais como o caso dos linchamentos, da ação dos justiceiros, os perpetradores desta modalidade criminosa terminam impune, vez que não existem testemunhas do fato, como no caso dos linchamentos, pouco importando se este é anônimo, ou mesmo comunitário, as pessoas não informam sobre seus autores, caindo então no anonimato. Esta peculiaridade aparece em muitas comunicações que estabelecemos sobre linchamentos, porém em não havendo a investigação devida, a autoridade policial não tem condições de quantificá-lo e por sua vez o pesquisador desta modalidade popular de ação deve-se ater a colher de forma solitária notícias dos jornais populares e depoimentos de pessoas que compõem este universo.

Moradores justificaram a violência enumerando o “rosário” de crimes praticados por C. Pelo menos cinco latrocínios são enumerados a ele, sem contar os assaltos furtos e até estupros. O pai lamentou a morte do filho, mas admitiu que C. era, de fato, um mau elemento. Além de criminoso, também, também era alcoólatra e dependente de drogas e, pelos vários crimes que cometera, possuía inúmeras passagens pelo Sistema Penal. **Diário do Pará**. Belém, 02 de setembro de 2006. Caderno Polícia, p. 04.

Acreditamos que o maior deslize no que concerne aos linchamentos é verificar no mesmo uma espécie de proto-justiça na exata medida em que as pessoas do povo e muitas vezes como no relato acima, os componentes da própria família justificam a morte de seus entes sanguíneos com substrato no que de desabonador a pessoa que fora vítima de linchamento praticava. Esta diretriz foi aclarada no capítulo anterior e naquela ocasião levantamos a hipótese de que a bem da verdade, as vítimas de linchamento bem como as pessoas que a esta modalidade aderem de forma imediata, quer ativa ou passivamente são ao mesmo tempo autores e vítimas de um complexo social discriminatório por excelência.

Difícilmente em ações de vingança marginal, quer coletiva ou mesmo aquela praticada por um único indivíduo, não detectaremos o cunho social como fio condutor para esta modalidade de prática social coletiva, a bem da verdade, ao observarmos a criminalidade em especial a violenta, como um fato social que marca, limita nossas potencialidades e liberdades enquanto teremos condições de perceber, principalmente se nos permitirmos

adentrar no mundo das gentes que sua raiz é estrutural. Tem correlação com o arranjo e rearranjo familiar, com a pobreza extrema, com a negação as garantias básicas como educação, saúde, saneamento básico, habitação, cultura, desemprego, sub-emprego, marginalidade, vidas marcadas sobremaneira pela violência.

Nas notícias de linchamento que nos apropriamos tivemos condições de comprovar via imprensa, que os moradores daquela localidade resolveram utilizando-se do excesso da força bruta a violência que assombra seu cotidiano, nesta medida, a violência justifica-se por ela própria e a mesma inclusive consubstancia-se com o depoimento do genitor. O assunto choca pelas suas possibilidades de correlações como modifica visivelmente o comportamento das pessoas quer aquelas que sofreram diretamente a agressão, quer aquelas que apenas são ouvintes.

Não por acaso e sem pretensão de desmerecer o depoimento via imprensa escrita, quando em campo a credibilidade da pesquisa é comprovada na exata medida em que nos permitíamos e a comunidade nos dava a benção para adentrar em seus cotidianos. O depoimento popular de forma escrita ou oral não destoia da sociabilidade comunitária, se no primeiro contato lemos como se constroem as práticas sociais para o crime e as representações de justiça e impunidade inerentes ao mesmo no segundo plano, agora em campo, testemunhamos como a comunidade estabelece sociações que afloram de forma quase que natural para garantir melhorias comunitárias.

A visita acima descrita aproximou o vácuo entre a notícia jornalística seca, subsidiada em relatos e em alguma imagem do local com a voz que vem do mundo das gentes, permitindo visualizar como ocorre a retomada popular de uma ação que deveria ser realizada pelo gestor público. A ação popular neste exemplo, como aquelas que ocorrem em mutirões para limpeza de ruas, abaixo-assinados protestando por garantias sociais, ruas de lazer, quermesse, bingos dançantes³⁵, entre outras modalidades de ação popular evidenciam a sociação comunitária de forma positiva, na medida em que existem ganhos sociais, em campo vimos que os moradores criaram o projeto “por uma rua melhor”, que retira do lixo o que serve como matéria-prima para sobrevivência as expensas autoridades.

³⁵ Os bingos dançantes são práticas muito comuns em bairros da periferia de Belém, embora tenha como finalidade o lucro dos realizadores, quando acontecem nos locais mais afastados é comum as pessoas da rua, da vila, passagem, doar os brindes que serão disputados pela própria comunidade ou outros atores sociais e o valor que fora arrecado com a venda das cartelas reverter-se para alguma benfeitoria coletiva. Na ocasião, de elaboração da pesquisa houve um bingo na rua da pesquisadora, neste caso para contribuir com alimentação e medicamentos para um visinho enfermo que veio a falecer logo depois.

É importante também não perdermos de vistas muito embora não seja o foco da pesquisa que o fusquinha das comunidades além do aspecto da denúncia popular que leva diariamente ao conhecimento do público de Belém e em localidades do interior, ele ainda se reveste de um caráter de utilidade pública. Nele é comum, ou melhor, durante nossas caminhadas matinais é comum as pessoas pedirem apoio dos realizadores do programa e além de fazer denúncias solicitam outra forma de ajuda mais imediata como não raro doações de cadeiras de rodas, materiais de construção diversos, carros para venda de lanches de rua, emprego, entre outros.

Apesar de nos surpreendermos com a quantidade de pedidos tanto aqueles elaborados pessoalmente pelos moradores dos bairros mais carentes como também é comum as pessoas se manifestarem através de cartas enviadas a redação do programa com pedidos desta mesma natureza. Para nós demonstra aceitação popular do programa, não apenas em seu aspecto preliminar denunciativo, como também no sentido da ação política dos realizadores. Apropriamo-nos apenas de dois exemplos da ação assistencial do fusquinha das comunidades para demonstrar a importância do programa para as comunidades, em especial as mais necessitadas, nelas podemos visualizar como é importante a presença da imprensa nos locais mais afastados do centro urbano. As denúncias não apenas de violências em todos os seus aspectos como também da inércia pública com os menos favorecidos nos possibilitou sentirmos mesmo que de forma esporádica e situacional como as pessoas que compõem o cotidiano das baixadas aceitam a imprensa e falam de seus anseios comunitários.

No decorrer da estadia em campo também participamos de inúmeras ações de cidadania realizadas pelo representante político que contribuiu para a elaboração e conclusão da pesquisa, na primeira ocasião houve reunião com as lideranças comunitárias de vários bairros de Belém, como se tratava de confraternização que haveria logo em seguida da reunião o que escutamos mesmo foram agradecimentos ao político. Porém, em outros momentos participamos de verdadeiras ações de cidadania onde existiam serviços de corte de cabelo, emissão de documentos pessoais, consultas médicas, orientação jurídica e concomitante com estas ações era distribuída sopa e pão para todos os participantes, nós não nos furtávamos de participar ativamente da última parte citada, devido ao horário que nos retirávamos, em termos, do campo.

Suspeito de roubar uma televisão de 21 polegadas, J.S., o “gordo”, de 24 anos, conhecido por miau, foi morto na madrugada de ontem no Conjunto Roraima-Amapá, estrada do Curuçambá. O caso foi registrado na Seccional Urbana do Paar, e segundo testemunhas os autores do crime seriam moradores da área, que até a tarde de ontem não foram identificados. **Diário do Pará**. Belém, 04 de abril de 2005, p.02.

Ao dissertarmos sobre linchamentos podemos comprovar que todas as suas ocorrências estão relacionadas com alguma modalidade de delito praticada pela vítima desta ação marginal, e as ocorrências inclui deste roubo de eletrodomésticos como o acima citado até mesmo homicídios. Por esta peculiaridade que não podemos afirmar que apenas determinados crimes culminem obrigatoriamente em linchamentos, os linchados de modo geral são marginais contumazes, e a eles somam-se todos os tipos de crimes quer sejam aqueles que não foram efetivados por seus autores até mesmo aqueles que deixam vítimas fatais e perpétuas como assassinos e estupradores.

No decorrer da investigação acerca dos linchamentos observamos em Belém notícias reiteradas de ações coletivas praticadas por categorias de profissionais autônomos como taxistas, mototaxistas e perueiros. Muito embora nos linchamentos que podemos definir como ordinários porque contam com a adesão de pessoas conhecidas ou não das vítimas, os anônimos ou comunitários conforme o vínculo entre as pessoas, este é caracterizado pela adesão de pessoas certas individualizadas enquadradas em categorias profissionais, mas este aspecto não permite individualizar a conduta de cada ator social a ponto de conhecer os verdadeiros autores da execução.

A violência em excesso é também um artifício utilizado por linchadores que pertencem a categorias profissionais, de maneira geral eles utilizam inclusive seus instrumentos de trabalho para atingir a morte de seus alvos. No caso acima são utilizados os automóveis dos próprios taxistas para matar seus agressores, mas poderiam ser também motos ou quando não, utilizam o que estiver ao seu alcance, note-se que um dos dificultadores da pesquisa encontra-se bem evidente neste noticiário popular, pois caso não estivéssemos lido a notícia na íntegra, não conseguiríamos identificar este linchamento apenas pelo título da reportagem.

Durante o tumulto outras pessoas chegaram ao local, todos pensando que as vítimas eram ladrões também participaram do linchamento. A.M. teria mandado levar gasolina para queimar os dois. No meio da roda de populares, segundo C.A. alguém

disse que ia soltar as algemas, mas eles tinham o tempo da contagem de um até três para conseguirem escapar. **Diário do Pará**. Belém, 24 de junho de 2006, p.05.

Esta forma de linchamento que se inicia com um número reduzido de pessoas e em questão de minutos consegue aglomerar uma multidão entre parentes e transeuntes é que indetermina quem foram os autores do crime, nestes atos é muito difícil afirmar com precisão seus participantes. Note-se a frieza que é utilizada também pelos participantes do linchamento, utilizando inclusive gasolina para queimar o corpo do agressor e o que mais nos chamou a atenção nesta ocorrência é que a pessoa que sofreu a agressão fatal na verdade fora confundida com um marginal.

Como oportunamente informado, linchamentos são ações marginais porque praticados distantes da ação do aparelho estatal, muito embora seja um ato verdadeiramente ilegal, eles ganham sopro de vida e uma das justificativas populares para sua eclosão esta relacionada a questão da segurança pública. Particulares também realizam uma espécie de vingança aos moldes dos linchamentos quando, no afã de ver protegido o patrimônio lançam mão da ação privada e executam seus alzones, o caso acima é bem emblemático na medida em que cristaliza a ação de um cidadão comum que em situação limite torna-se homicida.

Anteriormente a idealização da pesquisa divulgou-se inúmeras notícias sobre linchamentos, pois quando os mesmos ocorrem conseguem chamar a atenção da opinião pública e dos gestores para o caso, visto que sinalizam para incontáveis falhas do sistema de segurança pública. Em agosto de 2007 a eclosão de um linchamento repercutiu de forma considerável que a imprensa local decidiu por elaborar uma entrevista com pessoas escolhidas aleatoriamente às quais deveriam se posicionar acerca dos linchamentos e justificar sua adesão ou repugnância ao ato.

As respostas foram as mais diversificadas possíveis, a lembrança da ação de marginais é recorrente quando se fala em linchamentos, pois existe a crença de que apenas criminosos são vítimas destes atos, então reforça o adágio popular de que marginais devem morrer. Em outra ponta, temos o inconsistente sistema de segurança pública e sua inércia para manter ou mesmo reduzir a ocorrência de crimes e acaba por contribuir e expor a população às diversas modalidades de delito que surgem cotidianamente.

Muito embora seja inconsistente a noção de uma polícia de proximidade algumas pessoas que foram ouvidas acreditam que a melhor forma de resolver os crimes seria acionar o aparato estatal, quem deve obrigatoriamente punir os transgressores. A insatisfação popular com a ação dos gestores públicos aparece de forma reiterada como incapaz de manter a

segurança dos cidadãos e como suas ações são pontuais a criminalidade se alastra e molda a vivência e ações dos indivíduos, assim nos apropriamos de algumas opiniões populares que foram divulgadas em jornais impressos locais, para consubstanciar o que anteriormente escrevemos.

Já fui assaltado duas vezes quando trabalhava em uma moto. O assaltante estava armado e colocou o revólver em minha cabeça. Se estivesse armado certamente teria reagido. Na verdade é difícil falar nisso porque depende muito do momento, mas uma coisa tenho certeza: não ajudaria a livrar um bandido de um linchamento. Silas Corrêa, 18 anos, estudante do ensino médio.

Não sei como reagiria em um caso como este. Mas a população deveria ter solicitado por socorro ou imobilizar o assaltante e chamar a polícia. Crimes como esse acontecem porque falta muita segurança nas ruas. A violência está em todos os lugares. Há insegurança em tudo. Michele Silva, 31 anos, doméstica.

Soube do caso e achei muito bárbaro. Ninguém tem o direito de tirar a vida de outra pessoa. Nesse caso o assaltante deveria ser entregue a polícia para ser julgado e pagar pelo crime que cometeu. Um dia podem até tirar a minha vida, mas jamais tirarei a de alguém. A violência pelas ruas está demais e o poder público tem posse e poder para ajudar a melhorar esse quadro em que vivemos. Dutra Barras, 60 anos, aposentado. **Diário do Pará**. Belém, 18 de agosto de 2007. Diário Polícia, p.04.

Por estes relatos não é tarefa difícil compreendermos o que constatamos em campo, certamente os motivos que justificam os linchamentos estão diretamente relacionados com a inércia do poder público no que concerne a contenção da violência urbana. Muito embora esta afirmativa seja a primeira a ser elencada, ela não esgota o tema, se assim fosse linchamentos deixariam de ocorrer bem próximos de delegacias de polícia como demonstramos no decorrer da elaboração da pesquisa, nos dias atuais não podemos afirmar com exata certeza e comprovação que linchamentos ocorrem apenas e tão somente porque as pessoas que aderem a esta prática não acreditam na ação imparcial da justiça.

A temporada em campo nos permitiu estabelecer conexões entre a descrença na ação imparcial da polícia, para conter a criminalidade com outros aspectos de cunho eminentemente social que corroboram para a eclosão de linchamentos e todas as modalidades de ações marginais que persistem no submundo das grandes periferias. Se por um viés de análise temos a promiscuidade entre os marginais e os componentes da polícia administrativa, em outra frente de análise temos a comunidade convivendo com formas diversas de

violências em seu aspecto macro ao mesmo tempo em que absorve e externa a ação, muitas vezes violentas dos representantes do Estado.

Para compreendermos linchamentos em toda a sua complexidade no que se relaciona a sua eclosão em Belém do Pará não podemos perder de vistas temas coringas detectados durante a estadia em campo que diz respeito a diversidade de negações que amedrontam as pessoas que habitam os bairros mais distantes do grande dentro urbano. Neste universo não podemos desprezar as formas de sociabilidades complexas que acompanham parcela da população paraense, em especial aquelas mais limitadas em suas garantias de cidadania, a condescendência popular com crimes corriqueiros, como pequenos roubos, furtos, prática de jogos de azar, comércio clandestino de produtos diversos, o limitado acesso a meios de vida digna, o grau de escolarização dos sujeitos sociais que compõem esta realidade de agressões diversas.

Em se tratando de linchamentos com substrato na experiência popular com o crime ele é entendido como uma reação coletiva que se caracteriza como crime coletivo devido a contribuição de inúmeros atores sociais conhecidos ou mesmo que jamais se aproximaram em outras ocasiões. Mas, em circunstâncias bem específicas conjugam forças, se associam para justificar e após atingir seu desiderato imediatamente se dissolvem na multidão desconhecida, neste último aspecto repousa a justificativa popular que obtivemos de um morador no bairro do Paracuri, na ocasião o mesmo afirmou que linchamento é bom porque ninguém vai preso.

Colaboradores de atos de vingança de rua são atores espoliados de todas as formas imagináveis, pois convivem com criminosos, com a ausência de saneamento básico, compõem famílias historicamente desestruturadas, que sobrevivem com todas as limitações impostas pela vida àqueles que dispõem de escassos recursos financeiros para investir em educação de qualidade. Este sujeito sobrevive com suas potencialidades limitadas que vem somar-se aquelas condições sub-humanas a que ele também é submetido, mas que não esta ao seu alcance resolver ao passo que a execução de um transgressor é concebida como uma reação ao crime, uma afirmação do poder popular de impor limites e restabelecer o convívio comunitário.

Através de visita ao bairro da Cremação consubstanciamos a afirmativa de que linchamentos e demais atos de vingança coletiva não ocorrem apenas nos meios dos menos favorecidos economicamente, observe que mesmo nestes locais os marginais impõem seus poderes e limitam a convivências e os espaços das pessoas. Por isso afirmamos que as

negações a que estão subjugados os menos favorecidos faz com que os mesmos busquem formas de impor poderes, para que não sejam ainda mais injustiçados, pois que a execução realizada por eles são observadas por vítimas diretas e indiretas daquele transgressor.

A visita do fusquinha as comunidades carentes da área metropolitana de Belém se constituía dia após dia em um grande desafio para a pesquisa, pois que a cada encontro um fato novo se apresentava e deixava visível a complexidade em que esta envolve a questão da violência urbana. Nesta esteira comprovamos que qualquer investida na tentativa de entender os atos de vingança de rua deveria necessariamente estar atrelada a vivência e experiência popular com as diversas modalidades criminosas, de maneira geral a adesão aos linchamentos não ocorrem por mero impulso, entranhado em irracionalidades, fruto de uma reação impensada que advém de dezenas, centenas de pessoas.

Enquanto fato eminentemente social, porque floresce no meio das gentes, ou seja, locais onde convivem as pessoas carentes, que sobrevivem eminentemente do fruto do trabalho e com as mais diversificadas formas de violência e negações, em geral são os componentes das enormes periferias e dos locais mais afastados do grande centro urbano, nesta medida, a tentativa de fechar os olhos para a convivência diária com as mais diversas formas de marginalidades seria negar as práticas sociais e as formas de enfrentamento que são assumidas pelas classes populares. A opção em adentrar a campos de pesquisa diversificados buscou comprovar a hipótese de que a violência não é situacional, cêntrica, individual, irracional, desprovida de fundamentos e explicações quer sociais, econômicas ou políticas, o uso desenfreado da força bruta nos incomodou na exata medida em que temos a constituição de um ente legítimo para pacificar contendas.

Neste universo a denúncia popular das pessoas que comprovadamente vivem, convivem e sobrevivem com a violência foi o fator primordial para o entendimento da mesma enquanto questão social, o recrudescimento não apenas dos linchamentos como de outras formas marginais de ação individual ou coletiva sinalizam que ações desta forma conseguem algum tipo de legitimidade no meio onde eclodem. E por mais que nos posicionemos avessos a estas práticas devemos, como meros expectadores da existência violenta coletiva entender conjuntamente e ao mesmo instante a ação desagregadora do grupo e a reação imediatamente agregadora do mesmo grupo, considerando que seus participantes tenham ou não relação entre si.

Dissecar a complexidade da experiência popular com a violência pressupõe ir além das reivindicações coletivas referentes ao medo de arrombamentos, ausência de saneamento

básico, estas pessoas são vítimas constantes de assaltos, convivem com pânico e a indignação de nada acontecer aos seus alçózes. Como nos relatos acima e de acordo com as observações de campo, além da falta de policiamento, não existem telefones públicos, ou seja, a conjugação de todos estes fatores faz com que a agressão por menor potencial ofensivo que demonstre para quem vive com as demais privações pode significar uma afronta imensurável a ponto de apenas ser amenizada com o extermínio de seu perpetrador evidencia a construção de uma nova conjugação de forças no interior dos bairros populares e de um novo tipo de articulação com o restante da cidade e da sociedade.

Os linchamentos, ao contrário do que divulga o senso comum, não se esgotam na execução de alguém que violou uma regra fundamental da sociedade constituem-se também em uma manifestação de protesto contra um arranjo de forças que os coloca sempre do lado dos excluídos dos investimentos em segurança pública, acesso à justiça equânime, asfalto, saúde pública, emprego, educação, enfim, vida digna. Por estes fatores enumerados durante a estadia em campo que afirmamos ser o uso da força bruta pelas camadas populares o último recurso disponível no momento em que precisam e que surte o efeito desejado naquele instante.

Por este fator o uso da força bruta é utilizado como último recurso ao alcance das classes populares que efetivamente fornece resultado imediato na medida em que impõe a pena de morte para aquele que roubou, furtou, estuprou ou mesmo que tentou uma destas práticas. Certamente pessoas comuns não se tornam homicidas por mera escolha, por mais que esta característica seja momentânea na exata medida em que não sobrevivem da marginalidade propriamente dita, apenas sofrem diretamente as consequências da mesma.

Pela descrição e protesto dos moradores é mais simples obter um entendimento acerca dos linchamentos a partir de uma visão social, devido este fato se espriar por outros aspectos da vida comunitária. Assim, caso o desejo fosse o aspecto religioso teríamos suporte no que tange ao desprezo pelo humano, pelo ódio que se direciona ao corpo, pela negação de visualizar nos demais uma parcela divina, pelo aspecto político tentaríamos priorizar certa conivência dos gestores públicos na medida em que atos envolvem uma infinidade de populares que executam criminosos, pelo aspecto cultural teríamos como referência a prática de nossos antepassados que realizavam uma espécie germina de vingança privada, vingança esta que poderia envolver membros do meio familiar.

Muito embora todas as hipóteses acima levantadas já tivessem consideradas no início da investigação, a empatia entre objeto e o pesquisador formou-se tendo como diretriz a

questão social, a intuição sociológica em garimpar no âmago das gentes a motivação para esta prática marginal, por esta razão os linchamentos em nosso aprendizado é correlato ao cotidiano do mundo das gentes. Gentes que só conhecem com mais vigor o descaso, a marginalidade, a criminalidade violenta, a insegurança, o tráfico de entorpecentes, a ação pontual e eleitoreira de determinados políticos e nestes ambientes formam seus meios próprios de enfrentamento e empoderamento popular, mesmo que de fora ilegal.

Apesar de todas as vicissitudes encontradas no início da investigação científica aos poucos fomos desconstituindo o temor em adentrar de olhos bem abertos na vida popular, do desafio de superar o mito de que apenas em locais inóspitos eclodem atos desta natureza e termos condições de visualizar as entranhas da reação popular que quando considerada em conjunto fornece, de imediato, resposta ao ato cometido. Para as pessoas que compõem o mundo das gentes é mais válido justificar a ação de um transgressor a entregá-lo para a autoridade policial que após algumas horas o colocam em liberdade para voltar a transgredir.

Na seara da violência urbana a voz que proclama que linchamentos são bons quando acontecem porque ninguém vai preso é a mesma que denuncia suas miserabilidades, a saturação a tantas formas de descaso e chaga a justificar a solução de seus problemas cotidianos com o uso da força bruta ao optar pelo dialógico. Por isso entendemos que os linchamentos estão imbricados de racionalidade que se explica pelas condições de sociabilidade que o ambiente de vida proporciona aos menos favorecidos, a violência está certamente em grande parte de nossos atos e camadas sociais, todavia em determinados espaços sociais ela é mais evidente porque mais divulgada.

O questionamento acerca da existência destes atos marginais nos causou enorme inquietação no início da investigação, pois consideramos o uso legítimo da coerção estatal, exercida pelos seus representantes legais na exata medida em que é solicitada pelo particular. Seguindo este raciocínio, o particular não estaria autorizado a ceifar a vida de seus pares por quaisquer motivos, sob pena de também ser punido, não importando a motivação para a ação criminosa.

Como elucidado oportunamente, o deslocamento do poder de punir do cidadão comum para o Estado, sinalizou a possibilidade de que a punição, assim como antes, seria certa e imediata, o que na prática não aconteceu. Assim, observamos o alavancar do número de pessoas dos quais se possa dizer que sobrevive do crime, constatamos então que a

prosperidade trouxe consigo novas categorias de crime, como por exemplo, os crimes decorrentes da internet, tráfico de órgãos, assédio moral nas relações laborais, entre outros.

Uma vez amadurecidos e superadas as explicações corriqueiras e simplistas sobre a justiça marginal, após a estadia no mundo das gentes, como observadores, do qual também somos componentes, constatamos que os linchamentos em Belém do Pará possibilitam relacionar sua eclosão eminentemente com a questão social das pessoas que sobrevivem do trabalho. Além deste quesito a ausência de políticas públicas eficazes para as classes menos favorecidas, a atuação efetiva do aparelho estatal para não fazer insurgir o sentimento de impunidade, ações de empoderamento popular que direcione a camada ociosa ao mundo do trabalho, a concretização da cidadania enquanto garantia fundamental de todos e a cada um individualmente.

Deste modo, após a superação de mais este desafio situado no universo da criminalidade violenta, da aproximação com os principais protagonistas destes atos quais sejam supostos linchadores, vítimas de tentativas de linchamentos, participantes ativos, meros instigadores, testemunhas oculares, autoridades estatais incumbidas de investigar estes atos, outros questionamentos afluíram no decorrer das descobertas. Desta maneira outro caminho e possibilidade se abrem no sentido de desvendar qual o motivo que faz com que reste impossibilitada a investigação policial e judiciária em torno dos atos de linchamento, neste sentido levantamos as seguintes hipóteses, ou realmente inexitem testemunhas do ato em si o que prejudica sobremaneira o andamento processual ou, até que ponto visualiza-se certo descaso, sobressai certa pretensão para que estes casos caiam nas raias do esquecimento, porque vitimam em sua grande maioria pessoas que sobrevivem da marginalidade, ou seja, transgressores, criminosos contumazes.

Assim sendo, esta problemática bem como as hipóteses anteriormente elencadas serão dissecadas, comprovadas ou invalidadas em pesquisa posterior que desde agora nos chamou enorme atenção. De maneira que, desde logo, afirmamos e alertamos que pesquisar sobre os atos de vingança de rua, especificamente sobre linchamentos, no início nos amedronta, mas no decorrer da gestação deste conhecimento é capaz de fascinar o estudioso pela gama de possibilidades que abarca.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A opção por escolher os atos de vingança marginal denominados de linchamento advém, a bem da verdade de uma tentativa de reação de rua que se desenrolou no local onde morava a pesquisadora, neste momento várias dúvidas surgiram no sentido de entender porque as pessoas comuns optaram pelo uso desenfreado da força bruta. Somando-se a este fato a resposta negativa dos representantes do Estado em deslocar-se para local aonde um ato criminoso havia se concretizado e o segundo estava próximo de concretizar-se associado com as notícias de jornais populares que identificam sessões de espancamento como se linchamentos fossem.

Nesta gama de questionamentos fomos lapidando nosso problema de pesquisa até atingir seu ápice no exato momento em que explicações simplistas tornam-se freqüentes muito embora não satisfaça nossa intenção principal. Deste modo, o conhecimento acumulado

em torno destes atos que advém de fontes internacionais ou mesmo de outras regiões do país nos direcionavam com o passar dos dias para habitarmos um local, para nós ainda inóspito.

Certamente quando o tema em questão relaciona-se aos atos de linchamento nunca podemos perder de vistas que para a compreensão de tais fatos se fez necessário nos lançarmos sem recalcitrância nas vivências das gentes, das pessoas comuns como nós, porém que convivem com a violência e dela retiram também seus próprios meios de enfrentamento igualmente violentos. A melhor forma de ir e permanecer nas trincheiras se constituiu sem sombra de dúvidas, para nós no maior desafio da pesquisa, pois precisávamos entender a violência do ponto de vistas dos sujeitos que a colocam em prática por maneiras diversas, porém este caminho é longo e penoso, requer acima de tudo dedicação extrema e ousadia constante para manter contatos e estabelecer diálogos fundamentais para o andamento da referida investigação.

Uma vez nos diversos campos de pesquisa que visitamos nossa meta seria o diálogo informal com pessoas que compunham aquela realidade, aquela determinada rede de sociação que em certos momentos de desespero, aflição, último recurso é capaz de provocar a sublimação do individual em prol de um protesto coletivo. Obviamente, estes elos são perfeitamente visíveis em determinados bairros de Belém em outros existe, porém de forma quase imperceptível, certamente, incontáveis fatores contribuem para que determinada ação seja mais tolerável em um local e em outros o protesto popular consista em acionar os responsáveis pela segurança da comunidade, porém nos bairros populares a resposta imediata advém da ação popular como percebemos na maioria das falas.

Nesta pesquisa, buscamos valorizar ao máximo a estadia em campo, pois cada ponto de vista dos atores que compõem aquela realidade nos falava muito, além do que é noticiado em jornais populares sobre linchamentos. Neste aspecto, a temporada em campo foi o cerne de toda a investigação, pois em determinados momentos da investigação as explicações dos livros tornaram-se sem aplicabilidade para nossa realidade social, por este fator adentrar no mundo das gentes foi tão relevante para a pesquisa, somando-se as estratégias diversas, conversas iniciadas e não terminadas, perguntas cujas respostas advém integralmente da interpretação da experiência popular.

Certamente o processo de desconstituição da noção preliminar acerca dos linchamentos nos possibilitou adquirir sensibilidade sociológica para reconhecer nas pessoas que aderem aos atos de linchamentos não meros criminosos ou que ceifam a vida de outras

peças por aleatória escolha. Ao contrário, para retirar dos linchamentos seu aspecto social foi necessário entender, de acordo com as redes sociais que se formam como estes sujeitos sociais se aglutinam no momento em que os mesmos têm a confiança quebrada nas instituições, de modo que a tendência precípua é deslegitimá-las e desta forma ressuscitam no cenário da violência urbana ações criminosas já ultrapassadas, na exata medida em que a legitimidade para a punição pertence aos seus representantes.

Acerca dos atos de linchamento enquanto forma de justiça popular ou mesmo de afirmação do poder comunitário, o mesmo tem como determinantes objetivas de a questão referente ao acesso e efetivação da justiça, de modo geral as pessoas comuns do povo não confiam em uma ação imparcial de seus agentes, os locais onde eclodem atos desta natureza são caracterizados como violentos, não apenas moradores como visitantes se encontram em situação constante de medo, que molda seus atos, modos de vida, suas moradias, seus horários, ou seja, modifica sobremaneira a rotina de vida destas pessoas.

O campo desnuda objetivamente a separação entre os que vivem do crime quer os de pequena monta, quer os mais traumáticos como estupro, roubo com agressão à vítima e aqueles que observam seu desenrolar, sabem quem são seus perpetradores e na medida em que não são vítimas diretas se acomodam. No entanto, se as ações de criminosos recaem sobre seus familiares, vizinhos mais próximos a reação imediata é reagir da maneira como agiu o criminoso utilizando-se do uso da força bruta.

Os participantes diretos e indiretos de sessões de linchamento não acreditam que serão de alguma forma punidos, são vistos mais como heróis do povo, como justiceiros, até porque sua conduta é nobre na exata medida em que reagiu a uma ação criminosa. Por esta característica é problematizado enquanto uma modalidade de bandido, porque comete um ilícito, porém tende mais para o viés social devido respaldar sua ação em acontecimento anterior que o isenta de responsabilização popular, ao contrário praticam um crime com apoio popular no que tange ao silêncio quanto à autoria do fato e ausência de testemunhas do mesmo.

A violência como último recurso disponível, que entre outros aspectos demonstra determinado resultado imediato, relaciona automaticamente a ação criminosa consumada ou tentada a punição popular, esta tem a morte de um criminoso ou suspeito com objetivo, tem como fim impor determinada espécie de poder popular por vias escusas, mas encontra legitimidade comunitária, porque pressupõem conduta reprovável anteriormente praticada.

Advém eminentemente da ação dos atores sociais, autores e vítimas de alguma forma de violência, impressionam os estranhos ao mesmo tempo em que semeia a idéia de justiça imediata, muito embora esta modalidade de justiça não seja tolerada pelo Estado o mesmo se encontra totalmente inerte e envolto nas ações destes e demais perpetradores da violência que permanecem no cenário social da atualidade.

Esta noção germinar de justiça justifica o desenrolar dos linchamentos principalmente nas grandes periferias de Belém nos locais onde, de modo geral, a noção de cidadania de concretização e direitos encontra-se bastante esfacelada, a descrença em uma punição exemplar, a contumácia do criminoso, a condição pessoal da vítima, a falsa idéia de que a justiça não tem aplicação igualitária para os cidadãos, muito embora não exista uma relação direta entre pobreza e criminalidade. O certo é que uma vez instalados em campo a constatação imediata é que verdadeiramente nestes locais proliferam todas as formas de violência quer por parte do aparato estatal tratando-os com ações imediatas e superficiais, quer entre estes atores sociais que não hesitam em lançar mão do uso da força bruta para resolver individual ou coletivamente seus conflitos cotidianos.

Como fora demonstrado de acordo com a temporada em campo os bairros mais violentos da Grande Belém foram os espaços que visitamos onde predominam algumas formas de sobrevivência que costuma escamotear determinadas condutas principalmente as criminosas, por isso a dificuldade de problematizar a violência nestes locais marcados por uma sociabilidade violenta, gestada pelo medo de falar abertamente de seus perpetradores, por medo de represálias dos mesmos, onde existe uma vigília constante dos criminosos e dos que toleram as diversas formas de ações criminosas. Todavia, quando os atores sociais que sempre são vítimas dos atos violentos decidem se aglutinar para resolver determina celeuma o fazem coletivamente e apenas se satisfazem com a morte do primeiro criminoso.

Muito embora quem pratique ou demonstre adesão os linchamentos possam ser caracterizados também como criminosos porque cometerem determinada ação reprovável aos olhos do Estado, no meio onde convivem são vistos como vingadores, como heróis, de modo que para os mesmos sua ação fora amenizada por ser uma reação e porque aquele que fora vítima de seus atos era pessoa com conduta desabonadora naquele local. Esta noção os isenta de responsabilidade criminal e de reprovação social, porque da multidão que se formou é não identificável autoria do fato, ou seja, de quem partiu a ação que, sem sombra de dúvidas, culminou com a morte daquele primeiro perpetrador, outro fato é a ausência de informações,

de testemunhas que tenham presenciado o linchamento, muito embora as pessoas saibam descrever com riquezas de detalhes o que aquela pessoa praticou que culminou com a reação popular, em campo esta constatação é bastante evidente as pessoas declaram desconhecer quem é o linchado, mas escutaram dizer que ele praticou determinado ato e as pessoas o mataram a partir deste ponto nada mais é dito em relação aos participantes ativos ou mesmo dos incentivadores de tal ato.

Em se tratando de linchamentos, em nosso estudo denominado de vingança marginal, pelos motivos já oportunamente esmiuçados qualquer informação deve ser tratada e dissecada com bastante rigor para não incorrer no risco de cometermos inconsistências quando adentrarmos em campo e comprovamos que a explicação do mesmo apenas no aspecto da descrença na aplicação da efetivação da justiça. Principalmente quando trouxemos o exemplo advindo de jornais populares da existência de cidadãos sob a custódia estatal e que mesmo assim, foram retirados da prisão e linchado por populares, o campo neste sentido foi fundamental para montarmos o mosaico que situações que subjazem aos linchamentos.

Por óbvio, ele tem o viés relacionado à noção preliminar de justiça, de normas estatais, da existência de leis que devem ser cumpridas, de uma ordem social que deve ser respeitada, de entes públicos que tem a incumbência de manter o equilíbrio social, todavia a ausência de relação imediata entre ação praticada pelo perpetrador e reação do ente estatal faz aflorar a noção de impunidade, de que a justiça não fora efetivada a contento, principalmente quando o perpetrador torna-se contumaz. Neste cenário a ação dos linchadores se perfaz de forma rápida e eficaz de maneira que após atingir seu desiderato o grupo prontamente se desfaz deixando de responsabilizar os autores deste crime.

A constatação de que a explicação sociológica em torno dos linchamentos perpassa pela noção de justiça legítima, é afirmada quando problematizamos tal ato e devemos obrigatoriamente relacioná-lo a problemática social que assola a grande periferia de Belém formada exclusivamente por pessoas que sobrevivem eminentemente do fruto do trabalho, que toleram ações marginais como tráfico de entorpecentes, pequenos furtos, arrombamentos à residência. Ao nos referirmos a estes atores que vivem a violência em seu cotidiano nos referimos àqueles cidadãos que presenciam de forma direta e sofrem as consequências imediatas da ação dos criminosos, são pessoas com histórias de vida de negação e toda forma de exclusão social e sobrevivem de pequenos bicos, que habitam os fundos das palafitas, pessoas com pouca ou sem nenhuma instrução, que se encontram presas e refém do crime em

suas próprias casas e elaboram suas próprias formas de enfrentamento ao crime e a criminalidade violenta.

Neste cenário de exclusão emergem os atos de linchamentos, de acerto de contas, de crimes de execução, da ação de pistoleiros entre outros, são estes atores sociais, vítimas e ao mesmo tempo perpetradores de alguma forma de violência que nos referimos quando nos debruçamos sobre os linchamentos. Dissecar estas formas de expressão coletiva popular requereu acima e sobre tudo mergulhar sem amarras nas entranhas da vivência coletiva da comunidade que habitam as grandes periferias de Belém, os locais mais afastados do grande centro urbano, onde o acesso a transporte, urbanização, aspectos fundamentais de saneamento básico estão escassos.

Assim sendo, a compreensão dos atos de vingança marginal não se explicam por si só, antes de tudo tem correlação com aspectos diversos da experiência social dos sujeitos em seu dia-a-dia, como resolvem seus problemas cotidianos e principalmente a opção pelo uso da força bruta como condição única visualizada por estes cidadãos para justificar. A ação criminosa coletiva está envolta a fatores de ordens diversas como demonstrado no decorrer da referida investigação social, condições estas que favorecem na atualidade a prática destes e outros atos igualmente marginais que temos notícia.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sérgio. **Conflitualidade e violência reflexões sobre a anomia na contemporaneidade.** Tempo Social; Revista de Sociologia. USP, São Paulo, 10(1): 19-47, 1998.

ADORNO, Sérgio e PASINATO, Wânia. **A justiça no tempo, o tempo da justiça.** Disponível em: www.scielo.org.br, capturado em: 23/08/09.

ARENDT, Hanna. **Sobre a Violência:** tradução André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

BARREIRA, César. Entrevistando Pistoleiros: Armadilhas simbólicas da pesquisa. In: _____ **Crimes por encomendas.** Rio de Janeiro. Relume & Dumará, p.19-33, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos;** tradução Carlos Alberto Medeiros- Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2004.

BEACHLER, J. Grupos e sociabilidade. In: BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Trad. T. Curvelo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., p. 65-102, 1995.

BECCARIA, Césare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martins fontes, 2000.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Linchamentos: violência e 'justiça' popular**. In: DA MATTA, Roberto (org.). A violência brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BENEVIDES, Maria Victoria e FERREIRA, Rosa Maria Fischer. Respostas populares e violência urbana: o caso de linchamento no Brasil (1979-1982). In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz-6ª Ed.- Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRITO, L. Mulher é baleada, ladrão é linchado. **Diário do Pará**, Belém, 28 mar. 2009. Caderno Polícia, p. 07.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidades de muros: crime segregação e cidadania em São Paulo**; tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro- São Paulo: Ed.34/ Edusp, 2000.

CERQUEIRA, R. T.. **Linchamento e criminalidade: agressões e mortes em um quadro de medo e insegurança social**. Dissertação de Mestrado Não-Publicada, Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador 2004.

CERQUEIRA, R.T. **Cenas de Linchamento: reconstruções dramáticas da violência coletiva**. Psicologia em estudo, Maringá, v.9, n.2, p.163-172, mai/ago, 2004.

CONGRESSO CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, Universidade do Minho, campus Guatar, Braga. **Anais eletrônicos**, 2009. Disponível em: www.xconglab.ics.uminho.pt/ficheiros/LivroResumos.pdf. Acesso em: 10 mar. 2009.

COSTA, Maria José J. **Sociologia na Amazônia: debates teóricos e experiências de pesquisa**. Belém, Universidade Federal do Pará, 2001.

CRUZ, Márcio Souza. População lincha e tortura acusado de estupro. **Diário do Pará**.

Belém, 28 out. 2008. Caderno Polícia, p. 05.

DAHRENDORF, R. **A lei e a ordem**. Brasília: Instituto Tancredo Neves, 1987.

DELEUZE, Gilles e GATARRI, Félix. O que é um conceito. In: **o que é filosofia?** Rio de Janeiro. Ed34, 1994.

DIAS, Ana Rosa Ferreira. **O discurso da violência- as marcas da oralidade no jornalismo popular**. São Paulo: EDUC/Cortez, 1996.

D' INCAO. Maria Ângela. **Sociabilidade: Espaço e sociedade-** São Paulo; Grupo editores, 1999.

DURKHEIM, **As regras do método sociológico**. Coleção obra prima de cada autor. Editora Martin Claret, 2001.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**; tradução Ruy Jungmann; revisão e apresentação, Renato Janine Ribeiro. -2.ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FRANCO, Maria Silvia de Carvalho. **Homens Livres na Sociedade Escravocrata**. Editora Ática. São Paulo, 1974.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis. Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. Sobre a justiça popular. In: _____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

FLIK, Uwe. Questões de Pesquisa. In: **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: Bookamn, 2004.

GIRARD, R. **A violência e o sagrado**. São Paulo: Paz e Terra/Unesp, 1990.

GIRARD, R. **Coisas ocultas desde a fundação do mundo: a revelação destruidora do mecanismo vitimário**. Tradução: Martha Gambini. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HOBBSBAWS, E.J. **Rebeldes Primitivos**: estudo sobre as formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX. Zahar editores, Rio de Janeiro, 1970.

HOBBSBAWS, E.J. **Bandidos**. Editora Forense universitária, Rio de Janeiro, 1975.

HUGGINS, Marta. HARITOS-FATOUROS, Mika. e ZIMBARDO, Philip. **Operários da violência: policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras**; tradutor: Lólio Lourenço de Oliveira. -Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.

JESUS, Damásio E. de. **Justiça Restaurativa no Brasil**. Jus Navigandi, Teresina, ano 9,n.819,30set.2005.Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7359>. Acesso em: 15 mar. 2009.

LIMA, Hildebrando de (org.). **Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. 11.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

LOUREIRO, Violeta R. **Estado, bandidos e heróis: utopia e luta na Amazônia**. 2ª Ed.- Belém: Cejup, 2001.

MARTINS, J. S. **Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora**. Tempo Social. Revista de Sociologia, USP, São Paulo, 1996.

MARTINS, José de Souza. **As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil**. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 9, n. 25, dez. 1995. Disponível em: Acesso em: 24 outubro de 2008.

MARTINS, J. S. **A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala**- São Paulo: Hucitec, 2000.

MENANDRO, Paulo Rogério M. & SOUZA Lídio de. **Linchamentos no Brasil: a justiça que não tarda, mas falha**. Vitória (ES), Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1991.

MENDONÇA, Nadir Domingues. **Uma questão de interdisciplinariedade: O uso dos conceitos**, 2ed. Petrópolis. Editora Vozes, 1985.

MISSE, Michel. **Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil**, in série estudos, nº 91, vários autores, Violência e Participação Política, Rio de Janeiro: IUPERJ, 1995.

MISSE, Michel. **Violência o que foi que aconteceu?** , in série estudos, nº 91, vários autores, Violência e Participação Política, Rio de Janeiro: IUPERJ, 1995

MORAES, Eduardo Jardim & BEGNOTTO (Orgs). Hannah Arendt: **Diálogos, reflexões, memória**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

NETO, Francisco Cetrulo. Sociabilidade e sociedade moderna. In: D' INCAO. Maria Ângela. **Sociabilidade: espaço e sociedade**- São Paulo; Grupo editores, 1999, p. 15-31.

OLIVEIRA, Edmundo. **Vitimologia e direito penal: o crime precipitado pela vítima**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

OLIVEIRA, Valéria Rodrigues de. **Desmitificando a pesquisa científica**. Belém: EDUFPA, 2008.

OLSON, Mancur. **A lógica da acção coletiva: bens públicos e teoria dos grupos**. Celta editora, Oeiras, 1998.

PENA DE MORTE PARA ESTUPRADOR. **O Liberal**, Belém, 28 out. 2008. Caderno Polícia, p. 01-02.

PERALVA, Angelina. **Levantes urbanos na França**. Tempo Social. Revista de sociologia da USP, v. 18, n. 1, junho de 2006.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Crime, violência e poder**. Editora brasiliense, São Paulo, 1983.

PIRES, Sandra Regina de Abreu. **O Crime, a Pena e a Prisão: o Paradigma da Vingança e da Recuperação**. Serviço Social em Revista. Londrina. Volume 11, Número 1, Jul /Dez 2008. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br> Acesso em 28/04/2009.

RAUTIER, Cristina. **Criminologia e subjetivismo no Brasil**.- Rio de Janeiro. Revan, 2003.

ROLAND, Débora da Silva. **A dimensão humana do Estado: o povo**. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 451, 1 out. 2004. Disponível em: www.jus2.uol.com.br/. Acesso em: 22 jul. 2008.

RUDÉ, George. **A multidão na história: estudos dos movimentos populares na França e na Inglaterra, 1730-1848**. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência para um novo senso comum. A ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. Edições Afrontamento, Vol. I, 2000.

SANTOS, Jean Mac Cole Tavares. **A justiça não basta e ainda falha: Motivações e casos de linchamentos no Ceará**. In: revista Cantareira, nº5, vol.1, ano 02 abr -ago, 2004.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Microfísica da violência, uma questão social mundial**. *Ciência e Cultura* 2002.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **"Novas questões sociais mundiais, projetos sociais e culturais e a planificação emancipatória"**. In: Revistas Humanas. Porto Alegre, IFCH da UFRGS, V. 24, n. 1-2, janeiro-dezembro de 2.001, p. 163-85.

SAVELSBERG, Joachim J. **Violações de direitos humanos, lei e memória coletiva**. Tempo Social. Revista de sociologia da USP, v. 19, n. 2, 2007.

SILVA, Augusto Santos e PINTO, José Madureira Pinto (orgs.). **Metodologia das ciências sociais**. Biblioteca das ciências do homem. Edições Afrontamentos, 1986

SILVA, Beclaute Oliveira. **Direito e justiça: uma relação tormentosa, mas necessária**. Jus Navigandi, Teresina, ano 11, n. 1316, 7 fev. 2007. Disponível em: www.jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=9466. Acesso em: 16 julho de 2008.

SIMMEL, Georg. **Sociologia**/organizador Evaristo de Moraes Filho; tradução de Carlos Alberto Pavanelli...et AL- São Paulo: Ática, 1983.

SIMMEL, Georg. **As sociabilidades do moderno: uma introdução**/ João Carlos Tedesco. Passo fundo: Ed. Universidade de Passo fundo, 2006.

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade**/ Tradução: Pedro Caldas- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2006.

SINHORETTO, Jacqueline. **Os justiçadores e sua justiça Linchamentos, costume e conflito**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, Fevereiro de 2001.

SOUSA, Ivan Sérgio Freitas de. A pesquisa e o problema de pesquisa: quem os determina?. In<<http://bbeletronica.sede.embrapa>._> acesso: 13/09/07.

SOUZA, L. de. **"Olho por olho, dente por dente": representação da justiça e identidade social**. Tese de Doutorado Não-Publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade de São Paulo, 1995.

SOUZA, L. **O linchamento sob uma perspectiva psicossocial: identidade social e representação de justiça** In: CAMINO, L. & MENANDRO, P. R. M. (Orgs.). A sociedade na perspectiva da Psicologia: questões teóricas e metodológicas. (pp. 47-69). Rio de Janeiro: Anpepp, 1996, disponível em:

SOUZA, L. **Judiciário e exclusão: O linchamento como mecanismo de reafirmação de poder**. In: revista Análise Psicológica, 2 (XVII): p. 327-338, 1999.

SOUZA, L. de & MENANDRO P. R. M. **Vidas apagadas: vítimas de linchamentos ocorridos no Brasil (1990- 2000)**. In: revista eletrônica Psicologia Política, p. 249-266, 2002, disponível em:

SOUZA, Pedro Aparecido de. **Execução e linchamento civil**. Jus Navigandi, Teresina, ano 4, n. 38, jan. 2000. Disponível em: www.jus2.uol.com.br. Acesso em: 11 junho de 2008.

SANTOS, Eduardo Sens dos. **Justiça e Moral: estudo comparado dos conceitos em Kelsen, Kant, Reale e Del Vecchio**. Jus Navigandi, Teresina, ano 4, n. 45, set. 2000. Disponível em: www.jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12. Acesso em: 16 julho de 2008.

WIEVIORKA, Michel. (1997) **O novo paradigma da violência**. Tempo Social, São Paulo, vol.9, n.1, p.5-41, maio.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da Modernidade**. Tradução Elias Ferreira Edel.- Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

TRUCIDADO POR POPULARES. **Amazônia**, Belém, 28 out. 2008. Caderno Polícia, p. 40,41 e 48.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994.

ZALUAR, Alba. Aventura etnográfica: atravessando barreiras, driblando mentiras. In: Cardoso, Ruth (org.). **A aventura antropológica: Teoria e Pesquisa**. São Paulo. Editora Paz e Terra, 1986.

